



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS
Departamento de Ciências Administrativas
Centro de Pós-Graduação e Pesquisas em Administração

FELIPE FRÓES COUTO

**Um Estudo Decolonial sobre Corrupção nas Organizações Brasileiras:
Capitalismo Utópico (sic)?**

BELO HORIZONTE

2020

Felipe Fróes Couto

**Um Estudo Decolonial sobre Corrupção nas Organizações Brasileiras:
Capitalismo Utópico (sic)?**

Tese apresentada ao Curso de Doutorado em Administração do Centro de Pós-Graduação e Pesquisas em Administração da Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal de Minas Gerais, como requisito parcial à obtenção do título de Doutor em Administração.

Linha de Pesquisa: Estudos Organizacionais e Sociedade

Orientador: Prof. Dr. Alexandre de Pádua Carrieri.

Ficha catalográfica

Couto, Felipe Fróes.

C871e Um estudo decolonial sobre corrupção nas organizações
2020 brasileiras [manuscrito]: capitalismo utópico (sic)? / Felipe Fróes
Couto. – 2020.
223 f.: il., gráfs. e tabs.

Orientador: Alexandre de Pádua Carrieri.

Tese (doutorado) – Universidade Federal de Minas Gerais, Centro
de Pós-Graduação e Pesquisas em Administração.

Inclui bibliografia (f. 208-223).

1. Política e governo – corrupção – Teses. 2. Corrupção
administrativa – Brasil – Teses. 3. Políticos – Brasil – Teses. I. Carrieri,
Alexandre de Pádua. II. Universidade Federal de Minas Gerais.
Centro de Pós-Graduação e Pesquisas em Administração. III. Título.

CDD: 320.9

Elaborada por Rosilene Santos - CRB6-2527

Biblioteca da FACE/UFMG. – RSS44/2020

*Para os meus avós Florentino e Leonor,
Para os meus avós Sinval e Áurea,
Para os meus pais Aureliano e Mary,*

Para Lorena, a mulher da minha vida,

Que eu nunca esqueça nem de onde eu vim, nem para onde eu vou.

Arruma a cangalha na cacunda
Que a rapadura é doce, mas não é mole não

Arruma a cangalha na cacunda
Que a rapadura é doce, mas não é mole não

E jenipapo no balaio pesa
Anda, aperta o passo pra chegar ligeiro
Farinha boa se molhar não presta
Olha lá na curva a chuva no lajedo

Quem foi que te disse que a vida é um mar de rosas?
Quem foi que te disse que a vida é um mar de rosas?

Rosas têm espinhos, e pedras no caminho
Daqui até a cidade é para mais de tantas léguas
Firma o passo, segue em frente
Que essa luta não tem trégua
Fica na beira da estrada quem o fardo não carrega
A granel felicidade não custeia o lavrador

Vamos embora que a jornada é muito longa
E não há mais tempo de chorar por mais ninguém
Lá na feira a gente compra, a gente vende
A gente pede, até barganha aquilo que comprou

E te prometo que depois, no fim de tudo
Na Quitanda da Esperança
Eu te compro um sonho de açúcar mascavo
Embrulhado num papel de seda azul

Pra te consolar, ô...
Pra te consolar, ô...
Só pra te consolar, ô...

Pra te consolar

(O Feirante — Marcílio Menezes e João Alexandre)

Posso sair daqui para me organizar
Posso sair daqui para desorganizar
Posso sair daqui para me organizar
Posso sair daqui para desorganizar

Da lama ao caos, do caos à lama
Um homem roubado nunca se engana
Da lama ao caos, do caos à lama
Um homem roubado nunca se engana

O sol queimou, queimou a lama do rio
Eu vi um chié andando devagar
E um aratu pra lá e pra cá
E um caranguejo andando pro sul
Saiu do mangue, virou gabiru

Ô Josué, eu nunca vi tamanha desgraça
Quanto mais miséria tem, mais urubu ameaça

Peguei um balaio, fui na feira roubar tomate e cebola
Ia passando uma véia, pegou a minha cenoura
"Aí minha véia, deixa a cenoura aqui
Com a barriga vazia não consigo dormir"
E com o bucho mais cheio comecei a pensar
Que eu me organizando posso desorganizar
Que eu desorganizando posso me organizar
Que eu me organizando posso desorganizar

Da lama ao caos, do caos à lama
Um homem roubado nunca se engana
Da lama ao caos, do caos à lama
Um homem roubado nunca se engana

(Chico Science — Da Lama ao Caos)



Universidade Federal de Minas Gerais
Faculdade de Ciências Econômicas
Centro de Pós-Graduação e Pesquisas em Administração
Programa de Pós-Graduação em Administração

ATA DA DEFESA DE TESE DE DOUTORADO EM ADMINISTRAÇÃO do Senhor **FELIPE FRÓES COUTO**, REGISTRO Nº 249/2020. No dia 17 de março de 2020, às 16:00 horas, reuniu-se na Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, a Comissão Examinadora de Tese, indicada pelo Colegiado do Centro de Pós-Graduação e Pesquisas em Administração do CEPEAD, em 03 de março de 2020, para julgar o trabalho final intitulado "Um estudo Decolonial sobre a corrupção nas organizações brasileiras: capitalismo utópico (SIC) ?", requisito para a obtenção do Grau de Doutor em Administração, linha de pesquisa: **Estudos Organizacionais e Sociedade**. Abrindo a sessão, o Senhor Presidente da Comissão, Prof. Dr. Alexandre de Pádua Carrieri, após dar conhecimento aos presentes o teor das Normas Regulamentares do Trabalho Final, passou a palavra ao candidato para apresentação de seu trabalho. Seguiu-se a arguição pelos examinadores com a respectiva defesa do candidato. Logo após, a Comissão se reuniu sem a presença do candidato e do público, para julgamento e expedição do seguinte resultado final:

APROVAÇÃO;
 REPROVAÇÃO.

O resultado final foi comunicado publicamente ao candidato pelo Senhor Presidente da Comissão. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião e lavrou a presente ATA, que será assinada por todos os membros participantes da Comissão Examinadora. Belo Horizonte, 17 de março de 2020.

NOMES	ASSINATURAS
Prof.Dr.Alexandre de Pádua Carrieri..... ORIENTADOR (CEPEAD/UFMG)	
Prof.Dr.Ivan Beck Ckagnazaroff..... (CEPEAD/UFMG)	
Profª.Drª.Cintia Rodrigues de Oliveira Medeiros..... (UFU/MG)	
Prof.Dr.Marcio Moutinho Abdalla..... (UFF/RJ)	
Prof.Dr.Amon Narciso de Barros..... (Essex Business School/UK)	

AGRADECIMENTOS

Ao fim de mais um ciclo — início de vários outros —, encerro esta tese com uma sensação de dever cumprido e de gratidão pelos últimos anos de convívio com colegas, professores e corpo técnico do CEPEAD. A UFMG é uma casa muito querida para mim, um lugar onde tive experiências de vida incríveis. A sensação de saudade já bate no peito, e espero poder fazer uso de todos os conhecimentos adquiridos em prol de uma sociedade melhor.

Contudo, reconheço que não cheguei aqui sozinho. Cheguei com o apoio de pessoas muito especiais, que compuseram cada verso dessa canção que é a vida. A elas, todo o meu agradecimento e reconhecimento por tudo que sou hoje.

Aos meus pais, Aureliano e Mary, e ao meu irmão Pablo, agradeço por me darem uma condição de vida privilegiada. Ao longo da minha existência, nunca experimentei a fome, a falta de moradia, a falta de escolas e de materiais de estudo de qualidade. Sempre tive o apoio para seguir meus sonhos. Nunca me senti desamparado, sem estrutura de apoio. Encontrei tudo o que precisava para conseguir dar meus próprios passos. Sei que a caminhada não foi fácil para nenhum de vocês ao longo das décadas. Sei que foram muitas as renúncias e muitas as preocupações e inseguranças que os levaram a fazer tudo que fizeram ao longo da vida. Gostaria de, agradecendo, dizer a vocês que deu certo. O filho de vocês é doutor.

A Lorena, agradeço por sua existência no mundo. Você é a melhor representação que possuo para a palavra “lar”, e é minha maior fonte de inspiração. Seu companheirismo, seu carinho e seu cuidado comigo me tornaram uma pessoa melhor durante a jornada. Obrigado por tornar a vida mais cheia de significados e de amor. Sou uma pessoa privilegiada por poder dizer que a escrita desta tese não foi caracterizada por reclusão e por solidão, porque tive você ao meu lado em todos os momentos, me impulsionando e me estimulando. Você é uma parte essencial da minha vida, e, hoje, olho empolgado para um futuro ao seu lado.

Ao professor Alexandre de Pádua Carrieri, o meu agradecimento por ser quem ele é. Um grande profissional e amigo, que embarca junto nas nossas viagens, nos permite voar longe, e nos acolhe com seu grande coração todas as vezes que nos sentimos incapazes. Professor, o seu estilo de ser e de viver é uma grande inspiração para mim e para muitos que já passaram por suas orientações. Os ensinamentos e risadas que vivenciei ao seu lado me marcarão para o resto da vida. Obrigado por tudo que vivemos juntos, e espero um dia poder fazer por outras pessoas o que vi o senhor fazendo durante esses últimos anos.

Aos demais professores da UFMG, a quem tenho grande carinho, o meu agradecimento pela formação robusta que recebi de cada um. Aos professores Ivan Beck Ckagnazaroff, Luiz

Alex Silva Saraiva, Ana Paula Paes de Paula, Kely Paiva, em especial, o meu reconhecimento pela amizade, pelos ensinamentos e pelas risadas que tantas vezes compartilhamos nos corredores da FACE. Obrigado por um convívio tão especial!

Aos servidores técnicos da FACE-UFMG, em especial Dona Vera e Luciana, obrigado por serem tão presentes e por dar aqueles “puxões de orelha” em relação aos prazos de relatórios e de entregas. Vocês tornaram a experiência do doutorado mais organizada e, ao mesmo tempo, mais divertida. Obrigado pela educação, cordialidade e prestatividade ao longo do caminho.

Ao pessoal do NEOS-UFMG, obrigado por serem companheiros tão queridos nos últimos anos. Nossas conversas, risadas, trocas de experiências, frustrações e conquistas me ajudaram a passar pela experiência de uma forma mais suave, mais humana. Obrigado, em especial, aos amigos Gabriel Correia, Tito Palhares, Raquel Barreto, Marllon Vasconcelos, Rossi Chaves, Fabiana Domingues, Mariana Martins, Thaís Zimovski, Denis Perdigão, Paula Gontijo, Fernanda Rocha, Alexsandra Nascimento e André Felipe Colares (*in memoriam*).

Aos meus colegas de Doutorado Bruno Honorato, Clara Oliveira, Felipe Gontijo, Jannayna Ferraz, David Franco, Fabiane Louise e Alice Cardoso, que me acompanharam em excelentes discussões ao longo das disciplinas. Foi ótimo poder compartilhar espaços de conhecimentos com vocês. Sinto que cresci muito convivendo com cada um.

Aos meus companheiros na Universidade Estadual de Montes Claros, meus agradecimentos pelo convívio, pelas risadas, pelas conversas sobre política, sobre economia, sobre a vida. Estar em contato com vocês torna o trabalho docente mais suave, mais divertido. Agradeço pelas palavras de apoio e de incentivo que tantas vezes ouvi de cada um de vocês nesta etapa final do doutorado. Minha grande admiração a todos vocês.

Às meninas do grupo de estudos e pesquisas sobre corrupção nas organizações, meus agradecimentos pelos encontros, pelas leituras, pelos trabalhos, pelas risadas e pela aprendizagem. Agradecimentos especiais a Camila Araújo Leal, bolsista de iniciação científica que foi uma grande companheira no trabalho *hard* desta tese em relação aos dados, além de ser uma acadêmica promissora em relação a autores nacionais; e a Maria Teresa Wanderley, que além de ser grande entusiasta das epistemologias decoloniais, trouxe importantes contribuições para os estudos sobre *lobby* no campo político. A companhia de vocês foi muito importante para que eu conseguisse chegar até aqui. As grandes contribuições que vocês trouxeram em nossas discussões e nossos estudos estão eternizadas nesta tese.

Ao pessoal da Empresa Júnior Unimontes, em especial a Lívia Fonseca, Francilene Nunes, Rodrigo Teixeira, Thiago Ribeiro, Raíssa Maria e André Oliveira, agradeço pelos bons

momentos que passamos juntos. Foram muitos desafios, e tenho muito orgulho de ver as conquistas que cada um de vocês teve ao longo da gestão 2018-2019.

A todos os alunos da Universidade Estadual de Montes Claros, aos meus orientandos de graduação e de pós-graduação, agradeço pelos bons momentos que compartilhamos nessa árdua tarefa de produzir conhecimentos. Espero poder ter trazido contribuições à jornada de cada um.

Agradeço aos membros da banca de qualificação desta tese Professores José Luiz Quadros Magalhães, Bruno Carazza e Alex Faria pelas considerações feitas em relação a este trabalho. Tenham certeza de que o trabalho cresceu com a contribuição de vocês.

Agradeço a toda a comunidade de Estudos Organizacionais do Brasil, por serem tão receptivos e inspiradores. A cada novo Congresso, novas amizades, novas ideias. Em um país com tantas restrições em relação a pesquisas sociais, vocês são heróis da resistência.

RESUMO

Nesta tese, realizo uma pesquisa crítico-interpretativa sobre um dos desdobramentos da Operação Lava-Jato, a Ação de Investigação Judicial Eleitoral nº 1943-58, mais conhecida como ‘Ação de Cassação da Chapa Dilma-Temer’. Nesse processo, foram investigadas supostas acusações que compuseram uma tentativa de afastamento da então Presidente Dilma Rousseff e de seu Vice Michel Temer. Buscarei responder o seguinte problema de pesquisa: *De que forma, ao se analisar criticamente os discursos contidos na Ação de Cassação da Chapa Dilma-Temer, o pensamento decolonial pode contribuir para os debates sobre corrupção nas organizações?* Meu objetivo geral é analisar as contribuições do pensamento decolonial para o debate sobre corrupção nas organizações em uma análise crítica dos discursos contidos na Ação de Cassação da Chapa Dilma-Temer. Os dados utilizados para a análise são os depoimentos transcritos contidos nos 33 volumes do processo, digitalizados e disponíveis na página online do Tribunal Superior Eleitoral, consultados no ano de 2019. O trabalho de análise foi interpretativo e em profundidade em relação aos dados. As análises se deram em relação aos discursos contidos nas falas, e não nas falas propriamente em si, o que me permitiu fazer uma leitura mais abrangente dos dados, prescindindo da necessidade de analisar fala-a-fala de cada um dos depoentes. Da leitura dos dados em painel, foram escolhidas as citações mais representativas ou reveladoras sobre as subjetividades produzidas ao longo do processo analisado. A narrativa analítica final foi redigida e, em seguida, foi realizado um esforço de *back to theory*, em que os achados encontrados foram contrapostos às visões moderna e decolonial sobre a corrupção. Da análise dos dados, surgiram duas correntes interpretativas da corrupção que devem compor as agendas anticorrupção nos próximos anos. A primeira é a corrente moderna de combate à corrupção, pautada nas visões tradicionais sobre o fenômeno. A segunda é a corrente decolonial, que deve pautar as suas agendas por meio da proposta de radicalização democrática. Pela agenda moderna de combate à corrupção, as ações futuras devem se concentrar no paradigma do aumento do controle organizacional das instituições, a partir de medidas como inflação legislativa, reengenharia de processos internos, estabelecimento de mecanismos de controles internos e externos, bem como melhorias no sistema jurídico de processamento de denúncias de corrupção, tornando o processo de punição mais célere. Pela agenda decolonial de combate à corrupção, as ações futuras devem se concentrar na promoção democrática do controle social das instituições políticas, por meio de medidas como educação política, promoção de liberalismo político e estímulo à democracia direta, aumento de controle social das instituições (*accountability* social) e reestruturação de sistemas eleitorais e de propaganda política, privilegiando o debate e a participação. Ao lançar um novo olhar sobre a corrupção organizacional pelo viés decolonial, surge uma nova agenda de pesquisa. Uma agenda que trata das relações de vigilância entre sociedade civil, mercado e Estado. Essa agenda de pesquisa traz espaço para muitas possibilidades. Além da já explorada dimensão da governança pública, que se pauta na qualidade das relações entre o Estado e a sociedade civil, surge também a ideia da *accountability* social da empresa, que diz respeito à vigilância e às relações bilaterais que podem ser estabelecidas entre a sociedade civil e as organizações empresariais privadas — aqui vistas como entidades políticas de facto. A agenda decolonial traz luz à politização da sociedade, à melhoria da qualidade institucional e ao pensamento de mecanismos para o controle social das mediações políticas (*potestas*).

Palavras-Chave: Decolonialismo; Lava Jato; Corrupção.

ABSTRACT

In this thesis, I carry out a critical-interpretative research on one of the consequences of Car Wash Operation, the Electoral Judicial Investigation nº 1943-58, better known as 'Cassation of Chapa Dilma-Temer Act'. In this process, alleged accusations that made up an attempt to remove the then President Dilma Rousseff and her Vice Michel Temer were investigated. I will try to answer the following research problem: *How, when critically analyzing the speeches contained in the Cassation Action of Chapa Dilma-Temer, can decolonial thinking contribute to debates on corruption in organizations?* My general objective is to analyze the contributions of decolonial thinking to the debate on corruption in organizations from a critical analysis of the discourses contained in the Cassation of Chapa Dilma-Temer Act. The data used for the analysis are the transcribed testimonies contained in the 33 volumes of the process, digitized and available on the online page of the Superior Electoral Court, consulted in 2019. The analysis work was interpretive and in-depth in relation to the data. The analyzes took place in relation to the discourses contained in the testimonies, and not in the lines themselves, which allowed me to make a more comprehensive reading of the data, dispensing with the need to analyze line-to-line of each of the interviewees. From reading the data on the panel, the most representative or revealing quotations about the subjectivities produced during the analyzed process were chosen. The final analytical narrative was written and, then, a back-to-theory effort was carried out, in which the findings were opposed to the modern and decolonial views on corruption. From the analysis of the data, two interpretive currents of corruption emerged that should compose the anti-corruption agendas in the coming years. The first is the modern trend to fight corruption, based on traditional views about the phenomenon. The second is the decolonial current, which must guide their agendas through the proposal of democratic radicalization. In view of the modern anti-corruption agenda, future actions should focus on the paradigm of increased organizational control of institutions, based on measures such as legislative inflation, internal processes reengineering, mechanisms for internal and external controls, as well as improvements in legal system for processing complaints of corruption, making the punishment process faster. Due to the decolonial anti-corruption agenda, future actions should focus on the democratic promotion of social control of political institutions, through measures such as political education, promotion of political liberalism and encouragement of direct democracy, increased social control of institutions (social accountability) and restructuring of electoral and political propaganda systems, favoring debate and participation. When taking a new look at organizational corruption through decolonial bias, a new research agenda emerges. An agenda that deals with the surveillance relations between civil society, the market and the State. This research agenda brings space for many possibilities. In addition to the already explored dimension of public governance, which is based on the quality of relations between the State and civil society, there is also the idea of the company's social accountability, which concerns surveillance and bilateral relations that can be established between civil society and private business organizations — here seen as *de facto* political entities. The decolonial agenda sheds light on the politicization of society, the improvement of institutional quality and the thinking of mechanisms for the social control of political mediations (*potestas*).

Keywords: Decolonialism; Car Wash Operation; Corruption.

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 01: As hierarquias imperialistas articuladas pela colonialidade do Poder.....	40
FIGURA 02: Triângulo da Fraude.....	50
FIGURA 03: O sujeito como ator em diversos campos.....	80
FIGURA 04: Da potencia à potestas.....	85
FIGURA 05: Totalidade, Exterioridade, <i>Pueblo</i>	91
FIGURA 06: Práxis de Libertação e Transformação Institucional.....	93
FIGURA 07: As dimensões culturais da corrupção política no Brasil.....	111
FIGURA 08: Rede de Codificação Conceitual.....	119
FIGURA 09: O Círculo Discurso-Cognição-Sociedade.....	131
FIGURA 10: Esquema de Corrupção envolvendo a Petrobras e Empreiteiras.....	139
FIGURA 11: Fluxograma de Memória Pessoal dos Atores.....	170
FIGURA 12: Fluxograma de Elementos Contextuais das Falas dos Atores.....	179
FIGURA 13: Transformação desejada a partir do viés decolonial.....	204

LISTA DE QUADROS

QUADRO 01 – Membros Originários do Grupo Modernidade/Colonialidade.....	25
QUADRO 02 — Paradigmas Hierárquicos da Modernidade.....	28
QUADRO 03 — Distribuição das <i>Quotations</i> no Processo (por documento processual).....	115
QUADRO 04 — Distribuição das <i>Quotations</i> no Processo (por elemento de análise).....	116
QUADRO 05 — Análise de Co-ocorrência de Códigos nas <i>Quotations</i>	120
QUADRO 06 — Lista de Depoentes cujos discursos foram analisados.....	122
QUADRO 07— Perguntas a serem direcionadas ao texto.....	135
QUADRO 08 — Painel sinótico de construções discursivas (Subjetividade).....	148
QUADRO 09 — Painel sinótico de construções discursivas (Uso Linguístico).....	150
QUADRO 10 — Painel sinótico de construções discursivas (Intencionalidade).....	156
QUADRO 11 — Painel sinótico de construções discursivas (Coesão).....	161
QUADRO 12 — Painel sinótico de construções discursivas (Unidade).....	165
QUADRO 13 — Painel sinótico de construções discursivas (Coerência).....	168
QUADRO 14 — Painel sinótico de construções discursivas (Persuasão).....	175
QUADRO 15 — Painel sinótico de construções discursivas (Estilo Discursivo).....	182
QUADRO 16 — Painel sinótico de construções discursivas (Vantagem Indireta).....	184
QUADRO 17 — Painel sinótico de construções discursivas (Abuso de Poder).....	187
QUADRO 18 — Painel sinótico de construções discursivas (Desigualdades).....	189
QUADRO 19 — Painel sinótico de construções discursivas (Hegemonia Teórica).....	193
QUADRO 20 — Painel sinótico de construções discursivas (Antítese Discursiva).....	198

LISTA DE SIGLAS

ACD – Análise Crítica do Discurso
AIJE – Ação de Investigação Judicial Eleitoral
AML – *Anti-money laundering*
BACEN – Banco Central do Brasil
CEO – *Chief Executive Officer*
CGU – Controladoria Geral da União
CLACSO – Conselho Latino-americano de Ciências Sociais
CNEP – Cadastro Nacional de Empresas Punidas
CVM – Comissão de Valores Mobiliários
CNJ – Conselho Nacional de Justiça
CNMP – Conselho Nacional do Ministério Público
FMI – Fundo Monetário Internacional
LC – Lei Complementar
PMDB – Partido do Movimento Democrático Brasileiro
PP – Partido Progressista
PT – Partido dos Trabalhadores
TCU -Tribunal de Contas da União
TSE – Tribunal Superior Eleitoral

SUMÁRIO

1 O ESCANDALOSO PROBLEMA DA CORRUPÇÃO NO BRASIL	15
2 DECOLONIALIDADE E PENSAMENTO HETERÁRQUICO	20
2.1 Movimento Modernidade/Colonialidade/Decolonialidade e Pensamento de Fronteira.....	20
2.2 Modernidade e a <i>Hybris</i> do Ponto Zero	31
2.3 Pluriverso e Contemporaneidade	38
3 ECONOMIA POLÍTICA E VISÕES MODERNAS DA CORRUPÇÃO	45
3.1 Corrupção: Debates Modernos.....	45
3.2 Políticas anticorrupção e <i>Compliance</i> no marco legal brasileiro	52
3.3 <i>Rent Seeking</i> e <i>Lobby</i> político na apropriação do Estado.....	64
4 POLÍTICA DA LIBERTAÇÃO: A PROPOSTA DECOLONIAL DE DUSSEL	72
4.1 Política da Libertação: Fundamentos	72
4.2 Da vontade-de-viver (<i>potentia</i>) às instituições (<i>potestas</i>): a tese do poder obediencial	82
4.3 Da dominação dos povos ao Estado de Exceção — <i>A Hiperpotentia</i>	89
5 UMA HISTÓRIA BRASILEIRA DE CORRUPÇÃO	97
5.1 A prevalência do patrimonialismo weberiano em autores nacionais	97
5.2 Sérgio Buarque de Holanda e o Homem Cordial Brasileiro	98
5.3 Raymundo Faoro e Os donos do poder	101
5.4 Darcy Ribeiro: uma possível visão decolonial da corrupção?.....	105
5.5 Contribuições culturalistas para uma história brasileira de corrupção	110
6 PERCURSO ANALÍTICO	114
6.1 Por que fiz desta pesquisa uma análise crítico-interpretativa.....	114
6.2 Por que o contexto empírico mereceu ser analisado	117
6.3 A análise linguística (e possivelmente crítica) do discurso na pesquisa	127
7 OS DISCURSOS NA AÇÃO DE CASSAÇÃO DA CHAPA DILMA-TEMER	138
7.1 Memória Pessoal dos Atores	142
7.2 Contexto dos Discursos.....	171
7.3 Memória Social dos Discursos.....	180
8 CONSIDERAÇÕES ATÉ AQUI	201
REFERÊNCIAS	208

1 O ESCANDALOSO PROBLEMA DA CORRUPÇÃO NO BRASIL

No Brasil, a corrupção é registrada desde o início da formação do país, mesmo ainda quando do período colonial, perpassando a fase do império e perpetuando-se até os dias atuais, no período republicano (GONÇALVES e ANDRADE, 2019). Trata-se de um problema público crucial em regimes democráticos, devido à necessidade que esses regimes têm de confirmar sua legitimidade pela opinião manifesta dos cidadãos, sejam em momentos de deliberação direta, sejam em períodos eleitorais (FERES JÚNIOR e SASSARA, 2016).

Em uma sociedade tão complexa quanto a brasileira, com centenas de milhões de habitantes, a formação da opinião dos cidadãos sobre a qualidade da democracia e sobre a corrupção no país tem sido constantemente moldada pelos discursos contidos nos meios de comunicação. A mídia funciona como um espelho seletivo do ambiente social, pois se concentra apenas sobre os temas que são surpreendentes para a população (FERES JÚNIOR e SASSARA, 2016; MOTA e ALMEIDA, 2017). É nas mídias que a corrupção se torna escândalo, ou seja, é por meio do agendamento e do enquadramento feitos pelos meios de comunicação que atos corrutos se tornam um produto, com narrativas próprias, personagens principais e um nome próprio, como Anões do Orçamento, Mensalão e, mais recentemente, Lava Jato (FERES JÚNIOR e SASSARA, 2016; PAIVA, GARCIA e ALCÂNTARA, 2017). Escândalos têm sido a força-motora da mudança no cenário político atual e lançam luz sobre problemas graves que encontramos quando analisamos a dinâmica de interação entre empresas e governos.

A Operação Lava Jato é uma investigação promovida pela Polícia Federal em parceria com o Ministério Público Federal na qual se averiguaram ações de empreiteiras que se organizavam em cartéis com o intuito de fraudar licitações na Petrobras. Os valores e os vencedores dessas licitações eram definidos em reuniões secretas, simuladas por meio de regras típicas de um campeonato de futebol. Essas fraudes causavam um sobrepreço no valor dos serviços contratados pela Petrobras, que era guardado em contas privadas das empresas e retornava para os agentes políticos e para os partidos por meio de um arrojado esquema de pagamentos de propina e lavagem de dinheiro. Parte desses valores, inclusive, eram direcionados ao financiamento de campanhas eleitorais. O escândalo da Lava Jato causou grande comoção no Brasil, dando a impressão de que o sistema político estava organizado por agentes públicos e privados para perpetuar corrupção (GONÇALVES e ANDRADE, 2019).

Desde que a Operação Lava Jato foi deflagrada, em 17 de março de 2014, até 15 de fevereiro de 2017, das 154 capas publicadas pela Revista Veja, 95 dão destaque à operação, considerando sempre a corrupção como o maior mal do Brasil. O caso ganhou repercussão

nacional por envolver, na qualidade de presidente do Conselho de Administração da Petrobras, a ex-Presidente da República Dilma Rousseff. Desde a vitória nas eleições para o primeiro mandato em 2010 até o início da Lava Jato, Dilma foi destaque em apenas seis capas da revista. Com a operação, em menos de três anos, Dilma apareceu em dezessete capas, sempre representada como fraca, sozinha e dependente de Lula (MOTA e ALMEIDA, 2017). A Lava Jato teve um papel importante na crise política que se iniciou após as eleições de 2014, que culminou no *impeachment* de Dilma Rousseff em 31 de agosto de 2016 e deu lastro para a ascensão de uma campanha de extrema-direita que resultou na eleição de Jair Messias Bolsonaro em 2018. Nesse sentido, pode-se afirmar que a corrupção foi o discurso de base para uma grande mudança nos grupos que ocupam posições de poder no Brasil a partir de 2014.

Nesta tese, realizo uma análise crítico-interpretativa sobre um dos desdobramentos da Operação Lava-Jato, a Ação de Investigação Judicial Eleitoral nº 1943-58, mais conhecido como ‘Ação de Cassação da Chapa Dilma-Temer’. Nesse processo, foram investigadas supostas acusações que compuseram uma tentativa de afastamento da então Presidente Dilma Rousseff e de seu Vice Michel Temer. As acusações concerniam à prática de abusos de poder político e de poder econômico, como **a)** uso de meios e recursos oficiais de governo para campanhas eleitorais; **b)** ocultação dolosa de dados socioeconômicos negativos para a população; **c)** extrapolação de gastos permitidos em campanha; **d)** gastos não registrados de campanha (caixa dois); **e)** lavagem de dinheiro por meio de pagamentos a gráficas; distribuição de propinas e vantagens indevidas advindas de contratos da Petrobras; **f)** propaganda de campanha indevida por meio de publicidade de Empresas Estatais; e **g)** uso de Sindicatos para campanha política não declarada (TSE, 2020).

A ação fora originalmente protocolada pelo Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB) e pela Coligação Muda Brasil para denunciar ações supostamente irregulares da chapa vencedora nas eleições de 2014. As irregularidades apuradas tangem, nesse sentido, ao pagamento de propinas e pagamentos via caixa dois. Em junho de 2017, o Tribunal Superior Eleitoral, por 4 votos a 3, negou o pedido de Cassação e encerrou o caso com a absolvição da Chapa Dilma-Temer, garantindo assim condições jurídicas para a manutenção da presidência de Michel Temer a partir de 2016. Trata-se de um caso recente, em que mais de dez mil páginas foram produzidas ao longo de trinta e três volumes para documentar a investigação. Foram ouvidas 62 testemunhas em cinco estados e no Distrito Federal.

Nesta tese, buscarei responder o seguinte problema de pesquisa: *De que forma, ao se analisar criticamente os discursos contidos na Ação de Cassação da Chapa Dilma-Temer, o pensamento decolonial pode contribuir para os debates sobre corrupção nas organizações? A*

proposta de contribuição teórica que realizo nesta tese é partir de uma leitura decolonial e heterárquica da corrupção nas organizações para demonstrar que a visão moderna do fenômeno atribui grande peso à questão econômica do problema, dando maior enfoque à questão controle de condutas dos agentes. Meu argumento, nesse sentido, é que a visão moderna da corrupção nas organizações não consegue responder satisfatoriamente nem à complexidade brasileira do fenômeno, nem ir além da agenda neoliberal relacionada à transparência por meio de sistemas normativos de *compliance*. Meu objetivo geral é analisar as contribuições do pensamento decolonial para o debate sobre corrupção nas organizações em uma análise crítica dos discursos contidos na Ação de Cassação da Chapa Dilma-Temer. Para tal, propus alguns objetivos específicos: **a)** analisar a produção de autores nacionais sobre a história da corrupção no Brasil; **b)** analisar a visão moderna que se possui sobre a corrupção nas organizações a partir da literatura nacional e internacional sobre o tema; **c)** analisar a visão decolonial de Enrique Dussel sobre a corrupção nas organizações; **d)** analisar criticamente os discursos contidos na Ação de Cassação da Chapa Dilma-Temer; **e)** realizar, a partir da análise crítica proposta, uma leitura comparativa do fenômeno à luz das visões modernas e decoloniais da corrupção.

Esta é uma pesquisa de viés qualitativo e de abordagem decolonial. Minha opção epistemológica se justifica diante do *gap* da literatura em relação ao tema, uma vez que as visões teóricas contidas em literaturas latino-americanas e nacionais sobre o fenômeno social da corrupção ainda não foram adequadamente apropriadas pelo campo da administração. Fazendo-se uma busca conjunta dos termos “decolonial” e “corrupção” no Google Acadêmico e no Spell, não foram identificados trabalhos que trataram de ambos os temas conjuntamente.

Por outro lado, a tentativa de estabelecer teorias modernas com potencial explicativo sobre corrupção nas organizações públicas e privadas já fora objeto de vários estudos ao longo da literatura nacional (BREI, 1996; FREITAS, 2005; SANTOS, GUEVARA, *et al.*, 2012; SANTOS, GUEVARA e AMORIM, 2013; FURTADO, 2015) e internacional (KAYES, 2006; SÖÖT, 2012; BARSUKOVA, 2014; JÁVOR e JANCSICS, 2013; FORSBERG e SEVERINSSON, 2015). Boa parte dos textos teóricos no campo da Administração e do Direito, por exemplo, tratam sobre a dificuldade em obter, na conduta humana, conformidade à norma; meios de controle têm sido abordados em trabalhos recentes sobre a corrupção, especialmente na América do Norte (LOZEAU, LANGLEY e DENIS, 2002; MOORE, 2008; ROSENBLATT, 2012; KARMANN, MAUER, *et al.*, 2016). Teóricos críticos, em contrapartida, têm buscado estabelecer um elo entre o tema da corrupção com a individuação na sociedade capitalista e têm analisado as expressões da corrupção ora como um fator de resistência nas organizações (HUTCHINSON, VICKERS, *et al.*, 2009; GRANOVETTER,

2006), ora como fator de egoísmo ante um projeto coletivo de sociedade (BROWN e CLOKE, 2006; DAMGAARD, 2015; BREIT, LENNERFORS e OLAISON, 2015).

O debate sobre corrupção, nos anos 2000, cresceu e ganhou espaço em meio a uma realidade permeada de escândalos. Sujeitos nas esferas pública e privada têm buscado prováveis causas institucionais da ocorrência da corrupção, bem como suas raízes culturais e históricas (SPECK, 2000). No ambiente acadêmico, assim como na mídia e em movimentos sociais, é possível identificar uma preocupação crescente a respeito da temática da governabilidade e das crises em democracias. Os desafios contemporâneos de se implementar uma agenda de controle popular e participação democrática nas práticas de poder se deparam com forças conservadoras que se fazem presentes desde o período colonial. Essas forças renovam suas formas de ligação ao exercício do poder, seja nos âmbitos municipal, estadual e/ou federal (AVRITZER, 2016).

É interessante notar que, ao se pesquisar sobre a corrupção no campo da Administração no Brasil, ainda não temos uma produção teórica consolidada. O tema, apesar de chamar o interesse de uma série de pesquisadores, ainda se concentra nos âmbitos das Ciências Políticas, do Direito Penal e da Filosofia. A Administração, nesse sentido, tem começado aos poucos a se interessar mais sobre a temática a partir da criação, em 2015, na Sociedade Brasileira de Estudos Organizacionais, do Grupo de Trabalhos “*Dark Side nas Organizações*” — campo inaugurado pelos trabalhos de Morgan (1996) e Linstead, Maréchal, e Griffin (2014). São poucos os artigos publicados no país que se direcionam à temática, mas já é possível identificar algumas tentativas de uma compreensão mais qualitativa do fenômeno em uma perspectiva crítica e direcionada, especificamente, para a realidade brasileira (MEDEIROS e SILVEIRA, 2017a; 2017b; FREITAS JUNIOR e MEDEIROS, 2018; MEDEIROS e FREITAS JÚNIOR, 2019).

Nesta tese, proponho uma ampla discussão sobre a corrupção em, pelo menos, duas frentes teóricas. No primeiro capítulo, esta introdução, na qual apresento um delineamento da pesquisa. No segundo capítulo, analiso a visão teórica decolonial e seus possíveis desdobramentos enquanto escolha epistemológica. No terceiro capítulo, apresento as visões teóricas modernas sobre a corrupção, que constituem o *mainstream* teórico dentro dos campos da Administração, do Direito, da Economia e das Ciências Políticas. No quarto capítulo, analiso a visão decolonial de Enrique Dussel (2006; 2009) sobre a corrupção como um exercício fetichizado de poder em organizações públicas e privadas (aqui vistas como instâncias de mediação). No quinto capítulo, apresento a visão complementar de três autores nacionais sobre a corrupção e sua influência nas bases culturais brasileiras: Sérgio Buarque de Holanda, Raymundo Faoro e Darcy Ribeiro. No sexto capítulo, apresento as bases metodológicas e analíticas que compuseram a análise do caso. No sétimo capítulo, realizo uma análise

(possivelmente crítica) dos discursos de 25 testemunhas da Ação de Cassação da Chapa Dilma-Temer, coletados em depoimentos oficiais durante as investigações. Para a análise do discurso, me propus a usar o referencial teórico de Van Dijk (1999; 2000; 2001) No oitavo capítulo, estão as considerações finais deste trabalho, em que sumário todos os achados da pesquisa. Por fim, seguem as referências utilizadas para dar suporte teórico e metodológico para o trabalho.

Neste trabalho, não buscarei desenvolver uma única contribuição linear, mas variadas e diversificadas contribuições que permitam, ao fim desta tese, a proposição de uma agenda de pesquisas que permita a expansão do campo de estudos sobre corrupção nas organizações brasileiras. Os argumentos gerais que proponho, ao longo desta tese, são de que: **a)** há uma necessidade contemporânea de **accountability social** não apenas para as organizações públicas, mas também para as organizações privadas, o que demanda uma mudança paradigmática em relação ao princípio da autonomia da vontade aplicada à propriedade empresarial; **b)** existem duas agendas possíveis de combate à corrupção, sendo uma **moderna**, pautada no controle de condutas dos agentes e na inovação legislativa, e sendo a outra **decolonial**, pautada na radicalização democrática das instituições públicas e privadas, e no desenvolvimento de um modelo alternativo de sociedade pautada na educação política da população.

Com este trabalho, não pretendo esgotar a temática sobre o fenômeno da corrupção, mas trazer um olhar multidisciplinar e multiparadigmático sobre o tema, contribuindo, assim, para o enriquecimento das discussões dentro de um cenário nacional. Almejo, nesse sentido, trazer visões alternativas e pluriversais para o fenômeno, e deixar a cargo do leitor a conclusão sobre quais olhares teóricos são mais afeitos à sua visão pessoal. Enquanto pesquisador dos campos de Estudos Organizacionais e Administração Pública, meu interesse de pesquisa reside na possibilidade de reinterpretarmos o problema da corrupção no Brasil, sendo cada vez menos suscetíveis a manipulações discursivas e controles ideológicos que têm nos direcionado à polarização política e ao empobrecimento do debate e suas respectivas soluções para o país.

As contribuições decoloniais que busco trazer neste trabalho resultam em uma fundamentação teórico-empírica para a expansão contemporânea de uma agenda democrática que valorize a participação popular e a superação de problemas estruturais que fazem com que a grande centralidade da política resida nas relações entre mercado e partidos políticos, relegando — intencionalmente, se assim podemos dizer — papel marginal à sociedade civil.

2 DECOLONIALIDADE E PENSAMENTO HETERÁRQUICO

Neste capítulo, tratarei dos pressupostos decoloniais que permeiam a produção do saber contida neste trabalho, bem como das trarei bases fundamentais que nortearão o pensamento e o posicionamento epistemológico nesta tese. Meu objetivo, aqui, é demonstrar a necessidade de um pensamento heterárquico e pluriversal que fundamente novas possibilidades, novos modelos de sociedade e críticas que, nos tempos atuais, seriam consideradas utopias para alguns leitores. Peço a abertura criativa e ideológica do leitor — pois busco, a partir daqui, romper com as limitações do pensamento moderno e colonial para inserir uma forma alternativa de concepção da sociedade — para que superemos os valores tradicionais da economia política.

2.1 Movimento Modernidade/Colonialidade/Decolonialidade e Pensamento de Fronteira

Os desenhos contidos no *mapa mundi* vão muito além de meras representações de territórios, latitudes e longitudes, pois são também representações político-geográficas que constituem as fronteiras, as quais são os meios que encontramos para realizar segregações na raça humana. Para Coronil (1996), as representações contidas nas fronteiras dos mapas mudam conforme mudam as interpretações que são dadas a determinados povos, culturas e raças.

A figura de um mapa não resiste à força corrosiva do tempo. A compreensão de sua evolução histórica permite analisar a expansão de ideologias e do poder das nações imperiais no mundo. Assim, o exercício frutífero de conhecer as noções de “ocidente”, “oriente”, “centro”, “periferia”, “primeiro mundo” e “terceiro mundo” servem ao exercício crítico de como o eurocentrismo e o imperialismo estadunidense condicionaram, ao longo da história, o resto do mundo aos seus padrões mercadológicos, políticos e culturais (CORONIL, 1996).

Essa divisão entre *eles* (primeiro mundo, ocidente, países do Norte) e *nós* (terceiro mundo, oriente, países do Sul) cria uma representação paradigmática e binária sobre o conceito do que é desenvolvido e do que é subdesenvolvido. Surge, assim, uma noção de que existem povos universais, que representam a humanidade, e povos subalternos, de identidades dispersas, enigmáticas e que desenvolveram distintos sistemas sociais (formas familiares e culturais, por exemplo) e de economia política (como o socialismo) (CORONIL, 1996; SILVA, MACIEL e COUTINHO, 2018).

A partir do exemplo do Japão, Coronil (1996) afirma que, à medida que um país do Sul avança no desenvolvimento do neoliberalismo, do cristianismo, dos hábitos de consumo e do sistema cultural preconizado pelos países do Norte, mais será reconhecido como um país

ocidental. A ocidentalização de um povo é uma estratégia de poder para a normalização das pessoas e nações dentro de uma receita capitalista, branca e cristã (CORONIL, 1996).

Falo, como pesquisador, de um país de Terceiro Mundo. O Terceiro Mundo é um lugar ancorado na periferia, habitado por minorias domésticas, mulheres de cor, grupos étnicos e sociais desprivilegiados. Se não optássemos pelo termo “Terceiro Mundo”, ainda poderíamos recorrer a outros rótulos, como “subdesenvolvido”, “atrasados”, ou mesmo o eufemismo “país em desenvolvimento” (CORONIL, 1996). O campo semântico atribuído às nações latino-americanas, asiáticas e africanas constitui uma base de hipossuficiência e de dependência de “nações superiores”, caracterizadas pela “superação” das restrições da pobreza, fome e doenças. As sociedades ditas subdesenvolvidas, nesse sentido, são reiteradamente foco de ações que visam “elevar e dignificar” o padrão de vida de uma sociedade — ainda que desconsiderando as reais necessidades dos povos em suas diversas, complexas e singulares relações sociais entre si, entre outros povos e com a natureza (SILVA, MACIEL e COUTINHO, 2018).

A marca da ideologia em questão, a promoção do desenvolvimento pelo crescimento econômico, é uma constante na região desde o período da primeira colonização, ainda no século XVI. [...] o desenvolvimento se encontra atrelado somente ao crescimento de matriz econômica, a dignificação da figura humana se esvazia nos discursos de resultados e custo/benefício, além de se silenciarem as alternativas outras [...]. Não obstante, realizou-se um verdadeiro processo de naturalização da opressão e da segregação, de modo a caracterizar as comunidades tradicionais no continente latino-americano dentro de critérios ditos “científicos”, seja nas categorias de nação, etnia etc. (SILVA, MACIEL e COUTINHO, 2018, p. 330).

O único desenvolvimento possível dos sistemas econômicos, sociais é o proposto pelo colonizador. Desenvolvimentismos distintos daqueles propostos pela matriz capitalista neoliberal, branca e cristã são comumente objetos de repulsa e da taxaço preconceituosa dos rótulos de “comunista”, “de esquerda que causará miséria na população”, pelo simples fato de proporem soluções mais comunitárias e democraticamente desenvolvidas, a partir das matrizes culturais e simbólicas dos povos tradicionais (SILVA, MACIEL e COUTINHO, 2018).

É exatamente neste ponto de dominação política que reside a distinção entre “colonialismo” e “colonialidade”. Estudar a “colonialidade” significa estudar as formas contemporâneas pelas quais se perpetuam as formas indiretas de dominação colonial, mesmo após a independência da administração direta dos países colonizadores, principalmente por meio das estruturas culturais e econômicas impostas por organizações mundiais como o Fundo Monetário Internacional (FMI), Banco Mundial, Organização do Tratado do Atlântico Norte

(OTAN), Organização Mundial do Comércio (OMC), entre outros (ARANGO, 2015; GROSGOUEL, 2011; BHAMBRA, 2014).

Para Harding (2019), outra fonte da colonialidade contemporânea reside na dependência tecnológica criada pela modernização; a constituição de uma base tecnológica superior seria o mote para a legitimação de um “discurso do atraso” das colônias, cujas bases estruturais sugerem a necessidade de uma história diferente das causas e razões da revolução científica e da estrutura do mercado de consumo global, no qual as colônias são mantidas na condição de exportadoras de matérias-primas e recursos naturais (*commodities*), enquanto os países colonizadores se perpetuam como exportadores de produtos acabados (HARDING, 2019).

“Colonialismo”, por outro lado, são situações coloniais em nível macro impostas pela presença de uma administração colonial intervindo diretamente sobre um país, como em casos de invasões militares, tomadas de poder ou golpes de Estado financiados por interesses alienígenas aos do povo que compõe uma determinada nação (GROSGOUEL, 2011). Situações coloniais também podem se dar em nível micro, quando dizem respeito à opressão ou exploração cultural, política, sexual e econômica de grupos raciais subalternizados por outros grupos raciais/étnicos que se julgam como dominantes (GROSGOUEL, 2011).

Para Soler (2009), a colonialidade não se refere, então, unicamente ao colonialismo clássico, ou ao colonialismo interno, nem pode se reduzir à presença de uma administração colonial; a colonialidade é um padrão de poder que opera através da naturalização de hierarquias raciais que possibilitam a reprodução de relações de dominação territoriais e epistêmicas, que não apenas subordinam um homem ao outro por meio das reproduções capitalistas, mas também marginalizam conhecimentos, experiências e formas de vida daqueles que são explorados e colocados em condições precárias de existência (QUIJANO, 2007; SOLER, 2009).

A categoria “decolonialidade” utilizada no sentido do giro decolonial foi desenvolvida originalmente por Maldonado-Torres (2007a; 2007b). A utilidade da categoria é trazer novas formas de resistência às negações seculares (até mesmo tentativas de extinção) dos saberes locais e tradicionais, de modo a desconstruir o colonialismo epistêmico de um *pensamento hierárquico*, fundamentado na superioridade epistêmica dos países ocidentais, substituindo-o pelo *pensamento heterárquico*, baseado na coexistência de linhas distintas de pensamento que não se sobrepõem entre si como verdade universal (SILVA, MACIEL e COUTINHO, 2018).

Delinear uma história do pensamento decolonial significa abrir-se para pensamentos não limitados a teorias de resistências de indivíduos advindos de contextos subalternos, mas pensar em um verdadeiro movimento político-teórico de resistência dos Países do Sul em prol da independência de pensamento em relação às teorias dos Países do Norte e ao projeto moderno

do “conhecimento científico”. As primeiras manifestações decoloniais registradas em obras político-filosóficas, segundo Mignolo (2007a), remetem aos vice-reinados hispânicos dos Anáhuac e Tawantinsuyu no século XVI e começo do século XVII, em que Waman Poma de Ayala, filósofo peruano, enviou a sua obra “*Nueva Crónica y Buen Gobierno*” ao Rei Felipe III em 1616. No século XVIII, nas colônias inglesas, também houve manifestações decoloniais, como exemplo, na obra de Otabbah Cugoano, um escravo liberto que publicou em Londres sua obra “*Thoughts and Sentiments on the Evil of Slavery*”, em 1787. Em ambos os casos, o colonialismo europeu silenciou os saberes produzidos por esses autores que, dada a suposta superioridade do pensamento europeu, não chegaram a compartilhar a mesa de discussões com a teoria política de Nicolau Maquiavel, Thomas Hobbes ou John Locke (MIGNOLO, 2007a).

Reescrever essa história a partir dos pensadores silenciados e resgatar o conhecimento do Sul é uma tarefa urgente. A tarefa decolonial é resgatar o pensamento produzido pelas vozes ocultadas e pelas epistemologias pensadas a partir de realidades alternativas, em relação ao ocidentalismo hegemônico que se constituiu na Europa e na América do Norte. Nos casos mencionados, pensamentos divergentes relacionados à crítica do sistema, a partir do olhar subalterno dos Incas ou da experiência e da memória da escravidão negra, lançaram luz à importância do pensamento do oprimido em relação ao sistema que constituía feridas coloniais na medida em que causavam grandes barbáries a povos colonizados (MIGNOLO, 2007a). Assim, enquanto a teoria política se construiu a partir das experiências e da memória de governos e reinados de principados europeus, bem como da formação dos Estados Modernos e da Crise do Estado Liberal, os conhecimentos das tribos, a experiência do oprimido e a história dos povos indígenas caíram em esquecimento (CHAKRABARTY, 2011).

Há uma parte da história que desconhecemos. E não apenas da história antiga, longínqua, mas também da história que está acontecendo neste exato momento. De acordo com Mignolo (2007a), a genealogia do pensamento decolonial é planetária e não se limita apenas a sujeitos, mas a coletivos e movimentos sociais indígenas e afros, bem como a instituições criadas com o fim de resgatar o pensamento independente nas antigas colônias europeias. Uma nova teoria, segundo o autor, será produto do pensamento fronteiro crítico, e, por isso, um pensamento decolonial que visa não apenas ressignificar o conhecimento existente, mas fazer frente às verdades politicamente estabelecidas pelos países colonizadores. O autor exemplifica:

A última seção da *Nueva Crónica y Buen Gobierno*, extensa, está dedicada à descrição ‘dos trabalhos e os dias’ nos Tawantinsuyu. O ritmo das estações, a convivência no e com o mundo natural: sol, lua, terra, fertilidade, água, runas (seres vivos que no Ocidente se descrevem como ‘seres humanos’) convivem na harmonia do ‘viver bem’. Esta harmonia é significativa, nos

princípios do Século XVII, quando a formação do capitalismo já mostrava um desprezo por vidas humanas desejáveis (índios e negros, fundamentalmente), submetidas à exploração do trabalho, expropriadas de sua moradia (a terra de onde eram), e sua morada transformada em terra como propriedade individual. Momento em que os europeus, em seus projetos econômicos, não contemplavam a harmonia do viver nem o movimento das estações, visto que concentravam todos os seus esforços no aumento da produção (ouro, prata, café, açúcar, et.), morresse quem morresse. A teoria política de Warman Poma se contrapõe à teoria política europeia; é uma alternativa ao regime monárquico e capitalista-mercantil do sistema-mundo. O “triunfo” (até hoje) do modelo imperial relegou o modelo dos Tawantinsuyu ao mundo das fantasias de um índio desorientado e inculto: caso exemplar da colonização do ser mediante a colonização do saber, à qual responde Waman Poma com um fundamental projeto de pensamento decolonial (MIGNOLO, 2007a, p. 38-39).

No século XX, desde os fins dos anos 1960, as realidades socioeconômicas, ambientais e culturais da América Latina vêm experimentando mudanças importantes (SOLER, 2009). No sentido socioeconômico, têm sido registradas iniciativas de reorganização, reestruturação e reconfiguração do padrão mundial do poder e do capitalismo em particular. O período pós-guerra, como sinalado por Abdalla e Faria (2017), impulsionado pelos traumas das bombas atômicas, seguidas das benevolências estadunidenses em ajudar países em necessidade, contribuiu para o deslocamento do eixo hegemônico do capitalismo da Europa para os EUA.

Essa transição hegemônica, ainda segundo os autores, instituiu uma dinâmica em que as colônias tornar-se-iam o Terceiro Mundo, bem como os poderes emergentes seriam contidos. Essa contenção de poderes dar-se-ia por meio de projetos desenvolvimentistas que fariam a transferência de tecnologias e saberes por meio de um sistema financiado pelos próprios países “modernos” com fins de evitar o surgimento de sistemas divergentes (ABDALLA e FARIA, 2017). Com o colapso dos socialismos realmente existentes e com a implantação do sistema neoliberal, permitiu-se o aprofundamento e extensão socioterritorial das relações capitalistas e mercantis, bem como a reconfiguração do sistema capitalista contemporâneo — que agora não apenas diz respeito às relações de troca, mas à capitalização da natureza, das pessoas e das culturas — cada vez mais marcado por crises ecológicas, de exploração e exclusão massiva (SOLER, 2009).

Neste contexto, surge um grupo de estudiosos, no final da década de 1980, que seria responsável pela expansão da categoria “decolonialidade”. Em 1998, importantes autores do movimento decolonial organizaram encontros e oficinas independentes para debater questões relacionadas ao colonialismo contemporâneo, e suas descobertas apontaram em direções similares (CASTRO-GÓMEZ e GROSFUGUEL, 2007). Com o apoio da CLACSO, naquele ano, um encontro realizado na Universidade Central da Venezuela, em Caracas, reuniu, pela

primeira vez, Edgardo Lander, Arturo Escobar, Walter Mignolo, Enrique Dussel, Aníbal Quijano e Fernando Coronil. Já nos Estados Unidos, Ramón Grosfoguel e Agustín Lao-Montes reuniram em um congresso internacional da Universidade de Binghamton, em Nova York, autores como Enrique Dussel, Walter Mignolo, Aníbal Quijano e Immanuel Wallerstein.

Esses eventos, seminários, diálogos paralelos e publicações (conjuntas ou não) constituíram um marco que iniciaria o Grupo Modernidade/Colonialidade/Decolonialidade (MCD), que seria responsável pelo desenvolvimento teórico, nos anos seguintes, dos estudos decoloniais (SOLER, 2009; BALLESTRIN, 2013; 2017).

O Grupo Modernidade/Colonialidade/Decolonialidade, portanto, foi constituído no final dos anos 1990 e fora formado por intelectuais latino-americanos — alguns já reconhecidos, como o caso de Dussel e sua filosofia da libertação, Quijano e sua Teoria da Dependência e Wallerstein com sua Teoria do Sistema-Mundo — situados em diferentes instituições ao redor do mundo e que realizaram um movimento epistemológico fundamental para a renovação da crítica nas ciências sociais da América Latina no século XXI (CASTRO-GÓMEZ e GROSFOGUEL, 2007; BALLESTRIN, 2013; 2017; ABDALLA e FARIA, 2017).

A proposta do grupo seria abordar as problemáticas epistêmicas, teóricas, metodológicas e práticas associadas à modernidade/colonialidade. O grupo buscava resgatar, problematizar e atualizar pensamentos latino-americanos e desafiar o *mainstream* das ciências sociais com o argumento de que a globalização significa o neoimperialismo global (SOLER, 2009; ABDALLA e FARIA, 2017). Assumindo uma ampla variedade de influências teóricas, o grupo é responsável por releituras críticas de teorias tradicionais para compreender e atuar no mundo marcado pela persistente colonialidade global, tanto em nível individual quanto coletivo. Nesse sentido, o grupo defendeu a “opção decolonial” como viés crítico latino. Nos anos 2000, ocorreram sete eventos do grupo (BALLESTRIN, 2013). São membros do grupo (Quadro 01):

QUADRO 01 – Membros Originários do Grupo Modernidade/Colonialidade¹

Integrante	Área	Nacionalidade	Universidade
Aníbal Quijano	Sociologia	Peruana	Universidade Nacional de San Marcos, Peru

¹ Interessante notar, como fizeram Abdalla e Faria (2017), que há forte presença de professores latino-americanos em instituições estadunidenses. Mesmo que se tratasse de um grupo de resistência, fora um grupo que recebeu notoriedade por atuar a partir de instituições que, a seu tempo, compunham o *mainstream* da produção nas ciências sociais. Importante notar que não há membros da comunidade brasileira compondo o grupo original.

Enrique Dussel	Filosofia	Argentina	Universidad Nacional Autónoma de México
Walter Dignolo	Semiótica	Argentina	Duke University, EUA
Immanuel Wallerstein	Sociologia	Estadunidense	Yale University, EUA
Santiago Castro-Gómez	Filosofia	Colombiana	Pontificia Universidad Javeriana, Colômbia
Nelson Maldonado-Torres	Filosofia	Porto-Riquenha	University of California, Berkeley, EUA
Ramón Grosfóguel	Sociologia	Porto-Riquenha	University of California, Berkeley, EUA
Edgardo Lander	Sociologia	Venezuelana	Universidad Central de Venezuela
Arturo Escobar	Antropologia	Colombiana	University of North Carolina, EUA
Fernando Coronil	Antropologia	Venezuelana	University of New York, EUA
Catherine Walsh	Linguística	Estadunidense	Universidad Andina Simón Bolívar, Equador
Boaventura Santos	Direito	Portuguesa	Universidade de Coimbra, Portugal
Zulma Palermo	Semiótica	Argentina	Universidad Nacional de Salta, Argentina

Fonte: Ballestrin, 2013, p. 98.

De acordo com Soler (2009), a perspectiva decolonial, ainda em construção, é uma proposta epistêmica, teórica e metodológica latino-americana para compreender as relações de poder e domínio sobre o ser, o saber, o espaço, o tempo, a raça, a sexualidade, entre outras formas de produção de subjetividades, com o objetivo de superação da matriz histórica-colonial de poder e libertação dos sujeitos subalternos a esta matriz. Mignolo (2007a), nesse sentido, entende que o pensamento decolonial emergiu nas bases da modernidade/colonialidade como sua contrapartida às forças coloniais. Trata-se de uma reação que não visa trazer novos paradigmas (pois isso seria apenas uma proposta de continuidade de uma ciência moderna, como doutrinou Thomas Kuhn), mas rejeitar o próprio sistema científico paradigmático para

trazer novas formas de racionalidade que permitissem uma pluriversalidade de teorias (ESCOBAR, 1988). Assim,

A crítica do paradigma europeu da racionalidade/modernidade é indispensável. Mas ainda, urgente. Mas é duvidoso que o caminho consista na negação simples de todas as suas categorias; na dissolução da realidade no discurso; na pura negação da ideia e da perspectiva de totalidade no conhecimento. Longe disso, é necessário desprender-se das vinculações da racionalidade-modernidade com a colonialidade, em primeiro lugar, e em definitiva com todo poder não-constituído na decisão livre de gentes livres. É a instrumentalização da razão pelo poder colonial, em primeiro lugar, o que produziu paradigmas distorcidos de conhecimento e arruinou as promessas libertadoras da modernidade. A alternativa, em consequência, é clara: a destruição da colonialidade do poder mundial (QUIJANO, 1992, p. 437).

O movimento decolonial, portanto, questiona desde os fundamentos da produção de conhecimentos até as formas de reprodução da colonialidade do conhecimento por meio do uso de métodos e categorias modernas, que, ao replicarem as tradições europeias ocidentais, ignoram, invisibilizam e subalternizam outras epistemes e modos de conhecimento e significação (SOLER, 2009; SILVA, MACIEL e COUTINHO, 2018). Nos últimos 40 anos, a perspectiva decolonial tem promovido a sua própria genealogia. Para Ballestrin (2013), entre as contribuições consistentes do grupo MCD, estão as tentativas de retomar: **a)** a narrativa original que resgata e insere a América Latina como o continente fundacional do colonialismo e da modernidade; **b)** a importância da América Latina como laboratório de teste para o racismo a serviço do colonialismo; **c)** o reconhecimento da diferença colonial, visto que esta é anterior a outras diferenças e a fundamenta (p. ex.: a relação de racismo e a colonização das práticas sexuais); **d)** a verificação da estrutura opressora do tripé colonialidade do poder, saber e ser como forma de denunciar a continuidade dos processos colonizadores; e, por fim, **e)** a perspectiva decolonial, que fornece bases originais para o pensamento independente.

Os estudos decoloniais vão além do economicismo e da visão dependentista dos Países do Sul para trazer à luz questões relacionadas à cultura, ao papel simbólico das relações sociais que constituem hierarquias (CASTRO-GÓMEZ e GROSFUGUEL, 2007). Com isso, o movimento decolonial consegue superar o reducionismo marxista que se direciona as relações econômicas e de exploração do trabalho para dar atenção às estruturas simbólicas/ideológicas que constituíram a produção de saberes nos Séculos XIX e XX a fim de, assim, remover opacidades referentes aos discursos desenvolvimentistas aos quais os países Latino-Americanos foram submetidos. Assim, os decoloniais sugerem que as estruturas econômicas estão entrelaçadas com as estruturas culturais para subverter as noções de centro e periferia e afirmar

as bases da periferia como elementos centrais, provincializando, assim, outras culturas (SOLER, 2009).

De acordo com Grosfoguel (2011), muitas hierarquias paradigmáticas constituídas por meio da colonialidade ainda subsistem (Quadro 02) e precisam ser rompidas a partir da mudança do lugar no qual o conhecimento é pensado. Isso implica na mudança da geopolítica do conhecimento, que provincializa o conhecimento produzido no centro. O desafio da escola decolonial é superar cada uma das divisões propostas na complexa cadeia de paradigmas, hoje naturalizados nas ciências por meio das interseções entre gênero político, econômico, cultural, racial, de gênero, entre outros. As hierarquias, nesse sentido, são o lado mais obscuro da modernidade, que eliminou cosmovisões (formas de ver a existência) distintas em várias partes do mundo. O movimento decolonial isola tais hierarquias cosmopolitas eurocêntricas como visões estritamente localizadas, incompletas e limitadas ante a realidade (DUNFORD, 2017).

QUADRO 02 — Paradigmas Hierárquicos da Modernidade

Paradigma de Referência	Descrição
Divisão de Classes	Hierarquia entre classes que constitui diversidade de formas opressivas de trabalho, como a escravidão, a servidão, o trabalho assalariado e a produção de pequenos produtos. Relações regidas pela Mais-Valia em geral.
Divisão Internacional do Trabalho	Hierarquia entre nações que concentra extrativismo no Sul e produção agregada no Norte.
Organização Político-Militares	Hierarquia de governos e estruturas político-militares controladas/financiadas por homens europeus ou provenientes de origem/matriz europeia para intervir em países caracterizados por democracias consideradas “frágeis”.
Divisão de Raças	Hierarquia racial/étnica global que privilegia os europeus sobre os não-europeus.
Divisão de Gênero	Hierarquia de gênero que privilegia o homem/masculino sobre as mulheres/feminismo, fazendo predominar o patriarcado judeu-cristão europeu sobre outras formas de relações de gênero.
Divisão Sexual	Hierarquia sexual que privilegia heterossexuais sobre homossexuais e lésbicas — nesse sentido, é importante considerar que a maioria dos povos indígenas das Américas não considerava a sexualidade entre homens um comportamento patológico.
Divisão Espiritual	Hierarquia que privilegia os cristãos sobre as espiritualidades não cristãs ou não ocidentais.
Divisão Epistêmica	Hierarquia epistêmica que privilegia o conhecimento e a cosmologia ocidentais (científicas) sobre os conhecimentos e cosmologias não ocidentais (tradicional).
Divisão Linguística	Hierarquia linguística entre idiomas europeus e idiomas não europeus que subalterniza idiomas e culturas locais como produtos de folclore, mas não de conhecimento/comunicação.
Divisão Estética	Hierarquia estética da "arte alta" versus "arte ingênua ou primitiva". Inferiorização das formas locais de produção artísticas originárias.
Divisão Pedagógica	Hierarquia pedagógica que privilegia formas ocidentais cartesianas de pedagogia consideradas superiores.

Divisão de Mídia	Hierarquia de mídia e informação na qual o Ocidente detém o controle sobre os meios de produção de mídia global e tecnologia da informação e da produção de discursos.
Divisão Etária	Hierarquia etária em que a concepção ocidental de vida produtiva torna as pessoas descartáveis acima dos 65 anos.
Divisão Ecológica	Hierarquia que constitui superioridade das concepções ocidentais de natureza como meio de produção, e não como ente vivo que constitui uma relação bilateral de sinergia com a espécie humana.
Divisão Espacial	Hierarquia que constitui a superioridade do urbano sobre o rural, com a consequente destruição das comunidades rurais.

Fonte: Grosfoguel (2011).

Para Dunford (2017), a matriz colonial das hierarquias cruzadas persiste e se manifesta mesmo após o fim do domínio colonial formal, visto que a pobreza e a desigualdade operam de acordo com linhas racializadas, de gênero e geopolíticas. Os legados do domínio colonial são sentidos nas formas contemporâneas de conflito entre grupos sociais e no chamado “fracasso” do bem-estar social. Da mesma forma, as hierarquias culturais também operam com linhas raciais, religiosas, de gênero e geopolíticas, como nos casos das artes indígenas sendo expostas em galerias de cultura histórica (em vez de arte contemporânea) (DUNFORD, 2017).

Pensar a partir das fronteiras, nesse sentido, é pensar como os conhecimentos subalternos e as práticas culturais em todo o mundo foram evitados, suprimidos, invisibilizados e desqualificados a partir da modernidade iluminista europeia (ESCOBAR, 1988; DUNFORD, 2017) para, assim, resgatar a multiplicidade de pensamentos, interpretações sobre o mundo e sobre as formas pelas quais se organizam o trabalho e o exercício do poder na sociedade.

Pensar nas fronteiras não envolve apenas dar essa 'opção preferencial' àqueles que estão no fim do domínio colonial [...] Em outras palavras, não se refere a onde você está, ou de onde você é, mas à perspectiva a partir da qual pensa. Por mais que seja possível que alguém residente em uma comunidade marginalizada adote a visão de mundo do colonizador, é possível que alguém em um local distante tente pensar a partir da perspectiva geopistêmica daqueles ameaçados pela colonialidade global. Para fazer isso, no entanto, seria necessário se envolver, ouvir e responder às vozes realmente existentes de pessoas que tentam desafiar os legados coloniais. É insuficiente — como é comum na ética cosmopolita global — meramente ‘imaginar’ que você está na posição deles, e não se envolver com atores marginalizados como produtores de teorias e da moral (DUNFORD, 2017, p. 388).

Pensar a partir das fronteiras, nesse sentido, é se abrir para perspectivas conflitantes, pensando, por exemplo, nas dissonâncias trazidas pelo conflito entre as cosmovisões. Nessa visão, Dunford (2017) traz o exemplo de como as zapatistas combinam cosmovisões indígenas e perspectivas marxistas de uma maneira que repensa o marxismo, o terceiro mundo e o indigenismo, sem ser necessariamente nenhum deles. A colonialidade epistêmica significa não

tomar nenhuma cosmovisão como universal, global, aplicável a todos (DUNFORD, 2017). Para Grosfoguel (2011), a perspectiva decolonial supera: **a)** a ingenuidade da divisão do trabalho visto exclusivamente pela perspectiva econômica e não racial; **b)** o a-historicismo presente nas narrativas que constituem as classes pobres em uma sociedade; **c)** a divisão forçada realizada entre cultura e economia política; e, por fim, **d)** a visão superficial do capitalismo como a única constelação emaranhada da matriz de poder colonial contemporânea (GROSFOGUEL, 2011).

No campo dos estudos organizacionais, como observam Abdalla e Faria (2017), um crescente número de autores vem criticando o caráter eurocêntrico e colonial da Administração. A base da crítica parte do grande esforço estadunidense de exportar e impor seus modelos de gestão e administração para o resto do mundo como única e legítima forma de organizar as estruturas sociais, o que tem não apenas expandido a agenda de gerencialismo financeirista, mas também aumentado o número de excluídos e vítimas do neoliberalismo em escala global (IBARRA-COLADO, 2006; DUSSEL, 2013; ABDALLA e FARIA, 2017). Movimentos de resistência ou manifestações dos efeitos de uma economia cada vez mais excludente têm sido tratados como bárbaros e irracionais, o que tem alimentado, em última instância, o movimento conservador e seu discurso de solução universal.

O campo da administração/gestão, nesse sentido, é cúmplice de um sistema colonial ao reproduzir discursos desenvolvimentistas nas organizações que, acriticamente, impõem nas culturas locais fundamentos ideologicamente neoliberais e que criam um cenário unipolar e totalizante no qual a divergência se torna ameaçadora em vários sentidos (ABDALLA e FARIA, 2017). É perceptível que, nos últimos anos, movimentos pró-mercado têm se associado a matrizes cristãs que apregoam práticas sexuais ocidentais, bem como o enfraquecimento das políticas de compensação histórica a determinados grupos raciais/étnicos sob o mote de que não há caráter de verdade na diferenciação entre os agentes — nessa perspectiva, tudo se dá em função do mercado, e são completamente esquecidas as visões históricas divergentes daqueles que sofreram os efeitos negativos do processo colonial ao longo das décadas. Assim, percebemos um movimento conservador totalmente pautado nas agendas coloniais eurocêntricas.

Para Asher (2013), a América Latina é, há muito tempo, uma criança-propaganda de resistências e revoluções contra os modelos neoliberais capitalistas hegemônicos preconizados nos países do Norte. Nesse sentido, os estudos das experiências alternativas (comunidades tradicionais, experiências alternativas aos modelos sociais e organizacionais tradicionais) bem como a abertura à diversidade cultural conduzem à política decolonial. Em outras palavras, isso significa dar voz, por meio da alteridade, à comunidade das vítimas, habilitando a produção de

conhecimentos antes ignorados, superando a realidade massificada, unificada e padronizada dos indivíduos e das cosmovisões (ASHER, 2013; SILVA, MACIEL e COUTINHO, 2018).

Especificamente no caso brasileiro, a conversão do país subdesenvolvido, do Terceiro Mundo, ao status de economia/poder emergente, ajudou a marginalizar a sua identidade latino-americana e fragilizou uma identificação com agendas continentais em função de sua modernização e da mitigação de sua relação colonial com os países colonizadores (ABDALLA; FARIA, 2017). Apenas recentemente, alguns pesquisadores dentro do campo dos estudos organizacionais brasileiros despertaram para a possibilidade de realização de pesquisas a partir do viés decolonial. Ainda é necessário que os pesquisadores se atentem ao potencial no país de produção de conhecimentos relevantes para o campo (IBARRA-COLADO, 2012).

Para Harding (2019), o movimento decolonial é capaz de lançar luz em discussões sobre o realismo crítico, abrindo brecha para uma “virada ontológica” das ciências. A partir do movimento decolonial, não é possível apenas pensar sobre o “fazer” administração, mas também refletir sobre o que é a administração, quais as suas distintas interpretações, propósitos, bem como repensar as organizações (o que são, quais os seus propósitos) em uma ampla gama de possibilidades virtuais — permitindo, assim, a pluralidade de modelos mentais sobre o mundo. Torna-se, segundo essa visão, possível conceber outra administração (indígena, feminista, ou comunitária, entre tantas outras opções existentes).

Daí, surge a necessidade da abertura para outros modos de pensar, de conceber modelos sociopolíticos da sociedade, a partir da valorização da interculturalidade, que significa colocar em evidência as mais distintas realidades e buscar o ideal da unidade na diversidade, de modo a reconhecer cada uma das características próprias de cada povo, valorizando as várias dimensões existentes em cada cosmologia (SILVA, MACIEL e COUTINHO, 2018). Como defendem Abdalla e Faria (2017), a perspectiva decolonial não é uma verdade imposta, mas, ao contrário, é uma opção que pode se transformar em universal por meio do engajamento de populações-vítimas dos sistemas sociais coloniais, permitindo outras vias para a construção de uma economia política localizada e direcionada para a América Latina.

2.2 Modernidade e a *Hybris* do Ponto Zero

O conhecimento que se possui da história depende da existência de documentos que possam ser utilizados para entender como as pessoas do passado vivenciaram suas vidas (CHAKRABARTY, 2011). Para isso, é importante que aqueles do passado deixem registros para que as próximas gerações possam estudar e reconstruir suas histórias. O conhecimento

histórico, nesse sentido, assume uma condição crítica para a sua própria possibilidade: a produção de documentos históricos. A condição da produção de documentos limita o alcance das nossas formas de investigação histórica apenas às sociedades que, ao longo de suas trajetórias aprenderam a produzir registros de suas existências e tradições. Assim, é possível perceber que há civilizações que são ricas em oferta de conhecimento histórico e outras que não possuem praticamente nada a oferecer (CHAKRABARTY, 2011; PINTO e MIGNOLO, 2015).

Nesse sentido, saberes e conhecimentos locais são relegados ao status de mitos e de ficções que não se aplicam à realidade da humanidade. A cultura ocidental, seus símbolos e tradições se apresentam como matéria tangível para a aprendizagem, enquanto esses mesmos elementos que constituem as crenças e valores de outras sociedades são provincializados como formas inválidas de obtenção do conhecimento (CHAKRABARTY, 2011). A discussão de muitos autores decoloniais, hoje, é se deveríamos nos voltar à mitologia, às histórias orais e às narrativas nativas para dar aos mitos o mesmo status de conhecimento que é dado à história oficial, resgatando assim formas alternativas de pensar e conhecer as realidades sociais, culturais e políticas (ASHER, 2013; PINTO e MIGNOLO, 2015).

A construção da *hybris* do ponto zero do conhecimento parte da crítica dos métodos “racionais” e “científicos” da historiografia ocidental para resgatar as vozes de sociedades que, ao longo dos anos, tiveram suas histórias apagadas e silenciadas. Esse desafio se apresenta por meio da necessidade contemporânea de “recontar as histórias”, retomando registros de saberes tradicionais e histórias orais, documentando o que antes não era registrado, para, assim, permitir a democratização das ideologias, dos conhecimentos e das formas de interpretar a existência humana ante a natureza, a sociedade e o sobrenatural (CHAKRABARTY, 2011). O “conflito das histórias” é algo desejável pelo movimento decolonial, visto que constitui críticas sobre a interpretação das ações humanas e, conseqüentemente, disputas políticas que podem balancear as assimetrias de poder nas discussões que hoje estão sedimentadas pelo pensamento ocidental.

Para Harding (2019), as relações coloniais nas Américas começaram em 1492, não por acaso coincidindo com o surgimento da modernidade na Europa. Segundo o autor, a modernidade europeia organizou o sistema mundial inicial e se colocou no centro da história contra uma periferia que seria a antagonista em uma retórica que posicionou a Europa como sujeito e o resto do mundo como o objeto (DUSSEL, 1994; HARDING, 2019). O “descobrimento” da América desempenhou um papel central no desenvolvimento das ciências modernas, pois levou os impérios europeus, as empresas comerciais europeias e os jesuítas a lutarem para proteger seus navios e cargas valiosas dos perigos das viagens oceânicas, das exposições ao mar, ao clima distinto e aos riscos de saúde no mar (e em terras estrangeiras).

Nesse sentido, “narrativas-padrão da revolução científica europeia obscurecem o importante papel da expansão europeia nas Américas e em outras partes do mundo no avanço do crescimento das ciências europeias” (HARDING, 2019, p. 4-5). Portanto, é importante para alguns teóricos decoloniais compreender que os projetos coloniais da Europa nas Américas transformaram uma grande parte do globo em um laboratório de ciências (QUIJANO, 1992; 2007).

Para a Europa, a descoberta de novos continentes e a formação de colônias foi a salvação para muitos problemas econômicos e políticos que derivavam de contínuas guerras religiosas, bem como problemas relacionados à superpopulação e à fome que assolava o continente — as Américas seriam, nesse sentido, a oportunidade de recomeço em um novo jardim do Éden que a eles se apresentava (HARDING, 2019). Contudo, tal recomeço foi marcado pelo transplante das mesmas práticas que deram origem às crises vividas na Europa, introduzidas e impostas hierarquicamente a outros povos por meios hediondos de trabalho escravo, de genocídio (físico e biológico) e de catequização compulsória na fé cristã (QUIJANO, 1992; HARDING, 2019).

Ao europeu, foi atribuído o termo “nós”. Aos ameríndios, foi atribuído o termo “outro” (DUSSEL, 1994; MALDONADO-TORRES, 2007a). As pesquisas demográficas, históricas e ambientais mais recentes têm minado as suposições de longa data de que as Américas eram escassamente habitadas em 1491 e que esses habitantes estavam em um estágio muito mais primitivo de desenvolvimento social e científico do que os europeus (HARDING, 2019):

Ainda hoje, o consenso razoável parece ser que provavelmente era de cerca de 18 milhões [de habitantes]. É claro que algumas das maiores cidades do mundo na época estavam nas Américas. Além disso, em 1491, as cidades das Américas também eram mais ricas e livres do que na maioria das outras partes do mundo. Além disso, eles eram diversos. Havia 350 línguas e culturas diferentes no que se tornou o México e a América Central, e mais 1450 no que se tornou a América Latina (HARDING, 2019, p. 5).

Da mesma forma, também tem sido questionado que o desenvolvimento de sistemas econômicos e políticos nas Américas era em demasia inferior ao estabelecido na Europa. Os ameríndios, segundo Harding (2019), transformaram suas paisagens, desenvolvendo agricultura extensiva e uso de incêndios controlados para limpar a terra e aumentar os nutrientes no solo; da mesma forma, estabeleceram a pecuária e a fruticultura, tirando vantagem da terra fértil e escura que beneficiava a produção de alimentos.

Em 1620, mais de 125 anos após o contato com o europeu, as Américas tinham perdido mais de 90% da população ameríndia, eliminada, principalmente, graças às pandemias aliadas à exploração da escravidão (DUNFORD, 2017). As pandemias não teriam criados índices tão

altos de mortalidade se os colonizadores não tivessem capturado sistematicamente os ameríndios para trabalho forçado e sobrecarregado, subalimentado e se recusado a fornecer assistência médica para eles, dizimando seus ambientes de abastecimento e tratando os ameríndios como escravos descartáveis. Isso, somado ao projeto genocida de destruição sistemática de famílias e comunidades ameríndias, contribuiu para um projeto de extermínio que visava “limpar a terra” da presença nativa (DUSSEL, 1994; HARDING, 2019).

O trabalho de Brotherston (2008) revelou que os Nahuas, Incas e Maya produziram sistemas de conhecimento altamente sofisticados que, em alguns aspectos, eram superiores aos dos europeus, especialmente em termos de contabilidade, arquitetura e astronomia. Contudo, os europeus amontoaram e queimaram livros na Nova Espanha e no Peru, pois não conseguiam entender o que havia nos livros e nas bibliotecas, e os viam como produtos de práticas infieis perigosas, o que levou à perda de tecnologias (BROTHERSTON, 2008; HARDING, 2019).

Ao longo da história, muitos países não ocidentais produziram conhecimentos confiáveis prescindindo da modernidade. Muitos séculos antes de Descartes, Galileu, Newton e seus importantes colegas da ciência moderna, muitos países não ocidentais já tinham avançado na produção de saberes tecnológicos, sociais e políticos, sem o fetichismo de chamar tal conhecimento de “científico” (HARDING, 2019). O rótulo positivista de “científico” atribui certo elitismo e opressão à ontologia do conhecimento, tornando válidos e legítimos apenas os conhecimentos produzidos sob a égide do método eurocêntrico e ocidental. Esse artifício ideológico foi causa de perdas para a humanidade ao longo dos séculos, e superá-lo tem sido um dos desafios da contemporaneidade (MIGNOLO, 2007b; PINTO e MIGNOLO, 2015).

O eurocentrismo criou, portanto, uma hegemonia desde os pontos de vista; e em todas as áreas da vida cotidiana, gerando, nos povos conquistados, uma mentalidade de identidade inferior que, ainda na atualidade, persiste em povos latino-americanos (VÉLEZ, GRISALES, *et al.*, 2017). As formas de produzir conhecimento, ciências e os saberes sobre o mundo derivaram especificamente da visão eurocêntrica e cartesiana, deslegitimando todos os conhecimentos produzidos em outros povos — quase como se a África, a América Latina e o Oriente Médio não tivessem tido nenhuma participação ou papel relevante dentro da construção da ordem mundial (DUNFORD, 2017; VÉLEZ, GRISALES, *et al.*, 2017).

Com o passar dos anos, as histórias desses povos vão caindo em esquecimento. São esquecidas, também, as divisões que classificam pessoas entre superiores e inferiores (MIGNOLO, 2007a; 2007b; 2011). A globalização e o capitalismo neoliberal trazem consigo um fator hegemônico e de poder: o mercado. O mercado se constitui como o elemento regulador da vida e do valor de determinados indivíduos. Valores como competição, inovação, egoísmo,

custo-benefício passam a ser os balizadores da vida humana, sendo naturalizados como única forma possível de existência, que condiciona todos os povos dentro de sua dinâmica, silenciando totalmente o fato de que essa forma de organização social privilegia a supremacia dos povos ocidentais sobre os demais, colocados em posição de dependência das economias centrais (ARANGO, 2015; VÉLEZ, GRISALES, *et al.*, 2017).

Para autores como Mignolo (2007a; 2007b; 2011) e Dunford (2017), os valores da iluminação que informam o pensamento cosmopolita e as instituições “modernas” que protegem esses valores surgiram, endogenamente, na Europa e foram expandidos para o resto da humanidade como forma de conhecimento global. A modernidade e o iluminismo, portanto, constituem o que se chama de *hybris do ponto zero*, ou o surgimento do pensamento racional, no qual a ciência e o método passaram a constituir a ontologia do saber legítimo, ou seja, o único caminho para o descobrimento efetivo do real (CASTRO-GÓMEZ e GROSGOQUEL, 2007). Nessa linha de pensamento, Deus é substituído por um conceito de “eu”, um sujeito cognoscente capaz de trazer as respostas para as perguntas mais fundamentais do homem.

Assim, surge o conceito da ego-política do conhecimento, que atribui ao filósofo ocidental, ou ao cientista ocidental, a capacidade de predizer o que é a verdade ou o que não é, atribuindo centrismo à sua própria pessoa como a legitimada para a verificação (RIBEIRO, 2018). O homem, nessa perspectiva, é visto como um ser iluminado, desprovido de corporeidade, espaço, tempo, gênero e raça, e o conhecimento que toma corpo no mundo moderno se assenta sobre as universidades, constituídas enquanto espaços de elaboração, validação e legitimação do conhecimento — excluindo todos os espaços alternativos de produção de saberes (CASTRO-GÓMEZ e GROSGOQUEL, 2007; RIBEIRO, 2018).

Para colocar o sujeito como fundamento de todo conhecimento, o monólogo interno do sujeito, sem qualquer relação dialógica com outros seres humanos, permite que ele reivindique o acesso à verdade de maneira *sui generis*, isto é, como autogerado, isolado de relacionamentos social com outros seres humanos. O mito da autoprodução da verdade pelo sujeito isolado é uma parte constitutiva do mito da modernidade de uma Europa isolada e autogerada, que se desenvolve por si mesma, sem dependência de ninguém no mundo. Assim, como o dualismo, o solipsismo é constitutivo da filosofia cartesiana. Sem o solipsismo, não há mito de sujeito com racionalidade universal que se confirme como tal. Aqui se inaugura a ego-política do conhecimento, que nada mais é do que uma secularização da cosmologia cristã da teopolítica do conhecimento. [A *hybris do ponto zero*] é, então, uma filosofia em que o sujeito epistêmico não tem sexualidade, gênero, etnia, raça, classe, espiritualidade, linguagem ou localização epistêmica em qualquer relação de poder e produz a verdade a partir de um monólogo interior consigo mesmo, sem relacionamento com alguém fora de si. Ou seja, é uma filosofia surda, sem rosto e sem força de gravidade. O sujeito sem rosto flutua pelos céus sem ser determinado por nada ou ninguém (GROSGOQUEL, 2007a, p. 63-64).

A instauração da modernidade só se fez possível mediante a *divinização ontológica* do homem europeu, que se justifica no *ego cogito* cartesiano representado pela expressão “penso, logo existo”, precedido por 150 anos do *ego conquiro* representado pela expressão “conquisto, logo existo” (DUSSEL, 1977; 1994). O *ego cogito* é um conceito dusseliano que exprime a pretensa prerrogativa europeia de legitimação para dizer a verdade como se fossem os olhos de Deus (DUSSEL, 1995); a racionalidade europeia se extirpa de suas próprias limitações em relação à sua localização espacial e corporal na cartografia do poder mundial, atribuindo ao conhecimento científico produzido nas universidades europeias o caráter da universalidade (GROSGOUEL, 2007a; 2008). O *ego cogito*, derivado do *ego conquiro*, leva o europeu a contrapor sua condição de vida à de outros povos e os julgar como inferiores por seu “atraso”. Ser humano, para o europeu, é viver em condições de vida superiores e racionais que se mostram pelo avanço da ciência, da tecnologia e das formas de produção. A divinização ontológica resultante leva ao europeu a falsa pretensão de ser o único povo civilizado, verdadeiramente humano, e o conduz à tarefa de expandir a civilização e seus modos de pensar aos que são considerados selvagens, bárbaros, mão de obra bestial (DUSSEL, 1977).

O exercício desse discurso, segundo Reyes e Beltrán (2014), expressou-se por meio de aberta violência, na qual não se fala em dominar a natureza, mas dominar aos homens, em particular ao que se integrava a essa esfera do desconhecido constituída no novo mundo. A América Latina, nesse sentido, entrou para a modernidade muito antes da América do Norte, como a outra face dominada, explorada e encoberta (RIBEIRO, 2018). A concepção da modernidade, como saída do estado de imaturidade da humanidade para a razão como processo civilizatório, invisibilizou o outro, “salvando-o” de sua condição primeva. A modernidade, constituída como um mito, foi o mote de incontáveis genocídios mundiais (DUSSEL, 1977).

Os povos dominados são as vítimas de uma ciência racional que produz um mito de emancipação do homem de suas próprias limitações. O movimento decolonial visa à libertação do discurso libertador, que fora utilizado estrategicamente para impor um único modo de vida e um único sistema de pensamento mundial (MIGNOLO, 2007b; DUSSEL, 1977). Aqui, não se usa mais o termo “emancipação”, por sua conotação europeia, mas sim libertação, que seria a noção de livrar-se de formas de pensamento impostas que constituem a universalidade do pensamento europeu e as hierarquias de pensamento entre os povos, eliminando, assim, a diversidade de ideias (PINTO e MIGNOLO, 2015). Na perspectiva decolonial, ninguém tem acesso a uma verdade final, e, conseqüentemente, nenhuma pessoa pode oferecer uma solução para toda a população do planeta. Por essa razão, os universais abstratos, como o cristianismo,

liberalismo, marxismo e islamismo ficam sem lógica quando perdem seu caráter temporal e espacial. Nesse sentido, a tarefa decolonial é denunciar os processos de universalização e de hierarquização do pensamento, valorizando a produção intelectual para além da modernidade, considerando as particularidades de cada povo (QUIJANO, 1992; MIGNOLO, 2011).

Exemplificando, Pinto e Mignolo (2015) salientam que a relação capital-trabalho teria evoluído de um regime de escravidão, passando por um regime de servidão, até chegar a um regime de trabalho assalariado. Nesse sentido, as formas contemporâneas de trabalho assalariado que conhecemos derivam de construções eurocêntricas e, por isso, não podem e nem devem ser aplicadas a todas as sociedades. Da mesma forma, as identidades sociais “negros”, “índios”, “amarelos” e “brancos” foram inventadas como forma de estratificação da sociedade e divisão racial do trabalho (QUIJANO, 2007; PINTO e MIGNOLO, 2015). Construções como o trabalho, como o liberalismo, e até mesmo família, derivaram de uma matriz ocidental não aplicável a todas as sociedades e, por isso, não são “fórmulas universais” que possam ser aplicadas à totalidade das pessoas. Modernidade, nesse sentido, é compreender um projeto político dominante que tem subalternizado a diversidade existente no planeta. Portanto, a partir dessas premissas, a resistência é um dever ético do pesquisador decolonial.

[...] projetos dissidentes como a desocidentalização têm, cada vez mais, disputado o controle da matriz colonial de poder, que é o fundamento da ideia de modernidade e de sua retórica salvacionista e triunfalista. A desocidentalização se tem apropriado dela sem, contudo, seguir o roteiro. Em consequência, a colonialidade do poder se tem tornado mais compartilhada, assim como mais compartilhado se tem tornado o poder de decisão nas relações internacionais, desde o Conselho de Segurança da Organização das Nações Unidas até a Organização Mundial do Comércio. Enquanto os Estados Unidos ampliam suas bases comerciais e militares no Pacífico, a China trabalha para estender a rota da seda, por terra e mar. É claro que nem a desocidentalização nem a reocidentalização — os esforços dos Estados Unidos e da Europa de manter a liderança mundial — são necessariamente boas para o planeta. A desocidentalização, entretanto, está criando uma classe média global que não foi possível sob a ocidentalização. Afora isso, a desocidentalização está, em boa medida, impedindo a marcha na direção de um fascismo hegemônico e global (PINTO e MIGNOLO, 2015, p. 398).

O distanciamento do conhecimento ocidental é o pressuposto inicial para a alternativa decolonial, que não tolera o desperdício das experiências e que busca resgatar a esperança ao reconhecer a validade de outras perspectivas sobre o presente e o futuro. Trata-se do “resgate das vozes silenciadas e oprimidas pela narrativa eurocêntrica da história e do conhecimento, afirmando seu lugar de igualdade no diálogo com o conhecimento científico ocidental em uma ecologia de saberes e em um trabalho intenso de tradução intercultural” (RIBEIRO, 2018, p. 1067). Nesse sentido, o giro decolonial é uma proposta que não visa eliminar as incertezas da

contemporaneidade, mas assumi-las plenamente e utilizá-las, transformando-as em oportunidade, libertando as sociedades e os povos da dominação do pensamento único, hierarquizado e racializado, visando a um projeto mais justo de sociedade.

Tais construções até aqui apresentadas trazem uma importante premissa para este trabalho: a de que não há uma fórmula correta e última sobre um determinado conceito, mas, sim, fórmulas múltiplas e sistemas de pensamentos, culturas e valores contingenciais para diferentes povos. Cada povo pode e deve decidir, por si só, quais os sistemas de valores e paradigmas que regem aquela forma de (co)existência social. Nesse sentido, estabelecer uma hierarquia de conceitos ou cometer racismos epistêmicos, que são as deslegitimações de sistemas de pensamento alternativos à ciência moderna (PINTO e MIGNOLO, 2015; VÉLEZ, GRISALES, *et al.*, 2017), são ações completamente descabidas para trabalhos decoloniais. Portanto, busco visões distintas e teorias alternativas para diferentes realidades — sem supremacia de um pensamento sobre o outro. A comparação, a denúncia, a crítica e a libertação se constituem como objetivos latentes de pesquisas decoloniais e buscam provincializar o conhecimento em sua forma hegemônica.

2.3 Pluriverso e Contemporaneidade

Uma vez compreendida a dominação histórica efetivada pela Europa e Estados Unidos sobre as colônias, resta-nos compreender qual é o futuro do decolonialismo sobre os estudos organizacionais latino-americanos. Isso porque a América Latina é historicamente rotulada como periferia, como sociedade do passado, pré-moderna e subdesenvolvida (QUIJANO, 2007). Resistir contra os avanços de uma agenda globalizante e totalizadora — suprimindo as vozes de grupos tidos como subalternos — existentes na academia moderna, é uma opção ética do pesquisador, que agora tem o desafio de incorporar o conhecimento subalterno aos processos de produção de conhecimento (CASTRO-GÓMEZ e GROSFOGUEL, 2007).

Para compreender esse movimento dentro da Academia, utilizaremos o conceito de Ballestrin (2017), a *imperialidade*. Segundo a autora, a noção de imperialidade se assemelha ao *ego cogito* de Dussel (DUSSEL, 1977; 2012), na medida em que aquela se refere a um direito, privilégio e sentimento de um ser superior (imperial) ou à defesa de um modo de vida no qual a invasão geopolítica do poder ocidental não é só legitimada, mas desejável. Em outras palavras, significa dizer que o ato de “modernizar-se” é uma ação desejável de “levar progresso e democracia” a outras sociedades com certa gratidão ou consentimento (BALLESTRIN, 2017).

A imperialidade pode ser definida como uma força ativa e propulsora necessária para a reprodução da colonialidade, pois é dela que deriva a mentalidade e o desejo imperial. A imperialidade não deixa de ser uma atitude, uma prática, uma ação ou um modo de controle sobre os outros. Este impulso de expansão, típico do capitalismo moderno, pratica-se de diferentes formas: invasão, intervenção e espoliação. Mas este conjunto que se expressa na maioria das vezes de maneira informal, imperceptível ou nebuloso, implica diferentes cargas de intencionalidade e autorreflexividade de seus atores ou agentes (BALLESTRIN, 2017, p. 530).

Tais ações são realizadas, nos dias de hoje, pelo controle de meios organizacionais científicos, econômicos e políticos ao redor do mundo. O controle dos principais meios de publicação científica, o maniqueísmo existente nas mídias de massa e redes sociais, o fomento à abertura das economias dependentes e o livre-mercado forçado para os países do Sul, bem como as intervenções militares, a penetração de capitais e a criação de bases militares, são algumas das políticas imperiais que se diferem das formas coloniais tradicionais e perpetuam o exercício do poder colonial (MALDONADO-TORRES, 2007b; BALLESTRIN, 2017).

A imperialidade contemporânea se deu pela arquitetura do sistema internacional pós-1989, após a queda da União Soviética e de sua resistência ao modelo capitalista eurocêntrico hegemônico (QUIJANO, 2007), e é construída a partir da profunda desregulamentação dos mercados com a cumplicidade dos Estados dos países do Terceiro Mundo, do neoliberalismo e da desvinculação entre o capital produtivo e o financeiro (BALLESTRIN, 2017).

Operando pelo que Quijano (2007) denominou *colonialidade do poder*, os modos ocidentais de relações exteriores continuam a funcionar, impondo condições “civilizadas” aos países, de modo a impor formas de governo e trocas comerciais. A rede de poder contemporânea se tornou um espaço e um emaranhado de relações sociais de exploração, dominação e conflitos articulados em função de tratados internacionais, restrições ao comércio, bloqueios comerciais, controle das mídias e da produção cultural (QUIJANO, 2007). O discurso neoliberal contemporâneo impõe a hegemonia do individualismo e da perda de identidade em prol do ocidentalismo e da supremacia das relações econômicas na sociedade (MIGNOLO, 2007b).

Nesse sentido, importante lembrar que o capitalismo ocidental arranhou a distribuição mundial do trabalho em torno da colonialidade do poder, uma vez que os países capitalistas “originários” financiam e cobram juros, enquanto os países pré-capitalistas trabalham para produzir *commodities* que atendam às economias e às tecnologias dos países capitalistas (QUIJANO, 2007; BALLESTRIN, 2013). Da mesma forma, a colonialidade do poder está presente na distribuição dos salários pelos critérios de raça e gênero, na qual etnias outras que não a branca e mulheres teriam seus trabalhos subvalorizados (FONSECA e JERREMS, 2012).

Para autores como Soler (2009) e Fonseca e Jerrems (2012), a colonialidade do poder é uma imbricação, ou interseccionalidade de hierarquias globais, múltiplas e heterogêneas de forma a privilegiar o europeu em diferentes frentes de atuação, conforme a Figura 01:

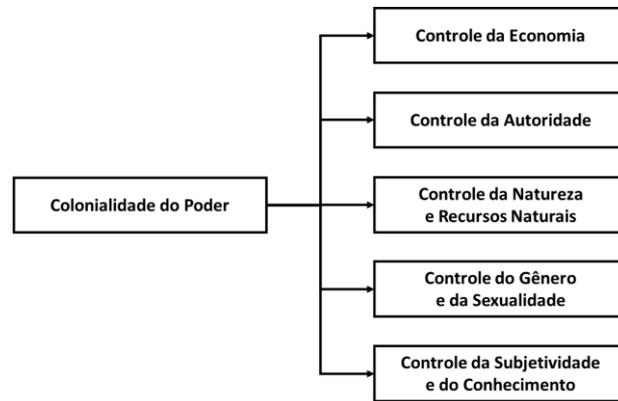


FIGURA 01: As hierarquias imperialistas articuladas pela colonialidade do Poder
Fonte: Ballestrin (2017).

Na academia, o movimento imperialista ganha corpo ao definir quais são as formas mais adequadas de produção científica (*publish or perish*), bem como delimita uma supremacia de estudos neopositivistas e quantitativistas apoiadas em lógicas financeiras que naturalizam o capitalismo como o único sistema possível, em um claro movimento de hipermodernização dos estudos organizacionais e das demais áreas das ciências sociais (ABDALLA e FARIA, 2017).

Nesse sentido, os povos e intelectuais subalternos sentiram a necessidade de um movimento de resistência à imperialidade como imposição de valores e mecanismos “civilizatórios” de uma nação sobre outra (MIGNOLO, 2007b; BALLESTRIN, 2017). À anti-imperialidade fora atribuído o termo *descolonização* (BHAMBRA, 2014; BALLESTRIN, 2017). O termo “descolonial” é um termo que possui diferentes acepções, sendo utilizado corriqueiramente como sinônimo do termo “decolonial” (ASHER, 2013; BALLESTRIN, 2013). Contudo, a descolonialismo costuma ser retratado como um gênero referente a uma atitude ou postura ética do pesquisador no sentido de desvinculação do colonialismo ocidental, enquanto pós-colonialismo e decolonialismo aparentam ser espécies ou correntes teóricas efetivamente distintas entre si (SOLER, 2009; BALLESTRIN, 2017).

Nesse sentido, “descolonizar ganha um sentido de afastamento da modernidade e de sua racionalidade, resgatando a subjetividade do terceiro-mundismo desalinhada do capitalismo e do comunismo, da direita e da esquerda, ao mesmo tempo em que não consegue escapar de um saudosismo pré-colonial” (BALLESTRIN, 2017, p. 519-520). Descolonizar significa, portanto, demonstrar as relações de poder e de concepções do conhecimento, criando, assim, discursos

que se oponham às hegemonias, reconhecendo novas formas de compreender o mundo — na busca da transformação das estruturas naturalizadas e invisibilizadas (BALLESTRIN, 2017).

Os estudos descoloniais se subdividem entre pós-coloniais e decoloniais. O *pós-colonialismo* se separa das análises econômicas propostas pela análise do sistema-mundo (CASTRO-GÓMEZ e GROSGOUEL, 2007; BHAMBRA, 2014) para propor uma crítica com ênfase no “discurso colonial”, enfatizando a agência cultural dos sujeitos no binômio sujeito/estrutura (GROSGOUEL, 2011). Tal corrente teórica possui um tempo histórico posterior aos processos de descolonização e emancipação do Terceiro Mundo, a partir da segunda metade do século XX. O pós-colonialismo também pode ser caracterizado como um conjunto de contribuições teóricas de estudos literários e culturais da década de 1980 nos Estados Unidos e Inglaterra (BALLESTRIN, 2013). A grande maioria dos teóricos pós-coloniais dos Estados Unidos provém de campos humanísticos como literatura, história e filosofia, e só um pequeno número de pesquisadores advém das ciências sociais (CASTRO-GÓMEZ e GROSGOUEL, 2007)

As críticas provenientes dos estudos culturais e dos estudos pós-coloniais caracterizam o sistema mundial moderno/colonial como um sistema de significado cultural. Eles acreditam que áreas semióticas como o imaginário da mídia e os ‘discursos sobre o outro’ são um elemento sobredeterminante das relações político-econômicas do sistema capitalista e que a luta pela hegemonia social e política do sistema passa necessariamente pelo controle daqueles códigos semióticos. Para eles, as relações econômicas e políticas não fazem sentido em si mesmas, mas adquirem significado para os atores sociais a partir de espaços semióticos específicos (ou “epistemes”) (CASTRO-GÓMEZ e GROSGOUEL, 2007, p. 16).

O pós-colonialismo é apoiado em autores críticos europeus como Foucault, Gramsci, Jacques Lacan e Jacques Derrida (GROSGOUEL, 2007b; MIGNOLO, 2007a; BALLESTRIN, 2013). O movimento busca a desconstrução dos essencialismos e da proposta de uma epistemologia crítica à modernidade (BHAMBRA, 2014) e tem uma forte ligação com o anticolonialismo revolucionário, com as lutas de libertação nacional e com movimentos de independência africanos e asiáticos (BALLESTRIN, 2017). Para Bhambra (2014), os estudos pós-coloniais têm sido parte integrante do exercício de abrir e questionar os pressupostos implícitos dos discursos dominantes.

Já o *decolonialismo* surgiu a partir da perspectiva trabalhada pelo grupo MCD e traz a noção de que a cultura está sempre entrelaçada com os processos da economia política. Nesse sentido, a economia política é vista como um dispositivo de controle cultural, criando estruturas discursivas imponentes em relação ao sujeito (CASTRO-GÓMEZ e GROSGOUEL, 2007). O

pensamento decolonial também não é apegado à categoria moderna “tempo” como marco teórico e, por isso, escapa da pós-modernidade e da pós-colonialidade (MIGNOLO, 2007a).

O decolonialismo é apoiado em experiências e memórias indígenas confrontadas com a modernidade nascente (MIGNOLO, 2007a). Para o grupo decolonial, um “mundo pós-colonial” é um mito, porque não há libertação efetiva das estruturas da colonialidade contemporânea (GROSGOUEL, 2007b). O decolonialismo bebe de autores como Mahatma Gandhi, Aimé Césaire, Frantz Fanon, Fausto Reinaga e Gloria Anzaldúa (MIGNOLO, 2007b), e remete ao Movimento Sem Terra (MST) no Brasil, aos Zapatistas em Chiapas, aos movimentos indígenas na América Latina e aos Fóruns Sociais das Américas e Mundial (BALLESTRIN, 2013).

Como afirmado anteriormente, o pensamento decolonial é aberto à coexistência de pensamentos distintos, sem hierarquias entre si, constituindo um *pluriverso heterárquico* (SOLER, 2009; REYES e BELTRÁN, 2014). A decolonialidade prega o altruísmo na medida em que busca dar aos outros o tempo e espaço a serem ouvidos, afirmando as posições dos outros, abstendo-se de condenar e pré-julgar, e tentando entender as circunstâncias e experiências em diferentes pontos de vista (VÉLEZ, GRISALES, *et al.*, 2017). A decolonialidade vai além da descolonização, pois busca não só superar a episteme colonial, mas propor novas visões paralelas e alternativas (BALLESTRIN, 2017).

O pensamento heterárquico é uma tentativa de conceituar as estruturas sociais com uma nova linguagem que ainda precisa ser desenvolvida para dar conta dos processos complexos do mundo sem recorrer à linguagem liberal (CASTRO-GÓMEZ, 2007). Isso significa assumir que, no capitalismo global não existem lógicas autônomas, nem tampouco uma só lógica determinante que governa sobre todas as demais, pois existem processos complexos, heterogêneos e múltiplos, com diferentes temporalidades (CASTRO-GÓMEZ e GROSGOUEL, 2007).

A ação de resistência se constrói a partir da descolonização epistemológica, na qual são abertos caminhos para uma comunicação intercultural, ou um intercâmbio de experiências e de significados (MIGNOLO, 2007a). O pensamento decolonial busca superar os mecanismos eurocêntricos de dicotomização e segregação por revoluções acadêmicas educacionais e sociais, que se dariam por meio da promoção das identidades políticas em pesquisa-ensino, por meio do resgate, coconstrução, legitimação e disseminação de conhecimentos que se conectem às múltiplas realidades locais. A construção decolonial busca gerar alternativas à modernidade e construir saberes engajados com a solução de problemas coloniais que vêm sendo enfrentados pela academia (ABDALLA e FARIA, 2017).

Construir uma agenda decolonial demanda, conforme Ibarra-Colado (2012), três ações: **a)** preocupar-se mais com a realidade do que com a teoria, pois a realidade é a fonte da produção de teoria; **b)** buscar conhecer cotidianamente a mais recente literatura acadêmica, na mesma medida em que se conhecem os problemas dos povos, comunidades e nações; e, por fim, **c)** apostar mais em analisar os trabalhos de campo, para compreender os problemas onde eles se produzem — a fim de facilitar as possíveis soluções (IBARRA-COLADO, 2006; 2012).

Entretanto, a produção decolonial ainda fica restrita a *journals* de países emergentes, bem como encontros sediados nas mesmas localidades, pois há uma invisibilização (ou falta de interesse) por parte das grandes potências em relação esse tipo de produção transnacional (IBARRA-COLADO, 2012). Para resistir e transformar esse cenário, é preciso: **a)** tornar mais claras as agendas de problemas, considerando os complexos processos de hibridização que temos experimentado nos últimos 500 anos; **b)** efetivar o crescimento da comunidade decolonial em cada um dos países da América Latina para combater a fragmentação e o isolamento que dificulta reconhecemo-nos uns aos outros; **c)** impulsionar o uso de variados meios de articulação que facilitem a circulação do conhecimento gerado em cada país da região; **d)** propiciar uma presença mais orgânica e estruturada de grupos latino-americanos nos foros disciplinares internacionais; **e)** colocar em debate as regras e formas do trabalho acadêmico para que eles consigam ir além dos muros da universidade, revisando como os processos vêm sendo feitos de forma “*publish or perish*”; e, por fim, **f)** propiciar um espaço para a circulação livre das ideias, abrindo o acesso a publicações e revistas desde cada ponto da América Latina (IBARRA-COLADO, 2012).

Em relação aos campos de interesse dos estudos decoloniais, os trabalhos devem buscar documentar as histórias de realidades subalternas silenciadas, bem como registrar as diferentes correntes de pensamento, os costumes, as tradições e os saberes localizados (MIGNOLO e TLOSTANOVA, 2006). Especificamente em relação aos estudos organizacionais, faz-se importante desconstruir algumas ideias hegemônicas, como: **a)** a noção de organização foi inventada como um indispensável artifício que tornam homogêneas diferentes realidades; **b)** as sociedades modernas são governadas pela imposição da racionalidade instrumental, que se sobrepõem às lógicas substantivas e identitárias dos grupos; **c)** é preciso um comportamento rebelde de provincializar a Europa, de modo a compreender os problemas apresentados por eles como soluções espacialmente aplicadas (IBARRA-COLADO, 2006).

Para os estudos organizacionais, o decolonialismo pode trazer possibilidades de rompimento e o surgimento de pensamentos de fronteira que permitam a denúncia dos mecanismos contemporâneos de colonialidade epistêmica, especialmente em relação às formas

pelas quais interpretamos fenômenos organizacionais, políticos e sociais. A potência de sua denúncia reside também na retomada (culturalista e valorativa) da consciência de um povo em relação à sua própria condição, permitindo a autorreflexão em relação à realidade.

Por fim, um conceito interessante para a superação da modernidade é a noção de transmodernidade. A transmodernidade é um projeto utópico do filósofo Enrique Dussel, que busca transcender a versão eurocêntrica da modernidade (DUSSEL, 1977; 2005; 2012). Em vez de uma única modernidade centrada na Europa e imposta como projeto global para o resto do mundo, Dussel busca a coexistência de múltiplas respostas críticas decoloniais à modernidade a partir das culturas subalternas. A diversidade se torna o escopo do projeto universal (CASTRO-GÓMEZ e GROSGOUEL, 2007). O pluriverso, nesse sentido, é a lógica de que é possível a coexistência de várias linhas de frente de pensamento em relação ao objeto, sem hierarquias. Um valor pluriversal não compreende universalizações a partir de uma perspectiva específica, mas sim a autodeterminação dos povos através do diálogo entre culturas e cosmovisões, sem tomar uma resposta como definitiva. (BALLESTRIN, 2017).

Meu objetivo, com tal proposta, como disse no primeiro parágrafo deste capítulo, é demonstrar a necessidade de um pensamento heterárquico e pluriversal que fundamente novas possibilidades, novos modelos de sociedade e críticas que, nos tempos atuais, seriam consideradas utopias para alguns leitores. Proponho, portanto, ao longo desta tese, realizar o choque de duas cosmovisões: a visão moderna da corrupção nas organizações e a visão decolonial da corrupção como proposta por Enrique Dussel (2006; 2007; 2009). O objetivo é buscar superar as fronteiras das cosmovisões, estabelecendo diálogos, sem impor hierarquias entre os pensamentos. O objetivo pluriversal é analisar o escopo empírico do presente trabalho — a ação de cassação da chapa Dilma-Temer — a partir de distintos olhares teóricos, problematizando as inferências que podem ser feitas com base nos dados obtidos.

3 ECONOMIA POLÍTICA E VISÕES MODERNAS DA CORRUPÇÃO

Neste capítulo, tratarei de contextualizar e analisar os debates modernos sobre a corrupção nas organizações — conceitos, causas, consequências, classificações e dimensões analíticas. Com este esforço, busco trazer à baila os debates sobre políticas anticorrupção internacional e nacional, bem como apresentar a inserção do *compliance* no marco legal brasileiro. Por fim, buscarei analisar a estratégia de influência (lobby) exercida pela elite empresarial nacional na produção legislativa brasileira, de modo a demonstrar que este grupo faz uso do aparato público para normatizar os próprios interesses e obter benefícios econômicos.

Meu argumento, ao longo deste capítulo, é o de que a sociedade capitalista tem uma grande preocupação com a corrupção nas organizações pelo fato de que esta ameaça sobremaneira a dinâmica da concorrência no mercado. Contudo, em função de ser um sistema pautado no utilitarismo, no egoísmo e no oportunismo, o capitalismo apresenta uma falha de mercado pela capacidade criativa de empresários para “burlar” as normas dos sistemas por meio de propinas e outros métodos para buscar reduzir a competição no mercado, garantindo, assim, a prosperidade de seus negócios. Uma das formas mais lucrativas de obter vantagens em relação à concorrência seria apropriar-se do poder público — seja por meio da capacidade de produzir normas favoráveis para si, seja por meio de pagamentos ilícitos para obter vantagens indevidas em contratações, compras públicas e incentivos fiscais, por exemplo.

Meu argumento, a ser desenvolvido nos subcapítulos seguintes, é de que os problemas de corrupção nas organizações se originam nas falhas de mercado produzidas no setor privado.

3.1 Corrupção: Debates Modernos

Etimologicamente, a palavra “corrupção”, de origem latina “*corruptio/onis*” denotava “deterioração”, “decomposição”, “putrefação” e “depravação”. Remetia à ideia de rompimento total. Atualmente, corrupção se reduziu ao mau trato do dinheiro público. São atos degenerados, depravados e desmoralizados, levando o indivíduo corrompido a afastar-se da retidão (RIBEIRO, 2000; MADRID, 2012; KEMPFER e BATISTI, 2017; POBERSCHNIGG e MEDEIROS, 2017).

Segundo Feres e Sassara (2016), tal modificação etimológica pode ser observada quando analisados os clássicos da filosofia política. Para Aristóteles, corrupção significava o “desvio de um determinado regime político de seus fins ou virtudes originais, ou seja, literalmente uma desvirtuação de um fim ou bem, sempre para pior” (FERES JÚNIOR e

SASSARA, 2016, p. 206). Metaforicamente, isso significa que a corrupção se refere ao decaimento inerente às coisas materiais.

“Aristóteles tratou em suas obras sobre a corrupção ao preceituar sobre a virtude humana como sendo aquilo moralmente aceitável: Isso, pois, é o que também ocorre com as virtudes: pelos atos que praticamos em nossas relações com os homens nos tornamos justos ou injustos”. (TOMAZETI, COSTA, *et al.*, 2016, p. 3). Já na Idade Média, em virtude da influência do cristianismo sobre a vida pública, não houve “discussão sobre a consciência dos governantes, isto porque as leis eternas, impostas pelo mundo superior, não abriam a possibilidade de discutir o valor moral das normas, causando uma deficiência histórica no que tange à corrupção”. (TOMAZETI, COSTA, *et al.*, 2016, p. 4). Com o advento das normas, a moral do governante passou a ser limitada ao estrito cumprimento das leis, eximindo o soberano de julgamento moral sobre suas decisões — o correto passou a ser estritamente o que está conforme à norma jurídica.

No período da Idade Moderna, Maquiavel sustentou que a corrupção decorre da virtude humana dos governantes. Logo, as normas tornam-se ineficazes “quando instituídas em um sistema onde os acontecimentos corruptos predominam, representando, a corrupção o desrespeito às leis e degradação aos costumes”, (TOMAZETI, COSTA, *et al.*, 2016, p. 4). Seguindo a linha histórica, Rousseau considera a corrupção um vício social, pois a “natureza humana é responsável pela desigualdade social, surgindo a corrupção da comparação entre os homens de suas riquezas, bens, posição e poder” (TOMAZETI, COSTA, *et al.*, 2016, p. 5).

Nota-se, assim, que “desde a Antiguidade o conceito de corrupção está ligado às relações de poder, com a supremacia dos próprios governantes em uma democracia, a partir das divergências geradas pela sobreposição de interesses privados sobre os interesses públicos” (RIBEIRO, 2010, p. 8412). Dito de outra forma, pode-se definir corrupção como a utilização abusiva do poder público para benefício privado (WORLD BANK, 2000; ONU, 2003).

Tomazeti *et al.* (2016), com base em Andvig (2001), explica que, contemporaneamente, pode-se delimitar o conceito de corrupção como atos de agentes de uma organização direcionados a obtenção de vantagem, econômica ou não, bens, serviços, todos ilegais ou avessos às regras da organização. Nesse sentido, a corrupção é uma relação social entre dois agentes (corruptos e corruptores), cujo objetivo é transferir renda do fundo público para a realização de fins estritamente privados (ROSE-ACKERMAN, 2002; CGU, 2009; SOUZA, SILVA e GOMES, 2019).

Nessa relação, há troca de favores entre os grupos de agentes, e geralmente a remuneração dos corruptos ocorre com o uso de propina ou de qualquer tipo de *pay-off*, prêmio ou recompensa. Assim, atos como pagamento de suborno no âmbito nacional (nas esferas do

executivo, legislativo e judiciário, governo federal e governos locais) ou em transações comerciais internacionais, favoritismo, abuso de poder, enriquecimento ilícito, suborno no setor privado, desvio de recurso público, lavagem de dinheiro e obstrução da justiça são classificados como corrupção (ARGANDOÑA, 2005; CGU, 2009; ANDERSSON, 2017; KEMPFER e BATISTI, 2017).

Clarificando tais terminologias, o suborno se concretiza com o pagamento de uma quantia, percentagem em um contrato ou qualquer favorecimento monetário a um servidor que possa contratar ou distribuir benefícios em nome do Estado. Já o desvio é realizado por pessoa com função de administradora que desvia fundos destinados à instituição que está vinculado, fundos que geralmente seriam destinados ao público. De outra monta, há a fraude, quando um sujeito responsável por informações econômicas, manipula-as ou as distorce para seus superiores em benefício próprio. A extorsão é uma maneira de extrair recursos por meios coercitivos, e, por fim, o favoritismo ocorre por meio da troca de favores, benefícios que favoreçam a quem se tenha interesse no trato da coisa pública, sem impessoalidade (ANDVIG, 2001; ARGANDOÑA, 2005; TOMAZETI, COSTA, *et al.*, 2016). Nesse sentido, corrupção pode ter várias acepções, em diferentes contextos. Souza *et al.* (2019) explicam que:

Em uma concepção política, ela pode ser representada por ganhos ilícitos relacionados ao poder político ou à manutenção desse poder. Já em um contexto econômico, os ganhos podem estar relacionados a ativos financeiros. A corrupção também pode ser dividida em corrupção privada, que é quando um agente privado “compra” outros agentes privados para ter acesso a recursos escassos ou derrubar concorrentes, ou quando pessoas compram ingressos de um cambista para não terem de enfrentar uma fila. Já no contexto da Administração Pública, na maior parte dos casos, a corrupção está relacionada ao uso de cargos públicos para ganhos privados, em que um agente público se encarrega de realizar algum tipo de tarefa utilizando de má-fé para enriquecimento privado (SOUZA, SILVA e GOMES, 2019, p. 2).

Além disso, a extensão da corrupção pode variar de acordo com a própria percepção dos atores sociais envolvidos. Heidenheimer (1970) classificou como “corrupção preta” quando a lei e a norma social coincidem, ou seja, há sinergia entre as percepções da sociedade com a norma jurídica vigente; “corrupção branca” quando a lei tipifica determinado ato como crime, mas há uma tolerância ou mesmo discordância dessa tipificação pela sociedade; e “corrupção cinza” quando não há consenso se determinado ato é ou não considerado execrável. A definição de corrupção, assim, depende do contexto, da visão, do caso.

Brei (1996) explica que a falta de consenso sobre a definição de corrupção decorre exatamente da diversidade de atos englobados como tal, por esse motivo, compreender o sentido dependerá do enfoque analítico utilizado e do campo disciplinar aplicado. Entretanto,

ainda que não haja consonância sobre os conceitos, a corrupção está presente em diversas sociedades, acarretando problemas sociais, econômicos, políticos e/ou ambientais (KUBBE, 2014; TRANSPARENCY INTERNATIONAL, 2016; POBERSCHNIGG e MEDEIROS, 2017). Em razão disso, insta compreender quais são as possíveis causas da corrupção. Vários autores se dedicaram à ingrata tarefa de tentar rotular, medir e classificar as causas da corrupção. Deter-nos-emos, aqui, a analisar algumas das correntes mais conhecidas a respeito do tema.

A corrupção, segundo Johnston (1982), pode ser explicada por meio de três perspectivas: A primeira é “personalista” e considera a corrupção como uma má ação de uma pessoa ruim. A segunda é “institucional”, pois deriva de problemas de administração — ou por estímulo de líderes corruptos, ou por aberturas geradas por leis que trazem rigidez à organização. Por fim, em terceiro lugar, a perspectiva “sistêmica” entende que a corrupção ocorre através da interação entre governo e o público, estabelecendo influências mútuas entre si.

Sob essas perspectivas, as pesquisas apontam que as causas para corrupção podem estar relacionadas às altas taxas de impostos, à política de regulação tributária deficitária, aos baixos salários dos servidores públicos, ao baixo desenvolvimento econômico, aos baixos níveis de democracia, à carência de competição econômica, à estrutura do governo, à centralização do poder, à geografia, à cultura e à história local (AMUNDSEN, 1999; FJELDSTAD, 2003; LAMBSDORFF, 2006; DOBSON e RAMLOGAN-DOBSON, 2012; FREITAS JUNIOR e MEDEIROS, 2018; BAUNGARTE, ORELLANA e FERNANDEZ, 2019).

As investigações sobre as causas para a corrupção apontam que é difícil a mensuração se essas variáveis encorajam a corrupção ou se a própria corrupção implica essas variáveis. Contudo, destacam-se entre as causas o envolvimento do governo, a qualidade institucional, a presença de baixa competitividade nos mercados, a existência de pobreza e desigualdade (TANZI, 1998; LAMBSDORFF, 1999; BAUNGARTE, ORELLANA e FERNANDEZ, 2019).

Dada a dimensão da abrangência da corrupção, Nielsen (2003) desenvolveu um estudo elencando doze causas dignas de nota: 1- Reciprocidade destrutiva entre os agentes, ou seja, relações informais de ganho mútuo com, e através, a corrupção; 2- Fragilidade na estrutura estatal que leva à extorsão feita por funcionários públicos; 3- Necessidade de produtividade que implica excesso de cobrança, culminando em corrupção ; 4- Armadilhas pequenas do cotidiano e violações éticas vistas como “pecados venais”; 5- Agentes de corrupção carismáticos, divertidos e inteligentes que são igualmente destrutivos; 6- Leis socialmente populares, mas não realistas, que são aprovadas para gerar popularidade política e oportunidades de extorsão; 7- Conexões entre partidos políticos, empresários e grupos de grande patrimônio; 8- Conexões

entre partidos políticos e órgãos fiscalizadores, mídia, sindicatos; 9- Grandes financiamentos de campanha envolvendo candidatos em relações corruptas; 10- Possibilidade de ganho mútuo e ameaça de perda em caso de não-cooperação; 11- Equívocos nos regulamentos/regras e relaxamento na supervisão em virtude de conflitos entre os principais agentes do setor público; 12- Programas de resgate que mantêm o sistema corrupto, enquanto forçam medidas de austeridade para a classe média e a baixa.

A compreensão das variadas razões para corrupção levaram Brei (1996) a alocá-las em dois níveis, quais sejam, no “nível individual e social” e também no “nível institucional”. No primeiro nível entende-se que existem na sociedade crenças que fazem com que ocorra um julgamento da corrupção como consequência da falta de confiança, lealdade e consideração entre cidadãos e um Estado. Por outro lado, a corrupção no nível institucional aceita a corrupção como parte da transação de negócios, acarretando domínio da corrupção no modo de operação da organização. Deste modo, a violação da lei torna-se a regra de conduta.

Sob o ponto de vista do nível individual e social, Cressey (1953) propõe “triângulo da fraude” para qualificar a existência da corrupção. O primeiro vértice trata da *racionalização*, ou seja, é a percepção moral diante dos dilemas éticos, aquilo que o indivíduo discerne sobre ser certo e errado, racionaliza e justifica para si e para outros se determinada ação está correta ou não, se a ética pode ser flexibilizada naquele contexto. No segundo vértice está a *necessidade/pressão* a qual o indivíduo esteja submetido. Aqui, considera-se o contexto daquele fraudador em potencial. O último vértice é a *oportunidade*, isto é, a percepção que o fraudador faz do quão vulnerável está o objeto e os meios necessários à execução da corrupção.

Utilizando o conceito do “triângulo da fraude”, Albrecht, Howe e Romney (1984) desenvolvem o conceito da “escala da fraude” aplicado para mensurar o potencial da corrupção baseado em três indicadores, quais sejam: pressão situacional, oportunidade de cometimento e percepção moral. A *pressão situacional* refere-se aos impasses pelos quais o indivíduo passa no ambiente em que está inserido, são os problemas imediatos. A *oportunidade de cometimento* advém das brechas que tornam possível o cometimento de fraude. A *percepção moral* refere-se ao comportamento ético do indivíduo diante das situações às quais ele é submetido. Os autores também categorizaram nove motivações para corrupção, sendo elas: 1- Viver acima de seus padrões de renda; 2- Ter um incontrolável desejo de ganhos pessoais; 3- Ter dívidas; 4- Ter uma relação próxima com o cliente; 5- Sentir que pagar não faz parte de suas responsabilidades; 6- Ter uma atitude de desafio em relação aos procedimentos e aos paradigmas; 7- Ter prazer de quebrar sistemas; 8- Gostar de jogo ou apostas; e 9- Ser

proveniente de famílias desestruturadas ou sofrer pressão do cônjuge (ALBRECHT, HOWE e ROMNEY, 1984).

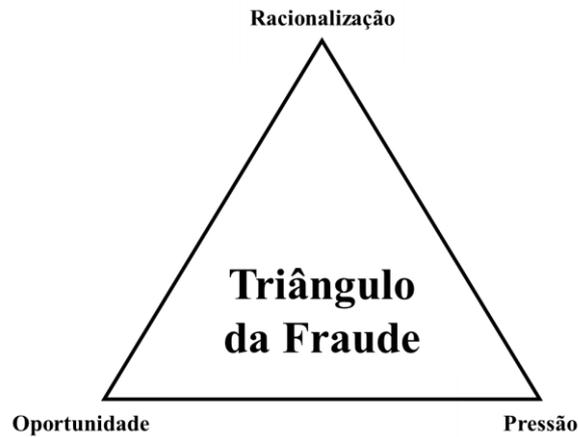


FIGURA 02: Triângulo da Fraude.

Fonte: Adaptado de Albrecht, Howe e Romney (1984).

Seguindo a mesma lógica, a “teoria do caráter situacional” sustenta que o indivíduo adotará uma determinada conduta antiética influenciado pelo contexto em que estiver inserido e sob regência da situação que estiver vivenciando (HOFFMAN, COUCH e LAMONT, 1998). Entretanto, Brei (1996) observa que algumas dimensões da corrupção são socialmente aceitas a depender do status dos indivíduos, das recompensas oferecidas, da seletividade dos incentivos, do local ou área de atividade e do nível de condenação. Desse modo, a identificação de uma sociedade com a corrupção influencia o comportamento das pessoas no contexto em que elas estão inseridas, bem como influencia as instituições e o combate à corrupção (FISCHER, FERREIRA, *et al.*, 2014).

Por isso, alguns estudiosos visualizam a corrupção sob o prisma do desenvolvimento político e crescimento econômico. Sarte (2000) sustenta que o impacto da corrupção no crescimento depende da capacidade do setor informal de substituir a produção da economia formal. Se o custo da informalidade for baixo, o crescimento é maior. Houston (2007) entende que corrupção não deveria ser atacada em países que são mal governados, uma vez que, em países com instituições pobres, a corrupção ajuda a expandir a produção. Nesse sentido, Aidt, Dutta e Sena (2008) apontam que a corrupção tem um impacto negativo no crescimento em países com boa governança, porém um efeito positivo onde há má governança. Por esse ângulo, Vaal e Ebben (2011) reiteram que, em países onde as instituições não estão bem, a corrupção pode ser eficaz ao crescimento, uma vez que os produtores sabem a quem subornar para garantir a produção. Seguindo a mesma lógica, Meon e Sekkat (2005) e Meon e Weil (2010) não

encontram nenhuma evidência para apoiar a ideia de que a corrupção tem um impacto negativo sobre a eficiência, em vez disso, os indicadores sustentam a hipótese de que a corrupção "lubrifica as rodas" (*greases the wheels*). Por fim, e Dutt e Traca (2010) afirmam que, em um ambiente tarifário elevado, o impacto marginal da corrupção é reforço do comércio.

Nota-se que algumas das linhas argumentativas mencionadas pressupõem que a corrupção poderia gerar benefícios que superam seus custos. A corrupção não seria um problema, mas sim subproduto da modernização e um estímulo ao processo de desenvolvimento, inclusive em relação ao empreendedorismo. Deste modo, a corrupção pode ter seus próprios méritos em promover algum progresso, eficiência e, portanto, não poderia ser julgada apenas por razões morais (BREI, 1996; SANTOS, AMORIM e HOYOS, 2010; DOBSON e RAMLOGAN-DOBSON, 2012; PADULA e ALBUQUERQUE, 2018; BAUNGARTE, ORELLANA e FERNANDEZ, 2019). Essa abordagem acadêmica funcionalista analisa a corrupção como parte de um sistema social que cumpre um papel positivo para integração social e desenvolvimento político. Por isso, o enfoque está nos efeitos, e não nas causas ou soluções (BREI, 1996).

Em contrapartida, há uma abordagem acadêmica que critica essa visão funcionalista, atentando-se às causas e aos modos de minorar a corrupção, tendo em vista os efeitos negativos sobre a sociedade. Desigualdade social, evasão de receita, desaceleração do crescimento econômico e falta de recursos para investimentos estão entre as consequências elencadas mais comuns da corrupção (BREI, 1996). Segundo Kubbe (2014), a incidência de corrupção representa um risco para qualquer sistema democrático, pois é um obstáculo que transgride os princípios essenciais de transparência, igualdade, prestação de contas e equidade. Além disso, a corrupção pode ser nociva para o desenvolvimento econômico e manutenção da pobreza e desigualdades (TANZI, 1994; MAURO, 1995; CARRARO, GARCIA, *et al.*, 2016).

Por essas razões, os estudos sobre corrupção críticos à abordagem funcionalista vão além do economicismo. As pesquisas consideram os desvios de comportamento ético dos atores envolvidos e, diferente da análise econômica que é supostamente neutra, considera que os atores também se pautam no oportunismo, ou seja, na busca do interesse próprio em detrimento do coletivo (SANTOS, GUEVARA e AMORIM, 2013). Brei (1996) explica que as pesquisas que combatem o oportunismo e a racionalização da corrente funcionalista entendem que, embora parte do comportamento seja guiado por interesses individuais, há outra parte que não é explicada apenas dentro de uma lógica de racionalidade. Há um componente moral que interfere na decisão dos agentes, por isso, o enfrentamento ocorre em duas frentes. A primeira, contra comportamentos oportunistas, combate comportamentos utilitaristas, inerentes a um

pensamento racional do agente. A segunda, objetiva desenvolver uma moral coletiva, ou seja, desenvolve valores coletivos de cooperação (SOARES, PRATES e ASSUMPCÃO, 2018).

Assim, as pesquisas têm sido desenvolvidas para identificar os problemas gerados pela corrupção, suas causas e estratégias para mitigar as consequências. O enfoque está nas medidas educativas e punitivas, nas reformas no sistema político e econômico, na identificação das causas estruturais ou institucionais da corrupção, na definição de prioridade de áreas e medidas que exijam intervenção mais urgente e no monitoramento da corrupção, bem como sua consequente inibição, como veremos no próximo subcapítulo. (SPECK, 2000; SANTOS, GUEVARA e AMORIM, 2013). A apresentação das causas, consequências e classificações não pretende esgotar as possibilidades existentes na literatura, mas são úteis para avaliar os sistemas de prevenção e controle da corrupção nas organizações, como veremos na sequência.

Uma leitura crítica que faço da corrente funcionalista é a capacidade desta de demonstrar que, em um sistema capitalista tradicional, os valores da utilidade da ação (o quanto eu ganho), somados ao egoísmo (não se importar com o prejuízo coletivo) e o oportunismo (o quanto eu posso vir a perder) constituem um *trade-off* fundamental da relação de corrupção: o “valer a pena”. Em uma sociedade pautada pelo ganho em um sistema individualista, a ação de um agente em corromper um sistema, violar a norma ou obter vantagens indevidas que garantam um ganho específico se tornou uma mera questão de custo-benefício, e não uma questão que envolva uma moralidade ou consciência ética de seus atos ante a sociedade.

Nesse sentido, se a corrupção é uma questão meramente de custo-benefício, o sistema capitalista pode se reinventar quantas vezes for necessário, estabelecendo quantos controles desejar, e, mesmo assim, estará sempre vulnerável ao espectro da corrupção, alimentado pela criatividade humana de raciocínio sobre as variáveis ambientais e sobre como extrair vantagens do meio (político, social, ambiental, econômico). Minhas observações sobre o campo funcionalista implicam uma conclusão preliminar de que características do capitalismo constituem condições favoráveis ao florescimento da corrupção, pois este atribui valor de utilidade a tudo, até mesmo à moral e ética como variáveis decisórias sobre seguir leis ou não.

3.2 Políticas anticorrupção e *Compliance* no marco legal brasileiro

Como apontado no último subcapítulo, a corrupção pode frear o crescimento econômico dos países, causar instabilidade política que repele investimentos, incluindo investimentos estrangeiros, além de afetar a produtividade. Por isso, a busca por mecanismos para combater a corrupção e melhorar a inserção internacional perpassa por um pensamento sistêmico que alia

moralidade política e práticas sociais (MAURO, 1995; LAMBSDORFF, 1999; KEMPFER e BATISTI, 2017; SOARES, PRATES e ASSUMPCÃO, 2018).

Dessa maneira, é possível entender questões relacionadas à motivação dos agentes e à tolerância socialmente estabelecida em cada contexto. Dito em outras palavras, quando ocorre a corrupção, por meio da violação de normas e padrões de conduta, é comum a divergência sobre os sentidos e significados quanto a uma determinada prática ser corrupta ou não, afinal, a percepção está atrelada não apenas à construção social e ao contexto da norma, mas à opinião do indivíduo ou da coletividade que sofre com os seus efeitos (LEAL e RITT, 2015; KEMPFER e BATISTI, 2017; PAIVA, GARCIA e ALCÂNTARA, 2017). Por isso, esse pensamento sistêmico engloba o combate à corrupção pela sociedade civil, pelo Estado e pelas empresas em nível nacional e internacional. As alternativas anticorrupção vão desde ações intervencionistas, outras gerencialistas, até estratégias de desenvolvimento da integridade organizacional (BREI, 1996; MCCUSKER, 2006; KEMPFER e BATISTI, 2017; SOARES, PRATES e ASSUMPCÃO, 2018).

O combate à corrupção como um dos pilares da governança corporativa teve início ao longo das décadas de 1990 e 2000, através do envolvimento de organizações internacionais e de políticas anti-lavagem de dinheiro (*anti-money laundering* — AML). O objetivo do movimento global anticorrupção era garantir um ambiente de confiança para os investidores e transparência em relação à competição das empresas no mercado capitalista. A ONG *Transparency International*, o Banco Mundial e o Fundo Monetário Internacional inseriram o problema da corrupção na agenda política global, investindo em pesquisas e notas técnicas para melhorar a gestão dos recursos públicos e estabelecer marcos regulatórios favoráveis às empresas. Além disso, os EUA buscavam instituir uma economia global competitiva, quando houve uma internacionalização da sua legislação nacional anticorrupção. Por meio da criação de tratados e convenções internacionais anticorrupção e pela aplicação extraterritorial de sua própria lei, os EUA investiram para que as questões de corrupção fossem apuradas de maneira semelhante em outros países (WINDSOR e GETZ, 2000; TOURINHO, 2018).

Já em 1996, a Organização dos Estados Americanos (OEA) patrocinou a Convenção Interamericana contra a Corrupção, na qual foi produzido um documento destinado a fortalecer as instituições nacionais que contribuem para prevenção e erradicação da corrupção. Foi criado, inclusive, um mecanismo de acompanhamento da implementação da Convenção Interamericana contra a Corrupção (MESICIC). No Brasil a Convenção foi promulgada em 2002, através do Decreto 4.410/2002 (TOURINHO, 2018). Em 1997, a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) produziu a Convenção sobre o Combate

ao Suborno de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais, com o objetivo de estabelecer regras mais claras de contabilidade e auditoria e proibir deduções de imposto de renda para pagamentos de suborno. No Brasil, a Convenção foi internalizada a partir do Decreto 3.678/2000 (TOURINHO, 2018).

Em 2000, a Assembleia Geral das Nações Unidas estabeleceu um comitê *ad hoc* para trabalhar na Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção (UNCAC), posicionando cinco áreas em destaque: prevenção, criminalização e aplicação da lei, cooperação internacional, recuperação de ativos e assistência técnica e troca de informações. No Brasil, a Convenção foi promulgada em 2006 com Decreto 5.687/2006. Esse padrão se repetiu ao longo dos anos — uma mudança normativa doméstica, a partir e de acordo com a legislação internacional de combate à corrupção (ROSE, 2015; TOURINHO, 2018).

O regime anticorrupção global impôs, assim, uma vigilância mais significativa para readequar práticas administrativas e criminais, além de buscar mudanças institucionais. Isso se fez necessário, porque:

Em primeiro lugar, as empresas brasileiras estão sujeitas a outros sistemas estrangeiros de governança anticorrupção. No sistema financeiro internacional, as empresas brasileiras ficaram mais expostas devido ao aumento da vigilância das transações financeiras internacionais; nomeadamente desde a promulgação do *Patriot Act* nos Estados Unidos. Também tem havido demandas crescentes causadas pelo investimento estrangeiro e pela globalização das cadeias de produção, à medida que os parceiros exigem cada vez mais verificações de antecedentes e investigações de *due diligence* (DIBIANCO e PEARSON, 2008). Em segundo lugar, para as empresas para as quais a corrupção é essencialmente um modelo de negócio (SIDHU, 2009), a tensão entre o incumprimento e a lei ocorre simultaneamente em vários sistemas de justiça criminal. As empresas brasileiras estão sujeitas a leis brasileiras e estrangeiras com alcance extraterritorial, tornando as políticas de corrupção e anticorrupção transnacionais na prática. Além disso, a interação reiterada entre uma empresa e os sistemas reguladores (criminais ou administrativos) prejudicou o acesso a contratos, crédito e investimento, ameaçando a viabilidade econômica e a própria existência dessas empresas (TOURINHO, 2018, p. 11).

Assim, as normas e instituições internacionais influenciaram os sistemas jurídicos nacionais no final da década de 1990 e na década de 2010 o que foi fundamental para que leis e instituições aumentassem a eficácia anticorrupção, movimento que já havia sido iniciado no final da década de 1980. Em 1988, o cenário normativo brasileiro começou a mudar com a Constituição Federal de 1988, que estabeleceu um amplo e complexo sistema de controle da administração pública, divididos em três eixos. O primeiro, *controle interno*, é exercido pelos próprios órgãos administrativos (procuradorias, corregedorias e ouvidorias). O segundo,

controle externo, é exercido pelos tribunais de contas (nas esferas federal e estadual, mas também, em alguns casos, na esfera municipal), realizando funções como órgãos auxiliares do Poder Legislativo. O terceiro, *controle externo*, é exercido pelo Judiciário, juntamente com o Ministério Público, por intermédio de procedimentos criminais e civis (MACHADO e PASCHOAL, 2016).

Os anos 1990 foram marcados por modificações importantes no Brasil. Em 1992, foi sancionada a Lei de Improbidade Administrativa (Lei 8.429/1992). A Lei lista atos de improbidade administrativa e estabelece várias sanções de restrição de direitos e pecuniárias, fortalecendo a via da ação civil pública, criada antes mesmo da Constituição de 1988. Em 1993, foi criada a Advocacia-Geral da União. Ligada à Presidência da República, a AGU desenvolveu grupos de trabalho voltados a casos envolvendo patrimônio público, impactando o funcionamento do sistema anticorrupção. Em 1992, a Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União — TCU — (Lei 8.443/1992), permitiu ao Tribunal não apenas conduzir auditorias, mas também responsabilizar e impor sanções de multa e de proibição de contratar com o poder público (arts. 56–61) (MACHADO e PASCHOAL, 2016; ARANTES, 2002).

Já nos anos 2000, algumas reformas legais podem ser destacadas. A primeira, criação de órgãos voltados a centralizar os mecanismos de controle interno da administração pública federal, do Judiciário e do Ministério Público: Controladoria-Geral da União (CGU), Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP). A CGU é diretamente ligada à Presidência da República e tem competência para fazer controle interno, conduzir os procedimentos disciplinares e implementar programas de transparência e prevenção à corrupção (Lei 10.683/2003, art. 17). O CNJ e o CNMP centralizam o controle financeiro e administrativo do Poder Judiciário e do Ministério Público. Ao lado do controle interno, o CNJ estabelece políticas, recomendações e metas nacionais nas áreas de encarceramento, meio ambiente, direitos humanos e corrupção (art. 103-B, § 4º da CF/88). A coleta de informações sobre ações judiciais tem a finalidade de compor estatísticas de combate à corrupção (MACHADO e PASCHOAL, 2016; ARANTES, 2002).

Também nos anos 2000, foi aprovada a Lei da Ficha Limpa, Lei 135/2010, que inclui, na Lei Complementar 64/1990, o caso de inelegibilidade para pessoas condenadas em segunda instância por corrupção ou improbidade, entre outros, desde a condenação até o transcurso do prazo de oito anos após o cumprimento da pena (LC 64/1990, art. 1º, i, alíneas c e seguintes). Já em 2013, houve a aprovação da Lei 12.850/2013, que define o conceito de organização criminosa e dispõe sobre a investigação criminal como um todo, incluindo os crimes de corrupção. Essa Lei formalizou a colaboração premiada — tão em voga com a operação Lava

Jato — como meio de obtenção de prova, além de outros mecanismos como quebra de sigilo telefônico, infiltração e cooperação entre instituições de todas as esferas na busca de provas e informações de interesse da investigação criminal (art. 3º, Lei 12.850/2013) (MACHADO e PASCHOAL, 2016; TOURINHO, 2018).

No mesmo período, após anos em discussão no Congresso, foi aprovada a Lei 12.846/2013, denominada “Lei Anticorrupção”. A Lei impôs a responsabilização civil e administrativa de pessoas jurídicas por atos de corrupção, entre várias outras inovações, como veremos posteriormente. Visou-se, com sua promulgação, equiparação com sistemas já adotados no âmbito internacional, em especial nos Estados Unidos e no Reino Unido. Isso porque a Lei foi criada em razão de compromissos internacionais de combate à corrupção assumidos pelo Brasil, como a Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção, a Convenção Interamericana contra a Corrupção e a Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais. Nota-se, assim, que toda a legislação brasileira anticorrupção é, também, fruto de uma pressão internacional para que houvesse reformas legais e institucionais no combate à corrupção (RIBEIRO e DINIZ, 2015; MACHADO e PASCHOAL, 2016).

No processo de funcionamento das empresas privadas, uma das maneiras de inibir a ocorrência de corrupção foi a instituição da política de *compliance* nas empresas. A política de *compliance* iniciou-se em 1913, com a criação do Banco Central Americano, com o objetivo de formar um sistema financeiro mais seguro e estável. Já em 1929, após a quebra da bolsa de Nova York, criou-se a política Intervencionista *New Deal*, em uma tentativa de intervir na economia para corrigir as distorções naturais do capitalismo. Apurou-se que, para cada US\$ 1,00 gasto na implantação de programas de *compliance* em organizações, são economizados US\$ 5,00 com a mitigação de processos legais, danos à reputação e perda de produtividade (SCHILDER, 2006; MANZI, 2008; SANTOS, 2011).

Caracterizam-se como *compliance*, pela ótica do controle de comportamento organizacional, os “sistemas de controles internos que permitam esclarecer e proporcionar maior segurança”, tanto contábil, quanto jurídica, acautelando a empresa do cometimento de ilícitos penalizáveis pelo Estado (ASSI, 2013, p. 30). O termo *compliance* origina-se do verbo inglês “*to comply*”, que significa cumprir, responder a um comando. Entretanto, o *compliance* é dotado de ferramentas não apenas para o cumprimento de regras formais e informais, mas trata-se de “um conjunto de regras, padrões, procedimentos éticos e legais, que, uma vez [...] implantado, será a linha mestra que orientará o comportamento da instituição no mercado em

que atua, bem como a atitude dos seus funcionários” (CANDELORO, RIZZO e PINHO, 2012, p. 30).

A implantação da política de *compliance* no ambiente corporativo estimula a ética e o respeito à legalidade e à transparência. Uma vez que os sócios e colaboradores podem apresentar diferentes motivações e graus de tolerância a riscos, os programas visam ditar valores e objetivos comuns, a serem observados permanentemente (CADE, 2016; OLIVA e SILVA, 2018). Nesse sentido, o oportunismo dos agentes e a racionalidade limitada da organização demanda um desenho de estruturas de monitoramento e controle das ações dos atores econômicos reais — que podem incorrer em desvios éticos (WILLIAMSON, 1996; SANTOS, 2011).

Por meio dos programas de *compliance*, os agentes reforçam seu compromisso com os valores e objetivos ali explicitados, primordialmente com o cumprimento da legislação. Esse objetivo é bastante ambicioso e por isso mesmo ele requer não apenas a elaboração de uma série de procedimentos, mas também (e principalmente) uma mudança na cultura corporativa. O programa de *compliance* terá resultados positivos quando conseguir incutir nos colaboradores a importância em fazer a coisa certa (CADE, 2016, p. 9).

Para atingir essa finalidade, as organizações podem utilizar código de ética, código de conduta, canal de denúncia, desenvolvimento de controles internos, procedimentos internos de divulgação de temas relacionados à corrupção, análise de aderência ética dos profissionais e parceiros comerciais. A prevenção das atitudes inadequadas torna-se, assim, uma tarefa necessária para as organizações alcançarem aderência entre a ética individual e a coletiva, ou seja, entre a percepção moral do indivíduo e as regras organizacionais (CHERMA e TOMEI, 2005; SANTOS, GUEVARA e AMORIM, 2013).

O *compliance* propõe uma gestão ética nas organizações, ou seja, propõe o fortalecimento do ambiente ético através da conformidade com as leis, com as políticas internas da organização. A fim de que o objetivo seja atingido, todos os *stakeholders* da organização devem ser envolvidos e algumas etapas devem ser seguidas. A primeira é a *sensibilização*, pois a “organização deve provocar uma reflexão sobre a importância do tema ética no dia a dia dos seus *stakeholders*”. A segunda é a *conscientização*, ou seja, “avançar na reflexão sobre a importância do tema para uma percepção das vantagens e das desvantagens em alinhar conceitos éticos organizacionais”. A terceira é a *motivação*, que é o oferecimento de um “ambiente adequado para que os *stakeholders* se sintam cativados a adotar as diretrizes éticas propostas como suas”. A quarta etapa é a *capacitação*, ou seja, a oferta de “instrumentos como código de ética, canal de denúncia, entre outros, possibilita que os *stakeholders* desenvolvam a

habilidade de lidar com dilemas éticos de forma mais aderente aos princípios da organização”. A quinta etapa é o *acompanhamento*, pois o *compliance* assume a presunção de que, para que a ética seja uma prática nas ações de todos os envolvidos na organização, o tema deverá ser revisto de forma constante. E, por fim, tem-se a etapa da *adequação*, que é a atenção às mudanças que ocorrem nos negócios. “Estas podem refletir na forma de viver os princípios adotados, o que não significa dizer que as premissas e os valores são mutáveis na sua essência, mas sim que a ocorrência de acidentes exige revisão e adequação” (SANTOS, 2011, p. 189-190).

A “ideia vendida” é a de que programas de *compliance* dentro das empresas, além de visar evitar responsabilização pelo Estado, também objetivam segurança das informações, incentivos legislativos, denotam seriedade do agente econômico e, com isso, viabilizam mais negócios e maior inserção no mercado, despertando confiança nos investidores, parceiros comerciais, consumidores, funcionários e colaboradores. Por isso, o programa de integridade deve ser adequar à atividade empreendida pela organização, aos riscos e à regulamentação que especificamente lhe são aplicáveis, ou seja, os modelos de *compliance* devem prever riscos e respeitar a legislação, próprios daquela organização (SANTOS, AMORIM e HOYOS, 2010; SANTOS, 2011; TOMAZETI, COSTA, *et al.*, 2016; OLIVA e SILVA, 2018).

O combate à corrupção é organizado através das ações de *compliance*, tais como: *códigos de conduta* que versam sobre normas e diretrizes sobre valores éticos e comportamentos esperados pela empresa; *medidas educativas* quanto aos valores expressos no código de conduta, criando aderência entre os valores organizacionais e os valores dos funcionários; *recrutamento* focado na seleção de funcionários com os valores adotados pela organização; *comitê de ética* encarregado de monitorar os sistemas de controle; e os próprios *sistema de controle interno*, que irão mitigar riscos e prevenir atos de corrupção (SANTOS, GUEVARA e AMORIM, 2013). A análise da robustez dos programas de *compliance* adotados pela pessoa jurídica pode, assim, ser realizada por meio de alguns parâmetros como:

Autonomia e independência do órgão ou funcionário responsável pela implementação dos programas de *compliance*; análise contínua dos riscos aos quais a entidade está exposta; realização de treinamento e instrução dos colaboradores para a implementação da política de integridade da pessoa jurídica, bem como para a utilização de canais de denúncia; monitoramento contínuo e efetivo do programa; documentação das iniciativas relacionadas ao *compliance*; aplicação de punições internas nas hipóteses de infração às disposições legais e ao Código de Ética da corporação; revisão e adaptação do programa ao longo do tempo e em atenção à modificação das atividades da pessoa jurídica (OLIVA e SILVA, 2018, p. 2711).

Dessa forma, as organizações buscam uma homogeneidade de valores com a finalidade de fornecer aos *stakeholders* o entendimento de diretrizes, possibilitando a conduta em conformidade com a declaração formal das expectativas da empresa. Por isso, a organização deve reforçar o que espera dos indivíduos, em termos de integridade. Deve promover e incentivar o comportamento ético para que os indivíduos não se sintam pressionados, nem tenham dúvidas sobre qual seria o posicionamento adequado em determinadas situações. O agir em conformidade deve tornar-se um hábito que promove respeito e confiança, minimizando a exposição da empresa a condutas ilegais ou não conformes que possam comprometer a sua permanência ou sucesso no mercado (KEMPFER e BATISTI, 2017; SANTOS, 2011).

A grande fragilidade da proposta é que a política de *compliance* não dirime dilemas éticos. Ou seja, não é capaz de captar todas as nuances que compõem a dimensão moral do indivíduo. As ferramentas de *compliance* podem detectar desvios de conduta, deflagrando atos que não reflitam um agir ético, mas não fazem um controle da corrupção absoluto e infalível. Dito em outras palavras, normas e regras éticas não são suficientes para gerar conformidade de percepção moral do indivíduo vis-à-vis a cultura ética organizacional (MATHEWS, 1987; SANTOS, AMORIM e HOYOS, 2010; KEMPFER e BATISTI, 2017).

A aplicação dos códigos de ética, de forma isolada, também não imprime correspondência direta entre a conduta ética e o que rezam os códigos. Por mais detalhado que seja um código de ética, isso não impede que os indivíduos encontrem formas de burlar a normativa. As diretivas acerca dos conflitos de interesse, do suborno, dos presentes advindos de relação comercial, da segurança de informação, do assédio moral ou sexual não podem tornar-se apenas um agrupamento do que não é para se fazer sobre determinados tópicos. Nas palavras de Nash (1993), o risco é que o código de ética converta-se apenas em “técnica dos mandamentos” (SANTOS, 2011, p. 193-194).

Após analisar duzentos códigos de ética corporativa reunidos pela Business Roundtable, Nash (1993) descreveu quatro valores centrais a serem visados pelos códigos de ética: honestidade, confiabilidade, justiça e pragmatismo. *Honestidade* implica transparência nos atos e decisões. *Confiabilidade* diz respeito à coerência dos discursos com suas ações. *Justiça* trata da busca pelo equilíbrio dos direitos de diversos grupos envolvidos com a organização, inclusive os fornecedores e prestadores de serviço. Por fim, o *pragmatismo* que são as contribuições concretas para alcançar a longevidade da organização. Além disso, para aumentar o controle, são necessárias ferramentas como: **a)** criação de canais de comunicação para os funcionários para reportar violações, respeitando a confidencialidade e a confiabilidade; **b)** programas de treinamento e conscientização ética, a fim de simular situações do dia a dia e

possibilitar a vivência de forma prática e direta; e **c)** orientação para novos *stakeholders* e educação ética com o objetivo de que a teoria e a prática estejam estritamente ligadas (NASH, 1993; SANTOS, 2011).

No Brasil, o reconhecimento da relevância do *compliance* iniciou-se a partir de 1990, quando a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e do Banco Central do Brasil (BACEN) passaram a exigí-la para autorizar a atuação em certas atividades. A Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846, de 01 de agosto de 2013), regulamentada pelo Decreto no 8.420, de 18 de março de 2015, constitui um novo marco para o desenvolvimento do *compliance* no Brasil. A Lei estabeleceu o *compliance* como parâmetro de dosimetria das penas administrativas impostas às pessoas jurídicas por ilícitos corporativos, quando também passou a ser exigida das empresas públicas, sociedades de economia mista e de suas subsidiárias a instituição de programa de *compliance* (TOMAZETI, COSTA, *et al.*, 2016; OLIVA e SILVA, 2018)

O Programa de Integridade, no âmbito das empresas privadas, é um “programa de *compliance* específico para prevenção, detecção e remediação dos atos lesivos previstos na lei 12.846/2013” (CGU, 2015, p. 6). No artigo 41 do Decreto Regulamentador nº 8.420/2015, Programa de Integridade consiste:

No âmbito de uma pessoa jurídica, no conjunto de mecanismos e procedimentos internos de integridade, auditoria e incentivo à denúncia de irregularidades e na aplicação efetiva de códigos de ética e de conduta, políticas e diretrizes com objetivo de detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira (BRASIL, 2015).

O guia às empresas privadas da CGU apresenta os cinco pilares do Programa de Integridade: **1)** comprometimento e apoio da alta direção; **2)** existência de uma instância responsável pelo programa; **3)** análise de perfil e riscos; **4)** estruturação de regras e instrumentos; e **5)** monitoramento contínuo. O primeiro trata *comprometimento da alta direção* como incentivo para uma cultura de respeito às leis e de ética. Para que isso se desenvolva, faz-se necessário o segundo pilar, a implementação de uma *instância responsável* pelo Programa de Integridade, instância essa que deve ser imparcial e autônoma. Já o terceiro pilar serve para que a empresa analise e conheça os seus negócios, a fim de *avaliar os riscos de cometimento dos ilícitos* previstos na Lei Anticorrupção. O quarto sobrevém após a análise dos riscos, quando a empresa *formula um código de ética e os procedimentos para a prevenção de irregularidades*, além de definir medidas disciplinares para aqueles que descumprirem. E, por fim, o quinto pilar constitui a *verificação da aplicabilidade*, por meio da definição de mecanismos para que as deficiências encontradas possam realimentar continuamente seu aperfeiçoamento (CGU, 2015).

Neste sentido, as práticas de governança corporativa por meio dos Programas de Integridade têm tripla finalidade: reduzir a multa sofrida pela empresa, prevenir a corrupção e formar uma ética empresarial. Caso as empresas tenham adotado a gestão orientada pelo *compliance* e incorram nas condutas previstas na Lei Anticorrupção, podem pleitear a redução das sanções previstas na Lei, conforme art. 7º, inciso VIII que menciona a existência de “mecanismos e procedimentos internos de integridade” ou simplesmente “programa de integridade”. Assim, a adoção de programas de *compliance* traz benefícios para a empresa, para o Estado e para a sociedade (KEMPFER e BATISTI, 2017).

Além de construir cultura da organização ética, a Lei Anticorrupção (Lei 12.846/2013) dispõe de ferramentas de proteção ao patrimônio e interesse público em duas esferas: **a)** a repressiva e **b)** a preventiva. Na primeira esfera, a *repressiva*, a Lei passou a responsabilizar, objetivamente, pessoas físicas e jurídicas pela prática de atos ilícitos contra a Administração Pública, no campo civil e administrativo. Além disso, as sanções patrimoniais e restritivas de direitos aplicáveis às pessoas jurídicas. Na esfera, a *preventiva*, a Lei previu os Programas de Integridade empresarial (*compliance*) e os acordos de leniência (TOMAZETI, COSTA, *et al.*, 2016; KEMPFER e BATISTI, 2017).

A Lei prevê a possibilidade de desconsideração da personalidade jurídica; responsabilização na esfera administrativa e judicial, na qual poderá ser decretado perdimento de bens, direitos ou valores; suspensão ou interdição parcial de suas atividades; dissolução compulsória; além da proibição de receber incentivos, subsídios, subvenções, doações ou empréstimos de órgãos ou entidades públicas e de instituições financeiras públicas ou controladas pelo poder público por determinado prazo, bem como a criação de Cadastro Nacional de Empresas Punidas — CNEP (BRASIL, 2013; RIBEIRO e DINIZ, 2015).

O rol de condutas puníveis pela Lei é bastante extenso e taxativo, conforme redação do art. 5º². Os ilícitos arrolados ao longo dos incisos do artigo 5º da Lei 12.846/13 e que podem

² “Art. 5º (...) I - prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada; II - comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei; III - comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados; IV - no tocante a licitações e contratos: a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público; b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público; c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo; d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente; e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo; f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública; V - dificultar atividade de investigação ou fiscalização de

configurar atos de corrupção são: obtenção de vantagens indevidas (incisos I, II, III) e a prática de condutas antijurídicas em licitações (incisos IV) e obstrução das investigações (V). Tais condutas são infrações administrativas, ou seja, o descumprimento voluntário de uma norma para a qual se prevê sanção não restritiva de liberdade, cuja imposição cabe a uma autoridade no exercício de uma função administrativa (RIBEIRO e DINIZ, 2015; KEMPFER e BATISTI, 2017).

Segundo os arts. 2º e 3º, bem como seus parágrafos, da Lei 12.846/2013, a responsabilização é objetiva em relação à pessoa jurídica e subjetiva em relação aos dirigentes e administradores, sendo que uma não exclui a outra. Sucintamente, a responsabilização administrativa e civil da pessoa jurídica é dividida em duas correntes: Para a *corrente 1*, a responsabilidade da pessoa jurídica ocorre por fato próprio, sem vincular, automaticamente, ao ato praticado por administrador ou representante da empresa. Trata-se de fato efetivamente imputável a um problema operacional interno da pessoa jurídica. Por isso, a punição é fundamentada na constatação de uma falha de organização que houvesse tornado possível a prática do ilícito pela pessoa natural em nome da pessoa jurídica, e não meramente a vinculação da pessoa jurídica por ato praticado por seu administrador ou representante. Para essa corrente, não é possível impor penalidade à empresa sem a demonstração da sua própria culpabilidade, de maneira autônoma em relação à culpa de cada um dos administradores que tenha praticado ilícitos. Já para a *corrente 2*, a responsabilidade da pessoa jurídica é automática por fatos cuja responsabilidade pertence a seus administradores ou representantes, sejam realizados no interesse próprio ou em benefício da pessoa jurídica. Não há, desse modo, juízo valorativo específico para definição da culpabilidade do ente coletivo. Caso o representante (administrador ou colaborador) aja em nome e em benefício do representado (empresa), há responsabilidade da pessoa jurídica (OLIVA e SILVA, 2018).

Neste sentido, em relação à *corrente 1*, a adoção de política de *compliance* poderia até mesmo isentar a responsabilidade administrativa da pessoa jurídica. Em contrapartida, para a *corrente 2*, o *compliance* poderia servir, no máximo, de atenuante na dosimetria da pena. A opção do legislador brasileiro na Lei Anticorrupção foi pela *corrente 2*. Assim, “a existência de *compliance* não tem o condão de afastar a condenação da pessoa jurídica, mas apenas serve como possível atenuante da penalidade que lhe será imposta” (OLIVA e SILVA, 2018, p. 2723-2724). Portanto, caso a pessoa jurídica incorra em infração prevista na Lei, o programa de

órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional” (BRASIL, 2013).

integridade da empresa não afasta a responsabilização administrativa, mas serve como possível atenuante na dosimetria da pena.

Embora a Lei Anticorrupção tenha estabelecido uma estrutura de incentivos, algumas falhas podem prejudicar a eficiência. Ribeiro e Diniz (2017) explicam a primeira possível falha:

O art. 6º enumera as sanções a serem aplicadas na esfera administrativa às pessoas jurídicas, quais sejam multa, no valor de 0,1% (um décimo por cento) a 20% (vinte por cento) do faturamento bruto, bem como publicação extraordinária da decisão condenatória. Além disso, no seu art. 7º, especifica que será levada em conta na aplicação de sanções a adoção ou não, por parte da empresa, do *Compliance*, ou seja, “a existência de mecanismos e procedimentos internos de integridade, auditoria e incentivo à denúncia de irregularidades e a aplicação efetiva de códigos de ética e de conduta no âmbito da pessoa jurídica” (BRASIL, 2013). Contudo, a carência de regulamentação em relação à dosimetria da pena, além da ausência de objetividade em relação aos reais benefícios a serem concedidos às empresas que tiverem política de *Compliance efetivo*, podem fazer com que a referida Lei Anticorrupção brasileira não seja concebida como uma verdadeira estrutura de incentivos, pois não demonstra claramente que os benefícios advindos de sua implantação serão maiores que os prejuízos em caso da não implantação (RIBEIRO e DINIZ, 2015, p. 101-102).

A segunda possível falha refere-se à responsabilidade objetiva, administrativa e civil, de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública. Esse tipo de responsabilização das empresas pelas infrações descritas no artigo 5º é o aspecto mais inovador e controverso da Lei 12.846/2013. Isto porque esse tipo de responsabilização independe de dolo ou culpa. Assim, na Lei Anticorrupção, onexo causal se dá a partir da relação de conduta e benefício procurado ou obtido pela pessoa jurídica. A finalidade da responsabilização objetiva imputada às pessoas jurídicas é evitar que possam auferir qualquer tipo de vantagem ilícita e, posteriormente, alegar que não agiram com culpa. Dessa forma, a pessoa jurídica irá responder sempre que praticar ato lesivo em suas relações com a Administração Pública (obtida vantagem indevida ou não), bastando a conduta do agente, o dano ao bem jurídico tutelado e o nexode causalidade entre eles (TOMAZETI, COSTA, *et al.*, 2016; KEMPFER e BATISTI, 2017; MAGALHÃES, 2013).

A responsabilização objetiva é considerada problemática, porque o fundamento para a punição é a reparação dos danos, de proteção do direito lesado e de equilíbrio social, por isso, quem guarda os benefícios que o acaso da sua atividade lhe proporciona deve suportar os males decorrentes desta atividade (KEMPFER e BATISTI, 2017).

Ao fazer uma leitura crítica da evolução legislativa no Brasil, compreendo que há um risco de que programas de *compliance*, como os códigos de ética e conduta, sejam apenas uma medida *simbólica* de combate à corrupção, sem efetividade substantiva para atuar como uma

solução para o problema da fraude nas organizações. Isso porque, por um lado, não derivam de um movimento genuíno de desejo de combate à corrupção, mas de pressões legislativas sofridas por mercados estrangeiros no país; por outro, o *compliance* não ataca as causas finalísticas da corrupção, pois sua ação caminha mais no movimento de gerenciamento de riscos, o que aumenta a vigilância e o controle sobre as ações dos agentes, sem levar substantivamente em consideração quais são as reais causas que levam um agente a cometer fraudes ou abusos.

Interpreto programas de *compliance*, nesse sentido, como formas burocráticas de estabelecer controles organizacionais sobre a conduta dos indivíduos. Controles burocráticos, por outro lado, apresentam a fragilidade de facilmente sucumbirem à criatividade da agência humana. Como qualquer outro sistema, o *compliance* não atua na prevenção corretiva das causas da fraude a priori, antes da ação, mas, sim, busca monitorar condutas e mitigar os efeitos de atos corruptos. Por essa razão, pode-se dizer que é uma política meramente reativa de ação.

Como último ponto de crítica ao *compliance*, a ser desenvolvido no subcapítulo a seguir, entendo que o *compliance* não atua efetivamente nas ações empresariais extraorganizacionais, que dizem respeito às relações pessoais entre empresários e agentes políticos — relações estas que atacam sobremaneira o equilíbrio democrático de uma nação e de um ambiente de mercado.

3.3 *Rent Seeking* e *Lobby* político na apropriação do Estado

A produção legislativa brasileira é diretamente influenciada por grupos de empresários. Neste subcapítulo, o poder do *lobby* empresarial será respaldado em três obras: **a)** “*Crime de Colarinho Branco*” (2015) de Edwin Sutherland; **b)** “*Capitalismo de Laços*” (2011) de Sérgio Lazzarini; e **c)** “*Dinheiro, Eleições e Poder*” (2018) de Bruno Carazza. O objetivo desse estudo comparado é demonstrar que a elite empresarial nacional constrói uma narrativa na qual se responsabiliza o Estado pela ausência de desenvolvimento do país, ao passo que, articula e faz uso do aparato público para normatizar os próprios interesses e obter benefícios econômicos.

Edwin H. Sutherland, ainda na década de 1940, analisou os estatutos e processos dos setenta maiores grupos empresariais daquele período nos EUA. Os estudos culminaram na produção do livro “*White Collar Crime*” considerado, ainda hoje, relevante e atual para compreender crimes envolvendo agentes do “*big business*” (FRANÇA, 2014; SUTHERLAND, 2015). Sutherland (2015) demonstrou que, através de monopólios e carteis, empresários cooptavam riquezas sem competição. Os desvios através de *lobby*, restrições de comércio, propaganda enganosa, fusões, uniformização de preços, eliminavam concorrência e regulavam preço de venda. As práticas eram inversas ao livre mercado e sustentavam o sistema econômico

americano, perpetuando privilégios de uma elite empresarial perante o poder público (SUTHERLAND, 2015; SIMPSON, 2019).

As práticas delituosas de grandes empresários ricos e influentes realizadas à surdina tinham pouca visibilidade e entendimento pela sociedade. Além disso, eram condutas que objetivam concentração de riqueza e não causavam comoção como homicídio, furtos e outros crimes cometidos por indivíduos menos abastados. Apesar disso, na década de 1940, nos EUA, a execução dessas condutas delituosas trouxe à tona uma nova tipificação criminal — o crime de Colarinho Branco (COLEMAN, 2005; EATON e KORACH, 2015; GOOSSEN, SEVÄ e LARSSON, 2016). Segundo Sutherland (2015),

O criminoso de colarinho branco não se enxerga como criminoso porque não é tratado com os mesmos procedimentos oficiais como outros criminosos, e porque o seu status é oriundo de outra classe social, não se relacionando de forma pessoal e íntima com aqueles que se definem como criminosos (SUTHERLAND, 2015, p. 339)

Nesse sentido, há duas formas de tratamento a criminosos. A primeira são os criminosos *lower class*, condenados ao encarceramento e qualificados como marginais pela sociedade. A segunda, os criminosos *upper class*, são aqueles que, na hipótese de responderem à ação judicial, terão as penas convertidas em indenizações, migrando a condenação penal ao campo civil. A ocorrência desse trato diferenciado ocorre porque empresários se organizam como classe e influenciam a administração pública, tornando a legislação mais flexível para favorecê-los (EATON e KORACH, 2015; LANDIN, 2015; SUTHERLAND, 2015; SIMPSON, 2019).

A lógica empresarial identificada por Sutherland era simples: para demonstrar que o empresário não era criminoso, este não precisaria provar a sua inocência, mas simplesmente modificar a lei, fazendo com que a sua conduta deixasse de ser criminosa ante o poder público. Empresários, diferentemente de criminosos comuns, fizeram uso de sua influência econômica para converter legislações penais, cujas penas seriam de prisão, em legislações civis, ambientais e administrativas. Vários casos judiciais envolvendo crimes foram resolvidos, portanto, com compensações civis, por meio de multas e indenizações (SUTHERLAND, 2015).

A prática se popularizou para além do campo penal, abarcando também toda a lógica do sistema econômico, afetando diretamente a dinâmica competitiva do mercado capitalista. Desse modo, a organização e utilização ostensiva da influência — prática conhecida como *lobby* —, tem gerado um debate controverso em relação à representatividade na democracia nos últimos

anos³. Grandes instituições privadas subsidiam campanhas de políticos, bem como intervêm financeiramente na permanência destes em determinados cargos, necessariamente, para priorizar demandas de um setor específico em detrimento de todo o resto (SANTOS e CUNHA, 2015; SUTHERLAND, 2015).

Neste sentido, Lazzarini (2011), parafraseando Faoro (2001), explica que os grandes empresários são os verdadeiros donos do poder no Brasil. Há uma relação de clientelismo entre agentes privados e o poder público que corrompe o sistema político nacional. O autor explica que a política de troca de favores regula o setor público a partir dos interesses da iniciativa privada e, nesse contexto, apresenta o conceito de capitalismo de laços:

Trata-se de um modelo assentado no uso de relações para explorar oportunidades de mercado ou para influenciar determinadas decisões de interesse. Essas relações podem ocorrer somente entre atores privados, muito embora grande parte da movimentação corporativa envolva, também, governos e demais atores na esfera pública (LAZZARINI, 2011, p. 4).

O capitalismo de laços foca nas relações criadas entre grupos domésticos, governo e sistema político do país. Nessa dinâmica, os incentivos e motivações são tomadas internamente, deixando atores externos à margem, ao menos a princípio. Portanto, o capital estrangeiro ou as empresas multinacionais são menos decisivos do que os próprios fatores domésticos (LAZZARINI, 2011). As empresas nacionais alinham-se por meio de políticos ou partidos para ter os interesses representados junto ao governo, e, por meio de projetos de leis ou propostas de emendas a leis orçamentárias, ou até mesmo a utilização de contatos internos para acessar pessoas influentes no executivo, o político agirá em favor daqueles que, em troca, pagarão por sua reeleição, por meio das doações de campanhas significativas, por exemplo (LAZZARINI, 2011; LANDIN, 2015; PINTO e MANSOLDO, 2018). Nesse sentido Claessens, Feijen e Laeven (2008), a partir de amostras de informações das campanhas de 1998 e 2002, apontaram que, no Brasil, há uma relação direta entre as doações feitas e as vantagens financeiras obtidas pelas doadoras. Nesse íterim analisado, uma maior facilidade de se obter capital financeiro foi dada àqueles grupos empresariais que mais investiram em doações de campanha.

³ Em instigante estudo, Ferreira (2018) explorou a prática de *lobby* como uma ação tomada pela empresas como forma de ganho de vantagens competitivas a partir de suas relações com o Estado. Nesse sentido, há certa controvérsia teórica, como afirmado anteriormente, se a questão de envolvimento próximo e pagamentos de propinas e doações não constituem mecanismos que facilitam as engrenagens da economia (*grease the wheel*) ou se simplesmente são ações que quebram, em alguma medida, a confiança do mercado (*sand the wheel*). Esses estudos demonstram que a questão do *lobby* ainda é controversa no Brasil e no mundo – o que tem levado a uma maior pressão por sua regulamentação, especialmente em nações mais desenvolvidas.

Ao procurar aclarar as razões para o patrimonialismo brasileiro, Lazzarini (2011) responsabiliza o Estado, que se deixa corromper nesse cenário de disfunção da máquina pública. O autor também responsabiliza o empresariado que considera o livre mercado como um obstáculo à maximização de lucros e perpetuação das posições de poder, utilizando o Estado como “parasita” para manter a hegemonia e garantir benesses (PALERMO, 2016; LAZZARINI, 2011; PINTO e MANSOLDO, 2018). Nesse cenário, a solução proposta por Lazzarini (2011) traduz-se em menor intervenção do Estado e menor intervenção na economia. Para o autor, desse modo, os empresários não teriam meios de utilizar o aparato estatal para defender interesses próprios. Como nota crítica, entendo que tal proposta — diminuir o Estado para reduzir o poder — parece ser simplista, pois responsabiliza o caráter paternalista estatal, sem considerar o processo de subversão dos corruptores em relação aos propósitos sociais do Estado.

Carraza (2018) na obra “Dinheiro, Eleições e Poder” retoma a temática explanada por Lazzarini (2011), no que tange à relação institucionalizada de intimidade entre os agentes privados e públicos; entretanto, diferente de Lazzarini, verte à especificidade de escândalos políticos, tais quais os “Anões do Orçamento” e o “Mensalão”, tendo em vista o modo como estes esquemas de corrupção eram — e ainda são — perpetrados. Carraza (2018) aponta que as relações entre dinheiro, eleições e poder resultam em legislação e políticas públicas para atender pleitos de grupos bem organizados. Para comprovar a engrenagem viciada do sistema político, o autor analisa expressivo volume de dados sobre doações de campanhas eleitorais, tramitação de projetos, votações e atuação parlamentar para obter uma visão ampla do processo (CARAZZA, 2018).

As obras de Carraza (2018), Lazzarini (2011) e Sutherland (2015) coincidem na descrição de uma elite oligárquica que visa à perpetuação de benefícios públicos concentrados em suas mãos. Enquanto Sutherland (2015) relatou que a classe empresarial utilizava brechas da lei para a oportunidade de expandir lucratividade nos Estados Unidos da década de 1940; Carraza (2018) demonstrou como a elite empresarial brasileira se articulou nas eleições de 2014 para financiar campanhas eleitorais, usando Pessoas Jurídicas, e principalmente através de caixa dois. Analisando um dos maiores escândalos de corrupção nacionais, Carraza (2018) explica que a empresa Odebrecht dispunha de um órgão para controlar a entrega de pagamentos resultantes de caixa dois.

Marcelo Odebrecht calcula que o departamento de Operações Estruturadas movimentava entre 0,5% e 1% do faturamento do grupo para fazer pagamentos de caixa dois de campanhas, propinas a políticos e outras

despesas, como milícias e bônus a executivos. Para se ter uma ideia da dimensão dos recursos não contabilizados utilizados para fins ilícitos, o grupo registrou uma receita bruta de 132,5 bilhões de reais em 2015. Ou seja, caso não houvesse a Lava Jato, a empresa teria destinado entre 660 milhões e 1,3 bilhão de reais naquele ano para o pagamento de transações escusas, no Brasil e no exterior (CARAZZA, 2018, p. 32).

O pagamento de caixa dois, ou seja, propina, traz algumas implicações. Em primeiro lugar, trata-se de um dinheiro não registrado, não reconhecido e, portanto, aberto a finalidades escusas. Isso pode influenciar eleições, pois, quanto maior a quantidade de recurso ilegal injetado, maiores são as possibilidades de campanhas eleitorais em favor de determinado candidato à eleição. Em segundo lugar, a propina passa ser fonte de renda de políticos e partidos, sejam pagamentos feitos a políticos para melhorar os resultados financeiros da empresa, sejam para conquistar novos projetos, obras, ou para agilizar pagamentos devidos (CARAZZA, 2018).

Para ter-se uma dimensão do montante de financiamento de campanhas, “nas seis eleições gerais ocorridas entre 1994 e 2014, a participação das empresas no total da arrecadação dos partidos e candidatos variou entre 62% (em 2010) e 76,4% (em 2014)” (CARAZZA, 2018, p. 43). Ocorre que 60% de todo o volume auferido de doações em 2014 veio de apenas 483 agentes, sendo desse total 33 pessoas e 450 empresas (CARAZZA, 2018). Ou seja, apesar da concentração do aporte total de recursos eleitorais em poucos agentes, tais valores ainda podem estar subestimados. Isso porque grandes conglomerados econômicos possuem uma estrutura societária complexa e que, por vezes, possuem em sua constituição diversas empresas e diversos CNPJs. Dessa forma, tal peculiaridade permite que um mesmo grupo econômico, sob o uso de inúmeros CNPJs, doem quantias milionárias a partidos e campanhas, ultrapassando significativamente o valor alegado na doação oficial (CARAZZA, 2018).

Nota-se assim que, por meio do financiamento de campanha, grandes corporações empresariais controlam os poderes executivo, legislativo e judiciário. A imposição de interesses próprios em detrimento do coletivo impõe influência de agentes, troca de favores ou benefícios para as respectivas doadoras no que tange a produção legislativa, benesses em licitações, facilitação de crédito diferenciado ou em contratos públicos (PINTO e MANSOLDO, 2018). Sem qualquer viés ideológico, o financiamento de campanha é pautado na probabilidade de quem tem maiores chances de vencer uma eleição e concretizar os objetivos dos doadores. Carraza (2018) exemplifica com o relato de Marcelo Odebrecht, então presidente da Odebrecht em 2014, que operou financiamento, na mesma proporção, para as campanhas de Dilma Rousseff e Aécio Neves, então adversários. Por se tratar de eleição disputada, o financiamento fluía de acordo com as estatísticas de vitória das pesquisas eleitorais (CARAZZA, 2018).

A legislação em vigor à época permitia que: **a)** os diretórios e os partidos repassassem os recursos recebidos de pessoas, empresas e do Fundo Partidário diretamente para os candidatos; e **b)** os candidatos fizessem doações entre si (CARAZZA, 2018). Com isso, havia uma discricionariedade em relação ao repasse de fundos, uma brecha que era utilizada pelos partidos para distribuir os recursos para determinados políticos, beneficiados com maiores provisões do que os seus correligionários. Os “caciques” do partido — agentes protagonistas dentro dos partidos políticos (não necessariamente candidatos) com alta capacidade de cooptação de recursos para o partido — definiam quem recebia mais recursos obtidos das empresas e do fundo partidário. Logo, a atuação dos caciques era estratégica, pois os políticos com posição central de influência eram financiados pelas empresas e direcionados pelo partido a representar interesses das grandes corporações (CARAZZA, 2018; PINTO e MANSOLDO, 2018).

A consequência dos financiamentos na máquina pública são variados e acontecem: **a)** na formação de bancadas no Congresso; **b)** na constituição de comissões e suas respectivas presidências; **c)** na indicação de cargos de confiança que compõem os quadros de trabalhadores na Esplanada dos Ministérios; bem como **d)** na movimentação e priorização de determinados projetos de lei propostos pelo Executivo, especialmente pelo mecanismo das medidas provisórias. Já para as empresas, o resultado é visto: **a)** na regulamentação (facilitação) de exercício de atividades econômicas; **b)** na regulamentação (ou flexibilização) das normas ambientais; **c)** na concessão de privilégios em processos licitatórios; e, por fim, **d)** na agenda de extrafiscalidade estatal, especialmente no que diz respeito a incentivos e isenções fiscais (CARAZZA, 2018)

Tal prática empresarial é denominada *rent seeking*, utilizada por grupos de pressão, por meio do *lobby*, para buscar privilégios específicos nas decisões políticas. Por meio do *rent seeking*, determinados agentes privados subvertem a competição que pode angariar maiores benefícios públicos, resultando em benefícios para os agentes econômicos empresariais. Carraza (2018) realizou um estudo para entender a relação existente entre grandes empresas e as ofertas de emendas a medidas provisórias. Para tal, analisou um arcabouço de emendas propostas no período compreendido entre 2001 e 2014. O resultado revelou que:

[...] quando uma emenda destinada a regular determinado setor é proposta, na maioria das vezes ela partiu de um parlamentar que recebeu doações de uma empresa que será beneficiada pela medida. Trata-se, portanto, de uma evidência de que na maioria dos casos a atuação parlamentar não é desinteressada, mas movida pela defesa de direitos dos financiadores de campanhas (CARAZZA, 2018, p. 170).

Portanto, a prática do *rent seeking* por grupos empresariais aponta corporativismo que subverte o funcionamento da sociedade. Os estudos de Carraza (2018) acerca de casos de corrupção em campanhas políticas recentes no Brasil explicitam o *modus operandi* de políticos, partidos e empresas, e demonstram que o pagamento de propinas e o financiamento de políticos por meio de doações tornam o sistema político brasileiro assimétrico. O financiamento de políticos por grandes corporações empresariais facilita o crédito, torna a legislação tributária menos rígida e exclusivista, além de conferir outros privilégios que são avessos à prática do livre mercado e mantenedora de oligopólios que controlam o mercado.

Essa discussão vai ao encontro das proposições de Sutherland (2015) aduzidas neste subcapítulo. O autor sustenta que o discurso da classe empresarial que reivindica menos intervenção do Estado, na prática, transforma-se a infração de lei para impedir livre concorrência de mercado. Além disso, o autor aponta a invisibilidade do crime de colarinho branco, praticado por grandes empresários, devido à incoerência provocada no senso comum que os donos de grandes fortunas perpetrem mecanismos criminosos para lucrar cada vez mais e de formas escusas. Neste cenário, a alternativa encontrada por grupo empresariais foi praticar *lobby* para receberem tratamento diferenciado pela lei e pelo Judiciário, tendo as penas de crimes convertidas em indenizações no campo civil.

Neste sentido, Lazzarini (2011) reforça esse arcabouço teórico ao afirmar que, no Brasil, a herança patrimonialista faz com que a simbiose entre os políticos e agentes econômicos privados interfira no sistema político-econômico brasileiro de maneira negativa. O uso do Estado para concessões e privilégios ao grande empresariado como espécie de troca de prestações redundam em práticas escusas e desconformes a princípios democráticos.

Portanto, nota-se que as práticas de *lobby* e de *rent seeking* do setor empresarial geram uma elite “parasita” que se utiliza do Estado para beneficiar-se e para atacar a livre concorrência — base de uma economia capitalista liberal. Deste modo, grandes empresas direcionam o sistema político, econômico e social em seu próprio benefício, garantindo, assim, o exercício arbitrário do poder que dita as regras em vários âmbitos da vida em sociedade. O resultado é a consolidação de grupos econômicos com expressivo capital financeiro que controlam, mesmo que indiretamente e ilegitimamente, várias instâncias da seara política.

Essa “elite parasita” é exatamente composta por agentes que fazem uso de políticas de controle organizacional por meio do *compliance*. Aí reside uma das grandes fragilidades apontadas anteriormente: o *compliance*, como ferramenta de controle de condutas para a obediência às normas, não é instrumento capaz de controlar agentes que exercem influência

sobre a própria produção das normas. Meu argumento, aqui, é de que a criatura não é capaz de se contrapor ao criador, possibilitando o *compliance* da conduta dos próprios empresários. Algo para além do *compliance*, imposto pela sociedade, é necessário para exercer algum controle sobre agentes detentores de tamanho poder em um Estado Patrimonialista.

É o que explorarei no próximo capítulo desta tese, a partir da visão de Enrique Dussel.

4 POLÍTICA DA LIBERTAÇÃO: A PROPOSTA DECOLONIAL DE DUSSEL

Neste capítulo, aprofundo o olhar decolonial para tratar de uma visão alternativa ao *mainstream* moderno apresentado pela literatura sobre corrupção. Baseado nas teorias do filósofo Enrique Dussel (2006; 2009), minha proposta é apresentar os argumentos de que: **a)** o problema da corrupção no campo econômico deve ser tratado no campo político; **b)** as formas organizativas corrompidas contemporâneas subsistem em função do domínio fetichizado de determinados grupos em detrimento de toda uma comunidade de vítimas excluídas; **c)** a subsistência dos mecanismos de corrupção derivam de uma primazia pelo economicismo instrumental e pela defesa das organizações na esfera privada; e **d)** é necessário uma mudança de valores, por meio da vontade-de-vida, do consenso crítico e da factibilidade da mudança, o que só é possível por meio de um discurso que exponha as falhas da forma organizativa empresarial contemporânea, removendo-a da condição de instância protegida pelo privado.

Em outras palavras, agora, fazendo uso de uma perspectiva outra da corrupção, vou precisar que o leitor direcione o seu olhar atento ao pluriverso e se mantenha aberto a outras possibilidades discursivas. Transponho o discurso libertador de Dussel para afirmar que a constituição contemporânea da corrupção sistêmica decorre da falta de controle social para a forma organizativa “empresa” (e do *ethos* empresarial que dela decorre). Caminho, nesse sentido, para a crítica dos discursos egoísticos que protegem as empresas do controle social.

4.1 Política da Libertação: Fundamentos

Início meu raciocínio explorando o fato de que vivemos uma crise do “*ethos* valorativo”. Esta é, particularmente, uma crise peculiar. Diz respeito à circunstância na qual as sociedades não sabem quais valores são efetivamente seus — ou foram impostos por outros grupos —, gerando um conflito interno que se mostra nas contradições comportamentais modernas (ex.: seguir as palavras de amor de Jesus Cristo no Novo Testamento, mas desejar armas para executar vilões). Essa crise é vivida pelas formas de coexistir na sociedade e tem sua razão na perda da identidade cultural, na desumanização das relações sociopolíticas, no individualismo irracionalista e egoísta, na descrença aos padrões comunitários e democráticos e na constante ameaça de destruição da humanidade e seu ecossistema (FAGUNDES e WOLKMER, 2018).

A crise do *ethos* valorativo gera uma das grandes dificuldades em relação à democracia, que é a capacidade de arquitetar as bases de um conjunto de valores éticos capazes de internalizar o “eu individual” e o “nós coletivo” enquanto comunidade real. Em meio a essa crise de legitimidade, vive-se a falta de consenso e o impasse face à diversidade de

interpretações sobre o que seja “virtude”, “bem-comum”, “vida boa” ou “ação justa” (FAGUNDES e WOLKMER, 2018). Para superar esses dilemas, faz-necessário um novo universo axiológico pluriversal, no qual cada sociedade escolhe os valores que pautam a sua dinâmica cotidiana. Esses valores não devem ser universalistas, mas sim plurais, baseados na diversidade epistemológica de distinções e de convergências. Também devem atender à concepção de que cada coletivo possui de “vida boa”. Ao adotar o pluriversalismo, busca-se superar o processo monocultural da modernidade e suas vertentes racionalistas e instrumentais (RANTA, 2016; REYES, 2016; FAGUNDES e WOLKMER, 2018).

Nas primeiras palavras de sua obra *20 Teses de Política* (2006), Dussel afirma que a sua real aspiração ao tratar da teoria é despertar o interesse pelo nobre ofício da política; a sua escrita é direcionada para as novas gerações, para que estas assumam para si a responsabilidade de construir, em suas próprias realidades, o ofício de libertar seus povos das opressões e das subversões políticas do poder contemporâneo. Para Dussel, os países colonizados foram os que mais suportaram (e suportam) a corrupção da política — corrupção advinda das elites políticas que, historicamente, cumpriram os interesses econômicos e políticos dos países colonizadores. O autor reconhece que considerar os sujeitos que estão à margem da sociedade, como as comunidades pobres, oprimidas e excluídas, é tarefa de pouco prestígio — e propõe um convite à resistência para aqueles que experimentam essas realidades, de modo a constituir uma nova frente teórica que atenda a interesses populares (DUSSEL, 2006; OLIVEIRA, 2009).

Para Dussel, a nova teoria não pode partir da modernidade capitalista e colonialista atual; da mesma forma, não pode partir de postulados burgueses, nem mesmo os do socialismo real (que trazem consigo a utopia da planificação perfeita, do centralismo democrático ou a irresponsabilidade ecológica). A nova teoria, segundo o autor, deve partir de uma nova civilização *transmoderna*, para além do liberalismo e do socialismo real, em que o poder é mais do que a mera dominação, e a política mais do que um conjunto de técnicas e burocracia de gestão dos povos. A teoria crítica demanda uma forte renovação ética, teórica e prática, e essa tarefa exige grande criatividade, principalmente no que diz respeito à capacidade de obediência dos agentes políticos que constituem a esfera pública (DUSSEL, 2006; CASELAS, 2009; SALAS, 2013; MILLS, 2016). Para Dussel, a verdadeira política não se fundamenta no poder de uma maneira negativa (dominação), mas positiva (obediência) que consiste na ausência de vanguardismos, no respeito ao povo e à sua cultura milenária, especialmente as narrativas míticas a partir das quais desenvolveram seus próprios pensamentos críticos e instituições (DUSSEL, 2006; PUERTA, 2012; RIPOLL, 2016). O verdadeiro político, para Dussel, é aquele

cuja conduta não é a de mestre, mas a do servo (ou discípulo) que tem o poder de mandar por meio da servidão que amplia as liberdades, e não da dominação que as constroem.

Dussel é um crítico ferrenho do *mito da modernidade* e da noção do ontológico, e propõe que a análise da sociedade nos países colonizados seja realizada a partir do *olhar teórico da vítima*, do *discurso da totalidade* e da *exterioridade* que constituem o projeto moderno europeu. Segundo o autor, o mito de que o homem europeu alcançou a modernidade os emergiu à noção ontológica de que o seu conhecimento era superior (em termos econômicos, tecnológicos e científicos), o que levou a um projeto totalizante de colonização (e expansão) dos meios de vida “mais avançados” para todos os povos, dando origem a uma ideia de que todos aqueles povos que não se adequam ao modelo eurocêntrico são exteriores à modernidade e ao mundo. Esse projeto-político de dominação do mundo fora o fundamento, segundo Dussel (1977; 1994), para legitimar a barbárie da exterminação dos povos, da imposição do modelo capitalista que sempre favorecerá aos países colonizadores, bem como atribui negatividade ao status de sujeito a todos aqueles grupos marginalizados pelo capitalismo (DUSSEL, 2006).

A política da libertação de Dussel, por ser pautada na ética da alteridade, está intimamente ligada à solidariedade e aos valores libertários emergentes de novas identidades coletivas que vão afirmando e refletindo uma práxis comprometida com a dignidade do outro (FAGUNDES e WOLKMER, 2018). Dussel é completamente contrário à ideia de dominação como fundamento do poder. O poder, para o autor, só é possível mediante o exercício das liberdades (RIPOLL, 2010; GONZÁLEZ, 2011; PUERTA, 2012; SALAS, 2013; MILLS, 2016). O olhar de Dussel, em específico, visa à emancipação dos países do Sul (em especial os da América Latina) para o pleno exercício dessas liberdades (DUSSEL, 1977; 1995; 2012). Para tal, entende o autor que *a política é um nobre ofício* que deve ser exercido para **a**) a função de libertação dos povos oprimidos e **b**) permitir a autodeterminação dos povos. Segundo Dussel, o cidadão comum, bem como o político por profissão ou vocação não têm tomado tempo para pensar o significado de sua função e responsabilidade política na sociedade.

A política da libertação de Dussel, nesse sentido, é constituída pelos pressupostos de sua *Ética da Libertação*, pois apresenta uma ética da responsabilidade pelo outro, ética da alteridade e práxis libertadora (COUTO e CARRIERI, 2018; FAGUNDES e WOLKMER, 2018). Dussel acredita que a sua política da libertação permite uma maneira de combinar a pluralidade de vontades, permitindo que cada uma permaneça em sua afirmação, em sua autodeterminação, sem perder sua autonomia ou liberdade, assegurada a sua soberania (DUSSEL, 2009). A política da libertação, nesse sentido, não deve ser considerada como ato de “Libertar o Outro”, mas de fomentar a participação no processo de libertação de si mesmo(a)

como integrante da comunidade, sem mediações paradigmáticas ou receitas com obsolescência programadas produzidas nos centros ocidentais (FAGUNDES e WOLKMER, 2018).

Para Dussel (2006; 2007), o político não é uma soma de componentes, mas uma totalidade que visa a uma função essencial — obedecer à vontade das pessoas. O político se corrompe como totalidade quando sua função essencial é distorcida ou destruída em sua fonte ou origem — quando não se visa à obediência, mas o domínio das pessoas. Para Dussel, a corrupção originária do político, denominada *fetichismo do poder*, concretiza-se quando o ator político (como qualquer cidadão, membro de partido, representante político ou de organizações) acredita poder afirmar a sua própria subjetividade como a origem ou fonte do poder político ante o povo ou ante a instituição em que cumpre alguma função (deputado, juiz, governador, polícia, etc.) (DUSSEL, 2006). Para o autor, o poder não tem sua fonte nos atributos do sujeito, mas na delegação das pessoas que constitui um povo autônomo. O poder visto como estritamente burocrático ou normativo, autorreferente e embasado em atributos pessoais dos agentes, como teorizou Weber (2004), cria a falsa impressão de que o Estado se justifica *per si*.

Desta forma, por exemplo, o Estado se afirma como soberano, última instância do poder; nisto consistira o fetichismo do poder do Estado e a corrupção de todos aqueles que pretendam exercer o poder estatal assim definido. Se os membros do governo, por exemplo, creem que exercem o poder desde sua autoridade autorreferente (ou seja, referida a si mesmos), seu poder se corrompeu (DUSSEL, 2006, p. 13-14).

A superação do individualismo da modernidade se dá pela exaltação do “nós”, da constituição de características e de identidades que formam um coletivo (um povo). O povo (*pueblo*) é uma categoria a priori excluída da modernidade (SALGADO, 2010; FAGUNDES e WOLKMER, 2018). Para Dussel (2006), todo exercício de poder das instituições ou de toda a função política tem como referência primeira e última o poder da comunidade política. Toda e qualquer iniciativa de distanciamento, corte, isolamento ou não referência ao exercício delegado de poder determinado para cada instituição política absolutiza, fetichiza, corrompe o exercício do poder do representante. A corrupção, em sua teoria, não é um conceito reificado, determinado, mas aberto a várias possibilidades que derivam do desvio da função política original (RIPOLL, 2010; PUERTA, 2012; FRIAS, 2016).

O povo (*pueblo*) deve ser a instância última e final de legitimação de um conjunto valorativo e normativo sobre as formas de vida. O *pueblo* é uma fratura interna na comunidade política que descobriu a necessidade de construir uma coalização desde baixo para lutar por suas exigências (SALGADO, 2010). O povo (*pueblo*) pode ser, nesse sentido, um movimento social, um bairro, uma tribo, uma cidade. São coletivos que constituem bases soberanas;

públicos capazes de alguma autodeterminação. O critério para a identificação de um *pueblo* é a intersubjetividade compartilhada em maior ou menor nível pelos agentes (SALGADO, 2010).

Nesse sentido, a corrupção ocorre em duas vias, na medida em que o governante crê ser fonte soberana de poder e da comunidade por um lado; e, por outro, na comunidade política que permite e que se torna servil em vez de ser agente da construção da política. Assim, “o representante corrompido pode usar um poder fetichizado pelo prazer de exercer sua vontade, como vangloria ostensiva, como prepotência despótica, como sadismo ante seus inimigos, como apropriação indevida de bens e riqueza” (DUSSEL, 2006, p. 14). O efeito da corrupção é que a política deixa de ter uma função nobre para se tornar um parasita da vivência humana (SALAS, 2013; MILLS, 2016; RIPOLL, 2016).

A razão do governante, portanto, não é a desejada para o exercício do poder, mas, somente, a razão do outro (do *pueblo*). É preciso situar o outro, do ideal para o real, considerando o que seria o melhor para todos e partindo para o que, de fato, se é (ELÍAS, 2012; FAGUNDES e WOLKMER, 2018). O que se busca com a razão do povo é a ética do diálogo, refletida na capacidade de produção da libertação, ignorando a sociedade de conflito estabelecida pela modernidade e fomentando espaços de consensos e parâmetros de diálogo. Assim, se consideram os atos de protesto, os atos de manifestação, bem como as arenas públicas de debate com viés mandatário. Tais arenas de conflito são o interpelar material de exigência pela vida que extrapola o consenso real e alcança exigibilidade (FAGUNDES e WOLKMER, 2018).

Isso é particularmente problemático quando estamos tratando de um contexto latino-americano. Isso porque a fraternidade necessária para o surgimento soberano de uma vontade popular, como estipulada na revolução francesa, só alcançou os europeus — considerada a “comunidade de iguais” —, ao mesmo passo que o respeito da autonomia só diz respeito ao ocidentalismo (SALGADO, 2010; ELÍAS, 2012). Aos outros povos, que não tinham participado da “comunidade de iguais”, foi relegada a condição de “perigo ao sistema” ou inimigos políticos (como é o caso dos indígenas, dos socialistas e dos comunistas, por exemplo). Qualquer dissidência do pensamento colonial europeu costuma ser demonizada.

Para compreender as vontades contidas nos anseios populares, é importante conhecer a história da espoliação do colonizador sobre o colonizado, dificultando a formação da narrativa colonialista e estimulando a fraternidade pelo doloroso passado compartilhado (ASHAR, 2015). Dussel busca ir além da fraternidade para pensar a solidariedade, em que não há que se falar em igualdade, mas alteridade com o Outro. Dussel entende que a discórdia é inerente ao

convívio na sociedade, mas acredita que, nas relações do campo político, a solidariedade é comover-se com o outro, que tem a existência negada (ELÍAS, 2012).

Ou seja, é possível que nós, detentores do sistema, possamos traí-lo e ser solidários com o sofrimento, com a fome, e destruir a totalidade para construir novas estruturas políticas, mais solidárias, mais justas. A lei do Estado deve ser superada pela lei da vida, inclusiva, plural, intercultural. Vamos abandonar a posição ingênua de que há um diálogo entre culturas, quando sabemos que muitas culturas são silenciadas e expostas à fome e à inanição, enquanto outras (nós?) estão prejudicadas. Não pode haver prática de solidariedade se confiarmos na desculpa de que “minorias” estão incluídas hoje; Como Dussel diz, se a igualdade atenta contra a diferença, devemos lutar pela diferença de cultura (ELÍAS, 2012, p. 135).

A democracia direta é uma situação ideal que, para Dussel, não possui factibilidade sem mediações. Contudo, o exercício positivo do poder deve se basear em fundamentos da democracia direta para realizar-se (ELÍAS, 2012). A democracia direta é, nesse sentido, um postulado de orientação, e não um princípio normativo. Isso porque a existência do dissenso faz com que haja a necessidade de mediações que respeitem os direitos dos dissidentes ante a impossível unanimidade. Logo, um governo majoritário sempre deve ser freado pelos direitos das minorias pois, ao contrário, seria um regime autoritário e antidemocrático (ELÍAS, 2012).

O sujeito político, para Dussel, é formado subjetivamente, dentro da intersubjetividade existente em um campo; o sujeito é um agente participante de uma comunidade. Essas instituições moldam objetivamente o agente, tanto na esfera pública quanto privada. Para Dussel, não há distinção última entre privado e público na política. O privado e o público são, nesse sentido, graus distintos da intersubjetividade, são modos do sujeito encarar aos objetos e aos membros da comunidade. A mediação entre o público e o privado é necessária porque ambos são modos diversos do exercício da intersubjetividade. Isso porque nem o privado isolado é solipsista, pois se baseia em alguma crença ou hábito que o sujeito adquiriu no convívio social (DUSSEL, 2009).

Do ponto de vista biológico, nascemos em alguém (no útero: primeira relação intersubjetiva); somos alimentados de alguém e com alguém (amamentamos no ventre da mãe e em sua relação afetiva corporal original); somos recebidos na estrutura sistêmica de uma língua como local cultural da primeira organização do nosso cérebro, como membros de uma comunidade de comunicação linguística; nosso inconsciente é preenchido com possibilidades significativas a partir da presença memorizada da ação de outras pessoas que nos cercam em um "nós" desde a infância (mãe, pai, parentes, o próximo, etc.). Todos esses momentos não são meros conteúdos externos manipuláveis por uma subjetividade solipsista não comprometida, mas são os momentos constitutivos dos quais a subjetividade existe e opera (DUSSEL, 2009, p. 99).

A intersubjetividade é formada pelo conjunto valorativo (axiológico) discursivamente construído na essência da vida humana (até mesmo na esfera privada). Nesse sentido, é totalmente descabido afirmar que as mediações objetivas (como organizações governamentais e empresariais) são desprovidas de subjetividade e de intencionalidade no que compõe um sistema político, visto que cada mediação é composta por agentes que possuem história, valores e intenções próprias (DUSSEL, 2009). Destarte, importante afirmar que a distinção entre o público e o privado é uma mera questão de referência analítica, e não de conteúdo em si.

A *esfera privada*, para Dussel, é a ação do sujeito em uma posição intersubjetiva tal que se encontre protegido da presença do olhar, de ser ouvido pelos outros membros dos múltiplos sistemas intersubjetivos do que é parte (DUSSEL, 2009).

Entre a escuridão desejada da intimidade dos amantes e a temida escuridão dos possíveis inimigos, uma certa cumplicidade é estabelecida no íntimo e privado. Porque a escuridão do “perigoso do lado de fora” não é “pública”, mas do perigoso visto “de dentro”: do privado em perigo, do medo de perder o prazer libidinal e inconsciente da corporalidade incomunicável. O possível inimigo noturno também é o inconsciente culpado que circunda a escuridão particular da cama. (DUSSEL, 2009, p. 101).

Já a *esfera pública* é o olhar atento do Outro, em um momento em que a intersubjetividade é atravessada pelo olhar opinativo (DUSSEL, 2009).

O público, então, é separado do privado por um limite difícil de corrigir e sempre móvel. É a esfera em que a subjetividade do sujeito “aparece”, se “manifesta” nos complexos cenários dos teatros intersubjetivos (também no sentido de “brincar”: como quando o “ator” desempenha um papel). O sujeito perde algo de espontaneidade e imediatismo diante da simples exposição daqueles que naturalmente vivem sua existência sem a responsabilidade de “desempenhar um papel”. É por isso que o privado “descansa” da tensão constante, inevitável e ainda autêntica (também pode ser inautêntica) de “atuação” nesses teatros. Essa perda de espontaneidade convida o sujeito a uma certa e inevitável máscara que começa a ser esboçada a partir do pente, por exemplo, no espelho particular de um banheiro como autocuidado, ao se perguntar: “Estou penteado adequadamente para isso?” Ou seja, a subjetividade ainda em posição privada observa sua própria corporalidade, reflete sobre si mesma como “requerente” de um possível papel intersubjetivo em uma posição pública em um determinado “campo”. Seu olhar julgador antecipa o julgamento de outros possíveis participantes de uma esfera pública (DUSSEL, 2009, p. 102).

A mensagem que Dussel expressa nessa construção é clara: a ação política acontece até mesmo na esfera privada, no âmago das organizações, no interior das casas, nas relações familiares e na relação do sujeito consigo próprio. A experiência política do sujeito em um campo pode ser exercida de modo privado ou público, pois estes são modos distintos de

exercício da intersubjetividade. Enquanto no primeiro, o sujeito age em uma posição intersubjetiva tal que se encontre protegido da presença, do olhar, de ser agredido por outros membros dos múltiplos sistemas de que forma parte, no segundo, o sujeito ocupa uma posição intersubjetiva em um campo com “o outro” (sujeito), modo que permite a função de ator, cujos papéis ou ações se representam diante do olhar de todos os outros atores.

“Entrar” na “esfera pública” é “sair” de uma esfera privada (privacidade de onde deixa de se dar a cenografia do “teatro”, do ser ator e do cumprir papéis; ainda que os fará, de alguma maneira, na esfera privada). Existem então “limites”, “linhas”, fronteiras, que continuamente estão se atravessando, superando, entrecruzando como cumprimento das regras ou como transgressões. O público é o âmbito do ostensivo, e, portanto, o lugar mais público imaginado possível é o da assembleia política dos representantes — vistos e observados responsabilmente pelos representados, que legitimamente julgam se são corretamente representados em seus interesses (DUSSEL, 2006, p. 20)

Conforme Dussel, tudo que denominamos político tem como espaço o próprio campo. No campo político, o sujeito opera como ator de uma função, como participante de múltiplos horizontes práticos, dentro dos quais se encontram estruturados sistemas e subsistemas (DUSSEL, 2006). O sujeito se faz presente no campo político se situando funcionalmente de formas diversas. A realidade do indivíduo, dessa forma, é decorrente da dinâmica dos campos (político, econômico, social, cultural, científico, etc.) e de seus respectivos sistemas que constituem dimensões da intersubjetividade. Para o autor, a realidade deriva do homem, ou da existência subjetiva e virtual dos sujeitos que constituirá uma intersubjetividade fundada nas práticas discursivas existentes (ESPINOZA, 2007; SOLÍS, 2015).

Todo o campo político é um âmbito atravessado por forças, por sujeitos singulares, com vontade e com certo poder; essa vontade se estruturará em universos específicos, pois cada ator é um agente que se define em relação aos outros, exercendo vários papéis que se articulam (DUSSEL, 2006; CASELAS, 2009). No mundo de cada sujeito, coexistem vários campos; em cada campo, vários sistemas (MICHELINI e ROMERO, 2012; LUDWIG, 2016). O sujeito sabe se comportar em todos eles, em uma dinâmica que coloca em evidência não o campo em si, mas a experiência do ser humano como dinâmica de interação de vários campos (Figura 03). Cada campo tem suas regras e formas de organização que estabelecem dinâmicas próprias:

Cada campo tem grupos de interesses, de hierarquização, de manobras; com suas respectivas expressões simbólicas, imaginárias, explicativas. Se pode efetuar então uma topografia ou mapa das diversas forças localizadas, com respeito às quais o sujeito sabe atuar. Mas o dito campo não é apenas um texto para ser lido, nem símbolos a serem decodificados, nem imaginários para ser interpretados; são igualmente ações postas com finalidades, repetidas em

instituições, estruturadas em consensos, alianças, inimizades. São estruturas práticas de poder da vontade e narrativas para ser conhecidas pela razão prática intersubjetiva (DUSSEL, 2006, p. 17)

O campo, para Dussel, é um espaço político de cooperação, de coincidências e de conflitos; não é uma estrutura passiva, mas um âmbito de interações, de complexidade e de relações bifurcadas (GONZÁLEZ, 2011). É, portanto, o nível estratégico da política (DUSSEL, 2009). Todos os campos, na mesma medida que possuem vários sistemas, interagem entre si de maneira dinâmica, de modo que um campo pode se cruzar com o outro, bem como os sistemas também podem interagir entre si (DUSSEL, 2006; SOLÍS, 2015; RIPOLL, 2010; 2016). Assim, ilustrativamente, temos o caso de eleições que são fortemente influenciadas pelas dinâmicas de financiamento econômico provido por grandes corporações que possuem interesses políticos; temos políticas ambientais e criminais que são relativizadas em função dos aspectos sociais de povos indígenas, entre outros possíveis exemplos dinâmicos.

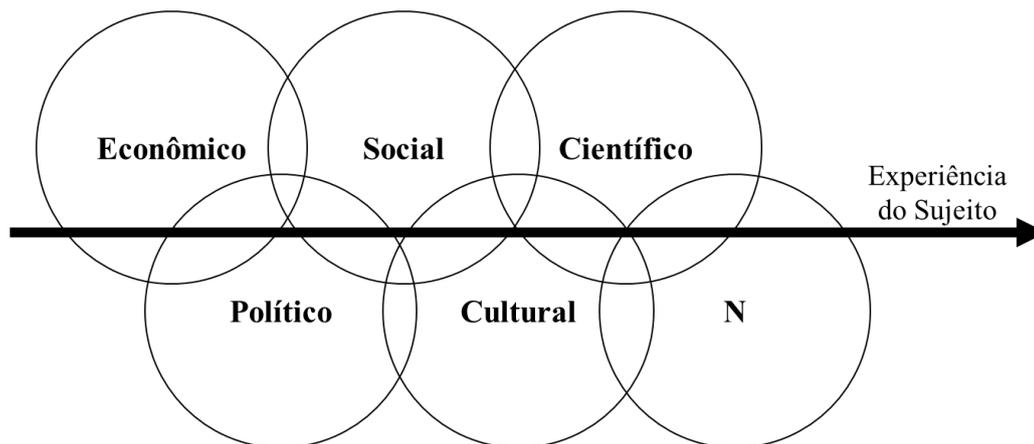


FIGURA 03: O sujeito como ator em diversos campos
Fonte: Adaptado de Dussel (2006).

Para Dussel, quando um campo político é atravessado pela dominação, muda progressivamente de natureza até converter-se em um campo de guerra, de cálculo ou de uma engenharia técnico-instrumental. Um campo deve apresentar liberdade o suficiente para apresentar suas próprias resistências. O autor acredita que a ganância que precede o capital se fetichiza, por exemplo, fazendo com que, na economia política burguesa, as categorias utilizadas estivessem fetichizadas, desvinculadas de seu papel social de produção e distribuição de bens e riquezas entre as pessoas de forma justa e solidária (DUSSEL, 2009).

Todos os campos podem ser interpretados a partir da análise da intersubjetividade (GONZÁLEZ, 2011; RIPOLL, 2016). Conforme Dussel (DUSSEL, 2006; 2007; 2013) e Solís (2015), a intersubjetividade contém: **a)** os discursos que formarão a subjetividade dos sujeitos,

e b) a trama subjetiva de onde se desenvolvem as objetividades da ação. Para Dussel (2006), a democracia é uma instituição política objetiva que se origina da subjetividade de tolerância entre os seres humanos. Assim, entende o autor que, especificamente no campo da política, o exercício privado da intersubjetividade se constitui como corrupção, visto que o ofício da política demanda que não haja obscuridades ou sobreposição dos interesses individuais aos sistemas representativos. Para o autor, o trabalho político não pode ser ocultado ao representado ou exercido de modo privado (DUSSEL, 2006; SOLÍS, 2015).

Tem-se, portanto, um importante ponto do pensamento de Dussel (2006; 2009) que é central para esta tese. Para o autor, a corrupção nas organizações acontece enquanto estamos tratando interesses pessoais em ambientes de mediações sociais, legitimando ações econômicas dentro de uma esfera privada, protegida de olhares, como artifício de proteção dos interesses de poucos em detrimento da sociedade. Para o autor, a intersubjetividade do ato privado precisa sempre ser julgada desde a intersubjetividade pública como horizonte último e cotidiano (DUSSEL, 2009). O campo político deve trazer a ação para o máximo de publicidade, de ostensibilidade, por operar uma certa representação da intersubjetividade comunitária.

Aqui vai, portanto, caro leitor, uma inferência teórica importante que ousou fazer a partir da leitura do autor: além de ser controlável por seus acionistas e interessados (governança corporativa, *compliance* e *accountability* econômico), as organizações privadas (empresas) também precisam responder politicamente ante a sociedade (***accountability* social**). Isso significa dizer que as instâncias de mediações de produção e distribuição de bens (empresas) atendem a um papel político para o qual foram desenhadas: servir a um bem comum da sociedade. Nesse sentido, não há que se falar em pleno exercício da autonomia da vontade de um proprietário, sócio ou acionista de uma empresa, pois estes respondem, acima de tudo, à intersubjetividade e ao julgamento da sociedade enquanto comunidade política.

Nesse ponto, além de instâncias de controles econômicos, é preciso pensar também em controles sociais e políticos das empresas a partir da integração dos membros da sociedade nos quadros de gerência e controle das organizações privadas. A corrupção descrita no Capítulo 3 desta tese nada mais é do que o exercício dessa autonomia de empresários e executivos em busca de seus interesses egoístas (acúmulo de capital) e em detrimento da sociedade. O controle da corrupção, nesse sentido, não deve acontecer apenas nas mediações Estatais, mas também devem ocorrer de forma difusa pela sociedade ante as empresas. A partir desse argumento, é possível pensar a expansão da noção de Responsabilidade Social Corporativa para algo menos simbólico e mais concreto (factível), a partir de mecanismos de controle sociais representativos.

Ao final do capítulo, retomo esta tese para explorá-la com mais detalhes.

4.2 Da vontade-de-viver (*potentia*) às instituições (*potestas*): a tese do poder obediencial

Dussel (2006) entende que o ser humano é um ser vivente e comunitário, consciente e sitiado pela vulnerabilidade da morte e da extinção. Seus impulsos de viver e de se constituir enquanto indivíduo decorrem de um desejo de permanecer vivo. É este querer-viver dos seres humanos que se denomina como vontade. Assim, a vontade-de-vida é a tendência originária dos seres humanos (DUSSEL, 2006; RIPOLL, 2010; MILLS, 2016). Dessa vontade-de-vida se originam vários impulsos do homem que dizem respeito ao controle do ambiente. De acordo com Dussel, na modernidade eurocêntrica, desde a invasão até a conquista posterior da América em 1492, o pensamento político é definido genericamente pelo poder como dominação — conforme presente nas obras de Maquiavel, Hobbes, Bakunin, Trotsky, Lênin ou Weber (DUSSEL, 2006). O poder como dominação é negativo, portanto, é considerado como o cerceamento das liberdades.

Dussel (2006) visa trazer uma noção positiva do poder, sabendo que este frequentemente se fetichiza em suas práticas, corrompe-se e desnaturaliza-se (RIPOLL, 2010; PUERTA, 2012). Fetichismo, conforme o autor, vem do português “feitiço”, feitos pelas mãos dos homens; nesse sentido, fetichismo se relaciona ao culto aos ídolos, à idolatria. Fetichismo é fabricar deuses como produto da imaginação dominante do ser humano, é fazer a criação do homem parecer ser o criador (RIPOLL, 2010; 2016). De acordo com Dussel (2006), o fetichismo na política é a absolutização da vontade do representante que deixa de responder, de se fundar, de articular com a vontade geral da comunidade política que diz respeitar.

É, por exemplo, reificar o poder e acreditar que este pode ser conquistado, fazendo do poderoso um ídolo, enquanto “o outro” se transforma em instrumento. Nas sociedades capitalistas, por exemplo, é possível identificar o fetichismo pela elevação do capitalista que se torna dominador e o proletário, que se torna dominado. Nesse sentido, para Dussel (2006, p. 42), “fetichismo é esta inversão espectral: o fundado aparece como fundamento e o fundamento como fundado. Este é o ‘mistério fetichista do capital’, ou seja, um modo de ocultamento que distorce a interpretação, o conhecimento da realidade invertendo-a”. O fetichismo, segundo o autor, originou-se no projeto de modernidade colonialista e do império — desde Hobbes, a ação do representante ou do governante é uma ação dominadora, e não um exercício delegado do poder da comunidade — o que levou ao totalitarismo e às práticas de corrupção.

Para Dussel (2006), a vontade-de-viver é a essência positiva, o conteúdo como força, como potência que pode mover, arrastar e impulsionar. É exatamente por meio da força positiva, da potência da vontade, que surge o conceito de poder; segundo o autor, o homem

sobrevive para satisfazer suas necessidades que decorrem de tudo que, originariamente, lhe é negado pela natureza (sentir fome, sede, frio, ignorância etc.). A vontade-de-viver (o caráter volitivo) deriva da corporalidade do ser humano, de sua existência. A vida, como a liberdade, não possui valor, mas sim dignidade. A vontade-de-viver é o que dá sentido positivo à potência da ação, dando força ao caráter volitivo (SALGADO, 2010).

Poder levantar, usar, cumprir os meios para a sobrevivência já é o *poder*. Ao que não-pode, lhe falta a capacidade ou faculdade de poder reproduzir ou aumentar sua vida pelo cumprimento de suas mediações. Um escravo não tem *poder*, no sentido que não-pode desde sua própria vontade efetuar ações ou funções institucionais em nome próprio e para seu próprio bem (porque não é livre ou autônomo) (DUSSEL, 2006, p. 24).

Importante fazer uma distinção entre a vontade-de-viver e a vontade-de-poder. Para Dussel, a vida é a fonte-essência da vontade, e não o contrário. Por outro lado, a vontade-de-poder fetichizada preconizada na sociologia pós-moderna dá um sentido negativo, dando foco no caráter cognitivo da vontade, e não no sentido volitivo (SALGADO, 2010; MICHELINI e ROMERO, 2012). Logo, a vontade-de-poder é posterior à vontade-de-viver. A vontade-de-poder constitui os meios de exercício de poder em sua factibilidade (TORRES, TORRES e MARTÍNEZ, 2016). Portanto, a diferença entre o poder-da-vontade e a vontade-de-poder é a diferença que constitui a força negativa; a vontade-de-poder é o impulso de sobrepor a vontade de um sobre a vontade do outro. A vontade-de-poder leva à disputa naturalizada na modernidade; a vontade-de-viver permite que os agentes possam confluir as suas vontades para um mesmo objetivo que atenda solidariamente a todos (SALGADO, 2010)

Conforme Dussel (2006), a vontade-de-viver é o que constituirá a *potentia*, ou a motivação do poder dos membros da comunidade ou do povo. Em outras palavras, é a determinação material fundamental da definição de poder político (GONZÁLEZ, 2011; FRIAS, 2016). A política, pode ser vista, portanto, como “uma forma de organizar a produção, reprodução e aumento da vida de seus membros. E, enquanto tal, poderia denominar-se vontade geral” (DUSSEL, 2006, p. 42). A política tem sua origem na *potentia*, ou o “poder da comunidade”, que seria a pluralidade de vontades unificadas pela razão da solidariedade (DUSSEL, 2009; ELÍAS, 2012). Toda legitimidade deriva, portanto, da *potentia*, que é o poder político constituinte de uma sociedade (SALGADO, 2010; LUDWIG, 2016).

Entretanto, essas vontades dos membros das comunidades são difusas e atendem interesses múltiplos e contrapostos — o que reduz a potência da vontade. A forma de unificar a *potentia* é a função da razão prático-discursiva, ou seja, o uso da comunicação e da linguagem para que sejam construídos consensos políticos decorrentes de relações simétricas de

participação (RIPOLL, 2010; PUERTAS, 2012). Essas relações simétricas, por outro lado, não são possíveis em sociedades que fetichizam as práticas de poder — isso porque o consenso não pode ser fruto de ação dominadora ou de violência. Para Dussel, o poder genuíno decorre da voz do *pueblo*, enquanto coletividade de sujeitos autônomos, livres com igual capacidade de criação de instituições que lhes deem permanência e governabilidade (DUSSEL, 2006; 2007; SOLÍS, 2015).

Entretanto, para Dussel, apenas a *potentia* não é suficiente para o pleno exercício do poder. Nesse sentido, para possuir a faculdade do poder e exercê-lo em meios coletivos, a comunidade deve usar mediações técnico-instrumentais ou estratégicas que permitam empiricamente exercer a vontade-de-viver. A factibilidade do poder reside, segundo Dussel (2006), na possibilidade de levar a cabo empiricamente, e com a razão instrumental, os propósitos da vida humana e seu aumento histórico por meio de mecanismos e instituições. O poder, ainda que pertença ao *pueblo*, é exercido por meio desses mecanismos (ou dispositivos):

O poder político não se toma (como quando se diz: ‘tentaremos por uma revolução a tomada do poder do Estado’!). O poder só é possuído sempre e somente pela comunidade política, o *pueblo*. O tem sempre, ainda que seja debilitado, sitiado, intimidado, de maneira que não se possa expressá-lo. Aquele que ostenta a pura força, a violência, o exercício do domínio despótico ou aparentemente legítimo (como na descrição do poder em Max Weber), é um poder fetichizado, desnaturalizado, espúrio, que ainda que se chame poder consiste, pelo contrário, em uma violência destruidora do político como tal — o totalitarismo é um tipo de exercício da força por meios não políticos, policiais ou quase-militares, que não pode despertar nos cidadãos a adesão consensual forte de vontades, movidas por razões gratuitas, que constitui propriamente o poder político (DUSSEL, 2006, p. 26-27).

Do exercício institucional ou via dispositivos criados para o exercício do poder, surge a *potestas* (GONZÁLEZ, 2011; MILLS, 2016). Se, por um lado, a *potentia* é o poder que tem a comunidade como uma faculdade ou capacidade que é inerente a um povo de exercer a soberania, a autoridade e a governabilidade, a *potestas* é disjunção ou o desdobramento originário do poder primeiro da comunidade política que institui a delegação do exercício do poder por instituições e representantes. A *potestas* é a operacionalização da *potentia* (Figura 04). A *potentia* sempre deriva da vontade-de-viver do povo, e é no nível da *potestas* que os poderes são efetivamente exercidos e, quando fetichizados, são, de fato, corrompidos (DUSSEL, 2006).

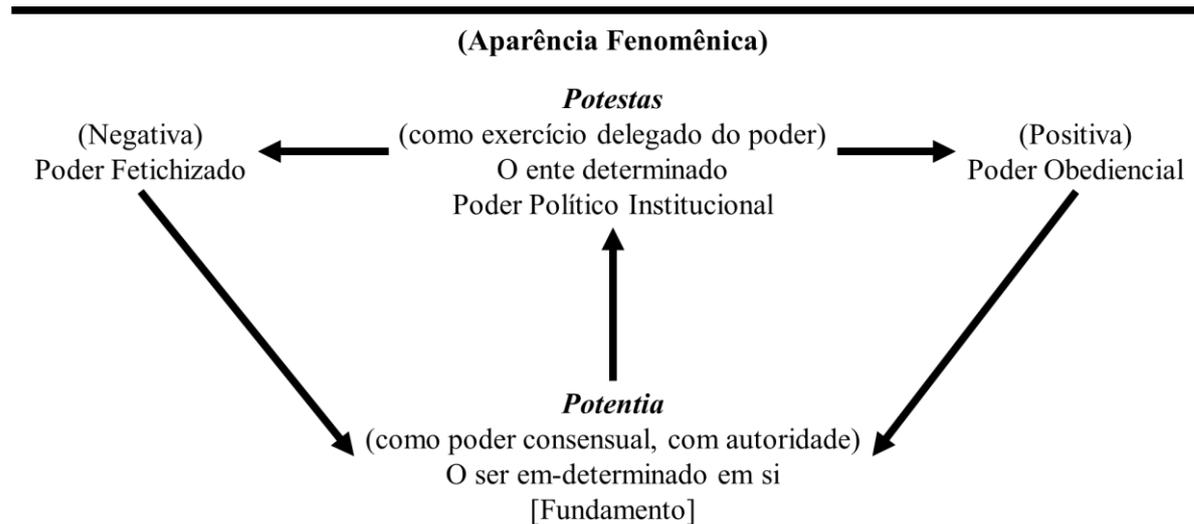


FIGURA 04: Da *potentia* à *potestas*
Fonte: Adaptado de Dussel (2006)

Potestas também pode ser interpretada como as mediações nas quais o poder instituído em sua materialidade e factibilidade — o que ocorre a partir das deliberações e decisões (MICHELINI e ROMERO, 2012). *Potestas* podem ser, nesse sentido, empresas, sindicatos e outros meios organizacionais em geral utilizados para um determinado fim de exercício de poder (DUSSEL, 2009).

O poder, para Dussel (2006), é uma faculdade, uma capacidade, que se tem ou não se tem, mas com precisão nunca se toma; o que se pode assaltar, tomar ou dominar são os instrumentos ou as instituições (*potestas*) que consistem nas mediações do seu exercício. A *potentia* é o ponto de partida, a vontade do povo, ainda que esta não tenha uma existência real, objetiva ou empírica. A vontade do *pueblo* tende a permanecer indeterminada em si e deve ser objetivada conforme a *potestas* (SALAS, 2013; GODILHO, 2013). Se a *potentia* é o poder-em-si, a *potestas* é o poder fora-de-si. A *potentia* é passada para a *potestas* quando a comunidade política se afirma como poder instituinte e se organiza para estabelecer uma ordem (DUSSEL, 2006).

A necessária institucionalização do poder da comunidade, do povo, constitui o que denominaremos *potestas*. A comunidade institucionalizada, ou seja, que estabeleceu mediações para o possível exercício do poder, separa-se da mera comunidade indiferenciada. Este distanciamento entre *potentia* e *potestas*, entre **a)** o poder da comunidade política como sede, origem e fundamento; e **b)** a diferenciação heterogênea de funções por meio de instituições que permitem que o poder se faça real, empírico, factível, que apareça no campo político (como fenômeno), é necessária, e marca a aparição pristina da política, sendo ao mesmo tempo o perigo supremo como origem de todas as injustiças e dominações. Graças a este distanciamento, todo serviço político será possível, mas também toda corrupção ou opressão inicia sua implacável trajetória (DUSSEL, 2006, p. 30).

Por meio da *potestas*, a política será amplamente exercida ou de maneira positiva (quando obediente à vontade-de-viver do povo) ou negativa (fetichizada e direcionada ao ego e ao interesse daqueles que, institucionalmente, apropriam-se das instituições) (DUSSEL, 2006; FRIAS, 2016; MILLS, 2016). Nesse sentido, é importante notar que um anarquista teria maior interesse em compreender as formas de poder ainda na *potentia*; o conservador se interessa pelos mecanismos do exercício do poder político na *potestas*. Nesse último caso, é importante lembrar que o exercício legítimo do poder, conforme Dussel (2006), é meramente delegado.

O exercício do poder sempre é um momento da *potestas*, ou das funções fixadas pelas instituições, já que quando se atua, ainda no caso inicial de um poder constituinte (que é a *potentia* como poder instituinte em ação de querer dar-se uma Constituição Jurídica), a ação política estratégica (de todo o conducente a convocar os representantes que se reunirão na Assembleia Constituinte) permanece de alguma maneira marcada pela instituição natural democrática porque, com efeito, quando uma comunidade acorda em criar um governo, deve decidi-lo comunitariamente, e isso já é um ato democrático (algo assim como a discursividade simétrica natural da *potentia* em um ato institucional primeiro) (DUSSEL, 2006, p. 31).

Dessa forma, todo exercício de poder passa a ser institucional, porque o poder da comunidade, como *potentia* em si, não é um momento empírico inicial no tempo, mas um momento fundamental que permanece sempre como plano de fundo das instituições e das ações (DUSSEL, 2006; CASELAS, 2009). Nesse sentido, estamos tratando da criação de dispositivos que constituam meios equilibrados de exercício de poder, visto que seria demasiadamente caótica a tentativa de permitir que a *potentia* seja livremente exercida na sociedade. Exercer a *potestas*, em outras palavras, é um ato de objetivação de uma subjetividade coletiva, e esse movimento passa de uma identidade imediata para uma diferenciação mediada (DUSSEL, 2006; RIPOLL, 2010; GONZÁLEZ, 2011; PUERTA, 2012). Se a instituição, por sua vez, não atende ao esperado pelo povo, há a sua respectiva deterioração:

Como toda mediação, a *potestas* (como suma institucional) é, então, ambígua. Seu sentido normativo de justiça, ou uso cínico da força como violência, se encontra como em estado originário onde a disciplina exigida é sempre uma certa compulsão do prazer e, portanto, pode ser interpretada como repressão. Entretanto, por sua natureza, e nos momentos primeiros de sua criação, as instituições em geral respondem a algumas reivindicações populares. Logo, ainda que possam ser incipientes, as instituições dão prova de cansaço, de um processo entrópico, de desgaste e, por outra parte, da fetichização inevitável que a burocracia produz ao usufruir da instituição para a sobrevivência da burocracia autorreferente. Quando isso acontece, a mediação inventada para a vida e a democracia (e seu aumento) começa a ser um caminho até a morte, a repressão, a dominação (DUSSEL, 2006, p. 33).

Para Dussel (2009), no campo político se faz necessária uma base normativa. O autor dá a entender que há uma inversão normativa quando a *potestas* se torna mais centro de discussões do que a *potentia*. Nesse sentido, a *potestas* não pode se agigantar de uma forma tal que suprima a *potentia*, porque há uma relação de retroalimentação entre *potentia* e *potestas*. Assim, o princípio de que a *potentia* é fonte de poder é um princípio basilar de uma sociedade democraticamente estabelecida com potencial de libertação dos agentes (LUDWIG, 2016).

O que causa a fetichização da *potestas* é o próprio impulso humano de dominar os demais ou de tomar o poder para si (PINZÓN, 2019). Dussel chama a atenção para o fato de que o ofício político é interpretado por Weber (2004) como uma profissão burocrática, em certos casos, muito lucrativa, ou como uma vocação motivada por ideais, valores, normas de conteúdos normativos que mobilizam a subjetividade do político a uma responsabilidade a favor do outro, do povo. Entretanto, Dussel observa que no começo do século XXI os políticos (representantes eleitos) têm constituído grupos elitistas que vão se corrompendo na América Latina; ainda mais depois do enorme desgaste das revoluções do século XX, do fracasso de muitos movimentos políticos alimentados por grandes ideais, da crise econômica e do aumento das dificuldades na juventude para encontrar lugares de ocupação assalariada fixa. Para Dussel, as novas elites políticas cresceram num contexto de individualidade; faltam políticos por vocação a exercer *uma nobre função*, como idealiza o autor (DUSSEL, 2006).

Pelo contrário, teremos que lutar para o nascimento e crescimento de uma nova geração de patriotas, de jovens que se decidam a reinventar a política, a outra “política”, como Espartaco, Joana d’Arc, George Washington, M. Hidalgo ou Simón Bolívar, até um “Che” Guevara, Fidel Castro ou Evo Morales. Todos eles não foram políticos de profissão. Eram escravos, pastores, camponeses, ou intelectuais, médicos, advogados ou sindicalistas, mas por responsabilidade ética se transformaram em servidores de suas comunidades, de seus povos, em muitos casos até a morte. O que se pode oferecer mais do que a vida? Nos outros casos, uma fidelidade incorruptível no exercício delegado do poder a favor de seus povos. Não ostentaram a autoridade delegada para aumentar seu prestígio ou sua riqueza. Sua glória, mesmo perseguidos pelos inimigos dos povos que liberavam, consistiu em permanecer fiéis até o final na perseverança a sua “vocação” (DUSSEL, 2006, p. 35).

Uma nova geração de jovens voltados à política significa que precisam ser construídos políticos por vocação; vocação, para Dussel, é ser chamado, ou sentir-se convocado para assumir a responsabilidade do trabalho. Aquele que exerce o poder de comando é apenas um representante que deve cumprir uma função de *potestas*; ele é eleito ou designado a *potestas* para exercer de modo delegado o poder para a comunidade — em decorrência das exigências, reivindicações e necessidades do povo (CASELAS, 2009). Conforme Dussel (2006, p. 37),

O poder obediencial seria assim o exercício delegado do poder de toda autoridade que cumpre com a pretensão política de justiça; de outra maneira, do político reto que pode aspirar ao exercício do poder por ter a posição subjetiva necessária para lutar em favor da felicidade empiricamente possível de uma comunidade política, de um povo.

Para Dussel, a representação é um mero ato de *potestas*; o poder é necessariamente delegado a alguém porque a democracia direta é impossível quando se fala de bilhões de pessoas habitando o planeta Terra. Por outro lado, a representação é ambígua na medida em que o representante pode esquecer que o poder exercido decorre de delegação (DUSSEL, 2006; SOLÍS, 2015). A maior vítima do representante que se corrompe dessa maneira, segundo o autor, é o pobre, o excluído que, muitas vezes, não possui consciência da política e se vê enganada. A *potestas* pode se voltar contra a *potentia*, fazendo da comunidade de vítimas refém dos dispositivos que desunem as pessoas, impedem o consenso desde a base do povo e cria conflitos. E mais: o poder, quando exercido de forma fetichizada, espera recompensas — financeiras, por exemplo, conforme o fetiche de cada agente (DUSSEL, 2006; MILLS, 2016):

Na sociedade capitalista, em troca, sendo o capital o valor supremo, o triunfo se mede pelo enriquecimento dos cidadãos. O pagamento daquele que entrega sua vida na profissão da política (como membro conspícuo de um partido ou como representante em um Congresso), quando o poder se corrompeu, ou seja, se fetichizou, é o enriquecimento. E como os salários, ainda que sejam altos, não são nunca suficientes (para a avareza desmedida daquele que se regozija no prazer do exercício do poder sem limitação alguma), a acumulação de riqueza por meios não legítimos se apresenta rapidamente como possível (DUSSEL, 2006, p. 45).

Por meio da fetichização do exercício do poder, Dussel entende que se corrompem as burocracias políticas dos partidos; no interior dos partidos, políticas de diversas correntes passam a disputar por sua cota de poder; os partidos lutam para ter candidatos para as eleições de representantes (querem ter a maioria dos seus membros ocupando os parlamentos), entre vários outros efeitos (PINZÓN, 2019). Para o autor, os políticos esqueceram sua responsabilidade de atuar como voz do povo, e passaram a disputar na *potestas* sem sequer se lembrar do papel do povo. A corrupção passa a ser do sistema institucional e passa a se direcionar a grupos populares (como no caso do corporativismo ou em sindicatos), bem como em povos que são tão oprimidos que escolhem, por medo, silenciar-se ante os atos de barbárie cometidos pelo governo (DUSSEL, 2006).

Constatada a situação da crise de representação e de opressão dos povos, em meio à corrupção sistematicamente instaurada nas instituições, resta saber como é possível, para o *pueblo*, libertar-se do uso fetichizado do poder e, a partir daí, retornar o poder à *potentia* para

que seja possível reconfigurar a *potestas* e, assim, obter a verdadeira essência do que é o poder obediencial. É o que tratarei no próximo subcapítulo, no qual pretendo abordar a *hiperpotencia* como um Estado de crise suprema (ou Estado de Exceção) e superação da hegemonia pela instauração de uma nova ordem — que represente os interesses do povo conforme seu desejo de autodeterminação.

4.3 Da dominação dos povos ao Estado de Exceção — A *Hiperpotencia*

Conforme Dussel, o economicismo ingênuo e metafísico moderno negou a possibilidade da política real e factível, tornando-a supra estrutural e secundária, ao ponto que, hoje, o economicismo liberal é antipolítico (DUSSEL, 2009). Em outras palavras, o autor afirma que as discussões políticas costumam convergir para uma pretensa ciência neutra da economia que se distanciou intencionalmente da democracia, para instaurar sua agenda de desigualdades. Dussel busca um “realismo político” quando rejeita a lógica da “virtude” associada ao prazer e à dor (utilitarismo econômico) e à suposição inocente de Weber de que um político exercerá sua atividade em função de uma boa intenção. O autor acredita que o olhar vigilante do povo em um contínuo estado de rebelião é a força que conduz ao progresso político e, por consequência, econômico e social. A consciência coletiva se dá, portanto, por meio de blocos (coletivos) históricos, a partir de uma base social que manifesta múltiplas vontades de uma maioria como poder que surge da base até o topo (DUSSEL, 2009).

Nesse sentido, é importante o olhar vigilante do povo tanto sobre a política econômica, quanto sobre economia política. A política econômica, segundo Dussel (2009), diz respeito às ações políticas tomadas por um povo em relação ao desenvolvimento econômico. Já a economia política, mais complexa, diz respeito à abertura a outros sistemas ou instituições contrárias ao sistema econômico capitalista. Diz respeito à criatividade institucional de sistemas de produção e distribuição (DUSSEL, 2009). A economia política é de grande importância para o movimento decolonial, uma vez que o capitalismo colonialista, também chamado de globalização moderna, é o grande paradigma no qual se ancora a dependência dos países periféricos. Reagir contra o capitalismo é um dever ético decolonial (DUSSEL, 2009).

O mercado é uma instituição (não se acredita que seja natural) inventada pela necessidade de troca. É uma instituição histórica antiga e indispensável. Desde o mercado simples da vila neolítica da Mesopotâmia até os mercados chinês, islâmico, bizantino ou veneziano, ou os mais recentes do sistema mundial, primeiro no Atlântico Sul com Sevilha, depois no Norte e finalmente globalizado, tornou-se uma instituição intimamente ligada à política. Toda comunidade política tem um “lugar”, um território que é protegido por seus

exércitos. Esse território também é economicamente um mercado: o lugar onde os cidadãos podem realizar, com segurança, o intercâmbio entre os produtos de seus empregos específicos. A política, como o Código de Hamurabi, regulamenta a legitimidade das trocas, com alguma moeda comum (do cacau asteca ao papel-moeda impresso pelos chineses desde o século 7 d.C.), inventando instrumentos de pagamento, dívidas, compromissos, contratos etc. A presença do Estado é essencial para a economia (seria o momento político da economia: a economia política); mas a economia também é essencial para o campo político (é o momento econômico da política: política econômica) (DUSSEL, 2009, p. 226).

O autor propõe que a discussão econômica seja, portanto, politizada e democratizada para a sociedade em geral. A economia, portanto, deve ser considerada parte da administração do Estado — especialmente pelo fato de que a garantia das rendas permite os recursos dos governos. Assim, para Dussel (2009), é função complementar de governo organizar a produção e distribuição. A liberdade do mercado deve se dar dentro das fronteiras do Estado (estrategicamente definido pela vontade popular), articulada por mecanismos protecionistas conscientes ante os interesses de acúmulo de riquezas das nações ocidentais. Da mesma forma, as instituições econômicas também devem ser objetos de poder político em sede de *potestas* — pois só existe propriedade privada, economia das trocas e empresas, porque assim permitimos enquanto sociedade política (DUSSEL, 2009). Para o autor, se a economia não trabalha para o bem comum, suas instituições e escopo devem ser revisadas para atender aos anseios da sociedade como um todo. Patriotismo, nesse sentido, seria defender o interesse do povo que constitui uma nação — acima de quaisquer agendas globais impostas (DUSSEL, 2009).

Em uma situação em que a *potestas* se encontra fetichizada e os meios institucionais de exercício do poder se encontram corrompidos, inicia-se, então, um processo de corrupção sistêmica que reproduz vantagens indevidas e enriquecimentos ilícitos aos que se apropriam dos meios de poder. As maiores vítimas desse sistema político corrompido, segundo Dussel (2006), são aqueles mais pobres, excluídos ou marginalizados que não poderão viver plenamente, pois sua vontade-de-viver foi negada pela vontade-de-poder. Para o autor, aos que não resta mais nada além de sua própria vontade, resta a luta e a denúncia. Nesse sentido,

Essa vontade-de-viver contra todas as adversidades, a dor e a iminente morte se transformam em uma infinita fonte de criação do novo. O que nada tem a perder é o único absolutamente livre ante o futuro. A vontade dos sujeitos singulares nos movimentos, no povo, volta a adquirir o ethos da valentia, da coragem, da criatividade. A primeira determinação do poder (como *potentia*) é a vontade. O povo a recupera nos momentos conjunturais das grandes transformações (DUSSEL, 2006, p. 94).

Contudo, segundo Dussel (2006), o próprio sistema na *potestas* tende a se defender; fecha-se em si enquanto totalidade. O povo, por outro lado, continua sendo uma fonte de complexas realidades contidas em uma só (oprimidos, excluídos, marginalizados). Os que não se adequam às instituições corrompidas são tidos, nesse sentido, como *nada espectrais*, ignorados, invisíveis, consideradas figuras que não existem na economia política burguesa (Figura 05). Essas vítimas se constituem como *plebs*, que comportam tanto os sujeitos que se submetem à totalidade como oprimidos (na figura: **A**), quanto aqueles que são exteriores à totalidade e, por isso, são marginalizados (na figura: **B**). Desse grupo do povo, começa uma luta que vai constituir um *populus*, ou um grupo de pessoas que iniciam a tarefa de constituir uma nova ordem hegemônica que destitua aquela que está corrompida (DUSSEL, 2006).

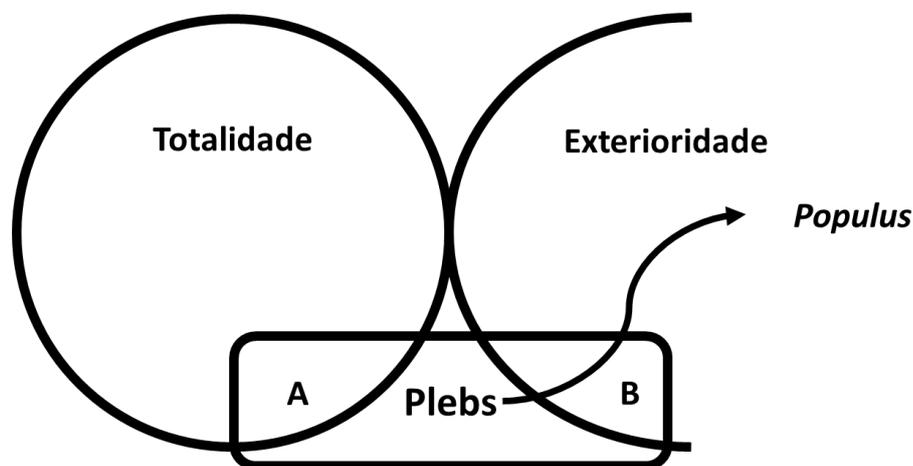


FIGURA 05: Totalidade, Exterioridade, *Pueblo*
Fonte: Adaptado de Dussel (2006).

A totalidade compreende o mundo da vida, a universalidade do ser, dos sentidos e das práticas, a mundialidade capitalista — nesse sentido, é preciso romper com a totalidade ontológica do pensamento moderno europeu. Por outro lado, a exterioridade engloba o espaço humano do outro, de uma subjetividade que supera o individualismo, rompendo com a “negação do ser do outro” (FAGUNDES e WOLKMER, 2018). Descolonizar a política é alcançar a soberania política. É realizar a transferência de controle sobre as instituições e formas de governança para o domínio da comunidade (ASHAR, 2015).

A força para a libertação da opressão e da exclusão, segundo Dussel, vai além do poder exercido na *potentia* e demanda uma unidade de consenso a partir da tomada da consciência, pelo povo, da sua situação. Isso faz com que os sujeitos se tornem dissidentes, o que resulta em uma perda do consenso do poder hegemônico, o qual não pode mais contar com a obediência dos povos passivos que agora denunciam a prática de poder fetichizada (DUSSEL, 2006;

MILLS, 2016). Nessa força de resistência, o povo, segregado em movimentos populares, grupos de resistência ou guerrilhas paramilitares, cobra consciência para si e passa a reconstruir a memória e os símbolos que foram apagados da história pelos que ocupam a *potestas* (SALAS, 2013). A tomada de consciência de uma circunstância pode fazer-se de maneira comunitária, em responsabilidade solidária pelo outro que padece ante a opressão (PINZÓN, 2019).

Se o povo na totalidade deixa de ser obediente, converte-se necessariamente em dissidente, fazendo perder o consenso hegemônico e a legitimidade do poder estabelecido, reclamando agora sobre si como povo (PINZÓN, 2019). A *hiperpotentia* é o momento em que a comunidade de oprimidos e excluídos (*plebs*), desde a exterioridade do sistema de poder, tende a constituir um poder alternativo de um novo povo (*populus*) (DUSSEL, 2009). Esse momento de coalizão deriva da sabedoria do sábio crítico, da sabedoria popular, que se expressa graças a sua prévia libertação subjetiva contra o sistema de dominação, a partir da potência da solidariedade, do amor e da amizade pelo pobre. É a partir da *hiperpotentia* que acontece a transformação das mediações nas quais ocorrem as ações políticas estratégicas (SALGADO, 2010).

De acordo com Dussel (2006), a *hiperpotentia* vai surgir quando, nos movimentos populares, houver: **a)** vontade-de-viver de um lado; **b)** consenso crítico da situação em que se encontram e dos motivos da luta e projeto de uma ordem nova; e **c)** a factibilidade da libertação, de alcançar uma nova hegemonia e de transformar a ordem política vigente, de maneira radical ou parcial, por meio de novas *potestas* (TORRES, TORRES e MARTÍNEZ, 2016). Daí, então, surgirá um contrapoder libertador que se oporá ao poder hegemônico exercido na *potestas* dominante e fetichizada (CASELAS, 2009; SOLÍS, 2015).

Se a *potentia* é uma capacidade da comunidade política, agora dominante, que organizou a *potestas* em favor de seus interesses e contra o povo emergente, a *hiperpotentia* é o poder do povo, a soberania e autoridade do povo que emerge nos momentos criadores da história para inaugurar grandes transformações ou revoluções radicais. Os inimigos do sistema (o povo emergente) são agora os amigos (os intelectuais orgânicos) dos que se jogam por sua libertação. É o ‘tempo-agora’ de Walter Benjamin (DUSSEL, 2006, p. 97-98).

A *hiperpotentia*, como já dito, é um antipoder; esse antipoder, segundo Dussel, age eficazmente para a transformação da *potestas*, agora a serviço do povo. Para o autor, por meio da *hiperpotentia* a eficácia dos débeis é suprimida pela última expressão da vontade-de-viver do povo oprimido e excluído (GONZÁLEZ, 2011; ESPINOZA, 2007; PUERTA, 2012). A *hiperpotentia* pode se concretizar, em um primeiro momento, por exemplo, como um aparente estado de rebelião contra o liberalismo que fetichiza o Estado de direito e retira direitos das

populações mais vulneráveis. O povo, quando nesse estado de rebelião, encontra-se disposto a desenvolver o seu discurso até as últimas consequências (DUSSEL, 2006). Em sua forma de movimento popular, o povo deve se reconstituir para estabelecer uma nova ordem social por meio de novos dispositivos políticos:

Para cumprir com a vontade-de-vida, os movimentos populares, o povo, devem se organizar. A organização já é uma passagem da *potentia* (o poder do povo, dos movimentos sociais) à *potestas* (o poder que se dá às instituições para exercer delegadamente o poder concreto). Sem essa separação, sem esse desdobramento (poder em-si potencial e poder para-si institucional), sem organização, o poder do povo é pura potência, possibilidade, inexistência objetiva, voluntarismo ideal, anarquismo. Organizar um movimento, um povo, é criar funções heterogêneas, diferenciadas, onde cada membro aprende a cumprir responsabilidades diferentes, mas dentro da unidade de consenso do povo. É um nível de intermédio social, civil, da existência do exercício delegado do poder (é uma instituição política da sociedade civil: o Estado em sentido ampliado, gramsciano). Na organização, a comunidade homogênea e indiferenciada, e, portanto, impotente (vontades consensuais sem factibilidade, porque a factibilidade é concreção funcional diferencial), alcança a possibilidade do exercício do poder. Torna-se potente. Consegue obter os meios para a sobrevivência (DUSSEL, 2006, p. 116).

Se, de um lado, para Dussel, não é possível tomar o poder (*potentia*), o que se deve tomar é a *potestas*, ou as instituições já corrompidas e estruturadas desde o uso fetichizado do poder. Segundo o autor, quando um representante honesto da comunidade política e do povo é delegado para o exercício do poder institucional, este deve, em primeiro lugar, descumprir e desestruturar as funções de poder já definidas e estruturadas institucionalmente (DUSSEL, 2006; RIPOLL, 2010; 2016). Reestruturar a *potestas* é uma função urgente para aqueles que visam exercer o poder de maneira a satisfazer os interesses do povo (Figura 06).

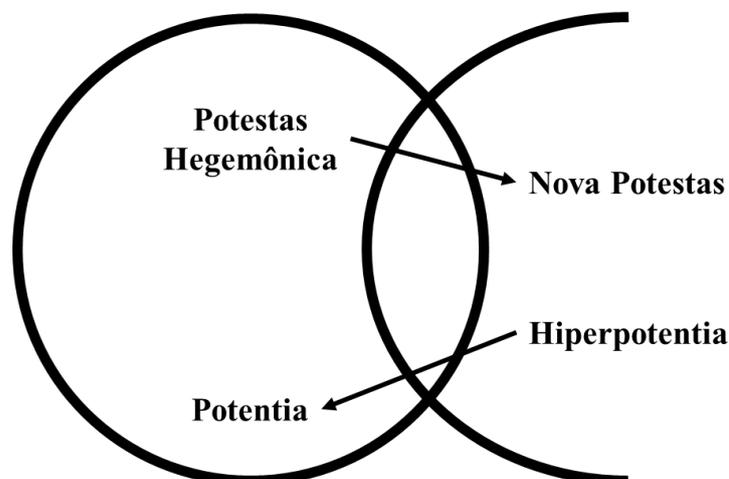


FIGURA 06: Práxis de Libertação e Transformação Institucional
Fonte: Adaptado de Dussel (2006).

Dussel entende que o fundo da verdadeira transformação do Estado se encontra no problema — ainda a ser resolvido — de se construir uma democracia participativa por meio de mecanismos que permitam o controle direto da *potentia* sobre o exercício na *potestas*. Daí decorrem duas necessidades: a primeira é a de preparar o povo para exercer essa fiscalização, pois quanto maior e mais complexa é a sociedade, mais difícil fazer o controle; a segunda é a criação de ferramentas especializadas para exercer, eficazmente, a fiscalização que possua autonomia e autoridade outorgada para a participação cidadã (GONZÁLEZ, 2011; ESPINOZA, 2007). Para Dussel (2006, p. 153), é necessário abrir politicamente o jogo, permitindo a práxis permanente da sociedade civil e os movimentos sociais pela criação de instituições paralelas abaixo-acima, como democracia participativa”. A democracia preocupada com o equilíbrio entre *potentia* e *potestas* é a fonte do combate à corrupção institucionalizada.

Dessas práticas, surgem novas forças que se constituem como novas hegemonias. O poder da libertação só é possível, para Dussel, a partir da potência da vontade dos próprios povos e da sua força para a autodeterminação. Ainda que a sociedade se constitua, histórica e economicamente, em um contexto pautado por teorias do poder como dominação, a libertação só é possível por meio de transformações radicais (revoluções) conduzidas pelo povo e que não estejam preocupadas com meras reformas, mas com a efetiva tomada de consciência e assunção da responsabilidade do exercício da política. A solidariedade, principalmente daqueles que possuem o exercício delegado do poder, não pode ser deixada em segundo plano ou vista como opcional na política — afinal, todo poder deriva da obediência (DUSSEL, 2006).

A ação de *hiperpotentia* não caminha no sentido da extinção do Estado, mas da reforma (TORRES, TORRES e MARTÍNEZ, 2016). O Estado é sempre visto como uma mediação de factibilidade e concretude estrutural do poder democrático. Dussel propõe que é preciso ter outra visão da burocracia, uma visão na qual as mediações de *potestas* sejam integradas a um todo em função de seus propósitos e de seus sistemas de trabalho, e não em função de papéis legais e cargos impessoais (DUSSEL, 2009). O autor espera que, com uma nova concepção de organizações e sistemas sociais, sejam superados a obediência irresponsável e o apego aos códigos e às normas de conteúdo vazio, ouvindo-se o cidadão e dando foco ao que tornou a mediação necessária. Dussel afirma que a ética da substância não pode ser substituída pela racionalidade instrumental (burocratismo), pois isso tornaria qualquer governo incapaz de dar conta das complexas formas do sistema político econômico contemporâneo (DUSSEL, 2009).

Retomo, agora o raciocínio do subcapítulo 4.1, no qual proponho a noção de controle social. Pela Ética da Libertação, Dussel impõe uma normatividade obediente e princípios de sistemas políticos que cumpram o seu papel de atender à sociedade. Um dos elementos centrais

do funcionamento auto organizativo das mediações seria a sua capacidade de transparência, ao que já denominei como ***accountability social nas organizações***. Essa noção de responsabilidade das organizações públicas e privadas busca superar também as limitações da noção moderna de sociedade civil liberal, preocupada com a liberdade e proteção dos bens, para dar centralidade ao *populus*, que se preocupa, ao contrário, com a dignidade e proteção da pessoa. Isso significa trazer empresas para o campo da política, em vez de inocentemente negar sua participação em processos políticos e eleitorais, problematizando qual o papel que estas exercem em sede de *potestas* e estabelecendo algum nível de controle político-social em relação à sua atividade, visto que o controle econômico dos acionistas já é realizado por meio do *compliance*.

Isso, em outros termos, quer dizer relativizar os conceitos de autonomia da vontade, proteção da propriedade e expandir as noções existentes sobre a função social da empresa. Toda empresa, como mediação em sede de *potestas*, exerce um papel politicamente estabelecido e é objeto de expectativas intersubjetivamente constituídas. Ao se desviar dessas funções para promover ganhos particulares a determinados agentes, tais organizações se corromperam de suas funções originais (competir entre si pela melhor e mais barata forma de produzir e distribuir bens), a fim de atender aos anseios de uma sociedade que atribui sua confiança a essas instâncias de mediações para promover o desenvolvimento econômico.

O mero ato de “ser proprietário” de uma organização empresarial (ser empresário) é, em si, fetichismo do poder. Como é possível ser “dono” de uma mediação política com uma função social específica? É possível dizer que um indivíduo pode ser delegatário de uma função de produzir se a ele é permitido obter recompensas em função do bom desempenho de seu papel social de organizar a produção e/ou distribuição de bens e serviços. Organizações empresariais não podem ser vistas como “propriedades” dos agentes, mas sim como sistemas sociais integrados, criados para atender às demandas por bens e serviços das pessoas de forma a garantir a dignidade humana. Como visto no Capítulo 3 desta tese, a corrupção das organizações públicas se dá mediante a propina das organizações privadas. As organizações privadas, nesse sentido, devem ser trazidas para o campo político, tratadas como instituições políticas, e não serem consideradas como agentes privados difusos e autônomos. Proponho que o controle social seja muito mais abrangente do que é hoje, permitindo deliberação social sobre financiamentos de partidos, participação em obras públicas, políticas remuneratórias para os empregados, entre outros aspectos práticos empresariais.

O âmbito privado foi construído, estratégica e discursivamente, para permitir que as pessoas executem ações livres do olhar da sociedade; empresas, nesse sentido, são espaços em

que grande autonomia é dada para que os indivíduos cometam ações que os outros reprovariam. Ao se garantir que uma mediação com função social específica seja “apropriada” livremente por um agente (o que se daria por meio da irrestrita autonomia da vontade sobre a mediação), abre-se a possibilidade da fetichização se concretizar em atos ilícitos. A descoberta desses ilícitos seria dificultada pela proteção da privacidade existente no âmbito privado. Organizações empresariais, diferentemente das organizações públicas, são os únicos espaços em que tal autonomia é exercida livremente no modelo liberal capitalista. Aí reside um ponto nodal do pensamento que apresento ao leitor: a gênese da corrupção não acontece nas mediações em que há algum controle social; acontecem, ao contrário, nas mediações em que é permitido ao sujeito agir sem ser visto, sem ser controlado. Esse é o espaço privilegiado que o empresário ocupa.

Peço ao leitor que não demonize os meus últimos parágrafos como normalmente é feito com todos aqueles que divergem de um capitalismo liberal. O que proponho, ao final deste texto, é uma possibilidade utópica pluriversal. O negacionismo do papel político desempenhado pelas empresas no processo político levou a uma estrutura invisível de *lobby* e *rent seeking* já explorada no Capítulo 3 desta tese. O problema social se agigantou, ao ponto de podermos dizer que a nossa política não é representativa, pois é pautada na lógica do dinheiro e das eleições. O que busco é uma visão real da política, em que retiramos os véus que escondem e protegem os interesses de poderosos, relegando aos pobres e excluídos condições marginais.

Não acredito que isso seja possível sem compreender que o modelo empresarial, enquanto projeto político de uma sociedade que prima pela dignidade humana, falhou. É importante pensar em sistemas paralelos e alternativos de produção e distribuição de bens, em que seja possível “cortar na raiz” a causa primeva da corrupção: o egoísmo dos agentes privados que buscam interesses próprios em detrimento do coletivo. Afinal, como não poderia deixar de ser, uma efetiva libertação das estruturas sistêmicas da corrupção demanda novos designs de sociedade, de economia, de mercado e novas instâncias de mediação e controle social.

Contudo, compreendo que a proposta de Dussel pode ser considerado por pensadores críticos como utópica, ou mesmo, uma *teoria demasiadamente ideal*⁴. Retomarei esta discussão no subcapítulo 7.3 desta tese, quando analisarei, a partir dos dados empíricos do caso, a memória social dos discursos dos agentes e as implicações teóricas dessa visão quando contraposta às visões modernas da corrupção discutidas no Capítulo 3.

⁴ No sentido platônico da expressão, ou seja, um arquétipo teórico com viés deontológico.

5 UMA HISTÓRIA BRASILEIRA DE CORRUPÇÃO

Neste capítulo, analisarei a formação política e gerencial da Administração Pública nacional por meio das obras “Raízes do Brasil” (1995) de Sérgio Buarque de Holanda, “O povo Brasileiro” de Darcy Ribeiro (1995) e “Os donos do poder” (2001) de Raymundo Faoro. O objetivo é realizar uma leitura transversal das obras, analisando a construção histórica da corrupção política no Brasil e suas implicações culturais. Examinarei os aspectos que deram gênese à corrupção brasileira, principalmente, no que diz respeito à identificação dos agentes envolvidos, às classes as quais pertencem, e ainda, os elementos que ensejam a realização dessa prática. Meu objetivo, aqui, é trazer uma leitura nacional e localmente direcionada para o fenômeno da corrupção, trazendo um lado da história que tem a contribuir para a administração.

5.1 A prevalência do patrimonialismo weberiano em autores nacionais

A identidade cultural brasileira e, principalmente, os modos de gestão do país foram fenômenos analisados por Sérgio Buarque de Holanda (1995) e Raymundo Faoro (2001) a partir dos conceitos eurocêntricos e weberianos de dominação legítima, burocracia e patrimonialismo (SILVEIRA, 2006; OLIVEIRA JÚNIOR, COSTA e MENDES, 2016). Holanda e Faoro utilizaram o arcabouço trazido pela Sociologia Política de Weber para explicar os traços mais marcantes das bases de modelo jurídico-político brasileiro. Assim, avaliaram a história do Brasil como uma continuidade da forma de administração da coroa portuguesa e identificaram no Brasil uma lógica patrimonialista típica.

A recepção conceitual de patrimonialismo de Max Weber implica considerar que um pequeno grupo, por meio de um “legítimo” poder político, ancorado pela dominação tradicional, governa a população para os seus próprios interesses políticos e econômicos, transformando o trato da coisa pública como privada (CAMPANTE, 2003; SILVEIRA, 2006; WEBER, 2004; ALBUQUERQUE, 2011; COUTO, 2016). O termo “dominação” é definido como a probabilidade de encontrar obediência a uma norma de determinado conteúdo, entre determinadas pessoas indicáveis. Dominar relaciona-se à ideia de “poder” e à possibilidade de impor a própria vontade numa relação social (SILVEIRA, 2006; ROCHA NETO, 2008).

O objetivo de Weber era descobrir como se procede e perdura a dominação no seio das relações sociais. O autor concluiu que a obediência ao chefe político estava assegurada por “sistema de dominação”, cuja taxonomia vem representada em seus escritos pelos “três tipos de dominação legítima”, quais sejam, a “dominação carismática”, a “dominação racional-legal”

e a “dominação tradicional”. O fenômeno do patrimonialismo é afeto à “dominação tradicional” (SILVEIRA, 2006; ROCHA NETO, 2008).

Patrimonialismo é uma forma de exercício da “dominação tradicional”, porque uma autoridade, legitimada pela roupagem da tradição e no poder de governante, compõe um aparato administrativo com base em critérios unicamente pessoais e, assim, exerce o poder político (SILVEIRA, 2006). A forma de poder, institucionalizada pelo patrimonialismo, tem legitimidade assentada no tradicionalismo — assim é porque sempre foi (OLIVEIRA JÚNIOR, COSTA e MENDES, 2016). Desse modo, ao cargo patrimonial não existe uma diferenciação entre a esfera privada e a esfera pública. O Príncipe trata a Administração Pública como assunto puramente pessoal. Os comandos emanados pela autoridade são de características voltadas para valores e opiniões pessoais do senhor, bem como o patrimônio estatal adquirido e o patrimônio pessoal da autoridade política estão amalgamadas em uma única esfera (FAORO, 2001; CAMPANTE, 2003; SCHWARCZ, 2019; AZEVEDO e PERES, 2017).

Na dominação tradicional, a ordem de comando é vertical, de cima para baixo. O Estado se configura como uma verdadeira empresa do Príncipe, que intervém em todos os aspectos (WEBER, 2004). A dominação do Estado ocasiona uma estrutura social que permanece estratificada, e não há fluxo entre as camadas sociais (ROCHA NETO, 2008; SANTOS, 2017; SILVEIRA, 2006). O Brasil, visto pela sociologia tradicional, é um país fortemente marcado pela dominação tradicional, pois deriva de estruturas políticas e de gestão de suas classes dominantes e da desigualdade que, historicamente, assola a população.

Esta é a visão predominante de alguns teóricos nacionais sobre a corrupção. Na sequência, analisarei como Sérgio Buarque de Holanda e Raymundo Faoro utilizaram bases teóricas weberianas para investigar a experiência brasileira. Holanda em “Raízes do Brasil”, ampara seus escritos na influência do patriarcalismo na formação da sociedade brasileira. Ou seja, Holanda considera que o comportamento do funcionário patrimonial se estende a outras esferas da vida, ocorrendo uma invasão do público pelo privado. Já Faoro, em “Os donos do poder”, interpreta o patrimonialismo de maneira oposta. Para Faoro, o dominante no Brasil não é o ambiente doméstico, em que se desenvolve o patriarcalismo, mas o estatal, com o qual está relacionado o aparecimento do patrimonialismo (RICUPERO e FERREIRA, 2005).

5.2 Sérgio Buarque de Holanda e o Homem Cordial Brasileiro

As primeiras noções acerca do patrimonialismo na estrutura do tecido social brasileiro foram tratadas por Sérgio Buarque de Holanda no ano de 1936 em seu livro “Raízes do Brasil”.

O autor paulistano demonstra em sua obra, por meio da psicologia e da história social, como as características herdadas pelos brasileiros durante o processo colonizador se plasmaram na cultura, desenvolvendo arquétipos institucionais patriarcais, de subordinação à autoridade e de manifesto descaso com os assuntos relativos à esfera pública (SILVEIRA, 2006).

Utilizando a teoria de Weber, Holanda aponta que a organização social baseada na *família patriarcal* desenvolveu cidades e a máquina pública, com as falhas típicas dessa formação. Com isso, os agentes políticos formados pelo patriarcalismo não conseguiam distinguir os domínios privados e públicos. Logo, não foi possível separar o “funcionário patrimonial” do “puro burocrata”, conforme definição de Weber (OLIVEIRA JÚNIOR, COSTA e MENDES, 2016).

Holanda (1995) explica a diferença entre o funcionário patrimonial e o burocrata:

Para o funcionário “patrimonial”, a própria gestão política apresenta-se como assunto de seu interesse particular; as funções, os empregos e os benefícios que deles auferem, relacionam-se a direitos pessoais do funcionário e não a interesses objetivos, como sucede no verdadeiro Estado burocrático, em que prevalece a especialização das funções e o esforço para se assegurarem garantias jurídicas aos cidadãos. A escolha dos homens que irão exercer as funções públicas faz-se de acordo com a confiança pessoal que mereçam os candidatos, e muito menos de acordo com as capacidades próprias. Falta a tudo a ordenação impessoal que caracteriza a vida no Estado burocrático (HOLANDA, 1995, p. 144-145).

Examinando qual seria o comportamento dos indivíduos no contexto resultante da formação da sociedade brasileira, Holanda (1995) cunhou a noção de “homem cordial”. A caricatura do cidadão brasileiro criada pelo autor tem como principal característica a cordialidade e a ética de fundo emotivo. Do Latim “*cor*”, de coração, aponta a tendência da irracionalidade emotiva, da resolução das questões com o coração, com a emoção. Essa cordialidade do brasileiro marca a debilidade na vida pública e a incapacidade de diferenciar a esfera privada da esfera coletiva (HOLANDA, 1995; SILVEIRA, 2006; COUTO, 2016; SCHWARCZ, 2019).

O construto do “homem cordial” imprime como características marcantes do brasileiro a afetividade, a familiarização e o desejo de intimidade, em contraposição à polidez e à reverência (HOLANDA, 1995; AZEVEDO e FERNANDES, 2017). Desse modo, na visão do autor, a identidade brasileira ficou marcada pela pessoalidade e pela falta de racionalidade, que decorre do predomínio frequente das vontades particulares em pequenos grupos de indivíduos nos quais são pouco acessíveis uma ordenação impessoal. Dentre os pequenos grupos, o da família exprimiou com mais notoriedade a desenvoltura da sociedade, em que as decisões são

pautadas nos laços de sangue e de coração, de supremacia incontestável, absorvente do núcleo familiar (HOLANDA, 1995; SCHWARCZ, 2019).

Com relações baseadas na pessoalidade, não foi possível estabelecer fronteiras entre os diferentes papéis que são desempenhados pela pessoa, assim, na história brasileira, não houve a construção de espaço público autônomo, pois os laços tradicionais, com predomínio das relações familiares, foram para a esfera pública (SILVEIRA, 2006; AZEVEDO e FERNANDES, 2017). Desse modo, a sociedade brasileira passou a ser comandada pelo capital social de relações pessoais compostas por personalismo, por relações de favor/proteção. Isso culminou em uma organicidade institucional que se assenta em um grupo de agentes estatais pré-modernos e parasitários de toda a sociedade (AZEVEDO e FERNANDES, 2017).

Segundo Holanda (1995), três características do colonizador português são essenciais para a compreensão da formação social do brasileiro. A primeira refere-se à não distinção entre os interesses pessoais da autoridade e a dimensão administrativa, isso porque o patrimônio adquirido pelo tesouro senhorial, em função de emolumentos e tributos, não se diferenciava dos bens privados. A segunda característica é a aversão ao trabalho e o culto à ociosidade. Trata-se da busca por prestígio, por ganhos econômicos e benesses no emprego público. A terceira característica é a repulsa do povo ibérico à racionalização e à despersonalização, o que criou um obstáculo à aplicação da impessoalidade em solo brasileiro (HOLANDA, 1995; ROCHA NETO, 2008; OLIVEIRA, 2017).

Nesse sentido, a corrupção no Brasil foi derivada da colonização portuguesa, cujo modelo institucional era regido pela ausência de separação entre o público e o privado nas relações sociais, políticas e econômicas (HOLANDA, 1995). O cenário brasileiro, assim, desdobrou-se de forma natural, sustentado pelo personalismo e pelo patrimonialismo — ou seja, pela sobreposição de interesses pessoais quanto a empregos, benefícios, e interesses, o que permitiu a continuidade de algumas famílias no poder (OLIVEIRA JÚNIOR, COSTA e MENDES, 2016; MEDEIROS e FREITAS JÚNIOR, 2019).

Holanda (1995) pondera que países europeus também sofreram com o movimento social de passagem de um Estado eminentemente privado, particularista e familiar, para a formação de um Governo de vocação pública. Contudo, a passagem de uma ordem privada para uma ordem pública fora propulsionada pela industrialização, que tratou de fragilizar os laços familiares e transformou as pessoas em meros números — desumanizando as relações sociais.

No Brasil, a construção de um espaço público autônomo não foi vivenciada, uma vez que a sociedade ficou ainda mais ligada aos laços tradicionalistas, familiares, pois não passou por esse processo de industrialização e escala da economia nacional, como os países europeus

e norte-americanos, confundindo ainda mais a esfera pública com a privada (HOLANDA, 1995). Desse modo, a burocracia estatal brasileira manteve o seu poder, distante da expressão formal e racional de modernidade, e o “homem cordial” passou a ser um dos maiores problemas sociais e políticos do país.

5.3 Raymundo Faoro e Os donos do poder

Raymundo Faoro, gaúcho, jurista, historiador e cientista político, buscava as raízes dos males do Brasil na atuação do Estado, em uma visão calcada na lógica da dominação patrimonialista (BRITO, 2018). Na obra “Os donos do poder: formação do patronato político brasileiro”, publicada originalmente em 1958, Faoro esforça-se para explicar as mazelas brasileiras, a partir da formação histórica nacional, em face do passado colonial. O autor sustenta que a estrutura administrativa de poder patrimonial do Estado português foi inteiramente importada para a colônia e mantida pelos senhores de engenho e pela classe dominante, o que fora transformado em padrão durante a Independência, o Império e a República do Brasil (ROCHA NETO, 2008; SANTOS, 2017; BRITO, 2018).

Faoro (2001) retomou a história portuguesa para explicar que os vícios iniciados pelo Estado português no século XIV são a chave para entender a cultura política brasileira. Apropriando-se dos conceitos weberianos, o autor elucida como o modelo jurídico-político patrimonialista de Portugal, herdado pelo Brasil, foi alicerçado na supremacia do rei em relação aos súditos, cujo instrumento de poder seria a terra, propriedade e domínio da casa real. Ademais, entre o rei e os súditos não havia intermediários, o rei comandava e os outros obedeciam. Qualquer um que fosse contra a supremacia do rei, caía em traição, o senhor não admitia ninguém acima dele, ou sequer sócios, apenas atendia às reivindicações do Papa e da Santa Sé (FAORO, 2001).

O fato do Estado português ter nascido da guerra garantiu o domínio do rei sobre as riquezas, as funções públicas, as comunas e o clero, fazendo com que a comercialização feita pelo país fosse efetuada em benefício do patrimonialismo real (FAORO, 2001; SANTOS, 2017; RIBEIRO e MESQUITA, 2019). Sucedeu-se, assim, uma inseparabilidade entre os âmbitos público e privado, pois rendas e despesas se aplicavam, sem discriminação normativa prévia, nos gastos da família ou em bens e serviços de utilidade geral. A organização política que não dissocia a esfera íntima do governante, por consequência, passa a ser gerida pela vontade administrativa do Príncipe. Este, era munido aparato de funcionários e súditos leais que se

apropriavam do Estado e que se utilizavam deste em benefício próprio, em caráter particularista (FAORO, 2001; SILVEIRA, 2006).

Essa elite que administrava os assuntos reais constituía o “estamento burocrático”, do qual Faoro se vale para explicar como um certo círculo de notáveis conduzia os assuntos de natureza pública em uma ordem patrimonial. De forte inspiração weberiana, o “estamento burocrático” pode ser definido como uma ordem social em que as relações de poder se disseminam de cima para baixo. É um conjunto de indivíduos que se alinham aos desejos do príncipe não só para direcionar e administrar os negócios da coroa, recolhendo tributos, mas também para se apropriar do Estado, auferindo vantagens pessoais ocupando a máquina pública em proveito pessoal, emergindo como verdadeiros “donos do poder”. Assim, solidificam-se na desigualdade social, atraindo para si privilégios materiais que irão sustentar sua posição de poder na sociedade (FAORO, 2001; SILVEIRA, 2006; SANTOS, 2017).

A tradição estamental patrimonialista, herdada pelo sistema político de Portugal, foi estruturado pela Coroa no Brasil em termos territorial (com as sesmarias) e comercial. Logo, o domínio da estrutura colonial dava-se pelos interesses eminentemente comerciais sob o protagonismo da Coroa portuguesa. Fundamental nesse processo foi a instituição do Poder Moderador que autorizou o imperador a reinar, governar e administrar, por via própria, sem a cobertura ministerial (RIBEIRO e MESQUITA, 2019). Inicialmente, a renda do rei provinha do que era produzido suas terras, primeiro, pela exploração direta, através do trabalho gratuito dos súditos; e pela indireta, caracterizada pelo moderno arrendamento, e pelo domínio útil do solo. Resta evidente que o rei era dono de tudo, e que tudo passava por ele. Já no século XIII, houve um estímulo ao comércio e às navegações marítimas, constituindo uma segunda renda ao Estado lusitano. Assim, a coroa criava renda por meio de seus bens, envolvia o patrimônio particular e controlava o comércio, a fim de garantir seus privilégios e a segurança de seu predomínio (FAORO, 2001).

O estamento político brasileiro passou a ser constituído por uma comunidade que comanda, junto ao rei, não apenas o ramo civil e militar, mas dirige o curso da economia e da política. Essa classe dirigente utiliza o setor público em benefício próprio e possui um modo de vida estilizado, exclusivista e dotado de prestígio compartilhado, o qual se projeta sobre o indivíduo que a ele pertence, comumente de forma hereditária. Calcado na desigualdade social, o estamento se projeta de cima para baixo, dividindo a sociedade entre o estamento burocrático e o resto da sociedade. Esse desnível entre a sociedade civil e o estamento resulta de, pelo menos, quatro questões. Primeiro, uma ordem burocrática patrimonialista marcada pela sobreposição do soberano ao cidadão; segundo, pelo capitalismo de Estado; terceiro, pelo

enfraquecimento das liberdades públicas e econômicas; e, por fim, pela relação intrínseca entre a casa do soberano e o quadro de servidores públicos (FAORO, 2001; AZEVEDO e FERNANDES, 2017; OLIVEIRA, 2017).

O instrumento de poder do estamento é o controle patrimonialista do Estado que se traduz na apropriação do espaço público como se fosse privado e na administração em prol de privilégios e de interesses de ordem pessoal. Isso promove um Estado centralizador, imbuído de personalismo e de favoritismo como meio de ascensão social. A igualdade formal ou legal é posta de lado, sufocando os requisitos que propiciam o dinamismo econômico e o desenvolvimento social (SILVEIRA, 2006; COUTO, 2016; SANTOS, 2017; FREITAS, 2018). Faoro (2013) explica que o estamento surge em sociedades em que não há vigência dos princípios liberais por completo, por essa razão, os indivíduos distanciam-se socialmente e da legalidade para se apropriar de atividades lucrativas e de cargos públicos. Para o autor, apenas no sistema em que prevalecem o livre mercado e a consolidação de um verdadeiro liberalismo é que é possível que se estabeleça um Estado que não misture a vida pública com a esfera particular. Caso contrário, o que prevalece é uma sociedade não de classe, mas de estamentos que cooptam interesses que não propiciam uma sociedade livre, justa e fraterna (SILVEIRA, 2006; FAORO, 2013; NETO, 2008; SILVEIRA, 2006; COUTO, 2016).

Sob essa perspectiva, a implantação do liberalismo no Brasil foi falaciosa, avessa aos preceitos iluministas, o que configuraria uma posterior república inacabada — ou até mesmo nunca existente. Faoro (2001) assevera que o Brasil não foi capaz de experimentar um liberalismo verdadeiro, pois, no império, a maioria das pessoas que militaram no partido liberal nada tinham de liberais, harmonizavam suas ideologias com a escravidão, com o poderio da igreja, e apenas queriam gozar de uma liberdade concedida pela Coroa Portuguesa para exercerem seus mandos no Brasil de forma livre e em interesse próprio.

O liberalismo de fachada foi criado como uma ideologia, fruto de uma irracionalidade formal responsável por tolher a superação do patrimonialismo. Construído por elites políticas, de maneira institucional, o liberalismo não constituiu uma economia de mercado, nem ficou caracterizado pela igualdade jurídica. Faoro (2001) explica que liberalismo tradicional, de inspiração iluminista, é aquele nascido do mundo feudal, responsável pela instituição de uma economia de mercado plena, pela junção entre Estado e sociedade e, conseqüentemente, pelo desenvolvimento. E não fora isso que ocorreu em Portugal, nem no Brasil (FAORO, 2001; RIBEIRO e MESQUITA, 2019)

Nesse sentido, o feudalismo é uma etapa necessária à modernidade, pois nela é constituída a sociedade civil independente, o pensamento liberal e o capitalismo racional.

Contudo, a inexistência de um sistema feudal, tanto em Portugal quanto no Brasil, culminou na apropriação do Estado como empresa pelo príncipe e em um tipo de capitalismo nomeado por Faoro (2001) como “politicamente orientado”. Esse tipo específico de capitalismo é paternalista, clientelista e escravista, uma vez que buscou vantagens para o rei por meio do dízimo da colheita, do monopólio do pau-brasil, das especiarias e metais preciosos. Portanto, faltam ao capitalismo politicamente orientado previsibilidade, racionalidade e calculabilidade, que seriam características próprias do sistema capitalista moderno e autêntico nascido do feudalismo. O resultado, para essa corrente liberal, foi o dirigismo estatal e a ausência de empresa privada, de livre iniciativa, de livre concorrência e de livre profissão (FAORO, 2001; COUTO, 2016; RIBEIRO e MESQUITA, 2019).

Nesse sentido, a forte presença do Estado e do patrimonialismo repeliu o capitalismo industrial privado, relegando o controle à classe estamental. A relação colonos e colônia sucumbiu a uma estrutura administrativa e burocrática próprias do Estado patrimonial, na qual o rei deliberava sobre a administração gerindo juntamente com seus funcionários que mantinham dominação (SILVEIRA, 2006; COUTO, 2016; SANTOS, 2017). Faoro (2001) elucida que nem a implantação de um estado independente, nem desenvolvimento, via industrialização, levaram a extirpação do patrimonialismo. A política e a vida administrativa do país mantiveram-se sob os domínios de um grupo social dominante que priorizava os seus interesses no trato da coisa pública (DIAS, LÚCIO e COELHO, 2015; SANTOS, 2017; PINHO e SACRAMENTO, 2018).

Para Faoro (2001), o povo brasileiro é supersticioso, resignado e parasitário. Ademais, considera que a identidade do sujeito político nacional é dependente da atuação estatal, sendo leniente com proibidade e eficiência coletivas (SILVEIRA, 2006; RIBEIRO e MESQUITA, 2019). Entretanto, é necessário pontuar que o Estado português não incorporou as populações locais na esfera política. A cidadania não foi reconhecida às populações africanas, e a restrição advinda do estamento impedia a ascensão social das populações nativas (DIAS, LÚCIO e COELHO, 2015). Durante o processo de formação do Estado brasileiro, a população permaneceu alheia, assistindo à formação de um governo que não empreendeu nenhum empenho nem aos Direitos e Garantias Individuais, nem à supremacia democrática de um povo autônomo. O liberalismo do Brasil nasceu amarrado às dinâmicas da elite, que se prestavam a preservar benefícios, prestígio e riqueza de forma a impedir o pensamento de um projeto de nação, o que propicia a corrupção no país (FAORO, 2001).

Por esse viés, o comando por elites aparta a boa gestão pública, em prol de negócios particulares, utilizando a esfera estatal como extensão. Além disso, o capitalismo dirigido pelo

Estado, pouco afeto à administração racional e impessoal, anula as liberdades públicas, sufoca o dinamismo econômico e o desenvolvimento social, criando óbices difíceis de serem transpostos. Por essas razões, Faoro (2001) aponta que apenas o liberalismo legítimo libertará o Brasil de sua situação de atraso. O autor considera que, na má formação do Brasil, o Estado assume o papel de vilão. Através do intervencionismo estatal e da formação do estamento patrimonialista, prioriza-se o atendimento de interesses particulares de quem detém o poder político e que não visa, por conseguinte, manter uma ordem jurídica impessoal e universal.

Até aqui, observamos que patrimonialistas como Faoro (2001), como também Holanda (1995), utilizam a teoria weberiana para analisar a história político-social brasileira, a partir da matriz colonial lusitana. Holanda (1995) situou a problemática na construção da esfera pública alicerçada no capital social das relações pessoais e privadas. Já Faoro (2001) tencionou o desenvolvimento do patrimonialismo no ambiente estatal centralizador e inflado. Contudo, para ambos os liberais, a solução reside na redução do poder das oligarquias e da ingerência do Estado. A proposição dos autores é pautada no liberalismo autêntico, capaz de poder consolidar um verdadeiro Estado Democrático, o que de fato ocasionaria uma separação entre a esfera pública e a esfera privada.

5.4 Darcy Ribeiro: uma possível visão decolonial da corrupção?

Considero que, ao tentar descrever traços da história da política brasileira, os patrimonialistas ignoraram uma versão fundamental da história, que seria a história como contada pelos povos que nas Américas habitavam antes da chegada dos portugueses. Os autores ignoram o fato de que, para a instalação de um Estado português totalizador em terras brasileiras, foi necessária uma remodelagem populacional que silenciou uma parcela expressiva da população cujo direito à terra é mais antigo e originário.

Darcy Ribeiro (1995; 2016) é um dos autores nacionais mais importantes quando se trata de compreender a origem da brasilidade sob prismas políticos, étnicos e sociais, e descreve uma narrativa do povo brasileiro como um povo expiado de suas origens identitárias e culturais. Em sua obra, Darcy Ribeiro se desvincula das teorias baseadas em cosmovisões eurocêntricas até então conhecidas para refletir o Brasil sob uma ótica baseada na realidade encontrada no campo, trazendo um ponto de vista genuinamente latino-americano para a história dos povos que compuseram a nação brasileira.

Pode-se dizer que Darcy Ribeiro foi um brasileiro cujo pensamento era genuinamente decolonial. O autor, possuidor de uma escrita arrojada e descomprometida com os padrões

academicistas que envolviam a ciência, sonhava prover uma teoria que permitisse uma ampla coalizão política dos países, ou uma federação de estados latino-americanos meridionais, para enfrentar a hegemonia cultural imposta pelos países do Ocidente (Estados Unidos e Europa). O seu projeto era criar uma contrautopia cuja centralidade residiria nos países colonizados, uma realização de uma imagem desenvolvida no presente, e não no futuro. Darcy Ribeiro olhou para as sociedades e cultura latino-americanas a partir das bases populares que compunham a sociedade, considerando particularidades nacionais e a história dos povos (GUZMÁN, 2011).

Darcy Ribeiro foi um intelectual militante e pensador polímata. Exerceu funções e tarefas das mais diversas como antropólogo, educador, político, escritor, ensaísta e romancista, professor e “utopista”, pois que se dedicou a estudar a América Latina e, de modo especial, o Brasil que acreditava poder e dever dar certo. Foi uma figura pública que alcançou projeção e reconhecimento internacionais. Nascido em 26 de outubro de 1922, na cidade de Montes Claros, na região norte de Minas Gerais, Brasil, morreu em 1997, com 74 anos, respeitado como um brilhante intelectual por inúmeras vezes, jamais consensuais, em vista dos combates ideológicos que subjazem seus escritos. Assim como Enrique Dussel, Darcy sempre se definiu como “Homem de fê e de partido” (RIBEIRO, 1997), seu pensamento e obra alinhavam-se aos ideais de uma sociedade solidária e emancipatória e, criativamente, retomava alguns clássicos para motivar desdobramentos mediante debates e reconstruções teóricas. Jamais negou, pois, o cosmopolitismo do saber (MIGLIEVICH-RIBEIRO e ROMERA, 2018, p. 114-115).

O trabalho de Darcy Ribeiro, ao longo de sua trajetória, consistiu no mapeamento geopolítico da relação que cada comunidade nacional tinha com os seus povos indígenas. “Darcy Ribeiro não encontrava possibilidades explicativas nas teorias conhecidas. Para ele, tais poderiam servir a uma versão teórica do desempenho europeu, mas não explicavam a história dos povos orientais, nem o mundo árabe e muito menos a nós, latino-americanos” (MIGLIEVICH-RIBEIRO e ROMERA, 2018, p. 119)

O autor, em seus trabalhos, divergia do discurso nacionalista modernizante da segunda metade do século XX, pois enaltecia a necessidade de integração e dos povos indígenas e suas cosmovisões (suas tecnologias, ideologias e políticas) ao desenvolvimento nacional. Darcy criticava ferrenhamente as políticas estatais que buscavam promover a ocidentalização dessas populações e a imposição forçada de uma fictícia imagem de nação homogênea. Para o autor, as elites da nação não deveriam continuar se preocupando, como o fazem desde a independência do país, com a busca da identidade nacional em relação à Europa (RIBEIRO, 1995; 2016; GUZMÁN, 2011).

A origem da brasilidade, para Darcy Ribeiro, origina-se no tratamento divinizado atribuído aos recém-chegados portugueses na costa brasileira em 1500. Os portugueses, a seu

turno, eram um povo recém-liberados da influência de árabes e judeus, e tinham uma missão de expandirem-se para unir todos os homens em uma só cristandade. O povo europeu, ao chegar ao território brasileiro, encontrou um povo nômade, munidos de uma estrutura organizativa precária, sem táticas arrojadas de guerra com armas de fogo. Índios se viram aliciados pelas iguarias lusitanas, oferecendo pouca resistência. Missões de colonização eram expedições de “humanização do índio” (RIBEIRO, 1995).

As ações que justificavam a tomada dos índios eram os seus hábitos sociais e o canibalismo resultante da guerra. Para os portugueses, índios eram seres desprovidos de alma e, por isso, poderiam ser escravizados para a colonização e o trabalho nas terras ocupadas pelos portugueses. Nativos, nesse sentido, eram catequizados e submetidos a regimes de trabalho que serviam como pagamento pelas especiarias trazidas pelos europeus. Com o tempo, os abusos das ações dos colonos se tornaram evidentes para os povos nativos, que tentaram, sem sucesso, oferecer alguma resistência (RIBEIRO, 1995).

A dominação dos povos indígenas e “humanização da terra” se deram por três vias: pela doença, pela escravização e pela mestiçagem estratégica. Esta última aconteceu por meio da instituição do “cunhadismo”. O “cunhadismo”, nesse sentido, era a tomada de mulheres índias como esposas pelos portugueses, integrando-os, assim, às famílias indígenas. Essa integração com as famílias nativas permitia aos portugueses fazer uso de seus laços sanguíneos para obter conhecimentos sobre a terra e facilitar o trabalho de civilização da sociedade por meio do trabalho. Essa mestiçagem constituiu uma população mameluca que não era nem índia, nem portuguesa. Brasilíndios, portanto, eram um povo novo que surgia sem identidade atrelada a uma origem certa. Estima-se uma redução populacional de pelo menos 4 milhões de índios em 100 anos (RIBEIRO, 1995).

O brasileiro nasce no processo de distinção de suas matrizes originais, hostilizado e, também, hostil. O mameluco rejeita a mãe índia que lhe deu a luz e opõe-se aos irmãos de sangue das Américas, ao mesmo tempo em que é desconhecido por seu pai branco e banido entre os irmãos de ultramar. Oprimido e opressor, a contradição constrói a identidade dos brasilíndios chamados mamelucos pelos jesuítas espanhóis (RIBEIRO, 2011, p. 27).

Por outro lado, nas capitanias do Nordeste, prosperava a economia escravocrata da produção da cana-de-açúcar, ancorada no trabalho escravo do negro africano. Negros africanos foram responsáveis pela difusão da língua portuguesa no território nacional, e eram mais resistentes às doenças as quais eram expostos. A forma de tratamento dos escravos negros era mais brutal e cruel, e o status de não humano também era aplicável a essa população recém-chegada nas Américas. O tratamento do negro no Brasil é uma das chagas mais dolorosas da

história — e os traços dessa violência residem, até os dias atuais, na resiliência do escravo e no ódio das elites (RIBEIRO, 1995; GIAROLA, 2012).

Portugueses também se misturavam socialmente com negros por meio do estupro de mulheres escravas. A esse tempo, os colonos se subdividiam em três classes: **a)** produtores eram os capitaneados ou senhores de terra/engenho que tomavam a força de trabalho; **b)** religiosos eram colonos que buscavam a catequização e a ordem social sob as leis de Roma; e, por fim, **c)** comerciantes eram os agentes que visavam à exportação e à economia das trocas. Agentes portugueses vinham para o Brasil por meio de empreendimentos de cunho ou religioso, ou econômico, buscando meios de exploração da terra e expansão de uma agenda mercantilista cristã (RIBEIRO, 1995).

O brasileiro é a mistura do brasilíndio, do mulato, do português, do negro e do índio. É a partir do caldo dessa mistura social, que surge uma população incapaz de identificar de onde vem. O povo brasileiro, nesse sentido, é resultado de um processo residual de genocídios que expiaram o povo de sua própria cultura. Nesse aspecto, a elite portuguesa foi a única que se manteve estritamente consistente ao processo civilizatório, concentrada em seus propósitos de explorar as riquezas da terra para seu benefício próprio (RIBEIRO, 1995). A população se embranqueceu, e tanto brasilíndios quanto mulatos já não aceitariam mais ser tratados como negros e indígenas. Daí, surge a noção de “povo novo”, caracterizado como comunidades nacionais que, desde a época colonial, tinham alcançado um alto grau de mestiçagem. Mesmo que estivessem longe de ser sociedades igualitárias em termos de raça ou de classe, eram povos caracterizados pela orfandade em relação às suas origens étnicas e culturais, o que implicava uma ausência de identidade bem estabelecidas e sentimentos nacionalistas de apego ao território (GUZMÁN, 2011).

Os brasileiros-brasilíndios-mamelucos expandem o domínio português na constituição do Brasil, castigando as gentes de sangue materno. Interrompe-se, assim, a linha evolutiva prévia das populações indígenas subjugadas como mão-de-obra servil de uma nova sociedade integrada numa etapa mais elevada da evolução sociocultural. Tem-se não a assimilação étnica, mas sua integração (RIBEIRO, 2011, p. 37-38).

Ao longo da história do país, todas as tentativas de estabelecimento de uma cultura e de uma identidade genuinamente brasileiras foram sistematicamente rechaçadas pela Coroa portuguesa. Cabanagem, Balaiada e movimentos quilombolas, nesse sentido, eram movimentos populares que buscavam a emancipação de comunidades como povos autônomos (RIBEIRO, 1995). A estrutura do Estado brasileiro foi fundada na conquista e na dominação de uma classe dominante

estrangeira — classe essa que nunca se voltou aos interesses da população local, mas apenas ao seu lucro (RIBEIRO, 2016).

O Brasil foi hegemonicamente visto como uma empresa escravista, latifundiária e monoculturalista. A colonização se deu por meio da destribalização e por meio de genocídios, que abriram espaço para que o território fosse ocupado por traficantes de escravos, latifundiários, comerciantes, banqueiros e burocratas. Ao povo, tratado sempre de forma não compadecida, restou o papel de mão de obra para a produção. Assim, o país nasceu como civilização urbana, com propósitos econômicos e processos de exploração institucionalizados (RIBEIRO, 1995; 2016; RIBEIRO, 2011).

Nenhum povo que passasse por isso como sua rotina de vida, através de séculos, sairia dela sem ficar marcado indelevelmente. Todos nós, brasileiros, somos carne da carne daqueles pretos e índios supliciados. Todos nós brasileiros somos, por igual, a mão possessa que os supliciou. A doçura mais terna e a crueldade mais atroz aqui se conjugaram para fazer de nós a gente sentida e sofrida que somos e a gente insensível e brutal, que também somos (RIBEIRO, 1995, p. 120).

As classes sociais que dessas estruturas derivaram podem ser subdivididas em três categorias. A primeira era dos grandes senhores de terra, imigrantes portugueses. A segunda era composta por brancos e mestiços livres, que viviam à mercê dos senhores. Esta última, dependente da primeira, era constituída por militares, professores, comerciantes, etc. A terceira, constituída de índios e negros remanescentes, é a massa urbana pobre, exposta à criminalidade, ao alcoolismo e aos vícios (RIBEIRO, 1995).

A classe dominante-dirigente do país subdividiu-se em “patronato” e “patriciado”. O “patronato” é composto por empresários, latifundiários, cujo poder advém da exploração econômica da terra. O “patriciado” decorre do desempenho de cargos, como generais, deputados, líderes sindicais etc. Aqui, surgem semelhanças com o patrimonialismo de Faoro (2001). Isso porque o patronato e patriciado se relacionam sensivelmente, pois ambos integravam as mesmas famílias ou grupos sociais, e constituíam coligações que se auxiliavam mutuamente na continuidade do poder, em função do poder econômico dos primeiros. Abaixo dessa cúpula, restam as classes intermediárias (pequena burguesia, professores, advogados, engenheiros etc.). Abaixo das classes intermediárias, restavam os trabalhadores sem formação, assalariados. Esse sistema é autoperpetuante de suas injustiças e das assimetrias de poder que privilegiam as elites do país (RIBEIRO, 1995).

Esta classe dominante empresarial-burocrático-eclesiástica, embora exercendo-se como agente de sua própria prosperidade, atuou também,

subsidiariamente, como reitora do processo de formação do povo brasileiro. Somos, tal qual somos, pela forma que ela imprimiu em nós, ao nos configurar segundo correspondia a sua cultura e a seus interesses. Inclusive reduzindo o que seria o povo brasileiro como entidade cívica e política a uma oferta de mão de obra-servil (RIBEIRO, 1995, p. 178)

Dessas construções teóricas, Darcy Ribeiro extrai, então, uma teoria do Brasil. Apesar do projeto da Coroa Portuguesa, e diferentemente do que prelecionava Sérgio Buarque de Holanda, que trazia a figura do homem brasileiro como “homem cordial”, pacato, débil de vida pública, Darcy Ribeiro (1995; 2016) traz a figura de um povo expiado em suas origens, alienado da vida pública e relegado à servidão de uma classe dirigente que nunca se preocupou em desenvolver um projeto de industrialização, de educação da sociedade, de autonomia popular. Para Darcy, o Governo de Juscelino Kubitschek, bem como os estudos da CEPAL, foram importantes marcos para tentar dinamizar a economia da nação. Contudo, esses movimentos fracassaram dados os sentidos entreguistas de uma elite nacional que se beneficia recorrentemente das estruturas de corrupção (RIBEIRO, 1995).

Darcy Ribeiro foi um homem de seu tempo e um intelectual de permanência. Havia nele, acima de tudo, o compromisso ético de mudar a sociedade, tornar realidade o outro mundo que sabia possível, contribuir para nos transformar no que poderíamos e deveríamos ser e para que não continuássemos a ser o que fizemos (ou o que deixamos que fizessem) de nós (NEPOMUCENO, 2009, p. 10).

Para o autor, o Brasil não tem um plano de reestruturação econômica e nem projeto de desenvolvimento, e o liberalismo discursivo difundido no país tem historicamente mantido o povo vulnerável em condições inferiores. Isso beneficia a continuidade da exploração das riquezas brasileiras e a venda dos bens e do patrimônio nacional como a maior força da economia. Para Darcy Ribeiro, fomos embarcados em um projeto alheio de país, um projeto que não deriva do próprio povo (RIBEIRO, 2016). A superação da corrupção estrutural perpassa, nesse sentido, pela conscientização da sociedade das estruturas sociais por meio de uma educação política, ou politização da sociedade.

5.5 Contribuições culturalistas para uma história brasileira de corrupção

A partir da leitura transversal das obras analisadas, proponho um quadro teórico como o da Figura 07, capaz de resumir em três dimensões culturais o fenômeno da corrupção política no Brasil: **a)** Herança dos Modos Portugueses de Governo; **b)** Domínio das Elites Locais sobre

a População; e c) Alienação do Povo em Relação a Assuntos Públicos. As três dimensões se inter-relacionam à medida que se constituem enquanto um processo histórico:

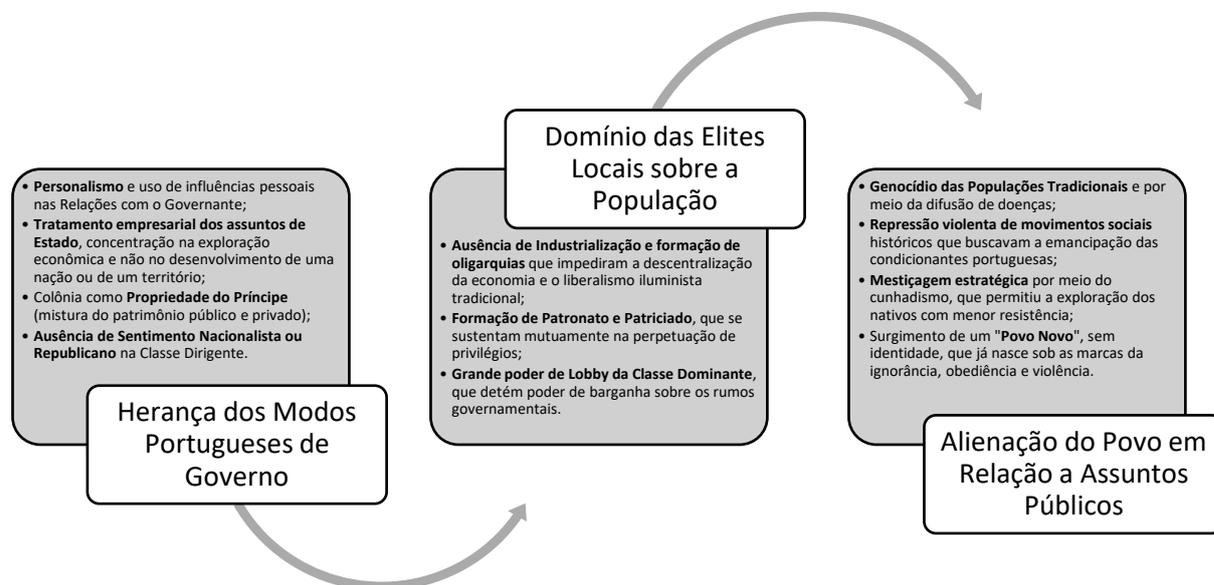


FIGURA 07: As dimensões culturais da corrupção política no Brasil

Fonte: Do autor, 2020.

Em relação à primeira dimensão, o exame pode ser conduzido a partir da leitura dos autores patrimonialistas, que enxergam o ambiente cultural da corrupção brasileira calcado na mistura entre a vida privada e a vida pública, como se fossem uma única coisa, de tal forma que os governantes acreditam que o Estado seja uma extensão de seus domínios. Nesse sentido, a herança dos modos portugueses de governo diz respeito a um personalismo exacerbado entre agentes públicos e privados; interesse restrito ao ganho pessoal, e não ao ganho coletivo de um projeto de nação ou de sociedade; mistura constante entre as dimensões do público e do privado nos assuntos governamentais e a ausência de um sentimento nacionalista ou patriótico.

Em relação à segunda dimensão, são analisados os elementos que compõem o comportamento das elites dirigentes no país, especialmente em relação aos seus mecanismos para perpetuação de privilégios concedidos pelo poder do Estado. Nesse sentido, Faoro (2001) entende que o Brasil só conheceu a experiência de exploração oligárquica de sua economia, sem uma industrialização de larga escala e sem contato real com os princípios iluministas que compõem o liberalismo econômico. Para o autor, o Estado sempre se posicionou como uma ordem burocrática e rígida que impedia o prosseguimento de uma liberdade econômica e de um

pensamento propriamente brasileiro. Já para Holanda (1995), esses processos não se agravam apenas pelo poder do Estado, mas pela debilidade da vida pública brasileira.

Nesse sentido, na segunda dimensão, apura-se a relação das elites com a manutenção de seus próprios privilégios, especialmente no que tange: **a)** à relação entre o patronato (empresariado) e o patriciado (elite burocrática estatal), que derivam dos mesmos grupos sociais e famílias; **b)** à perpetuação das oligarquias por meio da manutenção dos privilégios econômicos para as famílias privilegiadas sedimentadas no país; e **c)** aos mecanismos de *lobby* e influência entre os grupos sociais dominantes.

O patronato apresenta uma série de formas que permitem esse relacionamento e a influência do setor privado em relação ao Estado. Dentre elas, as mais comuns são o *lobby* partidário, as licitações, as doações de campanha, os consórcios e as concessões, as alianças e associações de classe. Apesar de serem atos comuns ao funcionamento do Estado, se constituem como oportunidades de alianças utilitárias que levam à corrupção (RODRIGUES, 2019).

O pensamento de que as condutas patrimonialistas e clientelistas não são compatíveis com o que o modelo republicano e democrático sustenta, uma vez que, enquanto essas práticas subsistirem na nossa prática política e nas instituições públicas brasileiras, o nosso pensamento coletivo permanecerá defasado. Portanto, enquanto perdurar essa relação maléfica que se estabelece entre o privado e o público, os direitos coletivos e difusos, tais qual são a saúde, meio ambiente, educação, emprego, moradia, transporte, lazer, dentre outros, estarão sempre em segundo plano em relação a interesses de pequenas classes que constituem verdadeiros parasitas das receitas públicas (SCHWARCZ, 2019).

Sobrevive, no Brasil, uma ideia autoritária de poder e de fazer política, de modo que o país não consegue se desvincular das tradicionais elites, que se alinham pelos próprios interesses, sem respeitar a vontade do povo. A democracia brasileira, nesse sentido, tem envelhecido de forma frágil e sem compromisso com a vontade da população (RIBEIRO, 1995).

Por fim, a terceira dimensão trata da alienação do povo em relação aos assuntos públicos. Para Darcy Ribeiro (1995), a população brasileira não assistiu passiva à constituição de um sistema oligárquico de governo no país. Desde o genocídio das populações indígenas à repressão violenta dos movimentos sociais no Brasil, o povo que surgia foi expropriado de suas origens identitárias e de suas culturas tradicionais. Da mesma forma, com o instituto do “cunhadismo”, houve uma “inserção” dos povos portugueses nas famílias locais, o que facilitou o processo de exploração da mão de obra local, incorporando os nativos nos próprios usos e costumes do povo colonizador. Como resultado, surge um “novo povo”, ou seja, um povo que,

rejeitado pela matriz europeia e expropriado de sua cultura indígena, não constitui um sentimento nacionalista ou uma identidade comum que eleva o espírito às lutas populares.

Nesse sentido, desponta um povo alienado dos assuntos estatais, relegado ao trabalho obediente, à aceitação da violência e ao costume com a escravidão e com as estratificações raciais que se estabelecem no Brasil (RIBEIRO, 1995). A falta de consciência de classe e de consciência política dificulta o surgimento de novos movimentos sociais e de uma cultura de ativismo político que permita ampla participação popular nos debates públicos.

As três dimensões, analisadas em conjunto, retratam um cenário cultural propício ao surgimento de um ambiente marcado pela corrupção política. A falta de um olhar vigilante da população associada ao patrimonialismo estatal e à coalizão das oligarquias dominantes no Brasil tornam o país uma fácil vítima para a imposição dos interesses pessoais de agentes que objetivam seus próprios ganhos acima de quaisquer interesses de desenvolvimento econômico ou social. Os elementos apresentados, quando combinados, resultam nas falhas do sistema político brasileiro e na falta de identificação do povo com seus governantes. As obras analisadas, portanto, retratam um país que entrou em um ciclo de exploração contínuo desde a exploração das Américas e, desde então, tem encontrado grande dificuldade para se emancipar do poder exercido pelas elites portuguesas e nacionais que aqui se instalaram no Brasil-Colônia.

Importante reconhecer que, por mais ricas que sejam as contribuições dos autores supracitados, o potencial explicativo dos trabalhos de Holanda, Faoro e Darcy Ribeiro é limitado. Isso porque os dois primeiros, além de serem em demasia derivados de um pensamento de matriz eurocêntrica (weberiana), ignoram completamente fatores materialistas relacionados à ocupação do território brasileiro. Neste mesmo erro, incorre Darcy Ribeiro, que faz uso da antropologia para retratar a sua visão culturalista dos ‘vários países’ que habitam o Brasil. A análise dos autores supracitados permite que tracemos uma linha de pensamento interessante no sentido simbólico e cultural sobre o que é o Brasil e quem são os seus povos, mas não dá conta de responder os caminhos materiais da dominação dos povos.

Entretanto, afirmo que esta última não é a minha intenção neste trabalho. Viso, ao trazer tais discussões, informar o leitor sobre a malha de subjetividades que entrelaçam o contexto brasileiro de corrupção. Demonstro, ao longo do capítulo, que o fenômeno nos remete à colonização ocorrida no Brasil. Importante ressaltar que este estudo é geopoliticamente localizado. Por isso, a narrativa aqui trazida não pode ser transposta para outras realidades, nem é (e jamais seria) capaz de prover construções sobre a realidade de outros países. Meu objetivo aqui foi explorar as particularidades do contexto local – o que será importante no momento da análise, em que exploro, de forma mais detida, as nuances discursivas nos dados de pesquisa.

6 PERCURSO ANALÍTICO

Neste capítulo, abordarei os pressupostos e escolhas que orientaram minha abordagem nesta pesquisa decolonial. Neste trabalho, busco um caminho de procedimentos que rejeitem a visão moderna da ciência, apresentando interesses por lógicas alternativas e conhecimentos situacionais que denotem as contradições do campo, e não linhas rígidas de investigação.

Nesse sentido, não buscarei, em momento nenhum, a imparcialidade. O que busco é um exercício que permita maior proximidade com a comunidade de vítimas (os excluídos do sistema). Assim, posiciono-me, de antemão, como um pesquisador que possui valores a favor do elo mais fraco da cadeia (a sociedade prejudicada). Minha escrita é direcionada às pessoas que são deixadas à margem dos processos político-econômicos que engendram a corrupção.

Por uma questão de conveniência e tradição, apresento uma trajetória metodológica sobre como desenhei a proposta desta pesquisa, explicando suas características conforme a classificação moderna, para situar o leitor dos procedimentos que levaram aos resultados.

6.1 Por que fiz desta pesquisa uma análise crítico-interpretativa

Retomando ao que já fora exposto na introdução, lembro o leitor que o problema de pesquisa que norteia o presente trabalho é: *De que forma, ao se analisar criticamente os discursos contidos na Ação de Cassação da Chapa Dilma-Temer, o pensamento decolonial pode contribuir para os debates sobre corrupção nas organizações?* Como já afirmado, a proposta analítica desta pergunta é trazer uma leitura crítica e heterárquica da visão moderna da corrupção (economicista), contrapondo-a a leituras decoloniais latino-americanas contemporâneas, que trazem à baila perspectivas sociais, culturais e políticas do fenômeno.

Meu objetivo geral é analisar as contribuições do pensamento decolonial para o debate sobre corrupção nas organizações em uma análise crítica dos discursos contidos na Ação de Cassação da Chapa Dilma-Temer. Para isso, propus alguns objetivos específicos, quais sejam: **a)** analisar a produção de autores nacionais sobre a história da corrupção nas organizações no Brasil; **b)** analisar a visão moderna que se possui sobre a corrupção nas organizações a partir da literatura nacional e internacional sobre o tema; **c)** analisar a visão decolonial de Enrique Dussel sobre a corrupção nas organizações; **d)** analisar criticamente os discursos contidos na Ação de Cassação da Chapa Dilma-Temer; **e)** realizar, a partir da análise crítica proposta, uma leitura heterárquica do fenômeno à luz das visões modernas e decoloniais da corrupção.

Não está englobada nesta proposta de pesquisa a hierarquização das referidas visões. A utilidade da análise comparada entre elas reside na identificação de elementos convergentes e

divergentes que constituam inferências válidas para maior aprendizagem sobre o fenômeno. Para cumprir essa tarefa, realizei uma análise crítico-interpretativa da Ação de Cassação da Chapa Dilma-Temer (Ação de Investigação Judicial Eleitoral nº 1943-58.2014.6.00.0000), que explicarei com mais detalhes no subcatálogo 6.2 desta tese.

Como tática de pesquisa para este estudo, optei pela condução integral da pesquisa de forma qualitativa. A primeira etapa da pesquisa foi a realização de uma pesquisa bibliográfica extensa, em que se buscou a formação de um referencial teórico robusto que culminou no atendimento dos objetivos específicos “a”, “b” e “c”. A pesquisa bibliográfica não apenas resultou na formação do referencial teórico deste trabalho, como também permitiu um trabalho de análise reflexiva sobre a literatura relativa ao tema (LAKATOS e MARCONI, 2017). O passo seguinte foi a leitura flutuante e codificação dos documentos contidos na Ação de Cassação da Chapa Dilma-Temer no software qualitativo de análise *Atlas-Ti*. O processo é composto por 33 volumes, totalizando 10.160 páginas de documentos a serem analisados. A seleção das citações (*quotations*) e a sua respectiva codificação se deu de maneira livre, conforme o documento processual analisado (Quadro 03) e conforme o tópico qualitativo abordado (Quadro 04). Ao total, foram 3.426 *quotations* cadastradas no Software categorizadas por 31 códigos distintos.

A análise do Quadro 03 indica que a maioria dos *quotations* analisadas (94% do total) diz respeito à produção de provas testemunhais, distribuídas entre os volumes 11 e 33 do processo analisado. Complementarmente, foram analisadas falas e pronunciamentos existentes nas peças de acusação e defesa, nos relatórios e diligências realizados, e também nas decisões e acórdãos proferidos pelos membros do Tribunal Superior Eleitoral sobre os variados temas analisados durante a instrução do processo. A prevalência da análise nas provas testemunhais se deu em função de este ser um lugar privilegiado de produção de subjetividades — uma vez que se trata de um momento de inquirição, de entrevistas, no qual as testemunhas expõem sua versão oficial dos fatos e seus conhecimentos sobre o fenômeno.

QUADRO 03 — Distribuição das *Quotations* no Processo (por documento processual)

Documentos Processuais	Total das <i>Quotations</i>	% Distribuição (Vol 1-10)	% Distribuição (Vol 11-20)	% Distribuição (Vol 21-33)
Peça de Acusação e Defesa	76	100%	0%	0%
Negação da Vitória Chapa Dilma-Temer	12	100%	0%	0%
Relatórios e Diligências	107	21%	79%	0%
Prova Documental	218	38%	39%	23%
Prova Testemunhal	3.130	5%	45%	49%

Decisões Interlocutórias	20	5%	0%	95%
Decisão e Acórdão sobre Dia das Mulheres	16	100%	0%	0%
Decisão e Acórdão sobre Prestação de Contas de Campanha	25	100%	0%	0%
Decisão e Acórdão sobre Uso de Bens Públicos (Assessores)	31	100%	0%	0%
Decisão e Acórdão sobre Uso de Bens Públicos (Facebook)	13	100%	0%	0%
Decisão e Acórdão sobre Uso de Empresas Estatais (Banco do Brasil)	14	100%	0%	0%
Decisão e Acórdão sobre Uso de Empresas Estatais (Petrobras 2)	11	100%	0%	0%
Decisão e Acórdão sobre Uso de Empresas Estatais (Petrobras)	17	100%	0%	0%
Decisão Impugnação do Mandato Eletivo	15	100%	0%	0%

Fonte: Dados da Pesquisa, 2020.

Por outro lado, a análise do Quadro 04 indica que os temas mais abordados ao longo do processo, adotados como “teses fortes” pela acusação ao longo do processo residem nos códigos “Gastos Não Registrados de Campanha (Caixa dois)”, “Falta de *Accountability* no Partido (Lavagem de Dinheiro)”, “Distribuição de Propinas e Vantagens Indevidas”, “Relações Próximas com Empresas que se Beneficiam do Governo” e “Uso Institucional de Estatais (Petrobras, Banco do Brasil) para Fins Políticos”. Mais de 95% das *quotations* giraram em torno dessas teses ao longo do processo, de modo que as demais teses suscitadas foram abandonadas ainda durante a fase de coleta de provas e instrução do processo, por serem consideradas frágeis.

QUADRO 04 — Distribuição das *Quotations* no Processo (por elemento de análise)

Elementos Qualitativos de Análise	Total das <i>Quotations</i>	% Distribuição (Vol 1-10)	% Distribuição (Vol 11-20)	% Distribuição (Vol 21-33)
Políticas Clientelistas (Comida, Estudo, Privilégios)	3	100%	0%	0%
Gastos Não Registrados de Campanha (Caixa dois)	3.313	6%	45%	49%
Ocultação de Dados Econômicos-Sociais Negativos	78	100%	0%	0%
Uso de Sindicados como Laranjas	12	100%	0%	0%
Uso de Meios e Recursos Oficiais do Governo para Promoção Pessoal	123	100%	0%	0%
Extrapolação de Gastos Permitidos em Campanha	1.001	4%	91%	5%
Falta de <i>Accountability</i> do Partido (Lavagem de Dinheiro)	2.688	1%	39%	60%
Distribuição de Propinas e Vantagens Indevidas	3.203	5%	45%	50%
Relações Próximas com Empresas	3.205	5%	45%	50%

que se Beneficiam do Governo				
Uso Institucional de Estatais (Petrobras, Banco do Brasil) para Fins Políticos	2.957	6%	51%	43%

Fonte: Dados da Pesquisa, 2020.

A partir da identificação das *quotations* e de sua respectiva codificação, foram extraídos relatórios em que eram filtrados: **a)** os principais documentos do processo; e **b)** os principais tópicos qualitativos de análise, para que as citações fossem devidamente analisadas pela sistemática da análise do discurso descrita no subcapítulo 6.3 desta tese. Os dados foram organizados em painéis e submetidos à análise conforme cada um dos itens no Quadro 06.

O trabalho de análise foi interpretativo (GODOI e BALSINI, 2006) e em profundidade em relação aos dados. As análises se deram em relação aos discursos contidos nas falas, e não nas falas propriamente em si, o que me permitiu fazer uma leitura mais abrangente dos dados, prescindindo da necessidade de analisar fala a fala de cada um dos depoentes. Da leitura dos dados em painel, foram escolhidas as citações mais representativas ou reveladoras sobre as subjetividades produzidas ao longo do processo analisado. A narrativa analítica final foi redigida, e, em seguida, foi realizado um esforço de *back to theory*, em que os achados encontrados foram contrapostos às visões moderna e decolonial sobre a corrupção. Assim, foi possível responder aos objetivos específicos “d” e “e” desta pesquisa.

Neste trabalho, que possui inspiração decolonial, não tenho interesse em propor afirmações generalizáveis e totalizantes, mas apenas apresentar uma versão narrativa dos fatos na qual as suas nuances e contradições são expostas sob um viés crítico. Nesse sentido, não há que se falar em achados científicos modernos, mas contrapostos argumentativos que expõem espectros distintos sobre um mesmo fenômeno ou problema social.

6.2 Por que o contexto empírico mereceu ser analisado

A Ação de Cassação da Chapa Dilma-Temer (Ação de Investigação Judicial Eleitoral nº 1943-58.2014.6.00.0000) foi um pleito no qual o Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), inconformado com o resultado das eleições presidenciais de 2014, moveu uma ação contra Dilma Vana Rousseff (Presidente eleita) e Michel Miguel Elias Temer Lulia (Vice-Presidente eleito), acusando-os de abuso de poder político e econômico ao longo das eleições.

Trata-se de uma ação movida ainda no ano de 2014. Foi baseada na negação da vitória da Chapa Dilma-Temer e visava à reconvocação de eleições⁵. Sua principal motivação foi as

⁵ Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-39413855>, acesso em dezembro de 2019.

delações premiadas e acusações decorrentes da Operação Lava-Jato. Após o *impeachment* da Presidente Dilma Rousseff em 2016, o PSDB, que integrava a nova base do governo de Michel Temer, recuou de suas acusações na ação, entendendo que este não seria culpado dos ilícitos cometidos por Dilma Rousseff na campanha presidencial⁶. O resultado do julgamento foi pela improcedência dos pedidos⁷, inocentando a Chapa Dilma-Temer e permitindo o término do mandato de Michel Temer em 2018, o que foi considerado um episódio que expôs a fragilidade institucional do Tribunal Superior Eleitoral, que não conseguiu encontrar uma justificativa plausível para não condenar os réus, mesmo com um posicionamento profundo e bem embasado tanto do Relator (Ministro Herman Benjamin), quanto do Ministério Público⁸.

O contexto é valioso por tratar de uma situação multidimensional em que vários fatos econômicos e políticos estão entrelaçados em uma cadeia de eventos que representam adequadamente a corrupção que engloba tanto organizações privadas (empresários) quanto organizações públicas (agentes políticos) em suas mais distintas interações.

Para fazer uma triagem dos dados contidos no processo, atribuí uma classificação para os códigos contidos na Figura 08 ao longo da leitura flutuante do documento. As ocorrências de corrupção política foram renomeadas como *Abuso de Poder Político* (cor azul). Enquadram-se em tal categoria aqueles atos que visam exercer a influência da posição ou do cargo político para obter alguma vantagem relacionada à manipulação da opinião pública. Já as ocorrências de corrupção econômica foram renomeadas como *Abuso de Poder Econômico* (cor amarela), e nesta categoria se enquadram ações que visam a algum ganho pecuniário direto, independentemente do propósito (seja para enriquecimento próprio ou financiamento de campanha). Alguns casos específicos se enquadram em ambos os tipos de abuso, e por isso foram colocados em uma *Zona Híbrida de Interação* (cor verde).

Cada uma dessas acusações foi convertida em um código de análise no Software Atlas-Ti, e um mapa conceitual sobre o processo pode ser encontrado na Figura 08, que esquematiza os temas qualitativos de análise da corrupção empresarial no contexto estudado.

⁶ Disponível em: <https://veja.abril.com.br/politica/psdb-acusa-dilma-e-isenta-temer-por-ilegalidades-na-eleicao-2014/>, acesso em dezembro de 2019.

⁷ Disponível em: <http://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2017/Junho/por-4-votos-a-3-plenario-do-tse-decide-pela-nao-cassacao-da-chapa-dilma-e-temer>, acesso em dezembro de 2019.

⁸ Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2017-jun-13/panutto-julgamento-chapa-dilma-temer-expoe-fragilidade-tse>, acesso em dezembro de 2019.

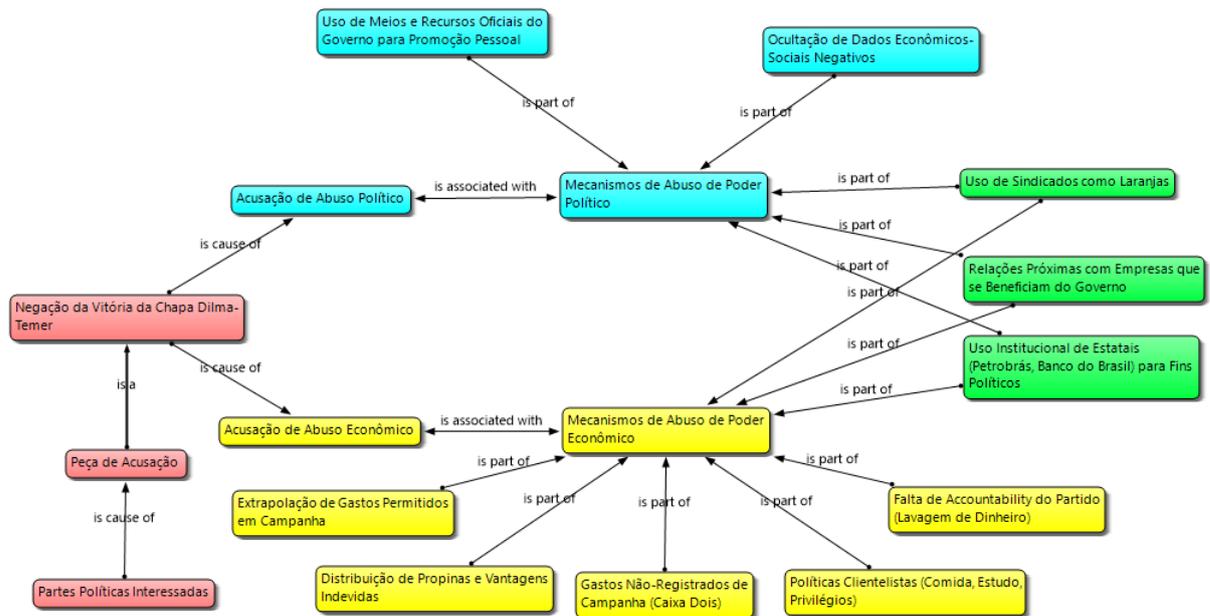


FIGURA 08: Rede de Codificação Conceitual
Fonte: Do autor, 2020.

Na peça de acusação, os autores afirmaram que os réus cometeram abusos políticos quando, em tese, **a)** fizeram uso indevido da máquina administrativa federal para suas próprias pretensões políticas desde muito cedo, especialmente por meio do uso dos meios de mídia do governo e pronunciamentos oficiais da Presidência; **b)** fizeram uso dos veículos de propaganda institucional da Petrobras em período vedado; **c)** ocultaram dados socioeconômicos negativos por parte do IPEA, do IBGE e do Ministério do Meio Ambiente; **d)** fizeram uso de servidores públicos e de materiais do Palácio do Planalto para atividades de campanha e negociação eleitoral com outros partidos; **e)** veicularam “desveladas mentiras” contra os candidatos adversários, incidindo em uso indevido dos meios de comunicação social (TSE, 2019).

As acusações de abusos econômicos, por outro lado, sob as alegações de que os réus, em tese: **a)** extrapolaram os gastos de campanha sem prestar contas ao TSE; **b)** realizaram gastos de campanha não registrados, o que era indicativo da prática de Caixa dois na campanha; **c)** distribuíram, por meio de práticas clientelistas, benefícios à população, o que caracterizaria compra de votos; **d)** receberam recursos provenientes de propinas de agentes econômicos que seriam beneficiados no caso de vitória do partido nas eleições; e, por fim, **e)** realizaram a prática de lavagem de dinheiro por meio de gráficas-fantasmas (TSE, 2019).

Por fim, em uma zona em que se confundem as zonas de corrupção política e econômica, estão as acusações que ganharam mais força ao longo do processo, que residem na alegação de que os réus, em tese: **a)** fizeram uso de sindicatos, receptores de impostos sindicais, portanto, de natureza pública, para promover campanha em favor do partido, sem prestação de contas

dos gastos eventualmente realizados tanto para frete e transporte de eleitores, quanto para divulgação de material gráfico a favor do Partido dos Trabalhadores (PT); **b**) fizeram uso institucional da propaganda vinculada da Petrobras e do Banco do Brasil para divulgação do governo com viés eleitoreiro; e, finalmente, **c**) fizeram uso de recursos provindos de propinas dadas por empresários em troca de vantagens indevidas nas contratações da Petrobras. Esta última acusação foi pautada em delações premiadas obtidas na Operação Lava-Jato (TSE, 2019).

Independentemente do fato de serem classificadas como casos distintos de corrupção econômica e política, as ocorrências se entrelaçaram e, em alguns momentos, incidem sobre o mesmo tipo de fato, o que se reflete na análise de coocorrência de códigos nas *quotations* exposta no Quadro 05. A análise semântica das *quotations* na leitura flutuante indicou que 95% das ocorrências de gastos não registrados de campanha (associados à prática de caixa dois), 98% das ocorrências de relações próximas (*lobby*) de empresários em relação a políticos e 86% das ocorrências de beneficiamento indevido a partir de apropriações institucionais indevidas de empresas estatais estão semanticamente associadas com denúncias de propinas e vantagens indevidas. Da mesma forma, em 96% das ocorrências de lobby e 88% das ocorrências de apropriação indevida das empresas estatais, houve associação com a prática de gastos não registrados de campanha associados a caixa dois. Por fim, houve uma associação mais fraca entre as práticas de lobby (77%), caixa dois (79%) e apropriação indevida das estatais (69%) com a prática de lavagem de dinheiro ao longo do processo.

QUADRO 05 — Análise de Coocorrência de Códigos nas *Quotations*

	A1	A2	A3	A4	A5	A6	A7	A8	A9	A10
A1: Distribuição de Propinas e Vantagens Indevidas	100%									
A2: Extrapolação de Gastos Permitidos em Campanha	27%	100%								
A3: Falta de <i>Accountability</i> do Partido (Lavagem de Dinheiro)	79%	36%	100%							
A4: Gastos Não Registrados de Campanha (Caixa dois)	95%	30%	79%	100%						
A5: Ocultação de Dados Econômicos-Sociais Negativos	0%	0%	0%	0%	100%					
A6: Políticas Clientelistas (Comida, Estudo, Privilégios)	0%	0%	0%	0%	0%	100%				
A7: Relações Próximas com Empresas que se Beneficiam do Governo	98%	27%	77%	96%	0%	0%	100%			

A8: Uso de Meios e Recursos Oficiais do Governo para Promoção Pessoal	0%	0%	0%	1%	48%	0%	1%	100%		
A9: Uso de Sindicados como Laranjas	0%	0%	0%	0%	0%	15%	0%	0%	100%	
A10: Uso Institucional de Estatais (Petrobras, Banco do Brasil) para Fins Políticos	86%	32%	69%	88%	0%	0%	87%	1%	0%	100%

Fonte: Dados de pesquisa, 2020

O processo foi instruído, principalmente, por matérias de jornal, provas emprestadas da “Operação Lava Jato” e oitivas de testemunhas. Foram realizadas diligências em relação aos depoimentos de Delação Premiada, anexados os termos de cooperação e realizadas auditorias oficiais e externas contraditórias em relação às contas apresentadas (TSE, 2019). Pela análise dos documentos acusatórios, é perceptível que as motivações que levaram à propositura da ação foi o inconformismo com o resultado das eleições de 2014. Há uma negação da vitória fática nas urnas por meio de declarações genéricas de abuso de poder político e econômico. O principal elemento utilizado para a acusação, a publicidade institucional em condições vedadas pela lei, foi um elemento reiteradamente reforçado ao longo do processo.

Contudo, o que deu fôlego ao processo foi a alegação secundária de ganhos indevidos em decorrência do que estava sendo apurado na “Operação Lava-Jato”. A acusação fez uso de documentos produzidos em outros processos para alegar que houve práticas de caixa dois em campanhas eleitorais, bem como de recursos de campanha legais eram advindos de propina. O caso teve grande repercussão na mídia, contudo, foi pacificado após o *impeachment* de 2016.

O caso foi instruído pela oitiva dos seguintes agentes no Quadro 06. Os nomes contidos no quadro são dos agentes cujos depoimentos e testemunhos foram considerados para a análise dos dados proposta nesta tese. O critério de inclusão foi o nível de relevância do agente e a presença de informações úteis em seu depoimento para análise posterior do discurso (trechos longos de fala, diálogos estendidos sobre determinados tópicos). O critério de exclusão de depoentes foi o de incidência de testemunhos em demasia curtos, excessivamente responsivos ou objetivos em relação às perguntas propostas. Por meio da análise das falas dos respondentes, foi realizada a proposta de dados em painel, permitindo, assim, a realização dos procedimentos da análise do discurso, desvelando as opacidades existentes nas falas constantes do processo.

QUADRO 06 — Lista de Depoentes cujos discursos foram analisados

Nº	Nome	Escolaridade	Cargo Ocupado (Função)	Condenação no Caso?	Sob Delação Premiada?
D1	Augusto Ribeiro de Mendonça Neto	Nível Superior Completo	Empresário do Grupo Setal	Sim	Sim
D2	Marcelo Bahia Odebrecht	Nível Superior Completo	Empresário e Presidente da Odebrecht	Sim	Sim
D3	Eike Batista	Nível Superior Completo	Empresário e Presidente da OSX	Sim	Em negociação
D4	Júlio Gerin de Almeida Camargo	Nível Superior Completo	Executivo da Toyo Setal	Sim	Sim
D5	Otávio Marques de Azevedo	Nível Superior Completo	Presidente da Andrade Gutierrez	Sim	Sim
D6	Eduardo Hermelino Leite	Nível Superior Completo	Vice-Presidente da Construtora Camargo Corrêa	Sim	Sim
D7	Vitor Sarquis Hallack	Nível Superior Completo	Ex-Presidente Camargo Corrêa	Não	Não
D8	Alexandrino de Salles Ramos de Alencar	Nível Superior Completo	Diretor de Relações Institucionais da Odebrecht	Sim	Sim
D9	Benedicto Barbosa da Silva Júnior	Nível Superior Completo	Executivo da Área de infraestrutura da Odebrecht	Sim	Sim
D10	Cláudio Melo Filho	Nível Superior Completo	Diretor de Relações Institucionais da Odebrecht	Não	Sim
D11	Fernando Luiz Ayres da Cunha Santos Reis	Nível Superior Completo	Presidente da Odebrecht Ambiental	Sim	Sim
D12	Fernando Migliaccio	Nível Superior Completo	Departamento de Operações Estruturadas da Odebrecht	Sim	Sim
D13	Hilberto Mascarenhas Alves da Silva Filho	Nível Superior Completo	Departamento de Operações Estruturadas da Odebrecht	Sim	Sim
D14	Luiz Eduardo da Rocha Soares	Nível Superior Completo	Departamento de Operações Estruturadas da Odebrecht	Sim	Sim

D15	Ricardo Ribeiro Pessoa	Nível Superior Completo	Empresário, Ex-Presidente da UTC Engenharia	Sim	Sim
D16	Alberto Youssef	Nível Superior Completo	Empresário e Doleiro	Sim	Sim
D17	José de Carvalho Filho	Nível Superior Completo	Executivo de Relações Institucionais (Lobista)	Não	Sim
D18	Zwi Skornicki	Nível Superior Completo	Empresário (Eagle do Brasil) e lobista	Sim	Sim
D19	João Cerqueira de Santana Filho	Nível Superior Completo	Empresário (Marqueteiro) e publicitário	Sim	Sim
D20	Mônica Regina Cunha Moura	Nível Superior Completo	Empresária (Marqueteira) e publicitária	Sim	Sim
D21	Nestor Cerveró	Nível Superior Completo	Diretor Internacional da Petrobras, Diretor Financeiro da BR Distribuidora	Sim	Sim
D22	Paulo Roberto Costa	Nível Superior Completo	Diretor de Abastecimento da Petrobras	Sim	Sim
D23	Pedro José Barusco Filho	Nível Superior Completo	Gerente de Serviços da Petrobras	Sim	Sim
D24	Delcídio do Amaral Gomez	Nível Superior Completo	Senador	Sim	Sim
D25	Sérgio Machado	Nível Superior Completo	Presidente da Transpetro , Ex-Senador	Sim	Sim

Fonte: Dados de Pesquisa, 2020.

Em um processo estendido (levou dois anos e meio para a sua conclusão), com vários desdobramentos e procedimentos de coletas e análise das provas, as decisões foram proferidas no dia 9 de junho de 2017. Os resultados foram amplamente noticiados pela imprensa. Em resumo, as decisões dos Ministros do TSE culminaram nos seguintes resultados:

- a) Sobre a acusação de ocultação de dados socioeconômicos: Examinando os pedidos da acusação, a Corte do TSE afastou as possibilidades de abuso de poder político das investigações como objeto de Ação de Impugnação do Mandato Eletivo, isso porque “o desvirtuamento do poder político, embora pertencente ao gênero abuso, não se equipara ao abuso do poder econômico, que tem definição e regramento próprio” (TSE, 2019, p.

815). Entenderam os ministros que a excessiva subjetividade de algumas das alegações também seria prejudicial para o exame das fraudes econômicas, uma vez que os fatos deveriam inequivocamente indicar que houve pretensão de abuso de poder econômico — portanto, as provas apresentadas, como matérias de jornais e oitivas de testemunhas, não seriam capazes de demonstrar que aos fatos reputados como abuso de poder político haveria algum cunho de natureza econômica. Assim, ficou estabelecido que na Ação de Impugnação do Mandato Eletivo, seriam “apreciadas apenas alegações de abuso do poder econômico, corrupção ou fraude, não sendo possível estender o seu cabimento para a apuração de abuso do poder político, ou de autoridade *stricto sensu*” (TSE, 2019, p. 873). Com base nessa decisão, a Corte afastou o julgamento pelo ocorrido no IPEA e no IBGE.

- b) Sobre a acusação de uso de meios institucionais de comunicação (pronunciamento da Presidência da República) para propaganda eleitoral: No voto da Ministra Maria Thereza de Assis Moura, não ficou evidente e explícito que os discursos apontados tinham sido utilizados para autopromoção. Os desembargadores entenderam que não houve nada demais nos pronunciamentos da Presidente Dilma Rousseff, apenas uma prestação de contas à sociedade. Nesse sentido, afirmaram que, para configurar propaganda antecipada, os ganhos deveriam ser associados explicitamente a uma candidatura futura, quase que como um “pedido de votos”. Houve controvérsias. No voto do Ministro Gilmar Mendes, este afirmou que a subliminaridade é utilizada em discursos eleitoreiros há décadas, e que o Tribunal não poderia se esquivar de analisar subjetivamente caso a caso. Para o referido Ministro, o Partido dos Trabalhadores tem feito abuso de poder para fazer uso da máquina pública para se perpetuar no governo, e que o uso dos discursos públicos para promoção implícita é um “teste da Justiça Eleitoral para ver o que é permitido e o que não é”. Por 4 votos a 3, os réus foram absolvidos das acusações e foi afastada a tese de abuso de poder (TSE, 2019).
- c) Sobre a acusação de uso de publicidade institucional no Banco do Brasil: Conforme o voto do Ministro Herman Benjamin, não houve elo direto entre Dilma Rousseff e a alta cúpula do Banco do Brasil, que são os controladores da publicidade institucional vinculada. O Ministro entendeu que a publicidade veiculada não continha elementos que liguem diretamente ao pleito eleitoral, pois as publicidades foram anteriores à eleição. Suscitou que há um entendimento de que publicações anteriores ao período

eleitoral poderiam ser mantidas com a logomarca do Governo Federal, desde que não identificassem agentes, autoridades, servidores ou dirigentes que estejam em eventuais campanhas eleitorais. A absolvição se deu por unanimidade (TSE, 2019).

- d)** Sobre a acusação de uso de publicidade institucional na Petrobras: Conforme o voto do Ministro Admar Gonzaga, a propaganda veiculada na Petrobras não visou ao consumidor final, mas sim à autopromoção da empresa. Nesse sentido, atribuiu a responsabilidade da propaganda a Graça Foster, presidente da Petrobras, poupando a responsabilidade de Dilma Rousseff e Michel Temer. Nesse sentido, foi aplicada uma multa a Graça Foster, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). O julgamento foi controvertido, dada a divergência do Ministro Gilmar Mendes, que defendeu a aplicação do valor máximo de multa, que seria de R\$ 106.000,00 (cento e seis mil reais). O Ministro Gilmar Mendes entendeu que a ação de publicidade fora pura estratégia de propaganda eleitoral, associando a empresa ao governo. Por unanimidade, o plenário condenou Graça Foster, em valor definitivo de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais) (TSE, 2019).
- e)** Sobre a acusação de uso de estruturas do Palácio do Planalto para articulação eleitoral: Em relação ao uso da sede do Palácio do Planalto, no voto do Ministro Tarcício Vieira de Carvalho ficou evidente que o local não foi utilizado de maneira a promover eventos públicos de campanha, mas sim como residência oficial para resguardar a segurança da Presidente da República, que não permitiu acesso público das pessoas às instalações do Palácio para promover comícios de campanha. Discordaram os Ministros Gilmar Mendes, Dias Toffoli e Luiz Fux. Pelo voto do Ministro Herman Benjamin, é possível aduzir que o período em que as ações de articulação política ocorreram era permitido por lei, bem como o uso do gabinete de relações institucionais serve exatamente para articulação política. Portanto, articular diretamente com os partidos faz parte dos assuntos estratégicos de governo. Novamente, a divergência veio dos Ministros Gilmar Mendes, Dias Toffoli e Luiz Fux. Por 4 votos a 3, os réus foram absolvidos da acusação de abuso de poder (TSE, 2019).
- f)** Sobre a acusação de cooptação indevida dos Sindicatos: Em sede de defesa, os Sindicatos (SindPROF/DF e SindUTE-MG) alegaram que nenhum gasto foi realizado com publicidade durante a campanha eleitoral, nem que houve procedimentos diversos daqueles estabelecidos nos Estatutos. Juntaram, como provas, demonstrativos de

pagamentos, documentos estatutários e materiais gráficos produzidos pelos sindicatos para informar ao trabalhador sobre temas de interesse geral. As provas apresentadas enfraqueceram as acusações sobre abuso de poder nesse aspecto específico (TSE, 2019).

- g) Sobre a acusação de irregularidades nos gastos de Campanha, recebimento de recursos ilícitos de corrupção na Petrobras e prestações de contas: De acordo com o voto do Ministro Gilmar Mendes, ficou entendido que a Justiça Eleitoral brasileira não tem condições de analisar, no processo de prestação de contas, origens ilícitas de recursos, dados os limitados mecanismos de controle e fiscalização de contas. Outro ponto estrangulador do processo é o prazo exíguo para o exame da contabilidade e da respectiva documentação. O Ministro afirmou que não existem políticas institucionais que possibilitem efetivo controle dos recursos arrecadados e dos gastos durante a campanha eleitoral. Da mesma forma, entendeu que a proibição de doação por parte das pessoas jurídicas não vai mudar o cenário, pois vai estimular o sistema de doação via laranjas. A solução para o problema, conforme apontado pelo magistrado, reside numa forte política de controle. O Ministro entendeu que o excesso de gastos foi um erro formal, e não material, uma vez que fora sanado na Justiça Eleitoral em tempo. Sugeriu que, das próximas vezes, o erro formal também seja passível de condenação. A corte considerou que houve divergência entre as instâncias técnicas, e a unidade técnica do TSE deu parecer a favor das contas. Da mesma forma, o montante do desvio indicado por irregularidades de outras instâncias foi considerado ínfimo e não possuía gravidade o suficiente para ensejar a desaprovação de contas. Primando pela segurança jurídica, os Ministros decidiram, por 4 votos a 3, pela aprovação das contas (TSE, 2019)

Via de regra, a condução do processo na Ação de Cassação da Chapa Dilma-Temer foi caracterizada por uma diversidade muito grande de fontes de provas, exposição de fatos e denúncias, de parte dos réus, da politização que estava sendo construída a partir dos vazamentos de documentos sigilosos do processo para a mídia. Importante indicar que uma virada muito forte aconteceu no processo por influência do *impeachment* de 2016 — não só Michel Temer desvinculou a sua defesa da de Dilma Rousseff ao longo do processo, como também houve contínuas mudanças de advogados ao longo dos trabalhos (TSE, 2019).

A leitura flutuante das decisões mostra um Poder Judiciário sitiado por suas próprias limitações. Além da incapacidade de investigação e controle com maior profundidade, as decisões foram, em diversas ocasiões, pautadas pelas pré-noções dos Ministros, sem critérios

objetivos ou bases de referência que justificassem as suas decisões. O viés político do processo se fez presente ao longo de cada voto, pelas expressões trazidas e pelos argumentos expostos ao longo de cada decisão. A própria fragilidade das provas e a incapacidade de chegar a uma conclusão definitiva sobre a origem ilícita dos recursos retrata bem um Tribunal Superior Eleitoral que consegue proferir decisões “*ad hoc*”, sem previsibilidade e com aderência situacional que varia conforme o momento político vivido no país.

A diversidade de indicações do contexto surpreende. Isso porque vários desvios e caracterizações de abusos de poder são trazidas para o caso concreto, expandindo a noção tradicional que se tem de corrupção como suborno. Nesse sentido, a riqueza e singularidade da análise justificam análises detidas de todos os elementos possíveis sobre a corrupção no Brasil.

6.3 A análise linguística (e possivelmente crítica) do discurso na pesquisa

Para a realização da análise dos dados, optei pela análise crítica do discurso conforme proposto por Teun A. Van Dijk. A análise crítica do discurso vai além da análise de conteúdo para fornecer uma leitura da subjetividade dos agentes enunciadorees à luz da intersubjetividade do contexto. Uma vez que esta tese busca alcançar as dimensões profundas, interpretativas e críticas sobre o fenômeno da corrupção nas organizações, dimensão do discurso se tornou adequada para uma leitura crítica dos depoimentos. Portanto, ao analisar os depoimentos dos agentes descritos no Quadro 06, estarei, de fato, analisando os discursos por trás das falas (em múltiplas dimensões), buscando remover as opacidades dos textos.

De acordo com Van Dijk (2000), seria ideal se houvesse uma única e prática definição que condensasse tudo sobre o que sabemos acerca do termo “discurso”. Contudo, este conceito sofre da mesma ambiguidade e amplitude de outros conceitos como “linguagem”, “comunicação”, “interação”, “sociedade” e “cultura”. A noção de discurso é polissêmica e difusa, por se tratar de um fenômeno complexo; nesse sentido, constitui um campo de conhecimentos transdisciplinares que compõem os “estudos do discurso” (também denominado análise do discurso) que bebe de várias fontes e teorias para compor seu corpus (VAN DIJK, 2000; 2001).

Lato sensu, o termo “discurso” se aplica à forma estratégica de utilização da linguagem; entretanto, os analistas têm admitido cada vez mais que esta definição é imprecisa e nem sempre conveniente, e tentam introduzir um conceito mais teórico que traga consigo mais categorias que compõem uma dinâmica complexa de interação (VAN DIJK, 2000). Isso porque as pessoas utilizam a linguagem para comunicar ideias, crenças ou expressar emoções, e o fazem como

parte de acontecimentos sociais mais complexos, em situações específicas. Nesse sentido, é importante demonstrar que o discurso não se reduz a estratégias de utilização da linguagem, mas também aos elementos que compõem a interação verbal entre os indivíduos, como contexto, estruturas anteriores, significados compartilhados, etc. (VAN DIJK, 2000; 2001).

Van Dijk (2000) estabelece três dimensões que vão compor o sentido do termo “discurso”: **a)** o uso da linguagem; **b)** a comunicação de crenças (cognição); e, por fim, **c)** a interação em situações de índole social. Para dar conta de analisar tais dimensões, um chamado a vários campos de conhecimento é feito. A linguística vai trazer contribuições pelos estudos específicos da linguagem e sua utilização; a psicologia contribui com o estudo de crenças e de como estas se comunicam e, por fim, as ciências sociais trazem importantes aportes no que tange às interações em situações sociais e aos precedentes históricos da interação (VAN DIJK, 2000).

Uma tarefa característica do estudo do discurso é fornecer descrições integradas em suas três dimensões: como o uso da linguagem influencia as crenças e a interação, ou vice-versa? Como alguns aspectos da interação influenciam o modo de falar? Ou como as crenças controlam o uso da linguagem e interação? Além disso, além de fornecer descrições sistemáticas, pode-se esperar que o estudo do discurso formule teorias que expliquem essas relações entre o uso da linguagem, as crenças e a interação social (VAN DIJK, 2000, p. 23).

A complexidade da tarefa torna-a um grande desafio para os teóricos que se aventuram neste campo, visto que o uso da linguagem não se limita à linguagem falada, mas também diz respeito à linguagem escrita, à comunicação, às diferentes formas de interação ou contextos em que há troca de sentidos entre os agentes (como cartas, livros, anúncios, discursos políticos, depoimentos, entrevistas, conversas informais, etc.) (VAN DIJK, 2000). Da mesma forma, conversações e textos também possuem usuários (os autores e os leitores, por exemplo); por isso, é importante compreender que também se trata de uma ação (consciente ou não) entre agentes que visam constituir estrategicamente uma relação. Por isso, Van Dijk (2000) entende serem fundamentais para a análise do discurso tratar não apenas das propriedades do texto ou da conversação, mas também analisar o que determina o contexto, bem como as características da situação social ou dos acontecimentos de comunicação que podem influir sobre a interação. Portanto, o estudo do discurso visa integrar o texto e o contexto (VAN DIJK, 2000; 2001).

E, segundo Van Dijk (1999; 2000; 2001), devemos ir além. Para o autor, a análise do discurso também deve se preocupar com elementos teóricos que definam o começo e o término de um texto ou de uma conversação, sua unidade e sua coerência, noções que definam as relações intertextuais entre discursos diferentes, as intenções dos que falam e escrevem, as

situações, o tempo, o lugar e outros aspectos do contexto de comunicação. O discurso, nessa acepção, não diz respeito apenas à utilização da linguagem, mas é um elemento que compõe estruturas sociais maiores (VAN DIJK, 1999; 2000; 2001; 2015).

Entre os estudos do discurso, situa-se o que alguns autores chamam de Análise Crítica do Discurso (ACD). Para Van Dijk (2015), o termo ACD deve ser evitado porque sugere que este é um método de análise do discurso, e não uma perspectiva crítica ou uma atitude no campo de estudos do discurso. Segundo o autor, a abordagem crítica dos estudos do discurso caracteriza mais os pesquisadores do que os seus métodos. Este é um importante ponto no pensamento do autor. Para Van Dijk, *não há diferentes tipos de análise do discurso, mas uma única análise linguística do discurso cuja abordagem varia conforme a intenção do pesquisador*. Portanto, acadêmicos que utilizam a abordagem crítica da análise do discurso estão especificamente interessados em (re)produções discursivas de abuso de poder e de resistência contra essa dominação. Por isso, seus objetivos, teorias, métodos, dados e práticas são escolhidas como contribuições acadêmicas para a resistência. Desse modo, os estudos críticos do discurso são mais orientados ao problema e menos voltados à disciplina — e requerem multidisciplinaridade (VAN DIJK, 1999; 2001; 2015).

Crucial para os analistas críticos do discurso é a consciência explícita de seu papel na sociedade. Continuando uma tradição que rejeita a possibilidade de uma ciência “livre de valores”, eles argumentam que a ciência, e especialmente o discurso acadêmico, são inerentemente parte e influenciados pela estrutura social e produzidos na interação social. Em vez de negar ou ignorar tal relação entre vida acadêmica e sociedade, eles alegam que tais relações devem ser estudadas e explicadas por si mesmas, e que as práticas acadêmicas se baseiam em tais *insights*. A formação, descrição e explicação da teoria, também na análise do discurso, são sociopoliticamente “situadas”, gostemos ou não. A reflexão sobre o papel dos estudiosos na sociedade e na política torna-se assim uma parte inerente do empreendimento analítico-discursivo. Isso pode significar, entre outras coisas, que os analistas do discurso conduzem pesquisas em solidariedade e cooperação com grupos dominados (VAN DIJK, 2001, p. 352-353).

Assim, a análise linguística do discurso é um tipo de pesquisa analítica que estuda, primariamente, as formas pelas quais o abuso de poder social, a dominância e as desigualdades são estabelecidas, reproduzidas e resistidas pelo texto e conversam em um contexto político e social. As origens desses estudos nos remetem à Escola de Frankfurt antes da Segunda Guerra Mundial e seu foco atual na linguagem advém da “linguística crítica” que emergiu, hegemonicamente, do Reino Unido da Austrália no final dos anos 1970. Trata-se de uma perspectiva crítica útil à pragmática, à análise conversacional, à narrativa, à retórica, à

estilística, à sociolinguística, à etnográfica ou à análise da mídia, entre outros (VAN DIJK, 2001).

Entretanto, por ser uma forma marginal de pesquisa (que rejeita a neutralidade e visões positivistas da ciência), o estudo crítico do discurso deve satisfazer determinados requisitos para efetivamente realizar seus objetivos: **a)** a pesquisa deve ser mais bem estruturada e construída logicamente para ser aceita no meio acadêmico; **b)** deve focar primariamente em problemas sociais e assuntos políticos, mais do que em paradigmas atuais e modismos; **c)** a análise empírica de problemas deve ser multidisciplinar para ser considerada adequada; **d)** mais do que meramente descrever estruturas discursivas, a pesquisa deve tentar explicá-las em termos de propriedades da interação e estrutura social; e, por fim, **e)** a análise linguística do discurso foca nas formas como estruturas discursivas estabelecem, confirmam, legitimam, reproduzem ou desafiam relações de poder e dominação na sociedade (VAN DIJK, 1993; 1999; 2001).

A análise linguística do discurso implica uma crítica política àqueles responsáveis pela perversão e pela reprodução da dominação e desigualdade; essa crítica não deve ser *ad hoc*, individual ou incidental, mas geral, estrutural, focada em grupos na medida em que estes estabelecem relações de poder com outros grupos — por essa razão, a análise linguística do discurso produz o seu próprio discurso — que necessariamente se posiciona ao lado dos grupos mais oprimidos pelas estruturas de poder (VAN DIJK, 1993; 1999; 2000; 2015).

A abordagem de Van Dijk (2015) é também denominada abordagem sociocognitiva e é caracterizada pelo triângulo discurso-cognição-sociedade (Figura 09). A abordagem sociocognitiva afirma que as relações entre esses vértices são mediadas; assim, estruturas discursivas e estruturas sociais são de naturezas distintas e só podem ser relacionadas por meio de representações mentais de usuários da linguagem como indivíduos e membros da sociedade (VAN DIJK, 2015). Dessa forma, a interação, as situações e as estruturas sociais só podem influenciar o texto e a fala através das interpretações dadas por agentes de tais ambientes. Por outro lado, o discurso só pode influenciar a interação social e as estruturas sociais por meio da mesma interface cognitiva de modelos mentais, conhecimentos, atitudes e ideologias (VAN DIJK, 2000; 2015).

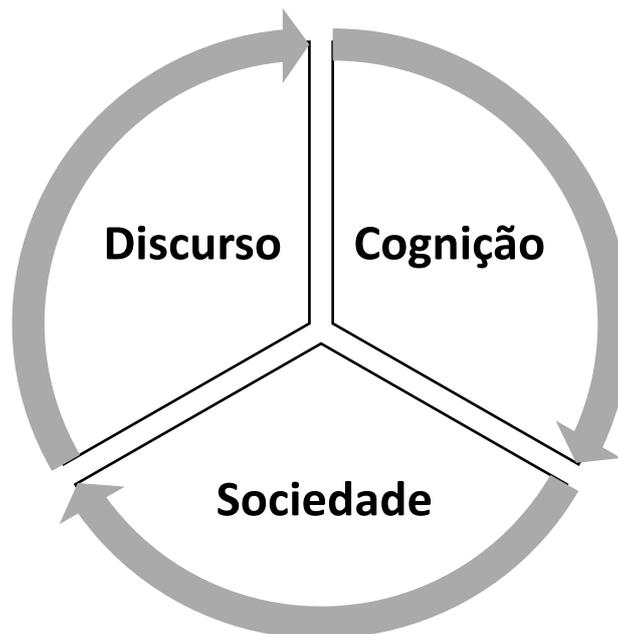


FIGURA 09: O Círculo Discurso-Cognição-Sociedade.
Fonte: Elaborado pelo autor a partir de Van Dijk (2015).

Para compreender a dinâmica do triângulo, darei um exemplo relacionado ao problema desta tese: a própria questão da corrupção empresarial. Primeiramente, o *componente discursivo* da teoria lida com as muitas estruturas de textos e falas relacionadas à corrupção empresarial, como tópicos específicos, descrições do empresariado como vítimas de sistemas opressores, o uso lexical de expressões e estruturas gramaticais etc. Em segundo, o *componente cognitivo* pode ser analisado a partir da interpretação e explicação hegemônicas referentes aos discursos anteriores, mormente ao neoliberalismo que defende a importância social dos empresários e da vitimização referente ao poder exercido pelos Governos em relação ao mercado. Por fim, o *componente social* pode ser visto a partir da forma como esse discurso é utilizado com propósitos políticos na (re)produção da dominação de determinados grupos e manutenção das condições de desigualdade na sociedade. A análise, nessa perspectiva, só se torna completa a partir da interligação dos três componentes — e devem ser trazidos para a discussão nesta tese.

[...] cada vértice desse triângulo está ligado aos outros dois. É impossível para nós explicar a estrutura do texto e a interação na ausência de uma abordagem cognitiva. Da mesma forma, não é possível explicar a cognição sem entender que o conhecimento e outras crenças são adquiridas e usadas nos contextos discursivo e social. Da mesma forma, cognição, sociedade e cultura, assim como sua reprodução, precisam de linguagem, discurso e comunicação. Então, em qualquer lugar do triângulo de onde começarmos a análise, logo descobrimos que a descrição sistemática, a análise e explicação devem resgatar esses segmentos interdisciplinares que constituem os lados da figura e que se conectam com os outros vértices do triângulo. [...] qualquer análise do discurso apropriada, ainda que estude temporariamente um aspecto parcial

do triângulo discursivo, não demora em perceber a necessidade de se converter em uma ferramenta multidisciplinar e integrada (VAN DIJK, 2000, p. 52).

Por óbvio, toda a análise do discurso traz consigo a análise de um importante componente social — o abuso de poder de grupos dominantes ou a resistência de grupos dominados (VAN DIJK, 2015). Nos estudos críticos do discurso, estamos interessados nos grupos e organizações que direta ou indiretamente controlam o discurso público, bem como seus líderes e elites simbólicas na política, na mídia de massa, na educação, na cultura e empresas (VAN DIJK, 2000; 2015). Uma abordagem mais sociológica dá enfoque no nível micro da interação cotidiana de um lado, e no nível macro a partir das estruturas gerais e relações de grupos e organizações do outro. Em outras palavras, o entendimento sobre um determinado tópico deriva das estruturas e formas de produção de discursos a partir de estruturas de falas e textos (na mídia, por exemplo); e essa produção de textos e falas deriva das relações entre os agentes envolvidos/interessados no conteúdo do tema em que se deseja produzir um discurso (VAN DIJK, 2015).

Nesse sentido, relações de poder, segundo Van Dijk (2015), são relações específicas de controle entre grupos sociais ou organizações. Esse controle, segundo o autor, tem uma dimensão social e cognitiva: por um lado, o controle das ações (e, por conseguinte, de discursos) de grupos dominados e seus membros; por outro, o controle de suas cognições pessoais e socialmente compartilhadas, como modelos mentais, conhecimento, atitudes e ideologias (VAN DIJK, 2015). O discurso exerce um papel de pivô no exercício de poder — equipara-se a quaisquer outras ações que possam controlar membros de grupos dominados, como leis, ordens e proibições; contudo, o discurso expressa cognição social e pode, assim, “gerenciar mentes” de outros grupos e seus respectivos membros (VAN DIJK, 2000; 2015).

Dentro dessa noção de poder trazida pelo autor, emergem três categorias (ou componentes) teóricas: **a)** a sociedade definida em termos de grupos controladores e organizações no nível macro, e membros e interações controladoras no nível micro; **b)** cognição em termos de modelos mentais pessoais dos agentes, ou o conhecimento e ideologias de grupos e organizações; e, por fim, **c)** o discurso dos membros de grupos ou organizações como formas de interações controladoras e como expressão conducente da cognição pessoal e social (VAN DIJK, 2015). Tal poder, segundo Van Dijk (2015), pode assumir feições legítimas, como no caso de sociedades democráticas ou no exercício do poder parental; contudo, os estudos críticos do discurso estão mais interessados no abuso de poder ou dominação — essa relação negativa se estabelece em termos de violação da legitimidade, das normas sociais e direitos humanos.

Para Van Dijk (1999), a relação entre discurso e poder começa no acesso a formas específicas de discurso, como nos casos da política, da mídia e mesmo da ciência. Para o autor, nossas mentes controlam a nossa ação — assim, se somos capazes de influenciar a mentalidade das pessoas, por exemplo, em seus conhecimentos, suas opções e opiniões, podemos controlar indiretamente algumas de suas ações. Portanto, uma vez que as mentes são influenciadas, sobretudo, pelos textos e pela fala, descobrimos que o discurso pode controlar, indiretamente, as ações das pessoas, tal e como sabemos na persuasão e manipulação (VAN DIJK, 1993; 1999). O ato de se contrapor e expor discursos constitui o ato crítico de resistência na pesquisa.

Fechar o círculo do poder do discurso significa, finalmente, que os grupos que controlam os discursos mais influentes também têm maior probabilidade de controlar as mentes e ações dos outros. A ACD foca na exploração de tal poder e, em particular, no domínio, isto é, nas formas pelas quais o controle do discurso é abusado para controlar as crenças e ações das pessoas no interesse dos grupos dominantes. Nesse caso, o "abuso" pode ser considerado, de maneira muito simples, como uma violação de normas que prejudicam os outros, dados certos padrões éticos, como regras (justas), acordos, leis ou direitos humanos. Em outras palavras, o domínio pode ser definido como o exercício ilegítimo do poder (VAN DIJK, 1999, p. 26)

Podemos, a partir de tais premissas, estabelecer uma descrição genérica da maneira em que o discurso funciona na reprodução do poder e do domínio na sociedade. Van Dijk (1999) estabelece duas perguntas básicas que devem ser respondidas ao longo da análise: **a)** como os grupos (mais poderosos) controlam o discurso?, **b)** como tal discurso controla a mente e a ação dos grupos (menos poderosos), e quais são as consequências sociais desse controle? Isso porque, segundo o autor, a ampla maioria das pessoas controlam apenas a fala cotidiana frente a membros de suas famílias, amigos ou colegas, dispondo de um controle meramente passivo sobre o uso das mídias, por exemplo⁹. Em muitas situações, as pessoas comuns são vazias, mais ou menos passivas para textos ou para falas de seus chefes, de seus professores, tais como professores, juízes e burocratas estatais, por exemplo (VAN DIJK, 1993; 1999).

O *controle do contexto*, por exemplo, é uma das formas mais expressivas de controle da mente. Para Van Dijk (1999), o contexto é a estrutura (mentalmente representada) daquelas propriedades da situação social que são relevantes para a produção e a compreensão do discurso. O contexto é formado por categorias como a definição global da situação, seu espaço e tempo, as ações em curso, os participantes em papéis variados, comunicativos, sociais ou

⁹ Aqui cabe uma nota crítica. À época da escrita desse artigo, Teun Van Dijk ainda não imaginara o poder de comunicação e de fala após a concepção das mídias e redes sociais. Claramente há um importante ativismo político, social e cultural que hoje corre pelas redes. Mesmo que as pessoas não tenham acesso ou esclarecimento sobre os algoritmos utilizados para definir quais falas têm maior alcance, há que se reconhecer a importância deste meio como forma de expressão popular da vontade e da opinião na contemporaneidade.

institucionais, bem como suas representações mentais: seus objetivos, conhecimentos, opiniões, atitudes e ideologias. Assim, controlar o contexto implica controlar uma ou mais dessas categorias, por exemplo, decidindo sobre o tempo e o lugar do acontecimento comunicativo, ou sobre o que os participantes devem opinar ou participar, em quais papéis, ou sobre quais conhecimentos ou opiniões devem ter ou não e sobre quais ações sociais podem ou não se cumprir através do discurso (como em uma sala de aula ou audiência judicial) (VAN DIJK, 1999).

Já no caso do *controle do texto e da fala*, estamos tratando do acesso às estruturas das formas e estruturas de transmissão da linguagem. Para Van Dijk (1999), se relacionarmos o texto e o contexto, vemos que os membros de grupos poderosos podem decidir sobre os possíveis gêneros do discurso ou atos de fala de uma ocasião concreta. Assim, um juiz ou um professor têm o poder de inquirir e demandar respostas imediatas de alunos ou acusados, por exemplo. O que cabe examinar, criticamente, é como os enunciadores poderosos podem abusar de seu poder em tais situações (VAN DIJK, 1999). Os gêneros podem, do mesmo modo, ter esquemas convencionais que consistem em várias categorias. O acesso a alguns desses gêneros pode estar proibido ou ser obrigatório, como acontece em casos de *gatekeepers* científicos, como periódicos, ou lugares em que apenas autoridades podem ou devem falar (parlamentos). Da mesma forma, quem controla o texto também possui controle sobre os temas e mudanças de tema, como editores de revistas e noticiários (VAN DIJK, 1993; 1999; 2006).

Para Van Dijk (1999), o controle discursivo da mente pode se dar de múltiplas formas. O autor enumera quatro possibilidades não exaustivas que elucidam claramente pressupostos da influência de discursos sobre as estruturas mentais do sujeito: **a)** a menos que sejam inconsistentes com as suas crenças e experiências pessoais, os receptores do discurso tendem a aceitar as crenças transmitidas pelo discurso das fontes que consideram legítimas, como acadêmicos, professores ou mídia de confiança; **b)** em algumas ocasiões, os participantes estão obrigados a serem receptores do discurso, como na educação e no trabalho; **c)** em muitos casos, não existem outros discursos ou mídia que provejam informações das quais se queira derivar crenças alternativas; e, por fim, **d)** os receptores podem não possuir o conhecimento e as crenças necessárias para desafiar os discursos ou informações a que foram expostos.

Muitos pesquisadores resistem à noção de controle da mente porque a construção do construto teórico “mente” é vaga e abstrata; por essa razão, o foco da ação na análise do discurso deve ser voltado para análise das formas pelas quais o controle da mente se torna manifesto na conduta — tornando explícitas as muitas propriedades do texto e da fala que são tidas como naturais (VAN DIJK, 1993; 1999; 2006). Van Dijk (1999) propõe que essa análise seja feita a

partir de algumas categorias explícitas, presentes na fala e nos textos, quais sejam: **a)** a *memória pessoal* dos agentes discursivos, que diz respeito aos conhecimentos e às opiniões acumulados ao longo da vida; **b)** o *contexto*, que diz respeito à situação comunicativa em que se encontram os agentes; e **c)** a *memória social*, que consiste nos conhecimentos, nas crenças e nos valores compartilhados com outros membros do mesmo grupo e cultura, o que alguns denominam como representações sociais (dizem respeito às manifestações culturais, hegemônicas ou de resistência, existentes ao tempo da fala ou texto). Afirmar uma análise linguística do discurso significa situar nesses três níveis as ações estratégicas de poder e resistência, denunciando abusos de poder e reprodução de desigualdades (VAN DIJK, 2006).

Aqui tocamos no núcleo da análise crítica do discurso: isto é, uma descrição detalhada, explicação e crítica das formas como os discursos dominantes (indiretamente) influenciam tais conhecimentos, atitudes e ideologias socialmente compartilhadas, nomeadamente através do seu papel na fabricação de modelos concretos. Mais especificamente, precisamos saber como estruturas discursivas específicas determinam processos mentais específicos ou facilitam a formação de representações sociais específicas. Assim, pode ser o caso de figuras retóricas específicas, como hipérbolos ou metáforas, afetar preferencialmente a organização de modelos ou a formação de opiniões incorporadas em tais modelos. Da mesma forma, movimentos semânticos podem facilitar diretamente a formação ou mudança de atitudes sociais, ou podem fazê-lo indiretamente, isto é, através da generalização ou descontextualização de modelos pessoais (incluindo opiniões) de eventos específicos. [...] precisamos nos concentrar nessas relações entre as estruturas discursivas e as estruturas da cognição social. Ao mesmo tempo, essa análise das estruturas discursivas e cognitivas deve, por sua vez, ser incorporada a uma teoria social, política ou cultural mais ampla das situações, contextos, instituições, grupos e relações globais de poder que possibilitem ou resultem de tais estruturas simbólicas (VAN DIJK, 1993, p. 258-259).

A partir dessas construções teóricas trazidas a partir da visão de Teun Van Dijk sobre a análise linguística do discurso, fiz um exercício intelectual de sumarizar os principais pontos da teoria do autor em um esquema de perguntas a serem direcionadas ao texto (Quadro 07). Assim o fiz, porque entendo que a teoria do autor permite a apropriação de pesquisadores para que modulem suas próprias propostas de pesquisa, criando seus próprios *frames* de análise e permitindo maior variedade de possibilidades em relação aos estudos de discursos.

QUADRO 07— Perguntas a serem direcionadas ao texto

Estruturas Mentais	Dimensão de análise	Pergunta
Memória Pessoal	Subjetividade	Quais são as crenças, valores e emoções expressas pelo enunciador?

	Uso Linguístico	Quais os recursos linguísticos são utilizados? (Metáforas, Hipérboles)
	Intencionalidade	Qual a intenção explícita do enunciador? Convencer sobre o quê?
	Coesão	Como o enunciador ordena estrategicamente os argumentos?
	Unidade	Qual a mensagem geral que o enunciatário deseja expressar?
	Coerência	Quais são as contradições ou inconsistências presentes na fala ou no texto?
Contexto	Vantagem Direta	De que forma o discurso beneficia o enunciatário no contexto?
	Persuasão	De que forma ou com quais recursos o enunciador visa influenciar a cognição de seu interlocutor imediato?
	Controle da Fala /Texto	Quem detém maior controle sobre os temas, as falas ou o texto no momento do proferimento do discurso?
	Identificação	É um discurso proferido em função de alguma obrigação legal, social ou cultural ou de algum papel social específico?
	Conhecimento dos Receptores	Qual o nível de conhecimento expresso pelos receptores do discurso no momento de seu proferimento?
Memória Social	Estilos Discursivos	Quais as formas costumeiras de se controlar os discursos sobre o tópico específico do discurso analisado?
	Vantagem Indireta	De que forma o discurso beneficia a posição social ou o poder do enunciatário?
	Influência sobre Abuso de Poder	De que forma o discurso reforça ou resiste aos abusos de poder praticados no tempo-espaço sociais da fala?
	Influência sobre Reprodução das Desigualdades	De que forma o discurso reforça ou resiste à reprodução das desigualdades existentes no tempo-espaço sociais da fala?
	Influência sobre Visão Teórica Hegemônica	De que forma o discurso reforça ou resiste à visão teórica hegemônica sobre o fenômeno social tratado na fala?

	Coesão Social	É um discurso de fácil aceitação social?
	Antíteses Discursivas	Existem outros discursos que levam a crenças alternativas?

Fonte: Elaboração do autor, 2018

A construção desse quadro derivou de uma leitura minuciosa dos trabalhos do autor ao longo dos anos (VAN DIJK, 1993; 1999; 2006). Cada dimensão de análise fora proposta a partir dos elementos que compunham as estruturas mentais propostas pelo autor. Para fins de operacionalização da pesquisa, converti essas construções teóricas em perguntas objetivas, que poderiam simplesmente ser direcionadas a um texto ou a uma fala, permitindo uma análise mais detida do discurso proferido e de seus respectivos efeitos nos receptores.

Direcionei cada uma dessas questões aos 25 depoimentos filtrados dos dados. Os resultados das análises propostas foram dispostos em painel para a leitura conjunta dos dados e sua respectiva interpretação, considerando a totalidade dos depoimentos quando da consolidação final dos dados. A análise dos dados permitiu uma leitura transversal das subjetividades dos depoentes, possibilitando alcançar a intersubjetividade que perpassa a todos ao longo do processo judicial. Essas intersubjetividades foram dispostas em quadros sinóticos que trazem os principais pontos detectados.

Uma narrativa final foi elaborada a partir desses quadros finais, com interpretações, provocações e alguns trechos de falas para exemplificação e análise, permitindo uma leitura ampla, diversificada e crítica sobre a subjetividade dos agentes e da intersubjetividade no meio.

O que busco, com essa proposta analítica, é trazer à tona dimensões ocultas dos discursos dos agentes, revelando aspectos práticos e teóricos que tragam para uma possível contribuição aos estudos sobre corrupção empresarial — a partir do caso concreto.

7 OS DISCURSOS NA AÇÃO DE CASSAÇÃO DA CHAPA DILMA-TEMER

Neste capítulo, analiso de forma mais detida os discursos de testemunhas na AIJE nº 1943-58.2014.6.00.0000, dando ênfase à “tese forte” de acusação contra a Chapa Dilma-Temer, que diz respeito aos pagamentos de propinas por parte das empreiteiras nos contratos da Petrobras. A ênfase derivou do fato de que a oitiva das testemunhas no processo foi, em ampla maioria (96,29%), relacionada aos fatos concernentes a esses pagamentos, que seriam convertidos ou em doações aos partidos, ou em pagamentos paralelos realizados por caixa dois.

O resumo gráfico do processo de pagamento de propinas pode ser encontrado na Figura 10. O processo organizado de pagamentos deriva de uma complexa cadeia de atores, que, de maneira articulada, direcionavam recursos para os partidos políticos por meio de esquemas de doação oficial, doação via caixa dois e pagamentos no exterior. A origem do processo deriva, fundamentalmente, de dois atores. De um lado, os empresários; de outro, atores políticos (caciques de partido, parlamentares e chefes do Executivo) que compunham estruturas partidárias — no caso, especialmente atores do Partido dos Trabalhadores (PT), do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB) e do Partido Progressista (PP), que foram os mais citados ao longo dos testemunhos e das investigações realizadas (TSE, 2020).

Os empresários, de um lado, criaram condições para a ocorrência de propina em dois atos. Em um primeiro ato, estabeleceram entre si uma prática de cartelização para reduzir a competição nos contratos públicos, aumentando, por meio de consórcios, a chance de vitória nos certames promovidos pela Petrobras. Tal prática ficou conhecida como “Clube das Empreiteiras”. O clube das empreiteiras tinha como premissa a relação pessoal próxima entre empresários do setor e executivos das empresas, e faziam uso de sua capacidade de influência e articulação para aumentar a chance de êxito nas licitações. Em um segundo ato, as empresas que compunham o Clube das Empreiteiras também realizariam práticas de *lobby* junto a atores políticos governamentais, por meio de doações de campanha, para obter “benefícios de boa vontade” mediadas por relações pessoais próximas com políticos, caciques de partido e executivos de empresas públicas, responsáveis pelas contratações (TSE, 2020).

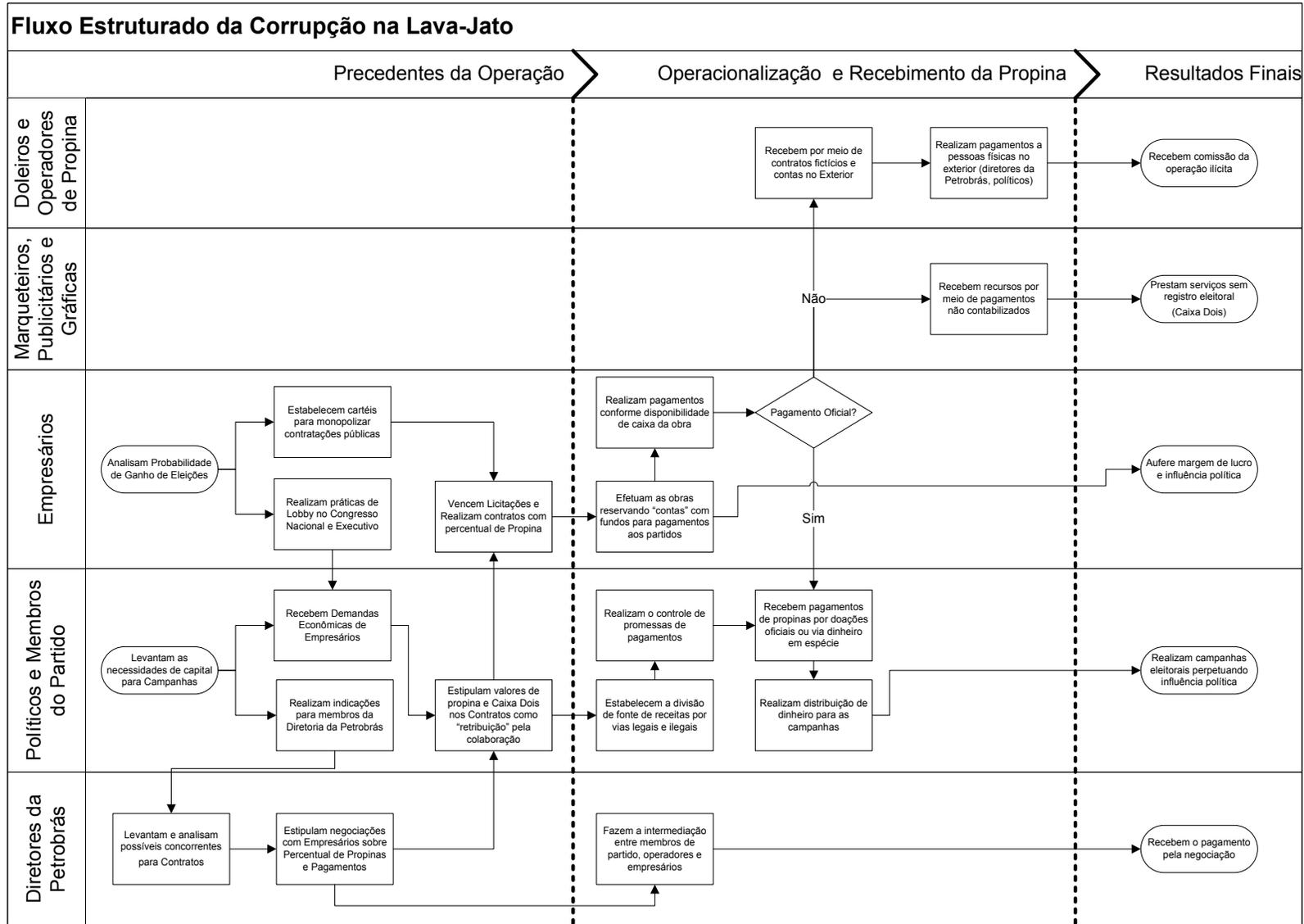


FIGURA 10: Esquema de Corrupção envolvendo a Petrobras e Empreiteiras

Fonte: Dados de pesquisa, 2020.

Já os atores políticos, por outro lado, criaram condições para as propinas por meio de duas ações. A primeira seria a capacidade de realizar indicações de executivos para a diretoria da Petrobras. A segunda seria o recebimento das demandas de empresários associadas à necessidade de recebimento de recursos para financiamento de campanhas políticas. A dinâmica do *lobby*, nesse sentido, vem associada à necessidade de uma contrapartida, ou seja, todas as requisições e vantagens almejadas pelas empresas deveriam vir associadas a uma contrapartida ou contribuição das empresas para os partidos políticos (TSE, 2020).

A gênese do processo, portanto, pode ser resumida em dois aspectos: a primeira é o exercício de *lobby* e de práticas de proximidade entre atores públicos e privados; a segunda é pela dinâmica de influência de atores políticos em processos de contratação pública que beneficiariam tais empresas. As ações que dessas condições derivam revelaram um forte esquema de corrupção, lavagem de dinheiro e pagamentos de propinas. Os diretores da Petrobras, indicados pelos partidos, seriam atores mediadores entre a necessidade de caixa para campanhas eleitorais e os pagamentos a serem realizados pelas empresas. Por meio de seu conhecimento privilegiado em relação às necessidades dos contratos, os diretores tinham periodicamente reuniões com os empresários que constituíam o Clube das Empreiteiras para fornecer informações privilegiadas sobre as licitações das empresas, especialmente em relação a valores estimados para a contratação e detalhes técnicos dos projetos.

Em troca, ficaria estipulado o valor médio de 1% (um por cento) do valor dos contratos que seriam reservados em “contas” pertencentes aos partidos dentro das estruturas orçamentárias das empresas. Conforme o projeto ia sendo executado e os valores do contrato liberados, diretores e membros do partido iam solicitando recursos ou por meio de operadores de propinas, ou diretamente por meio de relações pessoais entre os atores privados e públicos.

Os partidos e seus tesoureiros eram os responsáveis por realizar o planejamento e a programação de pagamentos pelas vias desejadas. Uma parte dos pagamentos seria feita por vias legais, especialmente por doações de campanhas. Outra parte seria feita por meio de pagamentos a fornecedores das campanhas eleitorais, depositados em contas de marketeiros ou outros atores por meio de contratos fictícios entre as empreiteiras e as prestadoras de serviço (em sua maioria, gráficas). A última parte seria feita por meio de doleiros, via depósitos em contas de pessoas jurídicas no exterior, que repassariam por transferência bancária o dinheiro a pessoas físicas com contas no próprio banco estrangeiro. Esses recursos seriam repassados ou a prestadores de serviços de campanha eleitoral, ou para pagar comissões tanto de Diretores da Petrobras, como de atores políticos como deputados e senadores da República.

O resultado para as empreiteiras seria a realização de contratos, faturamento por meio de prestação de serviços a Petrobras e domínio do mercado de licitações da empresa. Para os partidos políticos, seria o acesso a recursos para financiar campanhas políticas de seus candidatos no Brasil. Para os doleiros, operadores de propina e diretores da Petrobras, sobriariam as comissões pelas transações econômicas realizadas. Para os marketeiros e publicitários, o resultado seria a remuneração pelos serviços prestados de marketing político.

Nesse esquema, a Petrobras seria lesionada por duas fontes: a primeira, pelo prejuízo advindo da falta de competição *stricto sensu* no mercado. A reserva de mercado por meio de cartéis e coalizões entre setor empresarial e atores públicos eleva os preços, prejudicando em cadeia toda a produção nacional de produto acabado. Por outro lado, o montante de 1% sobre o valor de todos os contratos da empresa levaria a uma sobretaxa da prestação de serviços que faria com que os preços de insumos e lucratividade da empresa fossem menores.

Porém, outro prejuízo pode ser elencado, desta vez, para a democracia. Ao realizar coalizões dessa natureza, resta configurada uma situação clara de abuso do poder econômico para direcionar, por meio do Marketing Político, a opinião do eleitorado. De uma forma indireta, é possível afirmar que tal esquema permitia o financiamento de campanhas eleitorais com vultosos volumes de dinheiro de origem pública, em contratações que não cumpriram a sua vocação esperada de atender ao melhor interesse da sociedade.

A análise do discurso proposta tangenciará os depoimentos dos atores envolvidos em tais esquemas de propina e corrupção, em três linhas principais. Na primeira, serão analisadas de forma integrada as memórias pessoais dos atores envolvidos, trazidas por meio dos depoimentos. Na segunda, serão analisadas as construções discursivas relacionadas ao contexto do discurso. Por fim, na terceira linha, serão analisadas, de forma crítica, as construções discursivas dos atores em relação à memória social. Neste último item, também serão realizadas discussões críticas heterárquicas entre as visões moderna e decolonial da corrupção, trazendo suas respectivas implicações para o campo teórico desta pesquisa.

Para fins de simplificação e organização textual dos dados, as categorias analisadas dentro de cada nível foram sumarizadas em quadros sinóticos e acompanhadas, para exemplificação e análise mais aprofundada, por citações de trechos de depoimentos dos atores. As respostas foram agrupadas em quatro grupos de atores: **a)** Empresários; **b)** Executivos; **c)** Lobistas e Marqueteiros; e **d)** Políticos e Ex-Diretores da Petrobras¹⁰. Esses grupos foram

¹⁰ Empresários, para fins desta análise, são os acionistas, proprietários das empresas, podendo estes exercer atividade executiva ou não. Executivos, por outro lado, são CEOs e diretores que ocupam postos de decisão, vendendo sua força de trabalho e sendo muito bem remunerados. Lobistas e marqueteiros são agentes direcionados

definidos a partir da similitude tanto das respostas, quanto da posição de fala da testemunha no processo.

7.1 Memória Pessoal dos Atores

A primeira categoria de análise em relação à memória pessoal dos atores é a **subjetividade**. A subjetividade diz respeito às crenças, valores e emoções expressas pelos enunciatários. Compreender a subjetividade dos atores é importante para se ter uma melhor visão sobre o lugar de fala e as premissas que pautam os discursos de cada um dos atores.

Nesse aspecto, as crenças, identidades e valores em cada um dos grupos diferiram significativamente dos outros. Os empresários articulavam suas falas a partir de uma evidente demonstração de orgulho da organização empresarial criada, sempre enaltecendo os ganhos econômicos obtidos e a quantidade de empregos criadas. Em alguns momentos, os empresários utilizam o termo “nós” para referirem-se à empresa, o que denota um grande senso de confusão entre as identidades das empresas e as suas próprias. Para os empresários, ações de corrupção como propinas em contratos e relações interpessoais com políticos faziam parte de estruturas que já eram postas no mercado, cabendo à empresa, em função de sua atuação, aderir às regras do jogo e operar garantindo a funcionalidade do referido mecanismo, pois esta seria a forma mais segura de obtenção de retornos positivos para a empresa. A relação de confiança no meio político entre os atores surgia a partir da aceitação da empresa às regras do jogo.

Testemunha D2: [...] A Odebrecht — e eu imagino, como outras empresas — sempre baseou a sua atuação em um tripé: você performava, você era cumpridor — os governos vinham atrás porque sabiam que você cumpria —, você fazia investimentos e tudo. Agora você, ao mesmo tempo, criava a relação de confiança — que é o segundo tripé. E o terceiro tripé é que, obviamente, se você tem uma relação com aquele político, forte, você não apenas quer contribuir com o projeto político dele, como também cria-se uma expectativa de você contribuir para o projeto político dele. Então, se a gente tinha uma atuação muito forte em determinado estado, é natural que naquele estado a gente contribuísse muito. E, obviamente, o setor agrícola, ele contribui com aqueles políticos que defendem o setor agrícola; o setor financeiro contribui com os seus políticos que defendem o setor financeiro. Então, toda agenda empresarial — e política —, principalmente na época em que era permitida doação eleitoral, ela vinha pautada, ou ela vinha acompanhada de um interesse de o empresário partici... contribuir (TSE, 2020).

ao trabalho de operacionalização de lavagem de dinheiro e direcionamento de recursos para campanhas políticas. Políticos e ex-diretores da Petrobras são agentes ligados a partidos políticos que viabilizavam o fluxo de pagamento de propinas nos contratos da Estatal.

A análise do trecho aponta algumas particularidades do caso. A empresa buscava imprimir uma imagem sólida de confiança para o mercado, e isso, na mesma medida em que angariava prestígio para a marca, criava condições para uma relação de confiança com atores políticos. Confiança, nessa situação em específico, viria relacionada com expectativas de atores políticos para a “boa vontade” de empresários para contribuir com a campanha eleitoral. Garantias de maior estabilidade para a empresa, pelo menos nas esferas normativas e políticas, seriam mais bem adquiridas com políticos já conhecidos dos empresários, e essa perpetuidade da continuidade desses políticos se daria mediante contribuições para campanhas de políticos com quem o empresário já tinha maior contato.

Outro ponto colocado pela **Testemunha D2** é que essa relação de confiança para uma maior estabilidade em um cenário político e de contratações públicas não era importante apenas para dar continuidade a um ambiente estável de negócios, mas também para evitar possíveis retaliações entre atores do setor público para o setor privado. Um receio de sanções advindas da pouca colaboração foi reiteradamente evidenciado ao longo das falas.

Testemunha D2: Muitas vezes eu digo o seguinte: na verdade, eles nem ajudavam a gente. A dificuldade era criada, a gente ia lá para resolver a dificuldade criada, muitas vezes para o setor inteiro, só que na cabeça dele criava uma expectativa. Então... é... então aí o que é que eu fazia dentro do grupo? Eu... eu sempre avisava. Quando os empresários iam para mim e diziam: “Marcelo, leva essa agenda para defender junto ao ministro.” Eu falava: “Olha, se eu levar essa agenda para defender junto ao ministro, ele vai criar na cabeça dele uma expectativa de que está nos ajudando.” Então, eu também... é... me comprometia com o empresário que me pedia essa agenda: “Então, se prepare também para você fazer essa doação”. Então, no caso específico... é... da campanha de 2014, de Dilma, quando chegou em março de 2014, dentro desse contexto do que era contrapartida específica, que foi o assunto do Refis da Crise, que era cinquenta milhões, eu já tinha esses cinquenta milhões, mais um valor que eu tinha acordado com o Guido — mas sem nenhuma contrapartida específica — que seria gasto não necessariamente até 2014, de mais cem milhões, tá? (TSE, 2020).

A análise da fala visa imprimir no recipiente a noção de que a relação interpessoal próxima com os atores políticos, a propina e o financiamento de campanhas eram ações de defesa dos interesses da empresa contra as investidas dos problemas criados dentro do próprio Setor Público. Uma análise transversal dos depoimentos dos atores, portanto, permite identificar que as motivações para envolvimento em contribuições de campanha para partidos e atores políticos se davam em função de: **a)** ações proativas, como resguardar a estabilidade dentro de um ambiente político, garantindo a defesa dos interesses econômicos privados, e **b)** ações reativas, como garantir um melhor trânsito com atores públicos para obter “boa vontade” para rápidas resoluções de problemas criados por mudanças legislativas.

Nos discursos dos empresários, foi diversas vezes manifestado que as produções midiáticas de escândalos relacionados a pagamentos de propinas e contribuições de campanha por caixa dois exprimem uma grande hipocrisia da sociedade, visto que essas condições de mercado já eram bem conhecidas por todos os *players* e pela imprensa. Os atores não expressaram remorsos em suas falas e buscaram deixar clara a imagem de que as suas ações foram apenas decorrentes de uma estrutura pré-existente que condicionava a atuação empresarial à participação em esquemas de financiamento (lícito ou ilícito) de campanha.

Esses padrões discursivos também foram encontrados em falas dos Executivos das empresas investigadas. Para essas testemunhas, não só as empresas deviam participar dessas estruturas, como também a dinâmica recíproca entre empresas e partidos políticos eram inerentes à própria sobrevivência do negócio. Não apenas era uma questão de sobrevivência, mas também uma questão de autoproteção contra as investidas de atores e partidos políticos, que poderiam intervir não apenas em termos de produção legislativa, mas também em termos de influência para contratações dentro do Setor Público. Pagamentos a políticos seriam uma medida necessária para a continuidade das ações da empresa e de sua lucratividade dentro do segmento.

Testemunha D12: Não vai ser hoje, um dia, vou escrever muita coisa a respeito. Mas não vou entrar em polêmicas assim aqui. Mas, infelizmente, a gente, nem sou mais a empresa, digo a gente porque é o vício de vinte e cinco anos de casa, é muito difícil explicar. Que tá errado, tá errado. Ponto. Mas não somos só nós os culpados. É um sistema que vem de anos. É o ovo ou a galinha, quem nasceu primeiro. E eu sei quem nasceu primeiro. Não fomos nós. E era cultural. Ou você fazia ou você estava fora. E aí, o outro iria fazer. E, infelizmente, às vezes, o outro era um estrangeiro. Por que você vai dar a obra para um estrangeiro se tem tanta empresa brasileira? Mas aí é uma conversa de hipóteses (TSE, 2020).

Testemunha D15: Pergunte por que que eu tinha que pagar? Eu vou lhe dizer: porque eu precisava da continuidade. Tivesse arranjo, pacto de não agressão, ou o que a Senhora quiser dizer, a Senhora tinha que pagar. Porque, senão, eu não teria continuidade dentro da empresa, da maneira mais normal possível. Para se fazer um aditivo lá dentro, se passa um ano tecnicamente aprovando esse aditivo. Para chegar lá em cima e depois você também não receber, é melhor você pagar do que isso (TSE, 2020).

É interessante notar o uso da expressão “continuidade do negócio”. A continuidade do negócio, aqui, diz respeito à capacidade de ajustar o ambiente e de obter êxito em contratos públicos, garantindo a lucratividade da empresa. Não foram citados exemplos práticos de prejuízos diretos à atividade da empresa ao longo das falas, apenas “ameaças à continuidade”,

o que denota que a ação política não visava, necessariamente, evitar perdas, mas sim garantir ganhos, fazendo com que o negócio prospere, mesmo que à revelia do erário público.

Executivos, por outro lado, trouxeram um padrão discursivo diferente em relação ao seu papel no processo de pagamentos de propinas. A imagem discursiva que criavam para si próprios é a de empregados/delegatários, cujo papel seria a de cumprir e executar ordens dos empregadores. Em diversos momentos, como demonstrado no depoimento da **Testemunha D15**, posicionavam-se cientes da gravidade do fato nos quais viam-se envolvidos e afirmavam desejar colaborar para o aperfeiçoamento da investigação e do próprio sistema político em que estavam inseridos. Para esse grupo de atores, as causas que embasam a dinâmica de corrupção residem na própria natureza do sistema eleitoral — e os atores que impulsionam essa dinâmica são os próprios políticos. Para os Executivos, o impacto do escândalo midiático tinha um efeito muito negativo sobre os investidores das empresas e sobre a sociedade em geral. A preocupação com esses grupos foi evidente em algumas falas, que denotaram que o envolvimento no escândalo da Operação Lava Jato foi uma surpresa para todos os *stakeholders* em geral.

Testemunha D7: A Lava Jato trouxe uma surpresa para o investidor Camargo Corrêa e para seus administradores, vez que o senhor há de lembrar que, por volta de 2009, a empresa tinha passado pela Operação Castelo de Areia, que foi um grande impacto, onde ali se criaram critérios não só de redução da participação nas obras, falando especificamente agora da construtora, mas uma redução da disposição da empresa em atuar no setor chamado público. Reconheço que, até então, dávamos um tratamento de público, não incluindo Petrobras. Petrobras era tratada como entidade do porte da Anglo American, de uma Vale do Rio Doce, ou de uma Embraer, ou empresas de porte no Brasil de uma Bungie, quando fomos surpreendidos com os fatos que o senhor acabou de relatar, quais sejam práticas inadequadas e ilícitas envolvendo os contratos de Petrobras (TSE, 2020).

Outros elementos justificantes trazidos nas falas dos atores dizem respeito a relatos de pressão, maus-tratos e ameaças recebidas por políticos para a efetuação de pagamentos; a existência de uma estrutura de pagamento que gerava a divisão de tarefas, alienando os atores de maiores conhecimentos sobre o processo de pagamento de propinas, bem como a consciência de que o fenômeno de propinas e *lobby* político é algo que afeta os negócios em escala mundial, não apenas no Brasil, mas em diversos outros países capitalistas do mundo.

Nas falas de atores inseridos na categoria de lobistas e marqueteiros (atores empregados nas operações em pagamentos ilícitos e marketing político para os partidos), os discursos foram explicitamente direcionados à crítica da já referida hipocrisia em relação ao sistema eleitoral brasileiro. Foram afirmações recorrentes, ao longo dos depoimentos, de que havia arrependimento em relação à participação do processo, ainda que de forma intermediária, mas

que sua atuação não vinha associada a esquemas de corrupção, e sim em operações de Marketing Político. Para os atores, receber diretamente das empresas via caixa dois era uma prática reprovável, mas realizada em larga escala na política brasileira.

A solução para o problema não residiria na “demonização” (sic) do Marketing Político — que, pela fala dos enunciadores, é fonte legítima de atividade econômica —, mas sim na melhor regulamentação do sistema eleitoral para corrigir essas distorções do mercado.

Testemunha D19: O marketing eleitoral, o marketing político, não cria corrupção, não corrompe, não cobra propina. O marketing político não é a causa de irregularidades eleitorais. Elas são geradas por esse sistema eleitoral distorcido e adulterado. Hoje, eu, com parcimônia — permita ser sincero e dizer —, eu posso dizer que 98% das campanhas do Brasil — 98% - utilizam caixa dois. Que milhões, centenas de milhares... isso campanhas pequenas, campanhas grandes, médias, campanhas pequenas. Isso envolve pequenas, médias e grandes. Isso envolve milhares... centenas de milhares e até milhões de pessoas de todas as camadas sociais e de dezenas de profissões que são ou foram remuneradas por caixa dois. Porque se tivesse o mesmo rigor, o mesmo rigor que está tendo comigo em relação a essas questões, seria uma fila que saía atrás de mim aqui, ininterruptamente e ia bater em Brasília e Manaus. Podia ser fotografada de satélites, porque são milhares e milhões de pessoas que passam por isso. Agora, com isso, eu estou defendendo o caixa dois? Não. Eu estou querendo me isentar de qualquer erro? Em absoluto. Nós erramos e temos que..., mas nós não somos corruptos e nem lavadores de dinheiro. Está mais do que claro que os crimes apurados na Lava Jato não estão circunscritos ao caixa dois, mas, no nosso caso, nada foi apurado, e não será, que não esteja circunscrito ao caixa dois. Se isso é legal? Repito: não. Mas que tem as vinculações conscientes com o que eu citei antes, tampouco (TSE, 2020).

O argumento da **Testemunha D19**, na mesma esteira dos grupos anteriores, eleva o problema a uma condição generalizante, de modo a afirmar que o problema da corrupção e do caixa dois não fica circunscrito apenas a um caso isolado de empresas, mas sim é uma falha inerente ao próprio sistema democrático. Na fala do ator, é perceptível que elementos como geração de empregos, grande volume de recursos, de serviços, entre outros fatores econômicos são trazidos para legitimar a atividade do Marketing Político no Brasil.

A mesma lógica discursiva também foi trazida pelo grupo de Atores Políticos e Ex-Diretores da Petrobras. A generalização trazida por esse grupo, entretanto, não é em termos de abrangência, mas de longitude do processo. Para os atores políticos, a melhoria do sistema demanda um melhor estudo com agentes da própria classe política, pois ela não só é parte ativa do processo, mas também fonte de inestimáveis informações que podem ser úteis à melhoria do poder público. Para tais atores, a ação propulsora dos pedidos de pagamentos a partidos deriva da própria ação de políticos, que requerem esses recursos das empresas em troca de vantagens e benesses adquiridas junto ao governo.

Pagamentos de propinas e doações eleitorais mediante caixa dois, conforme relatado, é uma prática que remete à redemocratização do Brasil, ainda no Governo Sarney, viabilizada a partir da dinâmica de indicações de cargos políticos em locais estratégicos no Governo e em empresas estatais para criar canais de comunicação diretamente ligados ao setor empresarial.

Testemunha D22: Então, o que eu posso lhe dizer é que, vamos dizer, com bastante clareza, por ser empregado da Petrobras durante 35 anos, que — seja Governo Sarney, Collor, Governo Itamar, Governo Fernando Henrique — as indicações não eram feitas se não fosse por política. Então, as indicações para diretor da Petrobras eram políticas. Eu tinha um sonho de ser diretor da Petrobras. Eu tinha conhecimento técnico e gerencial suficiente para ser diretor da Petrobras, mas sabia que isso não era suficiente para chegar naquela cadeira. Então, infelizmente, errei e estou bastante arrependido, porque refleti isso para mim e para minha família, principalmente, tudo isso que causou na minha vida, de ter aceitado essa indicação política. Eu não precisava disso, podia continuar como técnico mais oito anos e me aposentava como técnico, eu não estaria passando por esse sofrimento que eu estou passando e minha família está passando. Mas as indicações eram políticas. E tinha problema de desvio? Tinha, tinha. Só que, como a gente era técnico e tava um pouco afastado, não tinha domínio do fato, não tinha conhecimento obviamente, né? (TSE, 2020)

Testemunha D22: Vou também colocar o que eu mencionei para a Justiça Federal. A gênese desse processo todo não foram as empresas e não foram os diretores da Petrobras. A gênese disso tudo foram os políticos. Então, os políticos indicavam pessoas pra Petrobras, para Eletrobrás, pra dezenas de outras empresas aí estatais e ministérios que tinham interesses políticos e de receber vantagens indevidas, e as empresas, vamos dizer, chegavam lá para serem convidadas, tinha lá, vamos dizer, o cadastro, mas, para manter um bom relacionamento, as empresas, então, faziam esse pagamento. Mas a gênese disso não começou com diretor nenhum da Petrobras e nem começou com as empresas. A gênese disso tudo é através de partidos políticos (TSE, 2020).

As falas da **Testemunha D22** exprimem manifestações de arrependimento em função das ambições de ocupar espaços de poder dentro da Petrobras. Contudo, denota aspectos preocupantes relacionados à questão da relação entre governos e empresas estatais. A indicação de atores políticos para os quadros executivos das Estatais bem como a indicação para cargos estratégicos relacionados a compras, licitações, autorizações, entre outras funções de governo, criam uma relação de reciprocidade do ator alocado na função e o político que “patrocinou” a sua indicação: a obrigação de contribuir para a geração de recursos para a campanha eleitoral.

As falas dos atores foram sumarizadas no Quadro 08, que resume os principais pontos trazidos ao longo das falas analisadas. O padrão discursivo encontrado comum a todos os grupos de atores denota que a subjetividade dos mesmos é permeada por uma crença sólida de que “as regras do jogo” estão postas e bem delimitadas, e que a sua ação é justificada pelo fato de que a estrutura política e eleitoral do Brasil exerce grande pressão para a conformidade da

conduta dos atores ao que é pedido pelo sistema. Todo e qualquer voluntarismo é esquecido pelos atores no momento de seus discursos, e sua ação passa a ser retratada como passiva, responsiva aos estímulos criados dentro do sistema político pela corrupção pré-existente.

QUADRO 08 — Painel sinótico de construções discursivas (Subjetividade)

Grupo de Atores	Construções Discursivas - Subjetividade
Empresários	<ul style="list-style-type: none"> • Orgulho da Organização Empresarial criada; • Entendimento de que empresas trazem progresso ao país; • Identidades da empresa e depoente se confundem; • Receio e insegurança em relação às incertezas de mercado; • Submissão às lógicas de corrupção pré-existentes no mercado; • Receio de sanções em caso de não-adesão à corrupção; • Não compreensão da gravidade do ato; • Ausência de remorso em suas falas; • Sensação de hipocrisia na sociedade; • Corrupção é decorrente de processos da própria Petrobras.
Executivos	<ul style="list-style-type: none"> • <i>Lobby</i> e propina são inerentes à sobrevivência do negócio; • Investimentos em partidos traz rentabilidade para o negócio; • Pressão instituída pela Petrobras para pagamento de Propinas; • Recebimento de ameaças e maus-tratos para pagamentos; • Papel apenas de executor, sem culpa direta pela negociata; • Era contra a propina, mas executava obedecendo a ordens; • Organização tinha mecanismos próprios para propinas; • Desejo de colaboração para aperfeiçoamento da política; • O sistema eleitoral é a causa do problema de corrupção; • A corrupção é iniciada por atores políticos, não empresariais; • Receio do impacto do escândalo na mídia sobre investidores; • Corrupção se dá em todos os níveis de governo; • Propinas são comuns em todos os países capitalistas.
Lobistas e Marqueteiros	<ul style="list-style-type: none"> • Arrependimento por envolvimento em escândalos; • Exercia meramente papel de intermediário; • Exerce facilitação para empresas entrantes no mercado; • Acredita que seu papel é dissociado do esquema de corrupção; • Reprovação da prática de caixa dois pelos partidos; • Anseio pelo fim da “demonização” do Marketing Político; • Crença no exercício legítimo de Marketing Político.
Políticos e Ex-Diretores da Petrobras	<ul style="list-style-type: none"> • Sua contribuição é valiosa para a melhoria do sistema; • Gênese do processo de corrupção se dá na classe política; • A corrupção organizada deriva do sistema político; • Corrupção em contratos públicos remete ao governo Sarney; • Corrupção da Petrobras é inerente às indicações políticas; • Indicações para diretoria gera “dívidas” com partidos; • Classe política tirou proveito dos cartéis de empresas; • Empresas não são inocentes no processo de corrupção; • Participação em corrupção deriva de ambição profissional.

Fonte: Dados de Pesquisa, 2020.

A próxima categoria a ser analisada é o **uso linguístico**. O uso linguístico consiste nos recursos linguísticos que são utilizados ao longo da fala do enunciador e dizem respeito ao *modus operandi* pelo qual o ator produz a sua fala. Analisar o uso linguístico permite identificar hipérboles, metáforas, eufemismos, bem como outras estratégias linguísticas articuladas para tentar convencer os receptores em relação a uma determinada ideia.

Nesse aspecto, tanto empresários, quanto executivos usaram em comum linguagens técnicas do mundo dos negócios para se reportarem às operações de pagamentos de propinas por meio de doações aos partidos ou depósitos no exterior. No caso dos empresários, corrupção passiva e ativa foram reportadas pelo uso do termo “negociações”, bem como hipérboles foram utilizadas para se referir às empresas como grandes contribuintes para o desenvolvimento do país e para as pessoas que ali atuavam. Já no caso dos executivos, as descrições de fatos corriqueiros eram tratadas como processos de trabalho rotineiros.

Testemunha D7: Vou dar um exemplo que me surpreendeu: nós chegamos a ter, em algum momento, um questionamento de um jantar que tinha o cunho arrecadatório de contribuição, que alguém de uma obra participou e só foi reportado pelo candidato, e nós tínhamos essa informação no nosso sistema. Então, anualmente, ou sempre que tem eleições, se procura certificar a legislação vigente. [...] Então, dentro dessa orientação, se recomendou — respondendo a sua pergunta -, se chegou à conclusão de que uma das alternativas seria, além de contribuir para as eleições, para os comitês específicos de candidatos, se concluiu que, concentrando para partidos políticos, estaríamos menos... Com uma defesa maior para eventuais solicitações de candidatos individuais para diferentes cargos (TSE, 2020).

O caso relatado foi o de um jantar arrecadatório dos partidos em que um dos prepostos da empresa tinha comparecido, ensejando requisições de doações por parte de políticos. O mero comparecimento se tornou uma questão gerencial, levada para a tomada de decisões da alta gerência sobre qual a melhor forma de lidar com doações eleitorais. Entretanto, é possível observar que a linguagem arrojada utilizada dá um tom de fluxo de trabalho, equivalente a problemas relacionados a projetos no dia a dia da empresa. Esse uso de linguagem — mais impessoal e operacional — foi contínuo ao longo de todos os depoimentos de executivos.

Expressões como “ganância dos partidos”, “proteção contra políticos” e “véu de hipocrisia” foram utilizadas, demonstrando certa indignação dos atores em relação ao sistema político brasileiro. Ao se referirem à sua própria atuação no processo, eufemismos foram utilizados para retratar papéis operacionais (e alienados), de mera obediência.

Já entre lobistas e marqueteiros, as falas dos atores continuamente trazem ênfase aos seus próprios valores morais. Todas as falas relacionadas às ações eram acompanhadas de justificativas pautadas em algum senso de moralismo associado à sensação de injustiça.

Testemunha D18: Mas quando você vive dentro de um ambiente de disputa e de competição, um ambiente profissional, mesmo quando ele é eivado do tipo de práticas que não são as mais recomendáveis, você termina tendo que ceder. Ou faz a campanha dessa forma ou não faz. Ou vem outro que vai fazer, dentro dessa forma. E termina virando vício. Eu acho lamentável, é uma coisa que me arrependo. Inclusive sempre lutei contra, mas sempre fui vencido (TSE, 2020).

Por fim, entre políticos e ex-diretores da Petrobras, foi feito uso de recursos linguísticos como ironia em relação às motivações das empresas, eufemismos como “contrapartida” ou “troca de favores” para pagamentos de propinas, bem como atribuição de nomes fictícios para os atores participantes dos esquemas de desvio de recursos e lavagem de dinheiro.

Testemunha D23: Nessa tabela, consta que uma parte vai para o que a gente chamava “Casa” e outra parte lá para os partidos políticos. Eu, no caso, sempre fui responsável — quando era o caso — pela parte da “Casa”, entendeu? Eu botava partido, assim, porque era como também eu... eu... gerenciava, vamos dizer, esses... esses quantitativos, mas eu nunca gerei essa parte que ia para os partidos, tá? (TSE, 2020).

O exemplo trazido demonstra que a atribuição de pseudônimos e adjetivos próprios do esquema de corrupção era uma prática comum entre os atores, que, por exemplo, utilizavam o termo “parte da casa” para designar a parcela de propina que era direcionada às pessoas físicas como políticos, membros do partido e os próprios dirigentes da Petrobras envolvidos.

Sumarizando, executivos fizeram uso de hipérboles para enaltecerem a si e a suas empresas, aumentando a importância deles para o país; executivos lançaram mão de eufemismos em relação à sua própria atuação. Ambos adotaram a *business language* como referencial de fala para tratar objetivamente dos processos de pagamentos. No caso de marqueteiros e lobistas, exaltações moralistas foram utilizadas para tentar criar uma atmosfera de revolta e injustiça. Por fim, políticos fizeram uso de ironia para se referirem aos empresários e pseudônimos para se remeterem aos atores políticos em seus relatos. Tais estratégias foram sumarizadas no Quadro 09, que consolida todas as incidências identificadas nos depoimentos.

QUADRO 09 — Painel sinótico de construções discursivas (Uso Linguístico)

Grupo de Atores	Construções Discursivas — Uso Linguístico
Empresários	<ul style="list-style-type: none"> • “Clube” é trazido como eufemismo para Cartéis; • “Negociações” como substitutos para corrupção passiva e ativa; • Justificação de propinas para empresa “contribuir com o país”; • Reafirmação da importância da empresa no contexto; • Negociações de propina como inerente ao “jogo e suas regras”.

Executivos	<ul style="list-style-type: none"> • “Ganância dos partidos” referindo-se à conduta de caciques; • “Processos de trabalho” como organização de propinas; • Rotina de pagamentos como “proteção contra políticos”; • <i>Business language</i> para tratar de pagamentos de propinas; • Executivos são apenas “meio de campo” para corrupção; • Executivos são “motivados” a participar de propinas; • “Véu de hipocrisia” quando se trata de corrupção no país; • Pagar propinas é visto como “obrigação” no negócio;
Lobistas e Marqueteiros	<ul style="list-style-type: none"> • Enaltecimento de honestidade em práticas de transação; • Afirmções moralistas de que corrupção é “muito errado”; • Enaltecimento da qualidade do serviço prestado;
Políticos e Ex-Diretores da Petrobras	<ul style="list-style-type: none"> • Atores políticos como “vilões” do processo; • Ironia de que pagamentos não aconteciam pelos “belos olhos”; • A “parte da casa” eram os pagamentos a pessoas físicas; • Propinas vistas como “contrapartidas” ou “troca de favores”; • Generalização: o fenômeno acontece em todas as empresas;

Fonte: Dados de Pesquisa, 2020.

A categoria seguinte é a **intencionalidade** dos atores. A intencionalidade diz respeito à mensagem explícita que o enunciador deseja passar com uma finalidade específica. A intencionalidade diz respeito ao ganho imediato desejado pelo enunciador, a causa primeira de sua fala. Pela análise da intencionalidade, é possível compreender as motivações do ator.

A intencionalidade explícita comum a todos os atores é a obtenção dos benefícios da Lei Anticorrupção para acordos de leniência, que são: **a)** a isenção das penas de publicação extraordinária da decisão condenatória; **b)** suspensão da proibição de receber incentivos, subsídios, subvenções, doações ou empréstimos de órgãos ou entidades públicas e de instituições financeiras públicas ou controladas pelo poder público pelo prazo máximo de cinco anos; e **c)** a redução em até dois terços do valor da multa aplicável (BRASIL, 2013).

As intencionalidades específicas demonstradas pelos executivos foi a de colaborar com seus conhecimentos sobre os mecanismos e fatos relacionados ao pagamento de propina; justificar suas ações de modo a demonstrar que estas resultaram de investidas do setor político contra o setor empresarial; demonstrar que suas ações, por mais reprováveis que sejam, foram condicionadas por um meio em que a prática é amplamente difundida e indicar a sua opinião de que o *lobby* empresarial é uma atividade legítima que atende a pautas de interesses nacionais.

Testemunha D2: Não... é... toda agenda empresarial — apesar de ser pautada em interesses empresariais legítimos, no interesse público, geração de emprego, geração de renda — ela sempre vem acompanhada de uma expectativa de você contribuir (TSE, 2020).

Para a **Testemunha D2**, o *lobby* é uma medida importante para o desenvolvimento empresarial e é pautado em “interesses legítimos”, como expressado na fala do ator. Nesse sentido, é afirmado tanto pela testemunha quanto por outros empresários que o *lobby* não deve ser visto com maus olhos, pois é também uma instância de interação entre mercado e governo.

Já o grupo de executivos apresentou a intencionalidade específica de contribuir com dados relacionados a mecanismos de cartelização de empresas, de dar maiores detalhes sobre a relação com os executivos da Petrobras e de demonstrar o poder exercido pelas estruturas de *lobby* no mercado brasileiro e, especificamente, no caso em que estavam envolvidos. Suas falas atribuem à magnitude do campo uma grande centralidade, de modo a demonstrar que a sua atuação era ínfima quando comparada ao universo de doações de empresas a partidos políticos. Seus depoimentos foram mais ricos em termos de detalhe, pois exploraram com maior consistência, ao longo de seus depoimentos, questões específicas relacionadas aos temas de interesse da Justiça, especialmente no que tange à propina e ao caixa dois nas eleições.

Testemunha D5: [...] como é um grupo empresarial, a Andrade, havia no grupo 230 mil funcionários, a Andrade, inclusive — basta ver as revistas empresariais de economia —, o Grupo Andrade Gutierrez era o maior empregador empresarial do Brasil aí, nos últimos sete anos, privados. O maior empregador privado. Nós tínhamos centenas de executivos, diretores executivos, nós tínhamos milhares de gerentes e superintendentes. De modo que uma empresa capilarizada em todos os estados, além do exterior, essa empresa, se não tiver, nesse momento local de eleições, não tiver uma ordenação — porque, para fazer uma doação política, um executivo nosso, lá, de uma das empresas nossa, lá no Maranhão, pode fazer, como pode fazer o do Mato Grosso e a gente ficar sabendo depois na prestação de contas. Existem muitas autonomias para os executivos. Então, eleição, a partir de 2010, o grupo resolveu centralizar a gestão das doações eleitorais. Então, eleição as doações eleitorais, elas eram demandadas por várias áreas da companhia e essas demandas vinham consolidadas para mim. E lá a gente avaliava, eu avaliava — e aí eu chamava os presidentes das unidades pra avaliar aquilo ali ia ficar assim, ou não, como é que ia ser realmente feito (TSE, 2020).

Testemunha D10: Nós, na Odebrecht S/A, onde eu faço parte, nós éramos, eu era o RAE, que significa: Responsável por Apoio ao Empresareamento na área de relações institucionais. Assim como tem o RAE jurídico, o RAE financeiro. Nossa área é uma área de apoio ao empresareamento. [...] era com o setor na área institucional representado junto a CNI, alguns órgãos, a gente fazia esse acompanhamento e também junto ao Congresso Nacional exclusivamente. Ministérios, Poder Executivo, Poder Judiciário eu não tinha qualquer relação. [...] E cada uma das empresas tinha um RAE, que para fora pode se chamar de diretor, mas a gente denomina de RAE institucional também. Por exemplo, você na construtora ela tinha um, você vai na Braskem ela tinha um, todas elas têm um diretor institucional, e essas pessoas se relacionam também com o Congresso Nacional para defenderem todos os interesses da empresa naquilo que caiba. [...] Quando surgia, por exemplo, um projeto de lei, uma medida provisória ou algum ato legislativo que de alguma

forma pudesse afetar alguma das empresas do grupo Odebrecht esses diretores executivos de relações institucionais, juntamente com os RAEs jurídicos, faziam a avaliação disso daí, desse material, e discutiam alguma forma de ação nossa, das empresas individualmente e também da Odebrecht S/A, da holding, junto às entidades de classe que, de alguma forma, a gente está inserido. [...] Como eu disse ao senhor, cada uma das empresas tinha o seu diretor que fazia esses contatos com os parlamentares (TSE, 2020).

A fala da **Testemunha D5** alerta para a magnitude e abrangência dos pagamentos a políticos no Brasil e no mundo. Já a fala da **Testemunha D10** dá mais detalhes sobre como eram operacionalizadas as ações de monitoramento e relacionamento com atores políticos. Em ambas as falas, é perceptível que se tratava de um processo de trabalho arquitetado para fazer as conciliações entre demandas empresariais e movimentações políticas no cenário nacional, regional e até mesmo local. Um nível de organização como o apresentado pelas testemunhas indica, por um lado, certa proatividade e adaptação das empresas para aumentar a sua capacidade responsiva ante os estímulos políticos do ambiente. Por outro, indica também a capacidade institucional de exercer influência sobre a política tanto de maneira territorial quanto por área de atuação da empresa. A abrangência das atuações demonstra uma ampla rede de influências e relações pessoais entre executivos de empresas e políticos no Brasil.

Outra questão importante colocada pelos executivos foi dar explicações sobre o mecanismo de cartelização como um “pacto de não-agressão” entre as empresas concorrentes nos processos de licitação da Petrobras. Tais medidas foram abordadas para demonstrar a capacidade do empresariado de estabelecer laços e, assim, consolidar oligarquias capazes de exercer domínio sobre determinados mercados — garantindo, assim, lucratividade para si.

Testemunha D15: Tanto é assim que o próprio..., o próprio governo criou um programa, chamado Programa de Mobilização da Indústria do Petróleo e Gás, para capacitar a indústria como um todo, - inclusive mão de obra - mão de obra de gestão e mão de obra direta, inclusive; mão de obra não tão qualificada. Porque não havia mão de obra suficiente, naquela época, para fazer frente à alta demanda que existia. Então, o quê que aconteceu foi exatamente isso. Houve uma divisão de interesses e de prioridades, mas que não garantia, de hipótese alguma, se aquele consórcio ia ser vencedor ou não. Por que que não garantia? Porque você conseguia criar um pacto - é o que eu chamo de pacto de não agressão - entre os cadastrados que nós tínhamos conhecimento. [...] E nós tínhamos conhecimento disso porque, não só pelo cadastro. Uma empresa tradicional, como a UTC Engenharia, que 70% da sua carteira é Petrobras, no mínimo, sabia quem é que estávamos cadastrados em EPC. Então, nós conseguíamos saber, pelos convidados, quais os convidados que poderiam ser realmente convidados. Mas não atingiríamos nunca os 100% do universo de convites. [...] Então reduzia-se... Desculpe. Reduzia-se a concorrência... A competição não, a concorrência. Porque você poderia ter um entrante, que eu chamo, às vezes - chamei de maneira até errada, de aventureiro, chegando, que nós não tínhamos conhecimento (TSE, 2020).

O depoimento trazido pela **Testemunha D15** explora um importante ponto tratado anteriormente nesta tese: a corrupção acontece com fins primordiais de redução da concorrência e da mitigação da competição em processos de mercado. A cartelização, no caso analisado, derivou do contato que as empresas tiveram entre si a partir de iniciativas do Governo de capacitação de fornecedores para atender às demandas da Petrobras no Brasil. Tal medida denota um ataque direto às estruturas nacionais de mercado em contratações públicas, revelando uma assimetria de poder e capacidade de competir no Setor de Petróleo que privilegia empresas de um determinado grupo — o que eleva os preços e concentra o mercado em poucos *players*.

Um dos aspectos presentes nos discursos proferidos pelos executivos nos depoimentos diz respeito à intenção de atribuição de imagem de credibilidade e integridade das empresas nas quais atuavam, por meio da reafirmação de práticas de *compliance* dentro das organizações. O mecanismo de *compliance* da empresa é visto como uma ação que visa resguardar a imagem da empresa em relação às denúncias. Por meio do *compliance*, fica implícito que os problemas de corrupção e investigações em tela são relacionados às ações de atores, e não algo a ser atribuído como característica da empresa. Visa-se, com essa fala, distinguir a imagem da empresa da imagem de seus executivos, resguardando valor de mercado da organização.

Testemunha D7: O mecanismo de *compliance* veio para ficar na Camargo, já existia um certo grau de *compliance* em todas as empresas, como o senhor colocou, inclusive, usando o fato que mencionei da Castelo de Areia, ali serviu de um grande alerta, e o que se implantou na empresa, não só na Construtora, mas como em todas as empresas do Grupo, a partir desse episódio, desse fato da Castelo de Areia, foi um aprimoramento constante de todos os mecanismos de *compliance*. Mas, claramente, a Lava Jato demonstrou que situações não foram capturadas pelo sistema de *compliance*, para a surpresa da administração (TSE, 2020).

Outro ponto importante que pode justificar a fala da **Testemunha D7** nos depoimentos é o fato de que o artigo 16 da Lei Anticorrupção, que trata dos acordos de leniência, previa, conforme a Medida Provisória nº 703 de 2015, que delações premiadas deveriam ser acompanhadas do comprometimento da pessoa jurídica na implementação ou na melhoria de mecanismos internos de integridade. Nesses termos, os acordos de leniência só seriam aceitos mediante o compromisso de implementação ou melhoria de sistemas de *compliance*. Ironicamente ao que se analisou até então, a Medida Provisória expirou sem ratificação do Congresso Nacional, permitindo que essa obrigação se tornasse facultativa para as empresas.

Outro ponto importante referente ao *compliance*, como já mencionado anteriormente nesta tese, é que a existência de mecanismos e procedimentos internos de integridade, auditoria

e incentivo à denúncia de irregularidades e a aplicação efetiva de códigos de ética e de conduta no âmbito da pessoa jurídica constituíam, segundo o art. 7º, inciso VIII da Lei Anticorrupção, medida atenuante da aplicação de sanções para a pessoa jurídica e para os atores.

A evidente intencionalidade dos executivos, portanto, diz respeito a demonstrar discursivamente dois aspectos contraditórios: **a)** as empresas possuíam mecanismos próprios e estruturas administrativas que permitiriam grande abrangência territorial e setorial para exercer influência nos meios políticos, o que fazia com que a conduta do ator perdesse a centralidade no processo, e **b)** a questão da dissociação da imagem da empresa e dos atores fazia com que a empresa fosse vista como uma entidade íntegra, enquanto a ação de empresários seriam as principais causas de envolvimento da organização em esquemas de propina. Há um movimento discursivo para direcionar a responsabilidade pelos envolvimento aos empresários.

As intencionalidades específicas de lobistas e marqueteiros foram as de indicar esclarecimentos sobre o *modus operandi* de sua atuação no setor de marketing político, tentando convencer de que o seu papel era meramente de prestação de serviços, externos a quaisquer negociatas de pagamentos ilícitos entre empresários e políticos. Nesse sentido, as falas dos atores são sempre direcionadas à questão de que a falha pertence ao mercado, não aos atores.

Políticos e ex-diretores da Petrobras apresentaram a intencionalidade de expandir a abrangência dos problemas, reduzindo o nível de importância de sua participação no processo.

Testemunha D21: Olha, eu diria que sempre existiu. Claro que nos primeiros anos eu não tinha acesso a esse tipo de informação, mas depois que a gente sobe na carreira... E não é uma característica, não é... Eu citei o Governo Fernando Henrique, mas não é a questão do Governo Fernando Henrique. Isso sempre... [...] isso é intrínseco. Ou seja, esse tipo de corrupção, eu não diria que é sistêmica, porque é muito forte, mas faz parte da cultura. Evidentemente, o que acontece é que Petrobras ganha uma dimensão muito maior nos últimos dez ou doze... a partir do meado do Governo Fernando Henrique, com o crescimento, a produção, o volume de investimentos. Então, quer dizer, as repercussões e as negociações com as empreiteiras, com os grandes fornecedores passam a ser muito maiores. Os negócios passam a ter uma dimensão maior e, naturalmente, as propinas passam a ter um valor mais alto. Mas esse tipo de cultura, do que eu conheço, sempre existiu (TSE, 2020).

A fala da **Testemunha D21** afirma que benefícios e vantagens para políticos em contratos públicos é uma prática intrínseca, generalizada e comum no Brasil. Práticas de propinas e pagamentos para partidos por meio de doações são consideradas práticas antigas, que denotam a fragilidade dos sistemas de compras no setor público (em todos os níveis federativos) e nas empresas estatais. Nesse sentido, o enunciador implica, em sua fala, que,

dadas as devidas proporções, as mesmas práticas acontecem em prefeituras, secretarias estaduais e vários outros órgãos governamentais.

A consolidação das intencionalidades incidentes nos depoimentos pode ser vista no Quadro 10. As diferenças antes vistas nas subjetividades dos indivíduos se acentuam neste aspecto, demonstrando diferenças significativas entre os objetivos dos atores. Embora todos busquem trazer um tom justificante para as suas falas, empresários buscam legitimar tanto a sua atividade política quanto as suas práticas de mercado, enquanto executivos apresentam uma maior preocupação com a preservação da imagem da empresa e com a responsabilização do empresário. Já lobistas e marqueteiros se posicionam como vítimas do processo, enquanto políticos e ex-diretores da Petrobras justificam suas ações em função do design do sistema político brasileiro, que favorece práticas corruptas em todos os entes federativos.

QUADRO 10 — Painel sinótico de construções discursivas (Intencionalidade)

Grupo de Atores	Construções Discursivas - Intencionalidade
Empresários	<ul style="list-style-type: none"> • Obter benefícios de delação premiada; • Colaborar indicando mecanismos para pagamentos de propinas; • Colaborar indicando atos ilícitos relacionados à corrupção; • Justificar ações como resultado de extorsão por políticos; • Demonstrar que propinas são aspectos comuns do mercado; • Indicar que o <i>lobby</i> serve às “agendas legítimas” das empresas; • Suavizar a sua responsabilização subjetiva; • Demonstrar que empresas lucrativas fazem bem ao país; • Despertar a empatia do juiz no processo de oitiva.
Executivos	<ul style="list-style-type: none"> • Obter benefícios de delação premiada; • Demonstrar os mecanismos de cartelização das empresas; • Afirmar que doação para partidos é prática comum no mercado; • Afirmar que propinas são antigas na Diretoria da Petrobras; • Afirmar que doações visam resguardar interesses de empresas; • Informar que processos e estruturas de <i>lobby</i> já existiam antes; • Informar que <i>lobby</i> organizado resguarda fluxo de pagamentos; • Informar que recebiam grande assédio de terceiros por propinas; • Reduzir o seu nível de importância no processo de corrupção; • Informar que seu papel era meramente operacional no processo; • Atribuir maior responsabilidade ao empresário pela corrupção; • Reafirmar os mecanismos de compliance como integridade.
Lobistas e Marqueteiros	<ul style="list-style-type: none"> • Obter benefícios de delação premiada; • Indicar esclarecimentos sobre a sua atuação no mercado; • Convencer de que seu papel era externo à corrupção; • Justificar ações como decorrentes de limitações de mercado; • Demonstrar que as estruturas não favorecem a competição; • Convencer de que a prestação de serviços é justa e legítima.

<p>Políticos e Ex-Diretores da Petrobras</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Obter benefícios de delação premiada; • Informar que corrupção na Petrobras é prática antiga; • Afirmar que o prejuízo na Petrobras afeta as contas públicas; • Informar sobre fragilidades no sistema público de compras; • Informar que o problema da propina é generalizado na política; • Afirmar que Municípios, Estados e Estatais estão vulneráveis; • Afirmar que o movimento pela corrupção se inicia nos partidos; • Demonstrar arrependimento de suas ações no processo; • Afirmar que a relação com empresas é de “mão dupla”; • Afirmar que parcerias entre empresas e governo são benéficas; • Informar que indicações políticas geravam “contrapartidas”; • Afirmar que o problema de financiar campanhas é global; • Informar que a raiz do problema está no molde das eleições.
---	--

Fonte: Dados de Pesquisa, 2020.

A categoria **coesão** diz respeito ao ordenamento estratégico de argumentos para imprimir determinada subjetividade entre os ouvintes. Nesse aspecto, é importante tomar nota acerca do fato de que os atores, ao longo dos depoimentos, foram estritamente responsivos em relação às perguntas proferidas por juízes, promotores e advogados. Portanto, a ordem dos argumentos não derivou necessariamente das intenções dos atores, mas sim dos interesses de investigação sobre a conduta de indivíduos e sobre esquemas de abuso de poder no judiciário.

Feita essa ressalva, a ordem de argumentos proferida por empresários é caracterizada por um percurso que se inicia na importância da empresa no contexto em que se insere, e avança pelas dificuldades encontradas no exercício da atividade empresarial, pela possibilidade de continuidade do negócio por meio de acesso a contratos e eliminação de barreiras, pela normalidade de relações entre políticos e empresários, pela legitimidade que existe na atividade de pleito empresarial junto ao governo e, só então, para explicações sobre os mecanismos e participação em esquemas de propina e doações ilegais de campanha via caixa dois.

Já no caso dos executivos, as falas eram mais extensas, porque indicavam uma maior disponibilidade a dar informações construtivas que elucidassem os fatos. As falas se iniciavam com descrições de carreiras executivas de sucesso e perpassavam a delimitação de suas funções na empresa, reafirmações do poder do grupo empresarial, declarações de desconhecimento sobre determinadas especificidades do processo de pagamentos de propinas, análises sobre a interação entre empresas e partidos políticos e impressões sobre atores políticos.

Ao longo das falas, foi percebido certo tom de justificação em que as empresas teriam sofrido vários assédios de atores políticos, o que gerava um certo receio de sanções e efeitos negativos para os resultados da empresa. Pagamentos de propina, nesse sentido, eram vistos como parte operacional e risco de um ambiente político conturbado, permeado por incertezas.

Testemunha D6: Por que que o pagamento era feito? Porque se você não cumprisse as obrigações comerciais, você não tinha tratativas comerciais com aquele cliente. O que é uma tratativa comercial com o cliente? Por exemplo, num mês... se você tem um mês de greve numa obra, isso gera um custo adicional pra... se a obra ficar parada por 15 dias, isso me gera um custo adicional na obra, sei lá, de 15, 20 milhões. Eu tenho que imediatamente tratar com o cliente — seja ele público ou privado —, levar um pleito e falar: olha, eu estou com um problema. Tem uma greve, como é que nós vamos lidar, isso é um custo que estou incorrendo. Esta possibilidade só existia se eu estivesse adimplente, dentro da Petrobras. Se eu não estivesse adimplente, eu não conseguia fazer essa discussão desse pleito. Então, eu diria pro senhor que o pagamento, ele... ele, embora fosse sistemático, ele tinha como objetivo manter o relacionamento para ser atendido. E quando houve a saída dos dois diretores, foi num período de mudança, dentro da Petrobras, de diretor da Petrobras. Entrou uma nova presidente, ninguém tinha noção de como ia funcionar aquela máquina. E você não ia confrontar, então, esta máquina, até que houvesse uma sinalização de como é que as coisas deveriam acontecer. [...] E aí você fala: podia parar? Podia. Acho que podia. Mas eu acho que era um confronto muito grande com uma estru... com a maior cliente do país, por exemplo, né? [...] Aí você fala: Você não estranhou? Estranhei, mas era uma... era a regra do jogo. Todo mundo jogava esse jogo. Então, você tinha que jogar (TSE, 2020).

O pagamento de propinas, na fala da **Testemunha D6**, é naturalizado como parte de um processo de gestão com clientes, ou “tratativas comerciais”. Nesse sentido, é perceptível que o mecanismo de pagamentos de propina e doações ilícitas via caixa dois foi normalizado pelos atores, como parte de uma estrutura de negócios instalada no Brasil. Outras falas dos executivos visavam reiteradamente deixar claro que o seu papel no processo, por mais central que fosse, tinham apenas o cunho operacional, de obediência a ordens dos empresários.

Testemunha D13: Na realidade, o setor de operações estruturadas, para atender as necessidades do setor de operações estruturadas antes do setor em si existiam dois passos: um passo que chamávamos de geração, ou seja, a área que gerava o caixa dois, que não estava sob minha gestão... Então ele gerava os fundos que eram necessários. Depois tinha uma área de requisição. Essa área de requisição funcionava de uma forma seguinte: as solicitações que eram feitas para esta área, todas as solicitações de qualquer pessoa, e já chegavam a essa área aprovadas por pessoas autorizadas a autorizar. De 2006, quando comecei, até 2009, cem por cento da aprovação para que a requisição fosse efetuada vinham do Marcelo. A partir de 2009, Marcelo delegou esta autorização para os seis líderes empresariais dele, que eram os líderes de construção, de energia, da área ambiental e todos mais. Bom, com essa requisição, quando saía uma requisição dessa área para a área de operações estruturadas, aí sim caiu dentro da minha área, o papel da área de operações estruturadas era pagar. Chegou aqui autorizado, paga. Certo? Então o nosso papel era de pagar. Para quem e por que não era da nossa alçada. Chegava aqui uma solicitação com um codinome, um valor, a praça que deveria ser paga, se fosse no exterior, com a conta do banco, se fosse no Brasil, a cidade do Rio de Janeiro, São Paulo, Brasília etc. [...] Agora eu queria frisar uma coisa aqui que é muito importante e em todo depoimento eu tenho frisado isso. Eu, Hilberto Mascarenhas Alves da Silva Filho, nunca corrompi ninguém. Eu

nunca ofereci um centavo para ninguém por benesse nenhuma. Eu era o pagão. Nem eu nem ninguém da minha equipe, o nosso papel era pagar. E não discutia. Aliás, essa é uma tese da Odebrecht, inclusive para o caixa oficial. Se chegou um pagamento autorizado, por quem tem direito a autorizar, pague. Só se você não tiver dinheiro. Entendeu? Então eu era um pagão, nunca ofereci, não sabia para quem era o que eu estava pagando e por que eu estava pagando (TSE, 2020).

A fala da **Testemunha D13** tenta trazer detalhes sobre a estruturação do processo de geração de recursos para pagamentos a partidos políticos. Percebe-se, pela fala do ator, que o mesmo se escusa da responsabilidade moral de suas ações, passando para a figura empresarial a responsabilidade de suas ações, em uma tentativa de atenuação da gravidade de suas ações. Tal padrão discursivo foi comum a outros depoimentos, que reiteraram a ausência de responsabilidade ou conhecimento sobre os procedimentos de negociações de propina.

Os discursos de lobistas e marqueteiros se iniciam com suas trajetórias profissionais e perpassam pela descrição das relações com partidos políticos, pela afirmação do desconhecimento sobre negociações entre empresas e partidos, pelo detalhamento das operações de recebimento de recursos por meio de empresas e avançam sobre as percepções sobre o mercado de marketing político no Brasil — sempre reiterando a sensação de indignação e de injustiça pela exposição aos meios midiáticos em função do exercício de um trabalho.

Testemunha D19: Mas quando você vive dentro de um ambiente de disputa e de competição, um ambiente profissional, mesmo quando ele é eivado do tipo de práticas que não são as mais recomendáveis, você termina tendo que ceder. Ou faz a campanha dessa forma ou não faz. Ou vem outro que vai fazer, dentro dessa forma. E termina virando vício. Eu acho lamentável, é uma coisa que me arrependo. Inclusive sempre lutei contra, mas sempre fui vencido. [...] Ninguém me colocou um revólver, na verdade, mas a circunstância de mercado lhe coloca, pois se você assume uma determinada prática de cunho profissional e esse mercado já está comprometido, você tenta e às vezes você não é notado. Então é um erro, não resta a menor dúvida de que é um erro, mas a dimensão desse erro, eu digo nós podemos estar errados, mas não pecar, no sentido absoluto do termo, destaco que, tendo que participar como cúmplice qual seja o tipo de entendimento, e o Senhor, vendo o meu histórico também, eu sou o único marqueteiro de destaque que não pleiteou conta em governo, que não fez agência de propaganda paralela — e fui criticado duramente por isso. No Brasil nunca tive contas com empresas estatais, com governo. Recusei sistematicamente, se eu quisesse, eu poderia ter tido. Eu convivi com cinco presidentes da República com grau de razoável confiança, para não dizer intimidade. Nunca fiz nenhum pedido de natureza pessoal, talvez até isso tenha ajudado a minha reputação e minha relação de confiança com eles (TSE, 2020).

A fala da **Testemunha 19** elucida o ambiente de negócios em Marketing Político como um “ambiente de submundo” e busca uma reversão discursiva para estabelecer que a estrutura

jurídica brasileira não apenas dá condições para condutas desviantes, como quase que as estimula, para, em seguida, perseguir os atores envolvidos no processo.

Por fim, políticos e ex-diretores da Petrobras ordenavam seus discursos por reafirmar suas trajetórias profissionais, por afirmar a sua participação apenas como mediações, informar com detalhes os mecanismos adotados para geração de receita para os partidos, informar sobre as negociações que ocorriam entre partidos políticos e outros atores externos, reafirmam a tradição de ações de propina dentro do contexto político brasileiro e afirmam, por fim, que as empresas também se beneficiaram dos esquemas de pagamentos para obter lucros.

Testemunha D25: Após... eu estar no cargo, houve uma... como era normal haver, por que hoje os financiamentos acontecem com a oposição e com a situação de maneira muito semelhante em todos os níveis. E o senhor veja que os financiadores são os mesmos. E nenhuma empresa tem colaboração partidária, porque ela apoia que um partido, ali outro partido, ali outro partido. Então, ela defende são seus interesses em cada nível. E os senhores, que têm muita informação, então é muito fácil cruzar o investimento do estado, o investimento do município, o investimento do governo federal com as doações feitas nos locais. Você vai ver uma correlação muito próxima entre interesse e situação. E aí, depois de eleito, fui procurado pelos meus correligionários, por aqueles que me deram sustentação, se poderia ajudar nas campanhas. Além de, na época de eleição, ser procurado por outros políticos que pedem apoio. Claro que eles não estão pedindo apoio à minha pessoa física porque eu não tenho condição. Claro que eles não estão pedindo apoio à Transpetro, porque a Transpetro não pode fazer contribuição. Claro que eles sabem os contratos, a relação que têm com as empresas e pode conseguir recursos (TSE, 2020).

A fala da **Testemunha D25** é emblemática ao tratar com naturalidade o fato de que as empresas se organizavam para “apostar” em partidos políticos e candidatos, aguardando pelos resultados das eleições para posicionarem seus pleitos. A atividade de financiamento era um investimento ponderado entre probabilidades de ganhos para doações de campanha. Nesse sentido, é importante frisar que as empresas não ficavam inertes aguardando as demandas por dinheiro de partidos políticos para exercer contratações; ao contrário, elas assumiam a dianteira do processo, sendo proativas no financiamento de várias linhas eleitorais para resguardar êxito.

O resumo das principais incidências na análise de coesão está consolidado no Quadro 11. Observou-se que todos os atores organizaram seus discursos dentro de um determinado padrão: falar de si mesmos, falar de suas participações, dar detalhes em relação ao caso investigado e, por fim, emitir opiniões e juízos de valor em relação ao ocorrido. As falas foram estrategicamente estabelecidas para formular argumentos genéricos sobre si e sobre o caso.

QUADRO 11 — Painel sinótico de construções discursivas (Coesão)

Grupo de Atores	Construções Discursivas — Coesão
Empresários	<ul style="list-style-type: none"> • Fala sobre importância da empresa no contexto; • Dificuldades sofridas no exercício da atividade empresarial; • Acesso a contratos públicos permitiu sobrevivência do negócio; • Eliminar barreiras externas é prática comum de mercado; • Relações Institucionais governo-mercado sempre existiram; • Há legitimidade em alinhar pautas empresariais com governo; • Explicação sobre mecanismos de propina e corrupção; • Participação no processo foi passiva, responsiva.
Executivos	<ul style="list-style-type: none"> • Fala rapidamente de sua trajetória profissional; • Fala de suas atribuições dentro da empresa em geral; • Reafirma o tamanho e o poder do grupo empresarial; • Afirma surpresa por envolvimento em escândalo de corrupção; • Afirma não ter conhecimentos detalhados sobre o processo; • Reafirma o seu papel operacional em executar tarefas; • Atribui a superiores hierárquicos a responsabilidade da propina; • Explica mecanismos de pagamentos de propinas em contratos; • Afirma que doações a partidos são apostas de mercado; • Relações de <i>lobby</i> e pagamentos são tradições no mercado; • Pagamentos são realizados mais por pressões dos partidos; • Afirma que o meio político é conturbado e ameaçador; • Afirma que o escândalo é prejudicial para imagem da empresa; • Afirma integridade da empresa por mecanismo de <i>compliance</i>; • Posiciona-se contra corrupção e caixa dois em campanhas; • Afirma ter resistido às pressões políticas por propinas.
Lobistas e Marqueteiros	<ul style="list-style-type: none"> • Explica suas trajetórias profissionais antes do envolvimento; • Informa sobre a sua relação com os partidos políticos; • Afirma desconhecer negociações entre empresas e partidos; • Informa sobre a operacionalização dos pagamentos; • Explica sobre planejamento para pagamentos internacionais; • Afirma que há perseguição dos meios de mídia sobre atividade; • Informa sobre pressão do mercado para informalidades ilegais; • Reafirma sua honestidade na prestação de serviços.
Políticos e Ex-Diretores da Petrobras	<ul style="list-style-type: none"> • Reafirma suas trajetórias profissionais e sua carreira; • Afirma a sua participação como mediação operacional; • Informa sobre mecanismos de indicação política em Estatais; • Informa sobre tratativas entre partidos e indicados para doações; • Informa sobre negociatas entre partidos durante eleições; • Explica os mecanismos de recebimento de dinheiro ilícito; • Afirma corrupção como inerente às características de mercado; • Afirma que empresas também se beneficiaram dos esquemas; • Afirma que o sistema de propinas oferecia alta liquidez.

Fonte: Dados de Pesquisa, 2020.

A categoria de análise seguinte é a **unidade**. A unidade diz respeito à mensagem geral que os enunciadores desejam imprimir em seus receptores, deixando bem estabelecida uma ideia na mente das pessoas. Via de regra, a unidade nos discursos se dava por meio da reafirmação das subjetividades analisadas até então. Contudo, cada um dos grupos apresentou uma mensagem geral que gostaria de imprimir em suas delações, mormente às justificações de suas ações em relação a ações de corrupção.

Os empresários buscavam, de maneira incisiva, deixar claro que as suas ações derivaram de pressões de atores políticos, e que a sua ação era decorrente de uma estrutura que os aliciava e, ao mesmo tempo, os vinculava de uma forma que, após iniciados os processos de pagamentos para partidos, não haveria formas simples de encerrar o processo. Alguns exemplos de ameaças e de pressões foram relatados para corroborar a questão, elucidando o tratamento recebido pelos políticos.

Testemunha D2: Se você começasse a mostrar tudo o que você doava, aí a conta ia ser maior, porque você doava para um candidato ao governo da Bahia e o cara de São Paulo vai: ‘Moço, você está dando para a Bahia isso, aí eu vou querer isso também’. E muitos deles também não queriam receber, porque também tinham despesas não contabilizadas. Então, essa questão de caixa dois era vista de maneira absolutamente natural. A questão que fica é que, dentro desse caixa dois, obviamente, alguma coisa — eu acho que nem tudo, mas alguma coisa — sempre envolve propina. Aí a questão é avaliar. Mas, aí, eu diria que não é nem a questão só do caixa dois. Porque eu digo o seguinte: essa questão de propina, quando o empresário acerta um determinado valor, que é a contrapartida específica, esse valor pode ser, depois, na forma de caixa um ou caixa dois. Então, eu acho que a ilicitude do caixa dois, está... em minha opinião, está em ilicitude eleitoral. Se é ou não propina, eu não acho que é baseado no caixa dois ou no caixa um. Muitas vezes ele pode ter caixa dois com ilicitude eleitoral, mas sem ser propina, e pode ter caixa um que é propina (TSE, 2020).

Testemunha D4: Se você dissesse, tinham duas opções, “olha, infelizmente, não vamos, não temos como participar”, você estaria alijado do certame — de várias maneiras: ou você não era convidado para o certame ou você era convidado e a sua avaliação não atingiria índices que você pudesse ser contratado ou, no último caso, se você apresentasse condições que seriam impossíveis de desclassificá-lo naquele momento, você, no decorrer do contrato, sofreria sanções que um contrato viesse anormal, haveria imprevistos, e você seria penalizado (TSE, 2020).

As falas das **Testemunhas D2 e D4** tentam estabelecer que a relação nociva com atores políticos era a causa que motivava a distribuição de pagamentos. O receio de sanções e de ameaças de atores no ambiente jurídico-político em função da interação com atores públicos foi colocado como a grande força motora a estimular as empresas a participar dos esquemas.

Para os executivos, as mesmas acusações feitas pelos empresários foram reiteradas, só que com exemplos práticos de ações tomadas por atores políticos por vias de agressão moral e pressão psicológica, em uma conduta caracterizada como assédio.

Testemunha D5: É... eles foram bem pesados, vamos dizer, na expressão de dizer que era... era uma profunda frustração não... não... a Andrade Gutierrez... um grande grupo como a Andrade Gutierrez, fazer uma contribuição só de dez milhões. E... e como a gente conhece bastante essa lide política, nós fizemos isso, realmente, para, pra ver, né, como é que ia desenvolver nos candidatos e, ao mesmo tempo ir testando as águas ali, pra ver até aonde é que a gente teria que ir realmente. E... e aconteceu que a pressão realmente foi tão grande que, meados de setembro, vinte e poucos de setembro, nós fizemos uma nova doação, de R\$ 5 milhões. Não apaziguou os ânimos, pelo contrário. Queriam, e forçando, forçando, forçando. E aí, por volta de vinte e três de outubro, a gente fez mais duas parcelas, uma de dois e uma de três milhões. E isso tudo já estava fora do nosso planejamento. Nós realmente deixamos de fazer contribuições para fazer contribuições ao PT (TSE, 2020).

Testemunha D11: Nós sempre evitamos esse tipo de coisa. Inclusive, na minha colaboração, comento alguns casos onde fomos quase que... Não chegamos a efetuar, mas fomos muito pressionados por presença em determinados lugares a fazer contribuições. Esse era o tipo de contribuição que nós - eu, pelo menos na empresa - nunca fizemos quando éramos quase que forçados a isso em troca de que não se criasse algum problema. Na minha delação, inclusive, relato alguns casos onde foram criadas dificuldades para serem recompensadas com contribuições de campanha que nós não fizemos - ameaças de cancelamento, caducidade de contrato... E nós sempre fomos até para a esfera judicial em alguns casos para não ceder a isso (TSE, 2020).

É um padrão discursivo das falas das **Testemunhas D5** e **D11** afirmar que foram “forçados” a realizar os pagamentos. Contudo, ao longo de suas falas, também foi possível detectar momentos em que os atores reconheciam que as empresas conseguiam obter bons frutos de uma relação pacífica e próxima de atores políticos, o que demonstrava que “investir” em política era uma ação que dava bons resultados. Nesse sentido, suas falas caminham no sentido de reconhecer que a empresa teve ganhos no processo, mas só se inseriu em esquemas dessa natureza por pressão e por assédio de atores políticos.

Lobistas e marqueteiros, por outro lado, buscavam afirmar a sua inocência ao evidenciar estruturas de marketing político existentes no Brasil, demonstrando que as suas relações com partidos políticos são estritamente profissionais e que as práticas pelas quais estavam sendo condenados eram ações comuns em todo o mundo, não apenas no Brasil.

Testemunha D19: A única coisa que garanto, em todas essas campanhas, até chegar a este momento que nós podemos aprofundar, é que não era uma operação organizada, era uma busca por doação eleitoral como é feito normalmente nas campanhas. Que é errado, é. Que é deplorável que se faça,

é. Mas que é generalizado aqui e no mundo. Não é só na América Latina; na Europa e nos Estados Unidos ainda existem várias formas, sob diversos disfarces, mas existem (TSE, 2020).

A fala da **Testemunha 19** denota o reconhecimento de que as estruturas mundiais de marketing político fazem com que a atividade assuma feições negativas, e que haja práticas planejadas especificamente para burlar as regras contra abusos do poder econômico. A fala analisada demonstra o pressuposto de que não importa como se articula a legislação eleitoral dos países ao redor do mundo; políticos sempre darão um jeito de subvertê-las a seu favor.

Políticos e ex-diretores da Petrobras, por outro lado, buscaram imprimir a mensagem de que suas atuações eram ou de mediação ou diálogo (políticos), ou apenas operacionais (ex-diretores). Ao longo de suas falas, assumiram que obtinham informações sobre acordos de pagamentos de propinas dentro dos partidos, que as práticas de corrupção e pagamento de propinas são antigas e tradicionais no Brasil, e que a relação era bilateral, de modo que tanto os partidos quanto as empresas ganhavam no processo de propina e doações via caixa dois. As falas desses atores deixavam transparecer que a falha brasileira é institucional.

Testemunha D24: A Petrobras... desde lá de trás isso existe na Petrobras. Isso é conversa mole. Não foi o PT que inventou isso. É... e essas sistemáticas todas... elas existem desde lá de trás. É... Nós temos... Eu prefiro não citar o nome, mas nós temos ex-dirigentes da Petrobras que ficaram milionários. Que... alguns dizem, até fora do Brasil. Viraram grande consultores, palestrantes. E a gente sabe como é que as coisas aconteceram... ou... ou quais foram os negócios. Então, eu acho isso uma... não é correto esse... esse tipo de afirmação. Isso já existia. Talvez, no caso do PT, como a Petrobras virou um instrumento forte de política de Estado, então isso sobressai mais. Porque há todo e existe um discurso ideológico do Pré-Sal, um discurso ideológico forte, de recuperar estaleiros. Então, claro, a Petrobras, ela... ela, que já uma empresa importantíssima, ela virou uma empresa mais importante ainda. Mas, dizer que o PT inventou isso, com todo respeito, Ministro, eu não concordo (TSE, 2020).

Testemunha D24: Agora, o senhor tocou num ponto que acho que é fundamental essa discussão, é o seguinte: como são feitas as cartas-convite na Petrobras? Como é que esse processo licitatório ele prevalece? Será que aquilo que nós já estabelecemos é suficiente para que a gente tenha um processo saudável? Isso não tá acontecendo. Então, o problema, também, não é nem... não digo... podem até usar a legislação por má-fé. Mas a legislação é frouxa, mesmo. Então, ela permite efetivamente que, mesmo um processo, um leilão, ele possa vir a ser manipulado. Disso não tenho dúvida nenhuma. Não tenho dúvida nenhuma disso. Até porque eu participei de muitas empresas, já disse que trabalhei em muitas empresas e sei como é que... é... a fragilidade da legislação atual. Só que ninguém quer mexer. E é fundamental que se mexa. Veja, até hoje, eu vejo uma discussão enorme do Tribunal de Contas da União com Petrobras por causa do regime da Petrobras (TSE, 2020).

As falas da **Testemunha 24** deixam transparecer duas questões importantes: **a)** a primeira demonstra que o sistema eleitoral preconizado quando da redemocratização do Brasil foi desenhado para permitir abusos, que foram amplamente explorados ao longo das décadas, tornando atores ricos apenas em função das negociações de pagamentos a partidos políticos; **b)** que o Brasil apresenta uma grande falha legislativa relacionada a compras públicas, com grandes espaços e brechas para que os atores consigam subverter o processo, elaborando conexões pessoais entre licitantes e fornecedores, permitindo esquemas de propina nos mais distintos contextos no país. O cenário trazido pela testemunha é de um país com baixo nível de consolidação institucional, com mecanismos precários de controle e transparência.

O resumo das falas incidentes está sumarizado no Quadro 12. Em geral, as falas apresentaram um aspecto em comum: a nocividade do meio político no Brasil. O ambiente político é retratado como ocupado por atores oportunistas, interessados em enriquecimentos próprios, sem vocação para o serviço à sociedade, ávidos por recursos. As falhas institucionais e a falta de consolidação de uma legislação forte e efetiva permitem a perpetuidade, por pelo menos 30 anos, de esquemas corruptos que serviam diretamente a práticas de abuso de poder.

QUADRO 12 — Painel sinótico de construções discursivas (Unidade)

Grupo de Atores	Construções Discursivas — Unidade
Empresários	<ul style="list-style-type: none"> • Assumir a participação em esquemas de corrupção (confissão); • Assumir proximidade com atores e partidos políticos; • Assumir relação de favorecimento com Diretores da Petrobras; • Afirmar um maior sucesso se se articula com atores públicos; • Afirmar que a dinâmica de negócios é muito personalista; • Assumir o receio de sanções de atores públicos se recusasse; • Opinar que o sistema político em geral tem falhas; • Assumir que são necessários esquemas arrojados para propina; • Afirmar que sua participação não era necessária para o negócio; • Afirmar que a sua conduta não foi a determinante no processo; • Opinar que não deve haver criminalização do <i>lobby</i>.
Executivos	<ul style="list-style-type: none"> • Afirmar que a sua atuação se restringia a cumprir ordens; • Afirmar ter baixa importância no processo de corrupção; • Afirmar não ter conhecimento profundo sobre detalhes; • Opinar que a cartelização é uma janela de negócios; • Opinar que a interação entre políticos e empresários é frutífera; • Opinar que investimentos em partidos geram retornos/favores; • Denunciar a prática em todos os níveis federativos; • Denunciar que partidos são muito rígidos com pagamentos; • Denunciar ameaças sofridas em casos de não pagamento; • Denunciar grandes autoridades da República envolvidas; • Opinar que empresas não devem ser punidas pelo sistema falho;

	<ul style="list-style-type: none"> • Opinar pela busca de um <i>lobby</i> de forma produtiva e legal; • Afirmar que exposições de empresa são prejudiciais; • Reafirmar o programa de integridade das empresas.
Lobistas e Marqueteiros	<ul style="list-style-type: none"> • Afirmar que não participou diretamente do esquema; • Afirmar que seu papel era de mediação entre transações; • Afirmar que seu papel era de mera prestação de serviços; • Afirmar que sua relação com partidos é apenas profissional; • Afirmar que pagamentos recebidos vinham de serviços; • Afirmar que coletas de doações são comuns no Brasil; • Afirmar que o ambiente brasileiro é agressivo para empresas; • Opinar que empresas estrangeiras têm dificuldade no Brasil; • Afirmar que as falhas do sistema político são mundiais; • Opinar que propinas são comuns em países do 3º Mundo; • Afirmar que a prática de propina já está institucionalizada.
Políticos e Ex-Diretores da Petrobras	<ul style="list-style-type: none"> • Afirmar que seu papel era de mediação e diálogo; • Afirmar que sua atuação era apenas operacional; • Assumir obter informações junto ao partido; • Afirmar que havia “acordões” entre partidos; • Afirmar que a corrupção é antiga e institucional; • Afirmar que a relação é bilateral entre os atores; • Opinar que se tratava de uma relação de duplo ganho; • Opinar que diretores são reféns de partidos; • Afirmar que a contratação na Petrobras é frágil; • Afirmar que as compras públicas são falhas; • Opinar que a lei de licitações é frouxa e flexível; • Afirmar que não havia retaliação às empresas.

Fonte: Dados de Pesquisa, 2020.

A próxima categoria de análise é **coerência**. Aqui, se analisam as contradições e inconsistências presentes na fala dos atores. Essas contradições dizem respeito não apenas ao que ficou explicitamente contraditório na fala dos atores, mas também ao que foi estrategicamente omitido ao longo dos depoimentos dos atores ao longo das investigações.

As contradições existentes nas falas dos empresários, nesse sentido, são referentes ao fato de que, em alguns momentos, foi relatado pelas testemunhas que empresários, em algumas ocasiões, tomavam a frente de negociações (em vez de serem demandados por atores políticos); sobre esse assunto, há uma completa omissão sobre qual era a forma e abordagem das empresas em relação a atores políticos, pois apenas são tratadas as situações em que empresários são abordados, e não as situações que os empresários abordam. Da mesma forma, há omissões estratégicas sobre como se davam as negociações (contextos, locais de encontro, relações próximas por meio de parentesco ou amizade etc.). Empresários também foram omissos em relação à lucratividade auferida em função dos contratos adquiridos junto à Petrobras, dando maior foco ao assédio sofrido por atores políticos no processo.

A contradição mais evidente no discurso dos empresários, entretanto, diz respeito a uma fala recorrente que possui cunho político. A ideia de “interesses legítimos” contradiz princípios democráticos, visto que a evidente assimetria de poder econômico e poder de influência desses atores constitui um grande desequilíbrio na agenda governamental brasileira, instituindo uma verdadeira continuidade de governos das oligarquias no país. Nesse sentido, há uma grande omissão sobre os privilégios políticos recebidos por empresários no país.

Executivos, por outro lado, foram omissos em relação aos seus próprios ganhos no processo de pagamento de propinas e sobre a sua percepção de ganho para o negócio. O padrão discursivo escolhido também reificava empresas e partidos políticos, personificando-os como entidades autônomas, omitindo assim o papel que os atores tinham no processo de comando de pagamentos. A maior das contradições identificadas foi relacionada, contudo, com a alegação de “ser operacional” e, ao mesmo tempo, ocupar espaços de poder tão distintos e bem-remunerados nas empresas. Tratava-se de sujeitos que tinham contato diretos com atores políticos, que negociavam pautas de contratações. Nesse sentido, há uma dissonância presente que deriva do *gap* discursivo entre a centralidade que esses atores ocupavam em seus contextos e o papel que alegam ter tido ao longo das operações.

Contradições de caráter moral também foram identificadas, especialmente no que tange à reafirmação contínua de discordância com os meios de pagamentos de propina, mas, ao mesmo tempo, aceitar realizá-los. Da mesma forma, a reafirmação contínua da integridade da empresa por meio de sistemas de compliance é contraposta ao envolvimento da empresa em esquemas de corrupção. As mensagens implicam uma tentativa de demonstrar alienação no processo, que não necessariamente seriam verdades absolutas, considerando o contexto em que os atores prestaram os depoimentos (investigações em que deveriam dar informações sem incriminar a si mesmos). Também implicam tentativa de reafirmação da empresa ante seus investidores e a sociedade, em uma tentativa de preservar o valor da imagem organizacional.

Em relação a lobistas e marqueteiros, as contradições residem em constantes afirmações de moralidade diante de vultosos ganhos (dezenas de milhões de reais e dólares). Da mesma forma, há contradições entre as afirmações de que havia apenas a mera prestação de serviços, quando os atores lidavam tanto com atores políticos no momento de contratação quanto com atores empresariais no momento do recebimento. As testemunhas tentam sedimentar a ideia de que a sua relação com esses atores era despersonalizada, desprovida de interação social. Também há omissões em relação ao agenciamento desses valores a prestadores de serviços.

Por fim, políticos e ex-diretores da Petrobras apresentaram omissões sobre seus ganhos pessoais em esquemas de propina e pagamentos a partidos políticos, bem como omissões sobre

o seu próprio poder de barganha e estratégias de abordagens de empresários e executivos. Foram detectadas contradições nas falas dos atores que, em vários momentos, afirmaram conhecer sobre o caso, mas afirmam não conhecer detalhes por se qualificarem como “agentes externos, observadores”. Em vários momentos, relataram contraditoriamente conhecer detalhes de escândalos por meio da mídia, e não diretamente da fonte com quem realizavam as operações. Por fim, apresentaram contradições em relação a ameaças e sanções às empresas.

Testemunha D25: Agora, se durante o processo, por acaso, a empresa parasse de contribuir, porque toda a conversa era depois, quando já estava licitação ganha, se ela parasse de contribuir, não acontecia nada com ela, ela terminava o contrato dela, eu não tinha nenhuma interferência na lista, nem na licitação, nem nada, não tinha nenhuma interferência de quem ia ganhar, mas eu tinha o poder de tirar quem eu não gostasse que participasse. Então, as empresas que não cumpriram, e foram algumas poucas, elas não tiveram, receberam todo o pedido contratado e não foram mais chamadas pra outras licitações (TSE, 2020).

A fala da **Testemunha 25** demonstra uma contradição existente dentro de seu próprio raciocínio. Ao mesmo tempo em que afirma não aplicar sanções às empresas que optassem por não pagar propinas, deixando-as concluir normalmente o contrato, afirma também que detinha o poder de retirar do pleito empresas que “não gostasse que participasse” (sic). Nesse sentido, ao demonstrar o seu poder de coerção e sanção às empresas, fica evidente que há lastro em relação às alegações, por parte de empresários e executivos, no receio de retaliações.

As construções obtidas a partir das falas foram sumarizadas no Quadro 13. Via de regra, as contradições tangenciaram o próprio papel dos atores dentro do processo de pagamento de propina e alguns traços de opiniões que evidenciam o prestígio pela assimetria de poder em função da capacidade econômica dos atores no Brasil.

QUADRO 13 — Painel sinótico de construções discursivas (Coerência)

Grupo de Atores	Construções Discursivas — Coerência
Empresários	<ul style="list-style-type: none"> • O enunciador tomou a frente das negociações em alguns casos; • Omissão sobre abordagens com os partidos; • Omissão sobre negociações com diretores da Petrobras; • Omissão sobre redução da competição em contratos (cartéis); • Omissão sobre lucratividade nos contratos da Petrobras; • Falta de exemplos de sanções a serem aplicadas pelo político. • “Interesses legítimos” não foram democraticamente debatidos; • Omissão sobre privilégio de poder econômico na política.
Executivos	<ul style="list-style-type: none"> • Omissão sobre os ganhos da empresa nos contratos; • Omissão sobre ganhos pessoais nas operações;

	<ul style="list-style-type: none"> • Contradição sobre acordo ser entre instituições ou pessoas; • Ênfase estritamente na cobrança dos partidos sobre empresas; • Contradição entre “ser operacional” e conhecer o caso; • Contradição entre “ser operacional” e deter influências; • Contradição entre “ser operacional” e não saber detalhes; • Contradição entre “não concordar” e “aceitar receber”; • Contradição entre <i>compliance</i> e envolvimento no caso; • Contradição entre integridade e escândalo da empresa; • Omissão sobre “competir de forma honesta” (cartéis); • Enaltecer apenas as falhas da política e não do mercado.
Lobistas e Marqueteiros	<ul style="list-style-type: none"> • Arrependimento à revelia de vultuosos ganhos; • Contradições entre “mediar negociações” e “não conhecer”; • Omissão sobre agenciamento de ganhos a prestadores; • Contradição entre “deter fortunas” e “não as utilizar”; • Contradição ao afirmar que “não havia outras formas”.
Políticos e Ex-Diretores da Petrobras	<ul style="list-style-type: none"> • Omissão sobre ganhos próprios no processo; • Omissão sobre superioridade em poder de barganha; • Contradição entre “saber do caso” e “não conhecer detalhes”; • Contradição entre “saber do partido” e “saber da mídia”; • Contradição ao afirmar não haver sanções para empresas.

Fonte: Dados de Pesquisa, 2020.

As construções discursivas de toda a memória pessoal dos atores foram consolidadas na Figura 11. As particularidades entre os grupos de atores denotam distinções entre lugares de fala dos atores, de modo que fica perceptível que cada grupo criou uma “narrativa padrão” para estabelecer suas próprias bases discursivas de defesa no processo da Lava-Jato e na Ação de Cassação da Chapa Dilma-Temer. Os personagens estão bem delimitados, e as fronteiras entre si são perceptíveis quando analisadas as subjetividades trazidas ao longo dos depoimentos.

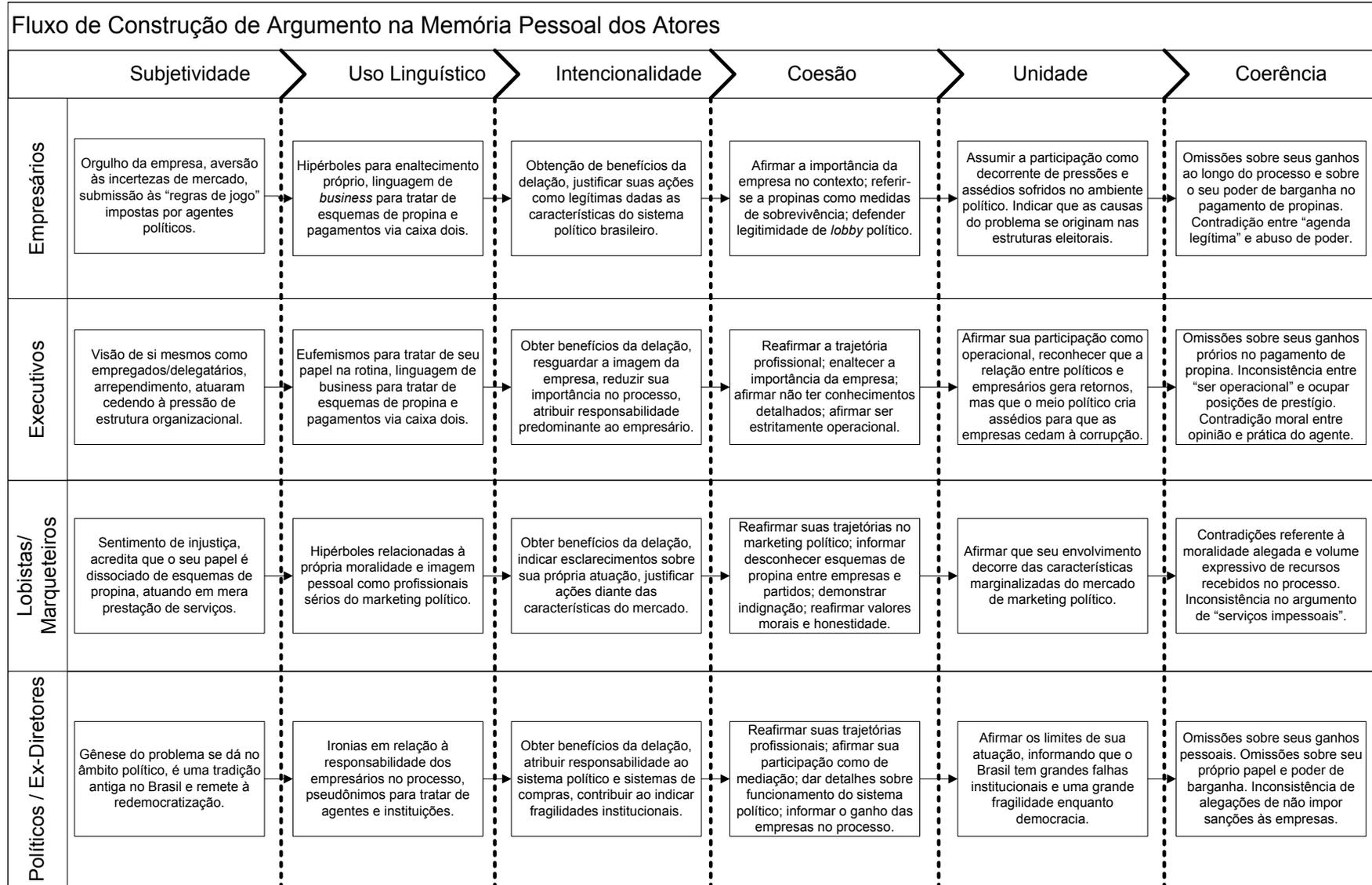


FIGURA 11: Fluxograma de Memória Pessoal dos Atores

Fonte: Dados de Pesquisa, 2020.

7.2 Contexto dos Discursos

A primeira categoria de análise em relação ao contexto é a **vantagem direta** obtida pelos atores. A vantagem direta é o benefício obtido pelo ator ao proferir o seu discurso. Como informado anteriormente, as vantagens desejáveis pelos atores dizem respeito aos benefícios previstos na Lei Anticorrupção para acordos de leniência. Contudo, além dessa vantagem mais evidente, foi percebida a busca de outras vantagens, de cunho subjetivo, que visavam construir discursivamente uma imagem de si positiva ou pouco reprovável.

Essas buscas são devidamente percebidas na categoria seguinte, a **persuasão**. A persuasão é a utilização de recursos, estratégias ou argumentos para influenciar a cognição de seu interlocutor imediato, buscando desenvolver alguma subjetividade que o favoreça. Em outras palavras, busca-se apontar quais as formas pelas quais os atores buscaram convencer juízes, promotores e advogados do caso sobre o seu ponto de vista ao longo dos depoimentos.

No caso específico de empresários, alguns recursos e estratégias foram utilizados para tentar persuadir os receptores, como o uso de tom colaborativo e simpático ao longo das falas, bem como tentativas de demonstrar que suas ações contribuíram para a economia do país e de demonstrar que suas ações foram derivadas de motivações externas, não intrínsecas à sua vontade. Ao longo das falas dos atores, é perceptível um envolvimento discursivo que visa despertar a empatia do ator de modo a induzir o pensamento de que ‘se você estivesse no meu lugar, não teria feito a mesma coisa?’. Com isso, há uma tentativa de normalização das ações de *lobby* e legitimação das ações políticas empregadas pelos atores empresariais.

Testemunha D2: Excelência, eu acho que a Odebrecht faturava um pouco mais de 100 bilhões de reais. Eu acho que se pegar o somatório de quaisquer empresas brasileiras geridas por vários executivos, que no seu total somasse 100 bilhões de reais, provavelmente elas pagariam os mesmos recursos não contabilizados que a Odebrecht pagou em cem bilhões de reais de faturamento. Os recursos não contabilizados da Odebrecht como um todo — caixa dois, recursos pra milícia, pra todo tipo, incluindo propina — não passavam de 0,5%, 1% do faturamento global da empresa, tá? Não estou dizendo que é um montante pequeno, mas é tudo recursos não contabilizados. O que eu digo é o seguinte: eu acho que vai se precisar apurar o que foi, entre os recursos não contabilizados efetivamente, o que foi legítimo do ponto de vista empresarial, que eu sei que tinha, porque algumas questões empresariais, que não têm nada a ver com o setor público, precisavam receber... precisavam de recursos não contabilizados — exemplo, muitas vezes a Odebrecht fazia aquisições onde ela não queria aparecer como parte, então a gente muitas vezes fazia via um fundo usando recursos não contabilizados. Então a parte de recursos não contabilizados não tem nada a ver com o setor público. Uma parte — e o que eu acho que é, no meu modo de ver, a maior parte — tem a ver com caixa dois, que é uma cultura da época — e eu reconheço que, quando você vai pro caixa dois, mesmo que o caixa dois não tenha origem numa

propina, ele carrega uma ilicitude, ele desigualava o processo eleitoral e, ademais, é aquela questão do contrabando, quer dizer, na hora que a gente está aceitando filme contrabandeado, nós estamos dando dinheiro pra um setor — então, na hora que é caixa dois, a partir daí eu não posso assegurar mais se aquele dinheiro foi de fato pra campanha ou foi... Então reconheço que essa questão da caixa dois tem, agora... mas, de qualquer maneira, é importante ressaltar, e isso o Brasil vai ter que enfrentar isso, é que a Odebrecht não era diferente das outras empresas no que tange ao caixa dois. Então, se pegar empresas que totalizam cem bilhões de reais, provavelmente, elas dariam o mesmo tamanho de caixa dois que a Odebrecht daria ou até um pouco mais (TSE, 2020).

Testemunha D4: Na verdade, não eram hipóteses, eram... Na verdade, foram fatos. Na verdade, instituiu-se na Petrobras — notadamente na área de engenharia e serviços e na área de abastecimento — uma modalidade, que eu usei na minha colaboração, dizendo que era a regra do jogo. Isto é, ou você pagava ou você não obtinha êxito nos seus negócios. E eu, como representante de um grupo internacional e que tinha interesse nessas áreas, não fugi à regra e tive que colaborar naquilo que se referia os meus contratos. [...] No meu caso, foi diretamente com dois diretores da área. — Da área de engenharia, o Senhor Renato Duque; e na parte de abastecimento, o Senhor Paulo Roberto Costa. A abordagem, de certa maneira, muito similar, dizendo que eles estavam ali, evidentemente, foram nomeados e que tinham algumas missões a serem cumpridas e então que eu considerasse, nos meus contratos, um percentual de 1% para a parte de engenharia e 1% para a parte de abastecimento. Conforme eu já disse na minha colaboração, esse valor, ele não era um valor fixo e um valor inegociável. Era um valor flexível e muitas vezes foi negociado sempre para baixo. O que ambas as partes me falaram na época, tanto a parte de engenharia como a de abastecimento, é que, dentro desse valor de 1%, havia um percentual incluso nesse 1% que se destinava ao partido que sustentava esses diretores dentro da Petrobras. E o que se sabia na época é que a parte de engenharia era uma indicação do PT, do Partido dos Trabalhadores, e a parte de abastecimento era uma indicação do PP, e, posteriormente, já no segundo mandato do governo Lula, houve um enfraquecimento do PP dentro do cenário político, e houve a entrada do PMDB. Então, a partir daí, houve uma coalizão, vamos dizer, entre esses dois partidos (TSE, 2020).

As falas das **Testemunhas D2 e D4** apontam para a movimentação de que é “normal” para empresas com faturamento bilionário a reserva de recursos para ações às quais não se desejam deixar registros. Essas ações seriam motivadas pelo que ‘instituiu-se na Petrobras’ uma ‘regra do jogo’ na qual ‘ou você pagava, ou você não obtinha êxito nos seus negócios’. A normalização dessa visão de negócios bem como a naturalização da necessidade incessante por lucro nas empresas constituem estratégias que, combinadas, visam despertar a empatia do receptor para o ponto de vista de que as ações dos atores “serviam a um bem maior” — a prosperidade da empresa, que representa uma grande fonte de geração de riquezas para o país.

As estratégias e recursos utilizados pelos executivos, por outro lado, dizem respeito ao uso reiterado de linguagem tecnicista (*business language*) para explicar, de forma técnica, seu

escopo de atuação como algo associado ao desempenho de uma atividade profissional. Além desse recurso, as construções discursivas dos atores visavam à persuasão por meio de uma narrativa de que o ator não passava de um “trabalhador” cumprindo ordens, muitas vezes desconhecendo os efeitos de suas próprias ações dentro do negócio como um todo, alienado do contexto em que atuava. Em alguns casos, a narrativa trazida pelas testemunhas indicava que estas sofreram “assédios” para assumir suas funções dentro de operações de propinas e pagamentos de caixa dois. Ao longo dos depoimentos, os atores buscavam elevar o debate para um nível macro, problematizando o problema da propina, em vez de problematizar a sua própria atuação dentro do processo nas empresas. Com isso, buscavam posicionar os olhares dos interlocutores sobre as estruturas das empresas e dos partidos, retirando a centralidade de suas próprias figuras enquanto agentes operadores de propina nas organizações.

Testemunha D13: Quando fui convidado, eu não sabia. Eu tinha intenção de me aproximar mais de Marcelo, porque o Marcelo com certeza era a continuidade da empresa. E trabalhar com o presidente e dono é uma coisa muito boa. Entretanto, é bom ser colocado isso, está no meu depoimento, inclusive, isso, quando eu fui à sala dele, a convite dele, para ele me explicar o que ele queria comigo, eu disse a ele que não aceitava o convite, que eu não queria encerrar minha carreira na empresa, que já estava próximo de encerrar, ou seja, eu já estava com trinta e dois anos de casa, fazendo essa atividade. Ele disse que não aceitava a minha negativa porque o meu nome já tinha sido aprovado por Dr. Emílio e alguns outros conselheiros e que o nome era o meu. Eu fiz questão de dizer a ele que se era um convite eu agradecia, mas não aceitava. Ele disse: não, o senhor tem que aceitar. Então o senhor não está me convidando, você está me intimidando. Ele disse: e qual é a diferença de me intimidar? É o dobro do preço. Se você estava disposto a me dar alguma coisa a mais para eu aceitar, você se prepare para dar muito mais. E ele fez isso, não só me obrigou a aceitar, como me motivou bastante com os benefícios e remunerações, etc. (TSE, 2020).

Testemunha D14: Na verdade, nós tínhamos um sistema aí os vários solicitantes através do mundo, em outros países ou no Brasil, acessavam esse sistema ou enviava para uma pessoa que fazia a importação desses dados no sistema, onde ele dizia o valor, o montante a pagar ao método, ou no Brasil ou no exterior, e seria um codinome, nós registrávamos e providenciava o pagamento. As estruturas eram montadas e elas passavam a funcionar por si. Recebíamos essa ordem, uma parte dessa... a gente escolhia qual que era o operador que ia fazer esse tipo de pagamento e enviávamos para ele e ele providenciava. Logicamente, antes disso já tinha... Ah, a estrutura era uma estrutura de *offshores* em alguns bancos localizados onde nós escolhíamos e onde mantinha esse dinheiro lá para fazer esses pagamentos. É. E, por regra, nosso setor de Operações Estruturadas não tinha conhecimento de quem que era o dono do codinome. Isso aí é uma coisa do interlocutor da pessoa (TSE, 2020).

As falas das **Testemunhas D13** e **D14** apontam que os atores envolvidos sofreram pressões internas, por parte do próprio grupo empresarial, para executarem suas ações. Essas

ações foram acompanhadas de grandes “motivações”, como uma forma de “oferta irresistível” feita em troca da confiança para a execução de processos ilícitos. Por outro lado, os relatos indicam que os atores não detinham total conhecimento das informações nos processos de propina, dada a estrutura e divisão de trabalho realizada dentro das empresas para organizar os fluxos de pagamentos. Nesse sentido, os atores alegavam saber do que se tratava o processo e suas etapas, mas reiteradamente não consideravam serem eles diretamente os operadores.

Lobistas e marqueteiros, a seu turno, buscavam firmemente minorar o seu nível de importância para “meros prestadores de serviços”, amenizando a sua responsabilidade como agentes intermediários, “injustiçados” pela má imagem que o marketing político possui no Brasil. Os atores afirmam que não deveriam ser condenáveis pelo exercício de um trabalho que consideram como legítimo no processo democrático. Há uma tentativa clara de posicionamento próprio como “vítima” do processo de investigação e da mídia especializado.

Políticos e ex-diretores da Petrobras exerceram, como estratégias persuasivas, a ideia de que a sua participação era ínfima dentro de um contexto ainda mais preocupante. Sua estratégia de persuasão diz respeito a uma redução de seu protagonismo dentro do cenário. Nesse sentido, utilizaram argumentos como o arrependimento de suas condutas e como a necessidade de obediência das diretrizes dadas pelos partidos. Dentro das tentativas de desvio de foco sobre a sua conduta enquanto operadores de propina, as testemunhas também buscaram demonstrar que todas as partes ganharam no jogo, não apenas partidos políticos, mas também as empresas.

Testemunha D22: Não existe, é... as empresas não participam de campanhas eleitorais pelos belos olhos dos políticos. Então, isso é uma... eu aqui vou até colocar um desabafo: isso é uma hipocrisia dentro deste país a gente achar né, que uma empresa vai doar R\$10 milhões, R\$20 milhões, para qualquer partido, qualquer candidato, pensando que, depois, na... na... na frente, não vai cobrar isso. Nenhuma empresa faz isso. E eu posso falar, porque as empresas falavam isso para mim. Então, nós... nós estamos nos iludindo neste Brasil, achando que as empresas patrocinam e apoiam candidatos, que depois isso vai ficar por isso mesmo. E... e... um fato também que merece considerações de todos nós, é que as empresas não têm ideologia política, que as empresas patrocinam candidatos da oposição, ou da situação. Com qual objetivo? Então, senhores, aqui, da Justiça, senhores que podem resolver esse nosso Brasil, pensem um pouco sobre isso.

Testemunha D24: As doações... Existem muitas doações que são legítimas, são oficiais; E as doações, por exemplo, de empresas que têm interesse, por exemplo... é... é... é... estão interessadas, por exemplo, na... é... no... no perfil do... do majoritário, nas ideias que ele defende, ou majoritário sempre teve interlocução permanente e sistemática com ele. Então, existe, sim. Nós não podemos criminalizar doação, quer dizer, dizendo que tudo quanto é doação é propina. Isso não é verdade. Existem doações oficiais, de pessoas, por exemplo, que convivem com parlamentares, como futuros governadores, com futuros presidentes, e que têm interesse em ajudar mesmo. Porque, às vezes, a

vida empresarial e política não é uma vida só de querer fazer obra, mas à importância que se tem quando você conversa com alguém que tem informação, que pode te orientar; por exemplo: ‘- Olha, o governo vai priorizar agora o setor de, por exemplo, energia renovável’. Para o empresário, é importante, dependendo da posição que essa pessoa tem, ou que vai ocupar, é importante saber. Saber se ele compartilha com essas ideias, se ele prepara, se ele planeja. Então isso é absolutamente correto. É... Seria leviano generalizar doação como se fosse tudo propina. Não é verdade isso; não é verdade (TSE, 2020).

As falas das **Testemunhas D22 e D24** denotam que o jogo político entre empresas e partidos políticos apresenta camadas analíticas profundas, que dizem respeito a “doações legítimas” e doações por meio de propinas que visam a objetivos pouco republicanos e democráticos. Nesse sentido, os atores políticos entendem que existem pontos positivos na interação entre mercado e setor político, mas que a situação atual não privilegia as doações legítimas, dada a magnitude do volume de doações por meio de propinas no país.

A consolidação das estratégias persuasivas pode ser encontrada no Quadro 14. Via de regra, a estratégia persuasiva dominante é mudar o foco do ator para o contexto, de modo que os empresários o fizeram por meio de enaltecimento das pressões do cenário político e econômico, enquanto executivos direcionaram seus discursos para a pressão exercida pelos empresários e pela estrutura da organização, lobistas e marqueteiros se concentraram na imagem simbólica negativa do marketing político do país e políticos se concentraram nas fragilidades institucional dos sistemas político e eleitoral no Brasil.

QUADRO 14 — Painel sinótico de construções discursivas (Persuasão)

Grupo de Atores	Construções Discursivas — Persuasão
Empresários	<ul style="list-style-type: none"> • Fazer uso de tom colaborativo ao longo das falas; • Tentar demonstrar que ações “contribuíram para a economia”; • Tentar demonstrar que sua conduta não foi desarrazada; • Demonstrar que sua ação derivou de chantagem; • Demonstrar que as ações resultaram de “assédios irresistíveis”; • Reduzir, discursivamente, o impacto de sua ação no caso; • Tentar, discursivamente, reduzir a reprovabilidade da conduta; • Tentar demonstrar que sua conduta deriva de um contexto; • Tentar despertar a empatia do juiz em relação à conduta; • Tentar demonstrar que o erro está no sistema, e não na pessoa; • Tentar normalizar discursivamente as relações de <i>lobby</i>; • Tentar normalizar discursivamente as relações personalíssimas; • Tentar provocar a simpatia por mais transparência no <i>lobby</i>.

<p style="text-align: center;">Executivos</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Fazer uso de linguagem tecnicista para tratar da propina; • Tentar reduzir a reprovabilidade de sua conduta; • Tentar associar sua figura mais como vítima do que autor; • Tentar ampliar o debate, retirando o foco de sua ação; • Demonstrar que sua participação foi de execução; • Demonstrar certo nível de alienação sobre as práticas; • Afirmar que a ação deriva da estrutura, não do agente; • Tentar associar propina com “cumprimento do dever”; • Tentar provocar empatia do juiz em relação à sua pessoa; • Usar do recurso “se você estivesse no meu lugar?”; • Tentar reafirmar a sua própria história, seus valores morais; • Afirmar que a operação era “medida de sobrevivência”; • Demonstrar que a ameaça às empresas era irresistível; • Demonstrar que a empresa possui grande integridade; • Afirmar que investidores não sairão prejudicados; • Afirmar que o sistema de propinas é arrojado e internacional; • Tentar normalizar o <i>lobby</i> e torná-lo menos reprovável; • Tentar normalizar as contribuições para partidos; • Opinar que a propina tende a continuar, mesmo investigada.
<p style="text-align: center;">Lobistas e Marqueteiros</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Minorar o seu nível de importância para “executor”; • Tentar reduzir a reprovabilidade de sua conduta; • Amenizar a responsabilidade como “agente de meio de campo”; • Afirmar que o “controlador” dos esquemas era as empresas; • Dar mais ênfase ao problema social do que à própria conduta; • Incorporar o papel de vítima no processo; • Afirmar que a sua conduta foi correta, sem corromper ninguém; • Afirmar que o agente não pode ser culpabilizado por trabalhar; • Opinar que o processo ataca o mensageiro, não a mensagem; • Opinar que o processo judicial e traz ônus desproporcional.
<p style="text-align: center;">Políticos e Ex-Diretores da Petrobras</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Demonstrar que sua participação integrava um contexto maior; • Expandir a discussão, reduzindo o seu protagonismo; • Afirmar que sua conduta é derivada de ordens do partido; • Demonstra certo nível de arrependimento com sua conduta; • Buscar despertar a empatia do juiz em relação à sua pessoa; • Demonstrar que tanto empresas quanto partidos ganharam; • Dar maior ênfase ao problema social do que à sua participação; • Tenta normalizar processos de doação para partidos; • Afirmar doações como interface entre público e privado.

Fonte: Dados de Pesquisa, 2020.

A próxima categoria de análise é o **controle de fala**. Nesta categoria, analisa-se quem detém maior controle sobre os temas e as falas no momento do proferimento do discurso. Na análise dessa categoria, resalto a importância adquirida por juízes, promotores e advogados ao

longo dos depoimentos. Isso porque todas as respostas colhidas nos depoimentos foram derivadas de perguntas às testemunhas direcionadas. O contexto da fala era em sessão composta por vários atores (ministros, juízes auxiliares, promotores e advogados), e registrada por meio de vídeo. O interesse dos Ministros do Tribunal, ao longo da Ação de Cassação da Chapa Dilma-Temer, nesse sentido, era apurar a ocorrência de abuso de poder econômico ao longo das eleições por meio de pagamentos de propinas e doações a partidos por meio de lavagem de dinheiro e caixa dois. Portanto, as testemunhas tinham relativamente pouca capacidade de exercer liberdade em suas falas, buscando sempre argumentos que elucidassem os fatos para as autoridades, sem produzir novas provas contra si mesmos.

Importante informar que a credibilidade de juízes e promotores da Operação Lava-Jato foram recentemente colocadas em cheque a partir da divulgação pelo jornal online “*The Intercept*” de uma série de reportagens com acusações graves sobre as autoridades envolvidas nas investigações — episódio popularmente conhecido como “Vaza Jato”. Entre as denúncias, havia indicações de que o juiz Sérgio Moro atuava como “assistente da acusação”, dando diretrizes sobre quais provas deveriam ser incluídas no processo¹¹; até denúncias mais graves, de cooperações secretas com o governo estadunidense, o que, se provado, indica que a operação continha interesses desconhecidos do público¹².

Nesse sentido, é importante provincializar o fato de que a produção discursiva contou com um grande protagonismo de agentes que detinham interesses próprios em relação ao processo — interesses desconhecidos do público, que podem tanger desde pretensões políticas, até mesmo interesses estrangeiros em relação à produção de provas e julgamentos no país.

Dada essa assimetria de controle da fala, houve também impactos na categoria de análise **identificação**. Nesta categoria, analisa-se se o discurso fora proferido em função de alguma obrigação legal, social ou cultural ou de algum papel social específico. Por mais que se tratasse de grupos sociais com características distintas, todos foram influenciados pela posição de réus e testemunhas no momento da coleta dos testemunhos. Feita essa ressalva, é possível identificar que cada um dos atores assumiu, discursivamente, para si, um posicionamento distinto. Por um lado, empresários assumiram uma postura mais ostensiva e extrovertida, associada a uma posição social de atores detentores de grande capacidade de articulação, enquanto executivos buscavam uma postura mais humilde, introvertida, direcionada à imagem de servidão. Lobistas

¹¹ Fonte: <https://theintercept.com/2019/06/09/chat-moro-deltan-telegram-lava-jato/>, acesso em 18/03/2020.

¹² Fonte: <https://theintercept.com/2020/03/12/lava-jato-driblou-governo-ajudar-americanos-doj/>, acesso em 18/03/2020

e marqueteiros continuamente mantiveram-se introspectivos e responsivos, enquanto políticos e ex-diretores da Petrobras apresentaram uma postura mais resignada e colaborativa.

A categoria de análise seguinte é o **conhecimento dos receptores**. Nesta categoria, analisa-se o nível de conhecimento expresso pelos receptores do discurso no momento do seu proferimento. Em relação a esse aspecto, é importante ressaltar que os receptores diretos dos discursos seriam os agentes julgadores do caso, uma vez que o propósito do depoimento é constituir prova para compor a convicção dos ministros que seriam responsáveis pela decisão sobre a cassação da chapa Dilma-Temer. Nesse sentido, é importante problematizar que o uso de linguagem de negócios (*business language*) pelos atores constituiu um aspecto que tornou o entendimento dos juízes mais difícil, visto que, em alguns momentos, é pedido para que os agentes expliquem melhor as suas posições para a Corte, repetindo as suas falas com outras palavras ou adentrando com mais detalhes em relação a uma ideia. Nesse ponto, é possível aferir que a linguagem de negócios foi um elemento que, em certa medida, beneficiou tanto atores empresários quanto executivos, que atribuíram um caráter de maior profissionalidade aos seus discursos. A mesma questão não foi aproveitada nem por marqueteiros e lobistas, nem por políticos e ex-diretores da Petrobras, que articularam seus discursos por um viés político.

O fluxograma dos principais elementos contextuais das falas dos atores pode ser encontrado na Figura 12. Nela, são resumidos os principais elementos que constituíram a base para a coleta das informações aqui analisadas, considerando as intencionalidades dos agentes, os limites de sua atuação dentro do contexto e as vantagens buscadas ao longo dos discursos.

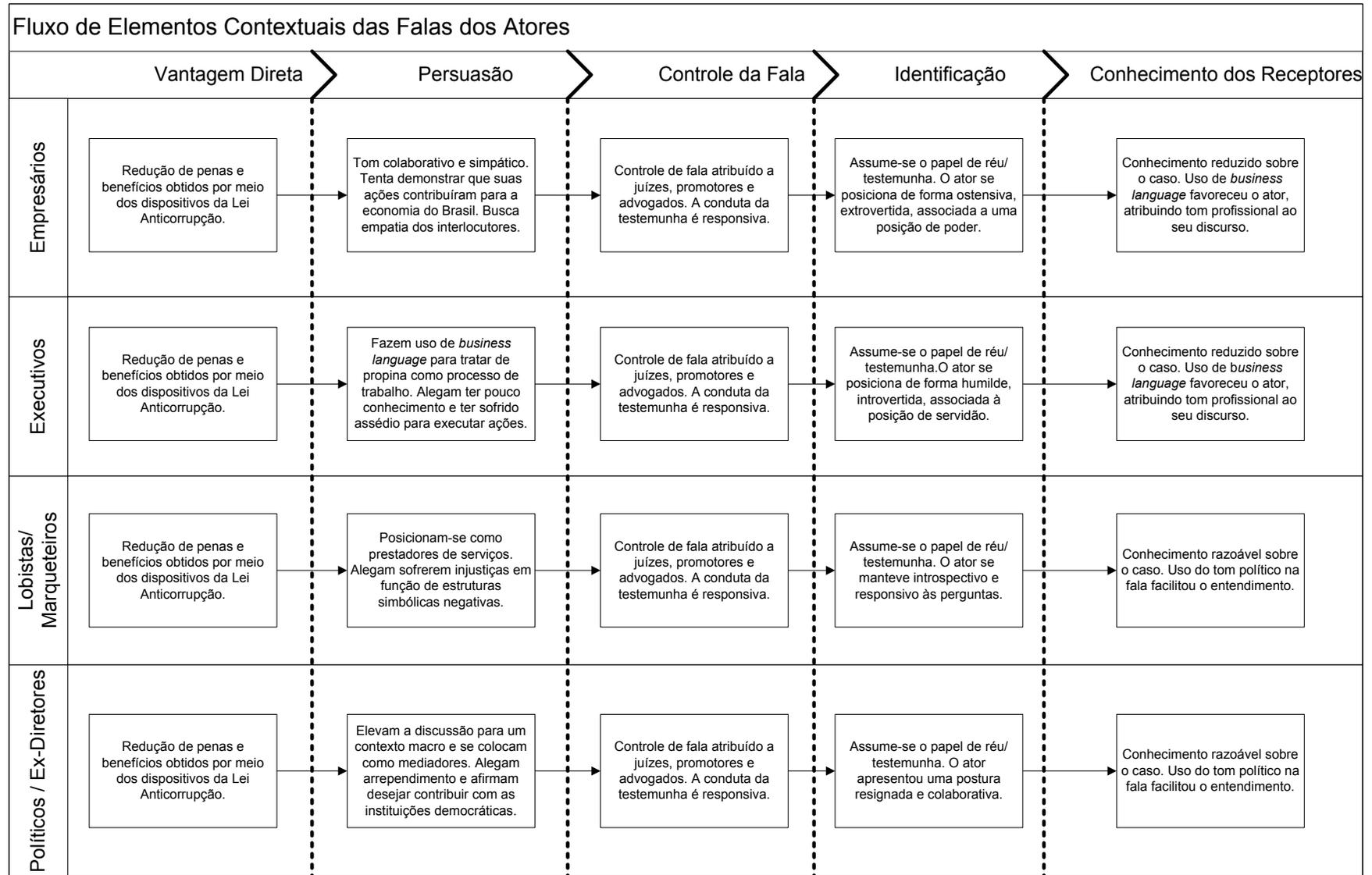


FIGURA 12: Fluxograma de Elementos Contextuais das Falas dos Atores

Fonte: Dados de Pesquisa, 2020.

7.3 Memória Social dos Discursos

Neste último subcapítulo de análise, buscarei fazer análises mais profundas sobre as questões teóricas que envolvem os discursos dos agentes. Para isso, recuperarei as construções teóricas obtidas nos Capítulos 3, 4 e 5 desta tese, analisando os discursos dos agentes desde as visões modernas sobre corrupção nas organizações, até as visões decoloniais propostas ao longo desta tese. Meu objetivo, aqui, é posicionar os discursos dentro de um contexto teórico para, então, estabelecer as problematizações possíveis a partir das falas dos atores.

A primeira categoria a ser analisada é a de **estilos discursivos**. Nesta categoria, anotam-se quais são as formas costumeiras de se controlar os discursos sobre o tópico específico do discurso analisado. Ou seja, quais são os elementos pré-textuais ou os caminhos pelos quais um discurso encontra lastro simbólico na sociedade, no imaginário social.

Nesse aspecto, cada um dos agentes encontrou bases distintas para embasar suas falas. Empresários, por exemplo, se beneficiam da cultura *pop* que envolve a imagem do empresário na literatura de negócios como um “herói” que, mesmo diante de todas as adversidades, produz e gera crescimento econômico, empregos e renda para a nação (WOOD JR. e PAULA, 2002; PRATES, SANTOS, *et al.*, 2018). A ideologia do *management*, tão difundida na cultura popular, trabalha a favor de uma blindagem cultural em relação aos empresários. Essa ‘blindagem’ discursiva e simbólica tem sido cada vez mais reforçada diante de uma agenda ultraliberal que tem ganhado espaço¹³ na política brasileira após as eleições de 2018. Ademais, os discursos dos agentes são endossados por uma descrença popular comum¹⁴ em políticos e em partidos. Nesse sentido, é possível afirmar que os discursos dos empresários possuem um lastro cultural e simbólico forte no imaginário social, e serve como base de defesa quando buscamos elementos que constituam as responsabilidades dos agentes em relação à corrupção.

Executivos também se beneficiam da descrença generalizada nas instituições políticas do país para obter lastro em relação às suas construções discursivas. Entretanto, expandem suas falas para tratar das ações tomadas na empresa como necessárias à “sobrevivência do negócio”. O discurso da competitividade das empresas é uma das bases do capitalismo e pressupõe que a empresa deverá encontrar meios para competir em um ambiente de negócios cujos recursos são

¹³ O Presidente da República Jair Bolsonaro prometeu, ao longo das campanhas, trabalhar em uma agenda centrada nas demandas dos empresários do país, e chegou a afirmar que “hoje em dia continua muito difícil ser patrão no Brasil”. Fonte: <https://shorturl.at/FJ178>, acesso em 10/02/2020.

¹⁴ Pesquisa realizada pelo DAPP-FGV em 2018 aponta uma falta de confiança generalizada no presidente (83%), nos políticos (78%) e nos partidos (78%), expressa em todas as regiões, faixas etárias e de renda. Fonte: <https://shorturl.at/kovBS>, acesso: 10/02/2020.

escassos. Nesse sentido, os atores se beneficiam contextualmente das crises financeiras¹⁵ e recessões econômicas como base para justificar ações da empresa em busca de lucratividade. A divisão social do trabalho, enquanto ideologia, também se colocou como justificção para a alienação do agente em relação aos fins perseguidos pelas empresas, pois foi estrategicamente utilizado para eximir os atores de suas responsabilidades em relação ao público. Por fim, o discurso de integridade das empresas por meio da adoção de programas *compliance* serviu ao propósito de estabelecer uma base argumentativa que preservasse a imagem da empresa, demonstrando a sua idoneidade para continuar operando no meio econômico.

Testemunha D7: E, no tocante a empresa, subseqüentemente ainda dentro dos termos do acordo de leniência feito pela empresa, que se deu tanto no âmbito do Ministério Público, quanto no CADE, nós criamos internamente, por força desses compromissos assumidos, um programa interno para que executivos pudessem vir, por iniciativa própria, a cooperar com a empresa para que ela pudesse cumprir seus compromissos tanto perante o Ministério Público, quanto ao CADE. Esse programa, que chamamos Programa Interno de Colaboração — tem um outro “i” que não recordo o que significa nesse momento -, o PIIC, nós asseguramos para todos os executivos que colaborem com a Justiça, seja o pagamento de advogado, seja a não dispensa, por razão que seja a colaboração ou a identificação de um ato ilícito. Esses são os compromissos que a empresa assumiu com esses executivos, com todos os executivos da Casa. E eu diria que, por força desse programa feito na empresa, aqueles que o senhor citou nessa primeira fase também passaram a ter o direito a esse benefício estendido, qual seja: o pagamento de advogados, qual seja o pagamento de penalidades pecuniárias que possam ter ocorrido decorrentes das sanções impostas. Então, foi dada visibilidade, publicidade a esse programa interno da empresa. Nós temos investigações internas sendo feitas por empresas independentes que interagem com os executivos na identificação de fatos para que a empresa possa seguir honrando o seu compromisso de contribuir para o esclarecimento dos fatos (TSE, 2020).

A análise da fala da **Testemunha D7** demonstra uma séria de ações tomadas junto a órgãos de controle para preservar não apenas a imagem da empresa diante dos seus investidores, como também valorizar as ações dentro da iniciativa privada para resguardar, *ex-post*, a integridade de seus processos de negócios. Nesse sentido, a adoção de programas de *compliance* serve como uma base discursiva para dar indícios de que o crime cometido possui menos gravidade, ou, no mínimo, está sendo corrigido por meio de ações de gestão — o que atenua a necessidade de penas para os agentes envolvidos em escândalos de corrupção. O *compliance*,

¹⁵ Uma recessão econômica atinge o Brasil desde 2015, quando a instabilidade política e a recessão financeira mundial começaram a causar impactos negativos nos resultados da balança comercial do país. Fonte: <https://shorturl.at/ikGU3>, acesso em 10/02/2020.

nesse sentido, mais do que uma ferramenta de prevenção de escândalos, trabalha como um dispositivo de remediação de efeitos negativos para a empresa após o flagrante criminoso.

Lobistas e marqueteiros, por outro lado, se beneficiam exclusivamente da carga simbólica negativa concernente ao setor público para arquitetar suas narrativas discursivas. Nesse sentido, são beneficiados pelo ‘senso comum’ relacionado à opinião pública sobre políticos. Afirmam a descrença no espaço político como estrategicamente arquitetada nos meios de mídias de massa para criar o efeito de tornar a política ‘demonizada’. Esse aspecto faz com que a legislação sobre eleições e marketing político seja mal regulamentada no Brasil, o que abre espaço para que os agentes atuem de maneira livre, sem maiores regras ou fiscalização.

Por fim, políticos e ex-diretores da Petrobras também se ancoram na imagem negativa da política para estabelecer suas bases de justificação. A síntese dos principais achados foi sumarizada no Quadro 15. O que foi perceptível, ao longo da análise dos discursos desses atores sociais, é que *a descrença na política e a visão negativa da população sobre agentes políticos e partidos faz com que o ambiente se torne ainda mais propício para a corrupção* — isso porque a descrença no ambiente se torna um fator justificativo de ações corruptas no setor público, visto que a falta de otimismo e estima da população pela atividade torna-a menos envolvente, menos vigiada, menos participativa e menos passível de *accountability* cotidiana.

QUADRO 15 — Painel sinótico de construções discursivas (Estilo Discursivo)

Grupo de Atores	Construções Discursivas — Estilo Discursivo
Empresários	<ul style="list-style-type: none"> • Visão romantizada do empresariado “<i>pop-management</i>”; • Discurso de “descriminalização do empresário” no Brasil; • Imagem escandalosa do sistema político difundido pela mídia; • Supremacia de um discurso pró-mercado direcionado às massas.
Executivos	<ul style="list-style-type: none"> • Imagem escandalosa do sistema político difundido pela mídia; • Justificação da empresa como “medida de sobrevivência”; • Discurso gerencialista de controle de processos (até ilícitos); • Visão da empresa como reativa: é corrupta em função do meio; • Valorização do <i>compliance</i> empresarial como integridade; • “Executivo” deve ser visto como empregado, não empresário; • A figura do Executivo também é difundida como a de herói; • Valorização da própria atividade por <i>business language</i>; • O discurso da superestrutura contra o indivíduo (coagindo-o).
Lobistas e Marqueteiros	<ul style="list-style-type: none"> • Imagem escandalosa do sistema político difundido pela mídia; • A palavra “<i>lobby</i>” é difundida em sentido negativo pela mídia; • A opinião sobre política deriva de mídias de massas privadas; • A exposição estigmatizante da imagem em escândalos.

<p>Políticos e Ex-Diretores da Petrobras</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Imagem escandalosa do sistema político difundido pela mídia; • Imagem escandalosa da ação nas Estatais difundido pela mídia; • Crescimento de um discurso liberal pró-privatização nas mídias; • Questões de teoria política (acadêmica) são trazidas.
---	---

Fonte: Dados de Pesquisa, 2020.

A próxima categoria é a análise de **vantagem indireta**. A análise de vantagem indireta busca responder ao questionamento sobre a forma pela qual o discurso beneficia a posição social ou o poder do enunciatário. Nesse aspecto, não estamos falando apenas da obtenção de vantagens jurídicas, mas também buscamos saber de que forma o discurso do ator social o privilegia diante dos demais.

Nesse sentido, como já discutido ao longo desta tese, as vantagens indiretas para os atores dizem respeito ao reforço de um estereótipo depreciativo de país cujo sistema político não dá conta dos múltiplos processos sociais, caracterizado por graves falhas institucionais, e incapaz de prover um ambiente democrático justo. A culpa, em alguns momentos das falas dos agentes, parece ser de ninguém menos do que do próprio país (ou seja, a culpa é do ambiente). Ao trazer essas instigações para os seus discursos, cada categoria tem ganhos específicos em relação aos seus próprios lugares de fala.

Empresários reforçam seus papéis de ‘heróis’ na sociedade, enquanto semeiam uma maior tolerância para a sua conduta — direcionando a responsabilidade pela corrupção para os agentes políticos. Executivos, por outro lado, buscam construir um discurso que dê a compreensão de que a corrupção faz parte de um jogo ‘comum’ de mercado. Fazem uso do *compliance* como mecanismo de remediação, passando a falsa crença de que o mercado, por si só, tem evoluído para a transparência. Lobistas, marqueteiros, políticos e ex-diretores da Petrobras também se beneficiam dessa característica discursiva.

O problema de posicionar a culpa de um sistema no próprio sistema, é que não há posição mais confortável para um agente que extrai benefícios de uma sociedade corrupta. Ao mesmo tempo em que o agente extrai riquezas de esquemas ilícitos, o ator social direciona, como causas do problema, as estruturas institucionais que ele mesmo ajuda a criar ao intervir diretamente na política do país. Cria-se, então, uma situação em que o mesmo ator social que critica o sistema é o ator que contribui para a sua perpetuação, tudo em um cenário em que o mesmo afeire ganhos diretos (lucro) e indiretos (influência). A consolidação das construções discursivas relacionadas às vantagens indiretas está no Quadro 16.

QUADRO 16 — Painel sinótico de construções discursivas (Vantagem Indireta)

Grupo de Atores	Construções Discursivas — Vantagem Indireta
Empresários	<ul style="list-style-type: none"> • Reforço do papel salvacionista para empresário; • Maior tolerância social das condutas de empresários; • Direciona maior responsabilidade da corrupção para o político.
Executivos	<ul style="list-style-type: none"> • Maior tolerância com práticas de propina como “parte do jogo”; • Minora o seu nível de participação para a mera execução; • Maior tolerância social das condutas de executivos; • Reduz a reprovação pela imagem da empresa pelo <i>compliance</i>; • Direciona maior responsabilidade da corrupção para o político; • Coloca o enunciador na posição de “vítima das estruturas”.
Lobistas e Marqueteiros	<ul style="list-style-type: none"> • Coloca o enunciador numa posição de “trabalhador honesto”; • Coloca o enunciador na posição; • Problematisa a reprovabilidade ética do Marketing Político; • Direciona maior responsabilidade da corrupção para o político.
Políticos e Ex-Diretores da Petrobras	<ul style="list-style-type: none"> • Generaliza o problema para um espectro mundial; • Direciona o problema para um espectro mais amplo (sistêmico); • Reduz discursivamente o nível de sua importância pessoal; • Problematisa a reprovabilidade ética do Marketing Político.

Fonte: Dados de Pesquisa, 2020.

A categoria seguinte de análise é a **influência sobre abuso de poder**. Nesta categoria, analisam-se as formas pelas quais um discurso reforça ou resiste aos abusos de poder praticados no tempo-espaço social da fala. Aqui, busca-se analisar de que forma os discursos interagem com os abusos de poder aos quais se referem, bem como compreender quais as formas ou estratégias utilizadas para reforçar ou resistir a desigualdades e violências contra a sociedade.

Empresários, ao longo de seus discursos, buscam reforçar abusos de poder pela naturalização da ação utilitarista e racional do empresário, em que os fins (lucros) justificariam os meios (propinas), tudo isso em prol de um crescimento empresarial ‘benéfico’ ao país. Também reforça pela naturalização da imagem heroica de um empresário que, em tese, ‘faz isso para o bem geral da empresa’. Também há um reforço pela normalização da imagem negativa do meio e dos agentes políticos do país, o que aumenta a indiferença das pessoas em relação a assuntos públicos e cria condições para a perpetuidade da corrupção. Por fim, ao defender uma agenda de ‘interesses legítimos’, o agente reforça a assimetria de poder existente nas camadas sociais em função do poder econômico dos agentes.

Testemunha D2: Nós tínhamos uma relação intensa com o governo. Essa relação intensa, ela gerava também a expectativa de que a gente fosse um grande doador. Então, eu, para não ser pego de calças curtas, eu sempre tentava negociar com meus empresários um valor que, na hora que viesse essa demanda do governo, eu tivesse, da parte deles, uma segurança de que esse recurso haveria. Tá? Nesse caso desses cento e cinquenta, tem um detalhe específico que é o seguinte: cinquenta milhões, desses cento e cinquenta, de fato, veio em cima de um pedido, de uma contrapartida específica, de um tema que é de dois mil e nove. Então, em 2009 houve, de fato, para esse caso, uma contrapartida específica para a aprovação de um projeto de lei que atendia a várias empresas — não sei se outras empresas foram solicitadas, mas, no nosso caso, durante a ne... a transi... a negociação do projeto de lei, houve esse pedido de cento e cinquenta. E esses cinquenta milhões vieram com um pedido para a campanha de dois mil e dez. Só que acabou não indo para a campanha de 2010, não sendo utilizado na campanha de 2010, e acabou sendo utilizado na campanha de dois mil e quatorze (TSE, 2020).

A análise da fala **Testemunha D2** clarifica o argumento apresentado. O sistema de financiamento e contrapartidas garantia aos agentes a continuidade não apenas de contratações na Petrobras, mas também a continuidade de uma base de influência no Congresso Nacional que permitiria a aprovação de leis que beneficiassem empresários. A continuidade dessa forma de interação gera agendas legislativas que não são debatidas em prol dos interesses da nação, das coletividades, mas sim em função dos interesses de apenas uma ala da sociedade que coloca seus pleitos econômicos à frente de uma série de necessidades nacionais.

Executivos reforçam abusos ao tentar vincular uma imagem de vitimização pela posição que ocupa, retirando do trabalhador o peso da responsabilidade ética de vigilância em relação ao ilícito presenciado. A mesma ética utilitarista do empregador atinge o empregado, que deixa de denunciar as suas ações e até coaduna com elas em função de seus interesses próprios de manter o seu emprego ou subir na carreira. Nesse sentido, a ocupação de um cargo (de prestígio ou não) em uma organização (e o desejo de sua continuidade no mercado) não pode ser utilizada como justificção para alienação moral do agente. A relativização moral do ator em função de seu papel social é um instrumento de reforço para a continuidade do abuso de poder. Contudo, executivos apresentam uma diferenciação, pois o ato de indicar a responsabilidade do empresário pode ser visto como um ato de resistência ante o contexto em que se insere.

Lobistas e marqueteiros reforçam abusos de poder ao buscar normalizar as atividades ilícitas partidárias e dentro do mercado de marketing político como ‘regras do jogo’, bem como naturalizar as relações de *lobby* no Brasil e no mundo como algo inerente à democracia. Políticos e ex-diretores da Petrobras também se beneficiam dessa construção, visto que naturalizam a corrupção histórica como algo inerente aos sistemas políticos e eleitorais

mundiais. A política, nesse sentido, é naturalizada como uma ‘disputa de interesses’ (em um viés egoístico), e não um ato de organização social em prol das pretensões coletivamente construídas (visão positiva do poder). Na mesma medida em que ‘no mundo dos negócios vale tudo’, é construído o argumento de que ‘no mundo da política vale tudo’. A exacerbação do individualismo reforça a continuidade de um sistema caracterizado pela falta de confiança na sociedade, falta de confiança na política e pela falta de estima para combater a corrupção.

Testemunha D25: Então, se a gente não resolver a questão, porque no Brasil a gente tá tendo uma ideia de que você pode fazer uma campanha eleitoral sem custo. Não existe essa hipótese, nem no Brasil, nem no Vaticano. O que a gente tem é que dar um mecanismo — por isso que eu defendo tanto o financiamento público — transparente e que o homem de bem possa ser candidato sem precisar se submeter a essas coisas. Eu me lembro, quando Humphrey deixou a política dos Estados Unidos, ele fez uma entrevista com o New York Times, Nessa época da reforma política eu acompanhava tudo, ele disse que a coisa mais indigna, mais nojenta, indignada vida do político é ter que reunir as pessoas e dizer: “Senhores e as senhoras, estou desesperado, eu preciso de dinheiro”. Você vai ver diante de 25 pessoas. Provavelmente, 5 vão contribuir e, desses 5, provavelmente haverá um que você não devia receber contribuição. Aí no desespero que você está de pagar campanha, de ganhar campanha, de fazer a campanha, o candidato tá... fica completamente no ar, fora dessas questões. Então, Nós temos que ter coragem de encarar como é que nós vamos resolver o problema, como é que nós vamos fazer com transparência, como é que você pode achar que você vai fazer campanha sem dinheiro, sem isso... (TSE, 2020).

A fala da **Testemunha D25** elucida a naturalização dos processos político e eleitoral como inerentemente vinculados a recursos financeiros. Exemplos mundiais são trazidos, atribuindo uma sensação de impotência em relação à magnitude do problema. Tais exemplos assumem o papel de metáfora em que se afirma que ‘se nem os países desenvolvidos conseguiram superar o problema, quem dirá nós, no Brasil?’. A normalização da busca por dinheiro, por recursos para influenciar diretamente as eleições (fetichizadas como disputas de agentes por interesses próprios), é intrínseca ao discurso, naturalizando o fenômeno.

O resumo dos principais achados relacionados à influência sobre abuso de poder foi esquematizado no Quadro 17. De modo geral, a influência sobre o abuso de poder se dá pela naturalização da visão de que este é um problema inerente a democracias capitalistas modernas, visto que estas estão caracterizadas por lutas egoísticas dos agentes — que fazem uso de seus recursos e estratégias para sobrepor a sua agenda de interesses ante as demais. Uma noção de

sociedade capitalista liberal, caracterizada pelas liberdades individuais, portanto, aparece como um ideal utópico quando analisados os discursos à luz das assimetrias de poder no Brasil.

QUADRO 17 — Painel sinótico de construções discursivas (Abuso de Poder)

Grupo de Atores	Construções Discursivas — Abuso de Poder
Empresários	<ul style="list-style-type: none"> • Reforço pela naturalização da ação utilitarista do empresário; • Reforço pela normalização da imagem heroica do empresário; • Reforço pela visão de que “em negócios vale tudo”; • Reforço pela normalização da imagem negativa do político; • Reforço pelas relações personalistas da política no Brasil.
Executivos	<ul style="list-style-type: none"> • Reforço pela vitimização da imagem do executivo-trabalhador; • Reforço pela naturalização do <i>lobby</i> no sistema político; • Reforço pela naturalização da ação utilitarista do empresário; • Reforço pela normalização da imagem negativa do político; • Reforço pelas relações personalistas da política no Brasil; • Resiste ao reconhecer a responsabilidade do empresário; • Resiste por defender a necessidade de uma mudança sistêmica.
Lobistas e Marqueteiros	<ul style="list-style-type: none"> • Reforço por normalização das atividades ilícitas partidárias; • Reforço pela normalização da aceitação das empresas à propina; • Reforço pela naturalização das relações de <i>lobby</i> na política; • Reforço pelas relações personalistas da política no Brasil; • Reforço pela naturalização do dinheiro nas eleições.
Políticos e Ex-Diretores da Petrobras	<ul style="list-style-type: none"> • Reforço pela naturalização das relações empresa-partidos; • Reforço pela naturalização ingerência política nas Estatais; • Reforço pela naturalização da corrupção histórica no país; • Reforço e resignação pela mundialidade do problema; • Reforço pela visão da política como “disputa de interesses”; • Reforço pelas relações personalistas da política no Brasil; • Reforço pela visão de que “em negócios e política vale tudo”.

Fonte: Dados de Pesquisa, 2020.

A categoria de análise seguinte é a **influência sobre a reprodução das desigualdades**. Nesta categoria, analisa-se de que forma o discurso resiste ou reforça a reprodução das desigualdades existentes no tempo-espaço social da fala. Em outras palavras, busca-se analisar de que modo o discurso do agente o beneficia permitindo que esta permaneça em uma posição de privilégio ante os demais na sociedade.

Empresários, nesse sentido, reforçam a sua posição de prestígio ao defender a sua distinção como agente de desenvolvimento do país, gerador de empregos, ‘engrenagem do

crescimento econômico¹⁶ (sic). Por meio de seus discursos, justificam e legitimam suas ações utilitaristas e oportunistas como ‘parte do jogo democrático’. Reforçam, nesse sentido, as desigualdades sociais ao defender o exercício de poder econômico para influenciar e manter o ambiente político favorável às suas próprias agendas. Dessa forma, rejeitam sistematicamente a visão liberal de mercado, tão defendida na atualidade, para abraçar uma visão de castas oligárquicas na economia política, com mais acesso àqueles com disponibilidade de recursos.

Executivos, por outro lado, talvez pela visão de mundo já normalizada, tendem a reforçar os discursos de seus ‘patrões’, fazendo uso de sua alienação para se justificarem ante a própria consciência e a sociedade. A resignação em relação à sua conduta é evidente ao longo das respostas dos agentes, que se viam diante de um cenário de obediência acrítica.

Testemunha D9: Mas essa é a realidade do País. Infelizmente, eu não aceito, mas muitas pessoas dependiam de mim para poder seguir trabalhando. E nem todas as pessoas da Odebrecht passaram pelo que eu passei ao ser obrigado - obrigado é uma palavra muito forte para a minha situação -, a contribuir de forma errônea com propina, enquanto eu podia ter dito: “Não”, eu ter... Talvez eu fosse tirado da obra. Talvez, dissessem: “Olha, esse dinheiro não pode ficar na obra, porque ele não vai...”. Mas essa era a primeira coisa que me assusta. [...] Então, pra quem tem filhos, eu acho que esse processo tem que gerar um benefício. A gente precisa virar o país. Eu acho que matar as empresas não é uma solução. A engenharia brasileira é muito melhor que muitas engenharias que há na América, para não dizer no mundo. Eu morei 5 anos na Ásia, convive com a empresas, construindo lado a lado de chineses, de coreanos, de europeus, e à Odebrecht ou as empresas brasileiras que estavam comigo lá não deixavam nada a desejar. Mas esse processo de extirpar, de conter a corrupção é uma coisa importantíssima. Então, para mim, é aviltante, mas o sistema me dragou e eu, ao invés de pedir demissão, ir embora em fazer outra coisa, do mesmo jeito que eu pagava o guarda que não ia me multar, eu fui ali e... Infelizmente, essa é a realidade (TSE, 2020).

A fala da **Testemunha D9** demonstra claramente o argumento apresentado. Para justificar suas ações, o enunciador avoca a necessidade de filhos e a impotência diante da corrupção estrutural à qual se viu envolvido — ainda que, conforme alega, fosse contra as ações realizadas dentro da empresa. Nesse sentido, o agente demonstra uma vontade de ver o sistema transformado, mas também deixa transparecer certa descrença e decepção em relação ao sistema político, dada a normalidade que atribui aos eventos testemunhados.

¹⁶ Peço uma licença poética da literatura de empreendedorismo.

Lobistas e marqueteiros, a seu turno, reforçam as desigualdades ao normalizar o marketing político como o caminho pelo qual se constroem eleições em um país. Em vez de trazer aspectos relacionados a projetos de governo, debates democráticos, participação popular, tais atores sintetizam suas subjetividades de maneira pragmática ao afirmar que uma ‘eleição se vence por meio de dinheiro para fazer propaganda’. Essa visão teórica de mundo — a da política como fruto de marketing e manipulação de percepções de maneira *top down* é uma das mais gravosas e latentes formas de manutenção das desigualdades, pois restringe a acessibilidade da política apenas àqueles capazes de obter patrocínios e recursos para investir em campanhas eleitorais e, assim, obter êxito nas urnas. A normalização e naturalização dessa visão de mundo também sedimenta a visão egoística, utilitarista e oportunista da política.

Essa também é a visão apresentada pelos atores políticos e ex-diretores da Petrobras. O esvaziamento latente de conteúdo para a política é perceptível ao longo dos discursos, pois concentra a atividade política como um ‘jogo de forças’ nas quais vencem aqueles com acesso a mais recursos e mais influências. O povo, ao longo dos discursos, é colocado como um elemento externo ao processo, completamente alienado das estruturas de manutenção do poder no país, impotente em relação à exigibilidade de suas necessidades e completamente manipulável por ações de marketing que visam a promessas de um país melhor. As construções discursivas relacionadas à categoria de influências sobre a reprodução das desigualdades estão sumarizadas e esquematizadas no Quadro 18.

QUADRO 18 — Painel sinótico de construções discursivas (Desigualdades)

Grupo de Atores	Construções Discursivas — Desigualdades
Empresários	<ul style="list-style-type: none"> • Reforça pela defesa de distinção de empresários na sociedade; • Justifica ações utilitaristas e egoístas como legítimas; • Reforça pelo “direito” de influenciar economicamente eleições; • Reforça pela defesa do econômico como assimetria de poder; • Reforça pela rejeição da visão competitiva do mercado liberal.
Executivos	<ul style="list-style-type: none"> • Advocacia pela participação política “das empresas”; • Justificação da imagem da empresa pelo sistema de <i>compliance</i>; • Omissão ante a responsabilidade da empresa na corrupção; • Resignação do trabalhador ante os injustos do empresário; • Justificação por ações utilitaristas e egoístas do trabalhador; • Normalização do “planejamento internacional” para corrupção; • Naturalização do político como “única instância antiética”.

<p style="text-align: center;">Lobistas e Marqueteiros</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Reforça pela normalização do marketing político; • Reforça pela normalização do dinheiro como critério eleitoral; • Reforça pela naturalização da visão personalista da política; • Reforça pela normalização da visão passiva da sociedade; • Reforça por esvaziar a política de significado substantivo; • Reforça por enfraquecer o caráter de representatividade política.
<p style="text-align: center;">Políticos e Ex-Diretores da Petrobras</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Advocacia pela participação política “das empresas”; • Reforça pela normalização do marketing político; • Reforça pela normalização do dinheiro como critério eleitoral; • Reforça pela naturalização da visão personalista da política; • Reforça pela normalização da visão passiva da sociedade; • Reforça por esvaziar a política de significado substantivo; • Reforça por enfraquecer o caráter de representatividade política.

Fonte: Dados de Pesquisa, 2020.

As discussões suscitadas nos levam às análises da categoria de **influência sobre visão teórica hegemônica**. Nesta categoria, são analisadas as formas pelas quais um discurso reforça ou resiste à visão teórica hegemônica sobre o fenômeno social tratado na fala. Aqui, são analisados os elementos identificados nos dados empíricos e é feita uma leitura de sua relação com as teorias hegemônicas suscitadas no referencial teórico. Para atender a tal questão, são consideradas teorias hegemônicas as levantadas no Capítulo 3 desta tese, em que foram analisadas as visões modernas mais comuns em relação à corrupção nas organizações.

Nesse sentido, é importante frisar que, sob essa lente, entre os grupos de atores empresários, executivos, lobistas e marqueteiros e políticos e ex-diretores da Petrobras, poucas diferenças discursivas foram identificadas. Todos os atores sociais tratam da corrupção associando-as, de forma divergente, tanto à perspectiva personalista quanto à perspectiva institucional (JOHNSTON, 1982). Nesse sentido, entendem que a corrupção deriva da má conduta de agentes (empresários, executivos, caciques de partidos) aliadas a um contexto em que subsistem problemas relacionados à administração, especialmente por aberturas geradas por leis que favorecem o surgimento de processos ilícitos e impulsionadas por estímulos de líderes corruptos. Os atores sociais analisados também concordam sobre a perspectiva sistêmica da corrupção. A partir dos discursos proferidos, afirma-se que a corrupção deriva de falhas existentes na interação entre governo e o público, estabelecendo influências assimétricas que privilegiam o mercado em detrimento dos anseios populares em geral.

Testemunha D5: Nós já estávamos planejados, mas nós estávamos atrasando todas as doações, inclusive dos candidatos concorrentes também; mas nós

estávamos atrasando as doações para que a gente deixasse aquele quadro Marina e Eduardo Campos / Eduardo Campos e Marina se definir um pouco mais, porque nós tínhamos pesquisa que mostrava o crescimento deles. Então, nós queríamos saber o tanto que aquilo ali iria afetar o quadro final dessa eleição. Acontece que com o falecimento do Eduardo em, acho que é 12 de agosto, por aí, o quadro se caracterizou mais fortemente, logo depois. A Marina chegou a subir, mas já... projeções já mostravam que seriam a Dilma e o Aécio no segundo turno. Com total das nossas contribuições no ano já tinha sido definido em R\$104 milhões — e isso é muito dinheiro —, nós tínhamos uma gestão sobre essa aplicação desse dinheiro de uma maneira, assim, bastante... é... bastante firme. Porque é óbvio que os pedidos chegavam a cada minuto (TSE, 2020).

A fala da **Testemunha D5** demonstra, nesse sentido, uma dinâmica da interação entre políticos e empresários. Empresários e executivos calculavam, a partir das probabilidades de vitória presentes nas pesquisas eleitorais, o montante a ser pago para cada candidato durante as eleições. Em vez de uma opção ideológica, pautada em crenças dos sujeitos, as decisões de financiamento de partidos por parte das empresas eram aleatórias, privilegiando tanto candidatos de situação quanto de oposição, menos em uma tentativa de contribuir para a democracia do país, e mais em uma tentativa de garantir a continuidade da influência na política no próximo ciclo de gestão governamental. A lógica estritamente mercadológica sobrepõe e esvazia sobremaneira o conteúdo da política, mantendo as estruturas de poder inertes.

Nessa linha de intelecção, ousa afirmar que nenhuma das instituições que foram mencionadas ao longo dessa análise cumprem devidamente o papel para o qual foram originariamente criadas. Empresas, que deveriam competir entre si para alcançar inovação, eficiência, melhoria de processos, qualidade de produtos e competitividade se tornam agentes ativos de fechamento e controle do mercado, garantindo, assim, o atendimento fechado das demandas do mercado e perpetuando seus ganhos econômicos. Partidos políticos, que deveriam ser as instâncias de agremiação de agentes com ideologias similares, se tornam *hubs* de captação de recursos do mercado e distribuição de recursos entre agentes de maior potencial carismático, capazes de vencer eleições e garantir posições de prestígio. Empresas estatais, que deveriam aproveitar de seus privilégios e exclusividade em termos de exploração de recursos naturais brasileiros para converter lucros em ganhos para a população, se tornam mecanismos de produção de recursos não contabilizados que são direcionados a financiar marketing político que serve justamente à perpetuação das estruturas de poder existentes.

Em relação às causas da corrupção elencadas por Nielsen (2003), foi possível identificar **a)** Reciprocidade destrutiva entre os atores, ou seja, relações informais de ganho mútuo com, e através, a corrupção; **b)** Fragilidade na estrutura estatal que leva à extorsão feita por

funcionários públicos; **c)** Conexões entre partidos políticos, empresários e grupos de grande patrimônio; **d)** Grandes financiamentos de campanha envolvendo candidatos em relações corruptas; e **e)** Possibilidade de ganho mútuo e ameaça de perda em caso de não-cooperação.

Também é perceptível identificar, dentro da conduta dos agentes, elementos do Triângulo da Fraude de Cressey (1953). A corrupção, a partir dessa perspectiva, segue um racional no qual um agente, diante de uma oferta extremamente generosa (receber volumes generosos de comissões), somada a uma pressão excessivamente onerosa (não participar mais de licitações), é convidado a performar uma conduta ilegal, que pode culminar em sua prisão. A racionalização dessas variáveis, somada à oportunidade de cometimento impune da ação, configura a situação ideal para o cometimento de atos ilícitos considerados corruptos.

Ao longo dos discursos, os agentes também se alinharam à teoria do caráter situacional (HOFFMAN, COUCH e LAMONT, 1998). Segundo essa visão, a conduta antiética dos atores foi influenciada pelo contexto no qual os atores estavam inseridos, sob a regência da situação em que estavam vivenciando. Nesse sentido, o contexto ‘produz’ a conduta dos agentes.

Testemunha D9: O senhor acompanhou a eleição de 2016. O senhor sentiu falta de panfleto na rua, de galhardete, de gráfica, de camiseta? Não? A minha cidade do Rio de Janeiro estava limpinha. Mudou a eleição? Será que Crivella ganhou no Rio de Janeiro porque não teve galhardete do PMDB? Ou seja, há uma máquina implantada e que se movimenta a cada dois anos. Os partidos são peças que eu diria... Eu sou uma peça involuntária e o partido é uma peça involuntária, porque quando ele é obrigado a fazer uma campanha que tem que ter um João Santana, que cobra cinquenta milhões de reais para fazer um negócio, criar um país que não existe... O senhor acha que tem lógica gastar cinquenta milhões para iludir o povo? Usei o João Santana, mas posso pegar o PMDB, que era o Paulo Vasconcelos. Mas a realidade é essa: criou-se um mercado. Se o senhor pode contribuir, unifique as eleições, deixa o país trabalhar três anos, pelo menos, porque ele para a cada dois anos para ter um, porque depois quem ganha eleição demora um ano para tomar pé da situação. Então temos uma eleição a cada dois anos. Eu não sei qual a lógica constitucional. O senhor deve ter uma explicação que justifique o que está acontecendo. Mas criou-se um mercado em que o marqueteiro, o cara da empresa de panfletagem... Criou-se um mercado. Esse mercado tem que ser destruído porque aí vai sumir o caixa dois, porque vai virar um negócio... “Olha, a campanha é isso aqui, tem que ser dessa maneira.” Tem que ter um fulcro, onde a população possa ver aquela comunicação sem o poder econômico ser abusado como foi antes de 2016. Em 2016 houve uma campanha limpa. Não vou dizer que não aconteceu o caixa 2, mas, provavelmente, foi numa dimensão e num risco que tomaram... Na minha posição principal executivo da Construtora, no momento em que alguns companheiros de outras construtoras foram presos em 2014, eu tomei a liberdade e falei: “Marcelo, eu não pago mais nada para ninguém.” Se a pessoa me procurar, vou falar: “Devo, não nego, não vou pagar não sei quando.” Porque havia um risco. O senhor imagina fazer caixa 2 numa eleição com tudo o que está acontecendo neste País envolvendo as empresas que fizeram caixa 2. Eu não estou fazendo apologia. Eu sou parte do sistema errado. Contribuí para

que o sistema ficasse do jeito como está de uma maneira importante. Quero pagar minha conta com a sociedade. Tenho filhos. Quero que meus filhos entendam o que eu fiz. Eles viam as pessoas me pedindo. As pessoas vinham a minha casa. No cargo que eu tinha na Odebrecht, eu não ia atrás de ninguém para pedir nada, as pessoas vinham a minha casa. Então, acho que temos que mudar, e o senhor tem um poder muito grande. No que eu puder, transparentemente, contribuir... Os partidos são ferramentas que foram usadas por um sistema que se alimenta disso. Talvez os políticos, não. Os partidos foram usados (TSE, 2020).

A fala da **Testemunha D9** foi deixada para o final por um motivo. Nela, é retratado um cenário institucional grave, no qual se fala em um ‘mercado político’, no qual as estruturas de marketing servem para vender às pessoas a imagem de um país que não existia, em uma disputa de poder entre partidos políticos — alimentada com dinheiro público desviado no setor privado. Em um contexto como esse, a urgência por profundas reformas dos sistemas político e eleitoral faz com que o enunciador apresente certo desânimo e ceticismo em relação ao futuro.

Em um cenário como o retratado nesta última fala, também é possível identificar traços de que a corrupção é, em um contexto de instituições fracas e mal consolidadas, benéfica para a sociedade por movimentar os mercados internos — tanto o mercado de marketing político como a economia das empresas nacionais participantes de esquemas de corrupção e lavagem de dinheiro. Por isso, funcionaria mais como um mecanismo lubrificante (*grease the wheels*) do que um mecanismo dificultador do desenvolvimento econômico (MÉON e WEILL, 2010).

O resumo das construções até então realizadas pode ser encontrado no Quadro 19.

QUADRO 19 — Painel sinótico de construções discursivas (Hegemonia Teórica)

Grupo de Atores	Construções Discursivas — Hegemonia Teórica
Empresários	<ul style="list-style-type: none"> • Corrupção e desvio de finalidade institucional; • Personalização das relações políticas e econômicas; • Corrupção Sistêmica: Falha na interação governo-mercado; • Causas de Corrupção de Nielsen (2003); • Falta de confiança na sociedade e crença de meio corrupto; • Triângulo da Fraude de Cressey (1953); • Teoria do caráter situacional — em função do contexto; • Visão tolerante da corrupção [<i>grease the wheels</i>]; • Colaboração prevista na Lei Anticorrupção (redução de pena); • Uso do Estado como hospedeiro para proteção de negócios; • <i>Rational Choice Theory</i> para execução de <i>lobby</i> (apostas).
Executivos	<ul style="list-style-type: none"> • Corrupção e desvio de finalidade institucional; • Falha Institucional (Problemas de Lideranças Empresariais); • Corrupção Sistêmica: Falha na interação governo-mercado;

	<ul style="list-style-type: none"> • Falta de confiança na sociedade e crença de meio corrupto; • Triângulo da Fraude de Cressey (1953); • Teoria do caráter situacional — em função do contexto; • Visão tolerante da corrupção [<i>grease the wheels</i>]; • Colaboração prevista na Lei Anticorrupção (redução de pena); • Defesa do <i>compliance</i> e de programas de integridade.
Lobistas e Marqueteiros	<ul style="list-style-type: none"> • Personalização das relações políticas e econômicas; • Causas de Corrupção de Nielsen (2003); • Falta de confiança na sociedade e crença de meio corrupto; • Teoria do caráter situacional — em função do contexto;
Políticos e Ex-Diretores da Petrobras	<ul style="list-style-type: none"> • Corrupção e desvio de finalidade institucional; • Personalização das relações políticas e econômicas; • Causas de Corrupção de Nielsen (2003); • Falta de confiança na sociedade e crença de meio corrupto; • Teoria do caráter situacional — em função do contexto; • Visão tolerante da corrupção [<i>grease the wheels</i>]

Fonte: Dados de Pesquisa, 2020.

A próxima categoria de análise é a **coesão social**. Nesta categoria, avalia-se se este é um discurso de fácil aceitação social. A análise desta categoria sofre influência direta de outra categoria, a de **estilo discursivo**. Isso porque a resposta que arrisco para tal questão seria: *é um discurso de aceitação social tão grande quanto grande é a descrença da população na política*. Nesse sentido, é importante reafirmar um dos achados desta tese: a visão negativa da população sobre agentes políticos e partidos faz com que o ambiente se torne ainda mais propício para a corrupção. Isso porque uma sociedade descrente de suas instituições políticas tende a aceitar melhor um discurso em que todo o ambiente é retratado como comprometido, corrupto, inapto, incapaz de atender aos anseios da sociedade.

Contudo, é importante ressaltar: o estilo discursivo é estrategicamente criado pelos agentes. Serve para os beneficiar (direta e indiretamente) dentro de um determinado contexto discursivo. Nesse sentido, temos aqui uma situação em que um aspecto discursivo reforça outro, perpetuando as situações de injustiças contidas dentro das falas.

A última categoria de análise é a ponderação de **antíteses discursivas**. Aqui, responderei se existem outros discursos que levam a crenças alternativas. Para isso, farei uso das teorias presentes nos Capítulos 4 e 5 desta tese, para apresentar, na minha visão, de que forma as perspectivas decoloniais da corrupção podem ser úteis para reinterpretar o sistema, atribuindo um significado positivo à política.

Considero que a resposta decolonial ao problema da corrupção se dá pela *radicalização democrática* das instituições políticas. Pela teoria política de Enrique Dussel, busca-se a superação da visão negativa (fetichizada) da política e, conseqüentemente, a superação do personalismo nas relações governamentais — em que um sujeito é detentor de poder —, para uma sociedade em que o exercício do poder é obediencial. Nesse sentido, a ressignificação da política demanda uma mudança discursiva para a conscientização dos atores sociais de que a política deve obedecer aos anseios do povo (DUSSEL, 2007). Isso só seria possível por meio da criação cultural de um sentimento nacionalista ou republicano.

Essa conscientização só pode ocorrer por duas vias: ou pela reeducação da sociedade, ou pelo Estado de Exceção (*hiperpotentia*). A *hiperpotentia* demanda um cenário em que os agentes, sitiados pelas limitações da vida, se manifestam contra o poder, criando dissidências por meio de um antipoder. Esta última opção parece mais difícil do que a primeira. Primeiro, porque os mecanismos de corrupção, por mais que sirvam aos interesses de determinados atores privados, também movimentam vultuosos volumes dentro da economia, gerando renda e emprego para parcela significativa da população. Nesse sentido, a corrupção dos agentes não é capaz de criar, imediatamente, uma sensação de revolta contra o governo, mas sim meramente uma revolta contra os agentes envolvidos na corrupção.

Isso explica, por exemplo, o porquê de as pessoas direcionarem suas revoltas a determinados grupos, mas não ao sistema. O sistema político, autorreferenciado, não é visto como a causa dos problemas sociais do Brasil e é protegido pelo véu da descrença da sociedade nas instituições. Nesse sentido, é perceptível a necessidade de uma *educação política*, ou politização da sociedade em médio e longo prazos. Superar os problemas de fetichização do poder na política nacional, demanda que a política se torne um processo social mais do que um processo pautado no personalismo.

A superação do personalismo (patrimonialismo) na política demanda uma consciência de que o elo que vincula o patronato e o patriciado brasileiros deve ser rompido pela imposição de uma legislação firme que garanta a impessoalidade da administração pública e uma gestão transparente dos recursos públicos — especialmente no que tangencia a gestão das compras.

Também em médio e longo prazos, faz-necessária uma mudança nas estruturas econômicas brasileiras que permitam uma grande industrialização da economia, dando condições para o surgimento de uma oligarquia nacionalista, genuinamente interessada no desenvolvimento econômico da nação — e não autorreferenciada e centrada em seus próprios ganhos egoísticos (FAORO, 2001). Uma *elite progressista*, com agendas voltadas ao

desenvolvimento das bases tecnológicas e educacionais internas seria um dos pilares para a evolução da consciência política e social do povo brasileiro.

O crescimento das instituições democráticas, na perspectiva decolonial, só pode acontecer mediante a responsabilização e fiscalização contínua tanto das atividades públicas, quanto privadas. No Brasil, à esfera privada é garantida tanto liberdade quanto autonomia da vontade, o que significa que empresas podem ser tratadas como propriedades, e serem geridas mediante certo nível de privacidade pelos agentes. Tal visão fetichizada do propósito das organizações privadas garante a empresários toda a liberdade necessária para que exerçam atividades ilícitas longe do olhar vigilante da população.

O que proponho, nesse sentido, é uma revisão paradigmática da função social da empresa, adotando um viés decolonial, para que seja possível ressignificar organizações empresariais como entidades de *potestas*, entidades criadas na esfera privada e que possuem fins públicos, precisando, portanto, ser fiscalizadas. Nesse sentido, surge a tese da **accountability social**, que seria a possibilidade de fiscalização das atividades empresariais por entidades da sociedade civil visando ao exercício e ao controle externo das organizações. A *accountability social* implica a ideia de que um agente pode ser proprietário de uma empresa, sem exercer total autonomia sobre as decisões.

Essa fiscalização não deve se dar apenas em nível simbólico, mas sim deve deter poder gerencial e sancionador. São várias as formas de se promover *accountability social*. Esta pode acontecer por meio da operacionalização externa de sistemas de *compliance* (o *compliance*, por exemplo, em vez de ser gerenciado dentro da própria organização, poderia ser realizado por organizações sociais externas, voltadas a tal atividade). Da mesma forma, poderia se dar por meio da integração de agentes sociais externos às estruturas internas de gestão, como na inclusão de agentes sindicais em conselhos de Administração — para o balanceio de poderes entre empresários e trabalhadores.

Assuntos de Estado, pela ótica decolonial, também não devem ser tratados de forma empresarial. A *res pública* não deve pertencer ao príncipe, mas deve servir a toda a sociedade. O fundamento das decisões em gestão pública deve se dar na vontade popular. Para isso, políticas participativas e uma gestão mais descentralizada¹⁷ e consultiva podem, além de elevar o moral da população em relação à participação cidadã, constituir um ambiente menos propício à corrupção dos agentes. Logo, o amadurecimento democrático da população deve ser estimulado por meio de regulamentação e estímulo à formação de movimentos sociais,

¹⁷ Aqui, refiro-me à noção de Administração Pública Societal de Paula (2005).

coletivos organizados, entre outras formas orgânicas de associação civil para a promoção de pautas democraticamente estabelecidas. Tal medida, inclusive, deve considerar a inclusão de populações tradicionais e marginalizadas que, historicamente, foram excluídas da política.

O paradigma do poder obediencial faz urgir também a necessidade de revisão dos propósitos obedienciais de todas as mediações existentes na Potestas. Um debate amplo sobre “qual é a função e a utilidade de um partido político” deve ser promovido, resgatando, originariamente, sua vocação de estabelecer uma base sólida e comum de ideologias para a busca de ideais. Logo, faz sentido que os partidos políticos sejam fluidos, e não estáticos, consolidando a vontade de um povo a medida que obedece à vontade dos coletivos que o compõe. Uma certa insurgência em busca de um liberalismo político deve ser perseguida (FAORO, 2001), nesse sentido, para possibilitar tanto a extinção quanto a criação orgânica de novos partidos, em níveis local, regional e nacional. Partidos devem ser capazes de prover para si mesmos a partir da base de filiados que os constitui, uma vez considerado o valor obediencial gerado para os seus membros.

Eleições, nesse sentido, devem ser rigidamente controladas por meio de normas efetivas e fiscalização contínua. Partidos políticos, portanto, devem ser tratados como instituições públicas e devem apresentar os mesmos ritos de compras públicas e nível equivalente de transparência. A criminalização explícita do caixa dois e de ações promocionais de propaganda política irregulares é uma das pautas mais importantes para atribuir *enforcement* a essas iniciativas. As despesas seriam realizadas a partir de contas governamentais vinculadas, o que permitiria o aumento da transparência no processo.

Decisões políticas fundamentais, em uma perspectiva decolonial, devem primar pela formação de convicções sempre de maneira obediencial (sempre *bottom-up*) e devem ser robustamente protegidas contra iniciativas *top-down* de imposição de uma agenda econômica e política por meio dos veículos de massa. A propaganda política, nesse sentido, deve buscar apresentar apenas caráter informativo e deve direcionar para os debates realizados na base democrática, nos espaços sociais adequados para tal.

A meu ver, a radicalização democrática das instituições permitirá ao povo, no decorrer da vida política, iniciar um processo de construção de identidade social, há tanto perdida ao longo da espoliação sofrida no território brasileiro pelo decorrer da história (RIBEIRO, 1995).

A sumarização dos achados deste texto está esquematizada no Quadro 20.

QUADRO 20 — Painel sinótico de construções discursivas (Antítese Discursiva)

Grupo de Atores	Construções Discursivas — Antítese Discursiva
Empresários	<ul style="list-style-type: none"> • Superação de Personalismo nas Relações Governamentais • Criação de Sentimento Nacionalista ou Republicano; • Industrialização e Surgimento de Oligarquias Nacionalistas; • Superação do Papel Social de Patronato; • Superação da assimetria de poder da Classe Dominante no <i>Lobby</i>; • Superação da afirmação da própria subjetividade sobre o Outro; • Não-proteção do interesse privado sob o véu da autonomia; • Incentivo a ações de <i>Accountability</i> Social das Empresas; • Desmistificação do Fetichismo do Poder ante Posição Social; • Fomento ao senso de Poder Obediencial e <i>Accountability</i> Social.
Executivos	<ul style="list-style-type: none"> • Criação de Sentimento Nacionalista ou Republicano; • Superação do Papel Social de Patronato; • Incentivo a ações de <i>Accountability</i> Social das Empresas; • Desmistificação do Fetichismo do Poder ante Posição Social; • Fomento ao senso de Poder Obediencial e <i>Accountability</i> Social.
Lobistas e Marqueteiros	<ul style="list-style-type: none"> • Criação de Sentimento Nacionalista ou Republicano; • Superação da assimetria de poder da Classe Dominante no <i>Lobby</i>; • Fomento da atividade pautada na vontade e debate populares; • Superação da propaganda (<i>top down</i>) como pilar de eleições.
Políticos e Ex-Diretores da Petrobras	<ul style="list-style-type: none"> • Superação de Personalismo nas Relações Governamentais • Superação do Tratamento Empresarial de Assuntos de Estado; • Superação do Território como Propriedade de Atores; • Criação de Sentimento Nacionalista ou Republicano; • Superação do Papel Social de Patriciado; • Superação da assimetria de poder da Classe Dominante no <i>Lobby</i>; • Inclusão de Populações Tradicionais na Arena Política; • Liberalismo e Incentivo a Movimentos Sociais; • Superação da Noção de Mestiçagem e Povos sem Identidade; • Fomento da atividade pautada na vontade e debate populares; • Desmistificação do Fetichismo do Poder ante Posição Social; • Fomento ao senso de Poder Obediencial e <i>Accountability</i> Social.

Fonte: Dados de Pesquisa, 2020.

Feitas tais considerações, finalizo a análise identificando *duas correntes* que devem compor as agendas anticorrupção nos próximos anos. A primeira é a corrente moderna de combate à corrupção, pautada nas visões tradicionais sobre o fenômeno. A segunda é a corrente decolonial (progressista), que deve pautar as suas agendas por meio da proposta de radicalização democrática, conforme analisado.

Pela agenda moderna de combate à corrupção, as ações futuras devem se concentrar no paradigma do aumento do controle organizacional das instituições, mediante ações como:

- a) Propagandas pela impessoalidade da Administração Pública;
- b) Aumento da fiscalização por órgãos estatais da gestão pública ordinária;
- c) Regulamentação legislativa de Marketing Político;
- d) Regulamentação rígida de práticas de *lobby* político;
- e) Regulamentação mais rígida em relação a compras públicas;
- f) Regulamentação mais rígida em relação a movimentações bancárias;
- g) Limitação de doações a partidos políticos tanto por pessoas físicas quanto jurídicas;
- h) Melhorias do sistema processual penal para maior rigor em crimes de corrupção;
- i) Criminalização com agravantes de pena envolvendo motivações eleitorais;
- j) Estímulo de adoção de programas de integridade e políticas de *compliance* nas empresas.

Pela agenda decolonial de combate à corrupção, as ações futuras devem se concentrar na promoção democrática do controle social das instituições políticas, mediante ações como:

- a) Promoção de uma agenda de educação política cidadã;
- b) Legislação mais rígida em relação a controles de impessoalidade na gestão pública;
- c) Regulação que equalize as assimetrias de poder derivados de *lobby*;
- d) Promoção de uma agenda de industrialização da economia nacional;
- e) Implementação de *accountability* social nas organizações privadas;
- f) Promoção de políticas participativas e gestão descentralizada;
- g) Regulamentações que impulsionem movimentos sociais e coletivos orgânicos;
- h) Liberalismo político entre partidos, devendo estes prover para si a partir de filiados;
- i) Regulamentação da propaganda política, para caráter informativo e educativo;
- j) Legislação mais rígida e maior fiscalização em relação às eleições;
- k) Fortalecimento de lócus de debates políticos na sociedade.

Dado o caráter heterárquico desta pesquisa, não pretendo presumir que tais agendas devam ser vistas como contraditórias ou rivais, mas sim complementares e pluriversais sobre os possíveis rumos que o Brasil pode tomar para superar o problema da corrupção. Contudo, faço uma ressalva. Enquanto a perspectiva moderna tende a constituir mudanças instrumentais das instituições políticas, a perspectiva decolonial apresenta alternativas mais substantivas em relação ao problema. Isso porque a última não apenas propõe um sentido de maior fiscalização,

mas caminha para a radical transformação das bases sociais que compõem o país. A visão decolonial busca superar o exercício fetichizado do poder para instituir bases sólidas de exercício democrático por vias efetivamente representativas. Nela, os agentes saem da posição de espectadores passivos para assumirem o protagonismo do processo político.

A agenda decolonial traz consigo uma agenda de pesquisas que se inicia nas denúncias dos mecanismos discursivos, simbólicos e estruturais pelas quais a sociedade civil é mantida fora da arena política. Essas denúncias provocam a necessidade de retomada de consciência política e da importância da sociedade civil em processos de controle de processos sociais e econômicos, levando em consideração que tais mecanismos existem para atender aos mais variados anseios coletivos da população. A agenda decolonial permite, por um lado, conhecer as estruturas subjetivas de dominação e, por outro, resgatar a iniciativa da comunidade de vítimas para que estas iniciem, por si próprias, o seu processo de libertação.

Por tais razões, entendo que a visão crítica da modernidade é importante para a superação dos caminhos tradicionais que nos levam a inovações meramente incrementais, sem uma mudança radical que constitua a transformação de que o país precisa para superar seus problemas estruturais. Nesse sentido, aponto minha preferência pela perspectiva decolonial — por esta ser mais ousada, mais utópica.

8 CONSIDERAÇÕES ATÉ AQUI

Ao final deste trabalho, que pretendia simplesmente falar sobre corrupção em uma perspectiva decolonial, percebi que as discussões até aqui suscitadas foram muito além da pretensão inicial nesta tese. A pergunta inicial que guiava este trabalho, *'de que forma, ao se analisar criticamente os discursos contidos na Ação de Cassação da Chapa Dilma-Temer, o pensamento decolonial pode contribuir para os debates sobre corrupção nas organizações?'*, gerou muito mais aprendizagens do que esperava quando comecei o trabalho de escrita deste arquivo, que é a minha tese de doutoramento. No caminho para a aprendizagem sobre as possíveis inferências decoloniais sobre corrupção nas organizações, acabei conhecendo também quais as possíveis inferências modernas que podem ser feitas em relação ao fenômeno.

A resposta desta pergunta me levou à dimensão da inserção da sociedade civil nas relações mercado-governo. A substituição de uma relação bilateral entre empresários e políticos por uma relação tridimensional entre sociedade civil, mercado e Estado permite o resgate do protagonismo político das pessoas, modificando as estruturas de poder vigentes em uma sociedade. Neste trabalho, minha ousadia em buscar expandir a dimensão do diálogo sobre corrupção, posicionando o problema diante de vários olhares teóricos, foi recompensada com várias construções que, hoje, pululam minha mente com ideias e provocações que só poderei aprofundar com mais calma em futuras pesquisas. Ao analisar os discursos de outras pessoas, acabei produzindo meu próprio discurso, criando minha própria visão teórica ideal¹⁸ sobre a corrupção nas organizações — e quais os possíveis caminhos para avançar em uma agenda de superação do problema da corrupção para a criação de uma sociedade mais justa.

Ao longo deste trabalho, uma expressão se tornou minha obsessão: “o capitalismo é utópico”. Por quê? Ao longo das várias horas de reflexões teóricas sobre os problemas que encarava ao fazer a detida leitura das dez mil páginas da Ação de Cassação da Chapa Dilma-Temer, percebi que as instituições (as mediações, no sentido dusseliano) que compõem o capitalismo liberal — que é um sistema ideológico que preza pelos valores do individualismo, da racionalidade utilitarista e do oportunismo dos agentes — não são capazes de cumprir o seu próprio objetivo, pois são compostas de agentes cujo *ethos* é eivado dos mesmos valores que constituem as bases de sua ideologia. Em outras palavras, o capitalismo liberal, que é egoísta, utilitarista e oportunista, produz pessoas que são egoístas, utilitaristas e oportunistas. Em uma sociedade assim, sempre haverá espaço para a corrupção. Nesse sentido, me permito afirmar

¹⁸ Uma vez mais, em um sentido platônico.

que o capitalismo liberal sabota seus próprios ideais. No capitalismo liberal, os agentes agem sempre em função de um custo-benefício. O espectro da corrupção sempre permanecerá enquanto houver a possibilidade de que esta valha a pena para alguém em algum lugar. Daí a expressão: o capitalismo liberal é utópico, pois não é capaz de promover liberdade de fato.

Em outras palavras, o capitalismo liberal é utópico não porque ele produz a corrupção; mas, sim, porque ele a *potencializa* por meio da naturalização e normalização das estruturas mentais que compõem a racionalidade do *homo oeconomicus*. A racionalidade individualista, egoística e utilitarista faz com que o agente não se veja inserido dentro de coletivos, nem crie um sentimento de pertença em relação aos outros. Ao contrário, faz com que o agente busque apenas perceber a *utilidade* das relações sociais, e não a sua origem (ou sequer seu propósito). As consequências dessas condições estão perceptíveis nos discursos analisados. Agentes que, por um lado, buscam discursivamente validar seu útil e heroico papel diante da sociedade, por outro, são os vetores que instituem transações imorais e ilegais em prol de seu benefício próprio, completamente à revelia de um projeto social pautado no bem comum. Essa dissonância é exatamente a essência do argumento colocado aqui: o capitalismo, como posto, não é capaz de alcançar seus próprios propósitos liberais de um mercado de concorrência e trocas justas.

Algo más allá do capitalismo liberal é necessário para avançarmos em um modelo de sociedade cuja convivência coletiva é experimentada de forma mais honesta, mais justa e mais transparente. Nesse sentido, novas teorias se fazem necessárias para dar conta da complexidade dos processos sociais e das diferenças entre os seres humanos. Por esse ponto, acredito que a abordagem decolonial traz um grande ganho para os estudos organizacionais, porque modifica as referências geopolíticas dos pensadores para que estes se sintam estimulados a modificar suas cosmovisões e encontrar novos referenciais.

Em meu primeiro objetivo específico, me propus a analisar a produção de autores nacionais sobre a história da corrupção no Brasil, o que fiz a partir das leituras de Sérgio Buarque de Holanda, Raymundo Faoro e Darcy Ribeiro. Deste ponto de vista, encontrei um modelo mental capaz de orientar uma autocrítica da sociedade brasileira por meio da superação das heranças dos modos portugueses de governo, do domínio das elites locais sobre a população e da alienação do povo em relação a assuntos públicos. Esta análise me permitiu traçar uma genealogia das formas pelas quais o povo brasileiro se viu alijado da possibilidade política de construir a sua própria realidade, bem como identificar aspectos dessas circunstâncias nos discursos contemporâneos de agentes envolvidos em esquemas de corrupção.

Em meu segundo objetivo específico, busquei analisar a visão moderna que se possui sobre a corrupção nas organizações a partir da literatura nacional e internacional sobre o tema.

Nesta empreitada, descobri um cenário em que a discussão sobre corrupção se encontra dividida entre aqueles que acreditam que a corrupção pode ser boa (*greases the wheel*) e aqueles que acreditam que a corrupção pode ser ruim (*sand the wheel*). Além de polarizada, a discussão sobre as causas da corrupção ainda está fragmentada e sem um consenso aparente. O que emergiu, enquanto referencial, foi o crescente estímulo a novos sistemas de controle normativos de conduta por meio da adoção de programas de *compliance* nas organizações, bem como discussões sobre arranjos institucionais relacionados ao *lobby* como estratégia de influência de organizações privadas sobre sistemas políticos e de gestão pública.

Neste segundo objetivo, é digno de nota que a corrupção tem sido utilizada como mote para grandes debates nacionais sobre o tamanho do Estado. Autores liberais acreditam que a melhor forma de evitar que o governo seja tomado por interesses privados é reduzir o tamanho do Estado. Nesta tese, me posicionei contra essa linha de pensamento. Isso porque ao atacar a estrutura estatal para resolver o problema da corrupção, acaba-se promovendo ataques ao vetor sem maiores consequências para o agente patogênico — o oportunismo dos agentes privados interessados em desejar influenciar o poder público por meio do exercício de seu poder econômico —, o que mantém o espectro da insegurança no ambiente.

Em meu terceiro objetivo específico, analisei a visão decolonial de Enrique Dussel sobre a corrupção nas organizações. Desta análise, surgiu a tese da **accountability social** das organizações, sejam elas públicas ou privadas. A tese da *accountability* social das organizações parte do seguinte pressuposto: mediações (*potestas*), para serem aceitas dentro de um sistema democrático, devem obedecer às razões pelas quais foram criadas em sede de *potentia*, atendendo a vontade-de-viver de um povo. Se a mediação não obedece à vontade popular, não deve continuar existindo enquanto instituição. Nesse aspecto, é importante questionar qual o propósito da criação da forma organizacional “empresa” na sociedade. Se uma empresa, que integra um mercado, tem o papel de operar a produção e distribuição de bens e valores para uma determinada sociedade, inovando e melhorando a eficiência operacional por meio da competição, a competição justa deve ser um valor fundamental para aquela sociedade. Por isso, todas as empresas devem ser fiscalizáveis pela sociedade para cumprir a sua função social.

A **função social da empresa** é, portanto, uma mudança paradigmática importante para o sistema capitalista. Isso porque, hoje, o paradigma dominante para as empresas é que estas podem ser propriedade de algum agente — e, como propriedade, deixa-se de atribuir a ela o caráter de sistema social organizado para ser atribuído o status de “coisa”. O domínio sobre as coisas é permeado, no direito, pelo princípio da autonomia da vontade. Em tese, portanto, o

empresário pode exercer a autonomia de sua vontade sobre as empresas, protegido pelo véu da privacidade típico da esfera privada — o ambiente ideal para a ocorrência da corrupção.

As noções de função social da empresa e a tese da *accountability* social das organizações prezam pela superação dessa noção retrógrada de que as organizações possuem “donos”. Organizações, como sistemas sociais, são compostas por agentes que, voluntariamente, atuam em prol de um objetivo desejado e que só pode ser alcançado coletivamente. Como instância de mediação social (*potestas*), toda e qualquer organização deve ser passível de fiscalização de agentes da sociedade civil. Afinal, organização nenhuma atua isolada da sociedade (Figura 13).

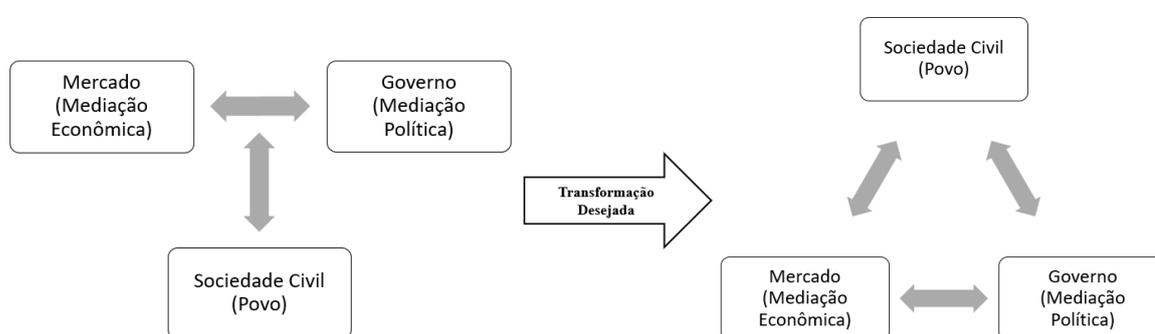


FIGURA 13: Transformação desejada a partir do viés decolonial.

Fonte: Do autor, 2020.

Essas cosmovisões tão distintas entre si trouxeram bons embates quando da análise crítica do discurso proposta no quarto objetivo específico desta tese. Isso porque permitiu uma leitura crítica diferenciada dos vários grupos de atores sociais envolvidos no esquema de corrupção na Petrobras ao longo da análise. Em relação à memória pessoal dos agentes, foi perceptível a diferença entre as subjetividades que compõem empresários, executivos, lobistas e marqueteiros e políticos e ex-diretores da Petrobras. Enquanto os primeiros se envolviam em uma narrativa cheia de si, permeados por hipérboles em relação ao seu papel na sociedade, os segundos apresentavam uma visão de si mesmos como a de agentes alienados, submissos à pressão de uma estrutura institucional que os estimulava com grandes benefícios com grandes ameaças em caso de não submissão. Lobistas, marqueteiros, políticos e ex-diretores da Petrobras, por outro lado, apresentaram uma conduta mais resignada, mais disposta a discutir os problemas da falta de representatividade e das estruturas eleitorais do país.

Pela parte das empresas, é interessante notar que o *compliance*, tão descrito na literatura como solução prática, nas análises realizadas, assumiu um papel de tática de defesa e de preservação das imagens das empresas, agindo mais como um remédio do que como prevenção. Nesse sentido, pode-se afirmar que a utilidade do *compliance* não foi necessariamente prevenir

ocorrências de corrupção por meio de controles, mas de atribuir lastro à integridade da empresa, eximindo-a da responsabilidade em relação às ações de seus integrantes.

A questão do peso da estrutura institucional foi a grande âncora de justificação utilizada por todos os agentes ao longo dos discursos analisados. Corrupção, propina, caixa dois e lavagem de dinheiro foram temas que foram tratados em tom profissional ao longo das falas (*business language*), o que dá indícios do alto nível de institucionalização de práticas de abuso de poder econômico na política, naturalizadas entre agentes empresariais e normalizadas no meio político como formas aceitáveis de obtenção de recursos para campanhas eleitorais e para a perpetuação de privilégios e de exercício do poder no país.

Essas questões, quando transpostas para a memória social dos discursos, trouxeram à tona três contradições interessantes. A primeira contradição é o fato de que discursos pró-mercado e pró-empresários constituem mecanismos simbólicos e culturais que os legitimam enquanto agentes diferenciados na sociedade, o que justificaria o seu maior poder de influência em agendas democráticas nacionais. Nesse sentido, é interessante perceber que discursos que enaltecem culturalmente a figura do empresário podem contribuir para um ambiente de corrupção no mundo dos negócios, ao lançar uma ‘intocabilidade’ simbólica a esses agentes.

A segunda contradição diz respeito à tentativa discursiva dos empresários de afirmar um sistema político eivado de defeitos — enquanto, paradoxalmente, eram os próprios que financiavam a perpetuidade desse sistema em seus moldes atuais. Empresários afirmam possuir “agendas legítimas” de reivindicações para um país, demonstrando grande capacidade de intervenção no sistema jurídico, ignorando completamente o fato de que o povo se encontra excluído do processo, alheio ao processo político — o que nos leva à terceira contradição.

A terceira contradição é o fato de que a descrença na política e a visão negativa da população sobre agentes políticos e partidos fazem com que o ambiente se torne ainda mais propício para a corrupção. Discursivamente, foi possível identificar que a descrença no ambiente se torna um fator justificativo de ações corruptas no setor público, visto que a falta de otimismo e estima da população pela atividade tornam-a menos envolvente, menos vigiada, menos participativa e menos passível de *accountability* cotidiana.

Cumprindo meu último objetivo específico, busquei realizar, a partir da análise crítica proposta, uma leitura comparativa do fenômeno à luz das visões modernas e decoloniais da corrupção. Dessa leitura, surgiram duas correntes interpretativas da corrupção que devem compor as agendas anticorrupção nos próximos anos. A primeira é a corrente moderna de combate à corrupção, pautada nas visões tradicionais sobre o fenômeno. A segunda é a corrente

decolonial (progressista), que deve pautar as suas agendas por meio da proposta de radicalização democrática, conforme analisado.

Pela agenda moderna de combate à corrupção, as ações futuras devem se concentrar no paradigma do aumento do controle organizacional das instituições, a partir de medidas como inflação legislativa, reengenharia de processos internos, estabelecimento de mecanismos de controles internos e externos, bem como melhorias no sistema jurídico de processamento de denúncias de corrupção, tornando o processo de punição mais célere.

Pela agenda decolonial de combate à corrupção, as ações futuras devem se concentrar na promoção democrática do controle social das instituições políticas, por meio de medidas como educação política, promoção de liberalismo político e estímulo à democracia direta, aumento de controle social das instituições (*accountability* social) e reestruturação de sistemas eleitorais e de propaganda política, privilegiando o debate e a participação.

A agenda moderna de combate à corrupção tem exercido maior influência no campo da administração à crescente medida que políticas de *compliance* tem sido estimuladas como política global de desenvolvimento de negócios entre empresas e governo ou mesmo com mercados estrangeiros (KEMPFER e BATISTI, 2017; OLIVA e SILVA, 2018). Nesse sentido, é perceptível um movimento maior de atribuir a corrupção ao agente — logo, as esperanças para a resolução do problema têm sido depositadas em sistemas de controle de condutas.

A visão decolonial, para o campo dos estudos organizacionais, é uma possibilidade interessante de estabelecer uma crítica ao caráter instrumental dos debates modernos sobre corrupção. Isso porque o *mainstream* sobre o tema considera que o exercício de maior controle nas organizações tem o potencial de solucionar a questão, enquanto a perspectiva decolonial problematiza desde o propósito de existência de uma organização como forma de mediação até a sua função institucional dentro de um contexto. A visão decolonial da corrupção traz, para a discussão, aspectos substantivos esquecidos do problema, como vocações institucionais das organizações, como o papel das organizações em relação à sociedade etc.

Outro ponto interessante desenvolvido ao longo deste trabalho é o fato de que a metodologia aplicada para a análise do discurso é original, extraída da minha própria leitura dos escritos de Teun A. Van Dijk. A análise do discurso proposta se mostrou útil para revelar faces ocultas dos discursos dos agentes, removendo opacidades referentes às dimensões da memória pessoal dos agentes, contexto e memória social dos discursos. Nesse sentido, entendo que o roteiro proposto de análise é útil também a outros contextos de análise crítica.

Ao final deste trabalho, confesso, tenho mais dúvidas do que certezas. Mas são dúvidas bem direcionadas, pautadas em provocações que podem contribuir para a evolução do debate

político no campo das organizações e das ciências do Estado. Em momento algum, me propus, nesta pesquisa, a oferecer uma resposta universal ao fenômeno social. A narrativa apresentada é a minha interpretação dos fatos e discursos, o que conduz a um convite para que mais pesquisadores se aventurem no campo para encontrar novas respostas ou mesmo questionar as respostas que aqui se encontraram. A agenda de pesquisa que pode derivar dos achados desta tese pode ser útil para análises de propostas de ações de combate à corrupção, bem como para a leitura crítica dos papéis sociais exercidos pelos agentes que a concretizam na sociedade.

Ao lançar um novo olhar sobre a corrupção organizacional pelo viés decolonial, surge uma nova agenda de pesquisa. Uma agenda que trata das relações de vigilância entre sociedade civil, mercado e Estado. Essa agenda de pesquisa traz espaço para muitas possibilidades. Além da já explorada dimensão da *governança pública*, que se pauta na qualidade das relações entre o Estado e a sociedade civil, surge também a ideia do *accountability social da empresa*, que diz respeito à vigilância e às relações bilaterais que podem ser estabelecidas entre a sociedade civil e as organizações empresariais privadas — aqui vistas como entidades políticas *de facto*. A agenda decolonial traz luz à politização da sociedade, à melhoria da qualidade institucional e ao pensamento de mecanismos para o controle social das mediações políticas (*potestas*).

Por fim, após todas as provocações apresentadas, espero ter clarificado alguns pontos controversos do debate contemporâneo sobre a corrupção nas organizações e instigando novas perguntas, novos olhares, novas cosmovisões. Afinal, em minha simpatia pela visão pluriversal da ciência, desejo que esta pesquisa seja apenas mais uma de várias que comporão um olhar complexo da realidade social nas organizações — inclusive em seu lado mais obscuro. Importante ressaltar que o pensamento decolonial, como toda forma de pensamento, tem seus limites próprios. Um leitor mais cético chegará ao final deste trabalho pensando que algumas das questões propostas argumentativas contidas nesta tese são, em demasia, utópicas. Mas, até que ponto podemos ter certeza de que as utopias de hoje já não foram a realidade do passado?

REFERÊNCIAS

ABDALLA, M. M.; FARIA, A. Em defesa da opção decolonial em administração/gestão. **Cadernos EBAPE.BR**, v.15, n. 4, p. 914-929, 2017.

AIDT, T.; DUTTA, J.; SENA, V. Governance regimes, corruption and growth: Theory and evidence. **Journal of Comparative Economics**, v. 36, n. 2, p. 195-220, 2008.

ALBRECHT, W. S.; HOWE, K. R.; ROMNEY, M. B. **Detering fraud: the internal auditors perspective**. Altamonte Springs, FL: The Institute of Internal Auditors Research Foundation, 1984.

ALBUQUERQUE, V. D. A formação da classe empresarial brasileira. **Cadernos EBAPE.BR**, Rio de Janeiro, v.9, n. 2, p. 262— 281, 2011.

ALVES-MAZZOTTI, A. J. Usos e Abusos dos Estudos de Caso. **Cadernos de Pesquisa**, v.36, n. 129, p. 637-651, 2006.

AMUNDSEN, I. **Political Corruption: an introduction to the issues**. Bergen: Chr Michelsen Institute, 1999.

ANDERSSON, S. Beyond Unidimensional Measurement of Corruption. **Public Integrity**, v. 19, p. 58-76, 2017.

ANDVIG, J. C. **Globalisation, global and international corruption — any links?** Norway: Norwegian Institute of International Affairs, 2001.

ARANGO, L. D. B. América Latina Un repaso por lo subalterno, poscolonial y decolonial. **Comunicación**, n. 32, p. 57-66, 2015.

ARANTES, R. **Ministério Público e política no Brasil**. São Paulo: Sumaré, 2002.

ARGANDOÑA, A. Corruption and Companies: The Use of Facilitating Payments. **Journal of Business Ethics**, v.60, p. 251-264, 2005.

ASHAR, M. Decolonizing what? Categories, concepts and the enduring ‘not yet’. **Cultural Dynamics**, v.27, n. 2, p. 253-265, 2015.

ASHER, K. Latin American Decolonial Thought, or Making the Subaltern Speak. **Geography Compass**, v.7, n. 12, p. 832-842, 2013.

ASSI, M. **Gestão de compliance e seus desafios**. São Paulo: Saint Paul, 2013.

AVRITZER, L. **Impasses da democracia no Brasil**. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 2016.

AZEVEDO, A. C. D. O.; FERNANDES, R. M. Corrupção e Pensamento Social Brasileiro: Abordagens e Críticas a partir das Interpretações de Sérgio Buarque de Holanda e Raymundo Faoro. **Revista da CGU**, v. 9, n. 15, p. 643-658, 2017.

AZEVEDO, L. F. D.; PERES, S. C. **A herança lusitana como fator impeditivo para uma democracia efetiva no Brasil: Uma comparação das perspectivas de Raymundo Faoro e Sérgio Buarque de Holanda**. Montevideo: [s.n.]. p. 1-18. Dezembro 2017.

BALLESTRIN, L. América Latina e o giro decolonial. **Revista Brasileira de Ciência Política**, n. 11, p. 89-117, 2013.

BALLESTRIN, L. M. D. A. Modernidade/Colonialidade sem “Imperialidade”? O Elo Perdido do Giro Decolonial. **DADOS — Revista de Ciências Sociais**, v.60, n. 2, 505-540, 2017.

BARSUKOVA, S. L. Corruption: Academic Debates and Russian Reality. **Russian Politics & Law**, v.47, n. 4, p.8-27, 2014.

BAUNGARTE, B. T.; ORELLANA, V. D. S. Q.; FERNANDEZ, R. N. Pé no freio ou no acelerador? uma análise empírica dos efeitos da corrupção sobre o empreendedorismo. **RACE-Revista De Administração, Contabilidade E Economia**, v.18, n. 1, p. 87-112, 2019.

BECQUART-LECLERCQ, J. Paradoxes of political corruption: A French view. In: HEIDENHEIMER, A. J.; JOHNSTON, M.; VINE, V. T. **Political corruption: A handbook**. New Brunswick: Transaction Publishers, v. 5, p. 191-210, 1989.

BHAMBRA, G. K. Postcolonial and decolonial dialogues. **Postcolonial Studies**, v.17, n. 2, p. 115-121, 2014.

BLACKBURN, K.; FORGUES-PUCCIO, G. F. Why is corruption less harmful in some countries than in others? **Journal of Economic Behavior & Organization**, v. 72, n. 3, p. 797-810, 2009.

BRASIL, **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, 5 de outubro de 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao_compilado.htm. Acesso em: Dezembro de 2019.

BRASIL, **Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992**. Dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8429.htm. Acesso em: Dezembro de 2019.

BRASIL, **Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992**. Dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8443.htm. Acesso em: Dezembro de 2019.

BRASIL, **Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000**. Promulga a Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais, concluída em Paris, em 17 de dezembro de 1997. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D3678.htm. Acesso em: Dezembro de 2019.

BRASIL, **Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002**. Promulga a Convenção Interamericana contra a Corrupção, de 29 de março de 1996, com reserva para o art. XI, parágrafo 1o, inciso "c". Disponível em: Promulga a Convenção Interamericana contra a Corrupção, de 29 de março de 1996, com reserva para o art. XI, parágrafo 1o, inciso "c". Acesso em: Dezembro de 2019.

BRASIL, **Lei no 10.683, de 28 de maio de 2003**. Dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.683.htm. Acesso em: Dezembro de 2019.

BRASIL, **Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006**. Promulga a Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção, adotada pela Assembleia-Geral das Nações Unidas em 31 de outubro de 2003 e assinada pelo Brasil em 9 de dezembro de 2003. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Decreto/D5687.htm. Acesso em: Dezembro de 2019.

BRASIL, **Lei complementar nº 135, de 4 de junho de 2010**. Altera a Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990, que estabelece, de acordo com o § 9º do art. 14 da Constituição Federal, casos de inelegibilidade, prazos de cessação e determina outras providências, para incluir hipóteses de inelegibilidade que visam a proteger a probidade administrativa e a moralidade no exercício do mandato. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp135.htm. Acesso em Dezembro de 2019.

BRASIL, **Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013**. Dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2013/Lei/L12846.htm. Acesso em: Dezembro de 2019.

BRASIL, **Lei nº 12.850, de 2 de agosto de 2013**. Define organização criminosa e dispõe sobre a investigação criminal, os meios de obtenção da prova, infrações penais correlatas e o procedimento criminal; altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal); revoga a Lei nº 9.034, de 3 de maio de 1995; e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/112850.htm. Acesso em: Dezembro de 2019.

BRASIL, **Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015**. Regulamenta a Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8420.htm. Acesso em: Dezembro de 2019.

BREI, Z. A. Corrupção: dificuldades para definição e para um consenso. **RAP - Revista de Administração Pública**, v.30, n. 1, p. 64-77, 1996.

BREIT, E.; LENNERFORS, T. T.; OLAISON, L. Critiquing corruption: A turn to theory. **Ephemera: theory & politics in organization**, v.15, n. 2, p. 319-336, 2015.

BRITO, L. O. B. D. Raymundo Faoro e as linhagens do pensamento político brasileiro. **Lua Nova: Revista de Cultura e Política**, n. 103, p. 69-101, 2018.

BROTHERSTON, G. America and the colonizer question: Two formative statements from early Mexico. In: MORANA, M.; DUSSEL, E.; JAUREGUI, C. A. **Coloniality at large: Latin America and the postcolonial debate**. Durham: Duke University Press, 2008.

BROWN, E.; CLOKE, J. The critical business of corruption. **Critical perspectives on international business**, v.2, n. 4, p. 275-298, 2006.

CADE, C. A. D. D. E. **Guia Programas de Compliance**. Conselho Administrativo de Defesa Econômica. Brasília, p. 1-43, 2016.

CAMPANTE, R. G. O Patrimonialismo em Faoro e Weber e a Sociologia Brasileira. **Dados**, Rio de Janeiro, v.46, n.1, p. 153-193, 2003.

CANDELORO, A. P. P.; RIZZO, M. B. M. D.; PINHO, V. **Compliance 360°: riscos, estratégias, conflitos e vaidades no mundo corporativo**. São Paulo: Trevisan Editora Universitária, 2012.

CARAZZA, B. **Dinheiro, Eleições e Poder**. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

CARRARO, A. et al. Does governmental corruption affect entrepreneurship in Brazil? **Ensaios FEE**, v. 37, p. 615-642, 2016.

CASELAS, J. M. S. A utopia possível de Enrique Dussel: a arquitetônica da Ética da Libertação. **Cadernos de Ética e Filosofia Política**, n. 15, p. 63-84, 2009.

CASTRO-GÓMEZ, S. Decolonizar la universidad. La hybris del punto cero. In: CASTRO-GÓMEZ, S.; GROSGOQUEL, R. **El giro decolonial: reflexiones para una diversidad epistémica más allá del capitalismo global**. Bogotá: Siglo del Hombre Editores, 2007. p. 79-92.

CASTRO-GÓMEZ, S.; GROSGOQUEL, R. Prólogo. Giro Decolonial, teoría crítica y pensamiento heterárquico. In: CASTRO-GÓMEZ, S.; GROSGOQUEL, R. **El giro decolonial: reflexiones para una diversidad epistémica más allá del capitalismo global**. Bogotá: Siglo del Hombre Editores, 2007. p. 9-24.

CGU, C.-G. D. U. **A Responsabilidade Social das Empresas no Combate à Corrupção**. Instituto Ethos de Empresas e Responsabilidade Social e Grupo de Trabalho do Pacto Empresarial pela Integridade Contra a Corrupção. [S.l.]. 2009.

CGU, C.-G. D. U. **Programa de integridade: Diretrizes para empresas privadas**. Brasília, p. 1-28. 2015.

CHAKRABARTY, D. The politics and possibility of historical knowledge: continuing the conversation. **Postcolonial Studies**, v.14, n. 2, p. 243-250, 2011.

CHERMA, A.; TOMEI, P. A. Códigos de ética corporativa e a tomada de decisão ética: instrumentos de gestão e orientação de valores organizacionais? **Revista de Administração Contemporânea- RAC**, v. 9, n. 3, p. 99-120, 2005.

CLAESSENS, S.; FEIJEN, E.; LAEVEN, L. Political connections and preferential access to finance: The role of campaign contributions. **Journal of financial economics**, v. 88, n. 3, p. 554-580, 2008.

COLEMAN, J. W. **A Elite do Crime: Para Entender o Crime de Colarinho Branco**. 5. ed. Barueri-SP: Manole, 2005.

CORONIL, F. Beyond Occidentalism: Toward Nonimperial Geohistorical Categories. **Cultural Anthropology**, v.11, n. 1, p. 51-87, 1996.

COUTO, E. P. As raízes do patrimonialismo de estado no Brasil. **Revista Habitus**, Rio de Janeiro, 14, 2016.

COUTO, F. F.; CARRIERI, A. D. P. Enrique Dussel e a Filosofia da Libertação nos Estudos Organizacionais. **Cadernos EBAPE.BR**, v. 16, n. 4, p. 631-641, 2018.

CRESSEY, D. R. **Other people's money; a study of the social psychology of embezzlement**. Glencoe, Illinois: The Free Press, 1953.

DAMGAARD, M. Corruption: Multiple margins and mediatized transgression. **Ephemera: theory & politics in organization**, v.15, n. 2, p. 411-434, 2015.

DIAS, A. L.; LÚCIO, J.; COELHO, T. D. Corrupção e pobreza em África: os legados coloniais em perspectiva comparada. **Revista do Serviço Público**, v. 66, n. 3, p. 395-423, 2015.

DIBIANCO, G.; PEARSON, W. E. Anti-Corruption Due Diligence in Corporate Transactions: How Much is Enough? **Review of Securities & Commodities Regulation**, v. 41, n. 11, p. 125-132, 2008.

DOBSON, S.; RAMLOGAN-DOBSON, C. Why is corruption less harmful to income inequality in Latin America?, **World Development**, v. 40, n. 8, p. 1534-1545, 2012.

DUNFORD, R. Toward a decolonial global ethics. **Journal of Global Ethics**, v. 13, n. 3, p. 380-397, 2017.

DUSSEL, E. D. **Filosofia da Libertação na América Latina**. Tradução de Luiz João Gaio. São Paulo: Edições Loyola, 1977.

_____. **1492: El encubrimiento del Otro: hacia el origen del Mito de la Modernidad**. La Paz: Plural Editores, 1994.

_____. **Introducción a la Filosofía de la Liberación**. 5. ed. Bogotá: Editorial Nueva América, 1995.

_____. **Filosofia da libertação: crítica à ideologia da exclusão**. São Paulo: Paulus, 2005.

_____. **20 Tesis de Política**. México: Siglo XXI Editores, s.a. de c.v., 2006.

_____. **Política de la Liberación: história mundial y crítica**. Madrid: Editorial Trotta, 2007.

_____. **Política de la Liberación Arquitectónica**. Madrid: Editorial Trotta, v. 2, 2009. 542 p.

_____. Transmodernity and Interculturality: An Interpretation from the Perspective of Philosophy of Liberation. **TRANSMODERNITY: Journal of Peripheral Cultural Production of the Luso-Hispanic World**, v.1, n. 3, p. 28-59, 2012.

_____. Cinco tesis sobre el populismo. **Le Monde Diplomatique en Español**, n. 207, p. 23, 2013.

DUTT, P.; TRACA, D. Corruption and bilateral trade flows: extortion or evasion? **The Review of Economics and Statistics**, v. 92, n. 4, p. 843-860, 2010.

EATON, T. V.; KORACH, S. A Criminological Profile Of White-Collar Crime. **Journal of Applied Business Research (JABR)**, v. 32, n. 1, p. 129-142, 2015.

ELÍAS, G. S. El Concepto de Solidaridad en Enrique Dussel como Resistencia a las Prácticas Hegemónicas. **Cuadernos de la Facultad de Humanidades y Ciencias Sociales - Universidad Nacional de Jujuy**, n. 42, p. 131-139, 2012.

ESCOBAR, A. Power and Visibility: Development and the Invention and Management of the Third World. **Cultural Anthropology**, v.3, n. 4, p. 428-443, 1988.

ESPINOZA, H. B. Una Nueva Hegemonía: El Poder Obediencial. **CUHSO**, v. 13, n. 1, p. 89-92, 2007.

FAGUNDES, L. M.; WOLKMER, A. C. Ética jurídica crítica da alteridade: seus fundamentos no pensamento da libertação de Enrique Dussel. **Revista Brasileira de Direito**, v.14, n. 1, p. 317-339, 2018.

FAORO, R. **Os donos do poder: Formação do patronato político brasileiro**. 3. ed. Rio de Janeiro: Globo, 2001.

FAORO, R. **Os donos do poder: Formação do patronato político brasileiro**. 3. ed. São Paulo: Globo, 2001.

FAORO, R. **A República Inacabada**. [S.l.]: Globo Livros, 2013.

FERES JÚNIOR, J.; SASSARA, L. D. O. Corrupção, escândalos e cobertura midiática da política. **Novos estudos CEBRAP**, v. 35, n. 2, p. 205-225, 2016.

FERREIRA, R. F. C. **ESTRATÉGIA DE INFLUÊNCIA: O ganho de vantagens competitivas de empresas em suas relações com o Estado**. Tese de Doutorado apresentada ao Centro de Pós-Graduação e Pesquisas em Administração da Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte: UFMG, 2018.

FISCHER, R. et al. Culture of corruption? The effects of priming corruption images in a high corruption context. **Journal of Cross-Cultural Psychology**, v. 45, n. 10, p. 1594-1605, 2014.

FJELDSTAD, O. Fighting fiscal corruption: lessons from the Tanzania Revenue Authority. **Public Administration and Development: The International Journal of Management Research and Practice**, v. 23, n. 2, p. 165-175, 2003.

FONSECA, M.; JERREMS, A. Pensamiento decolonial: ¿una “nueva” apuesta en las Relaciones Internacionales? **Relaciones Internacionales**, n. 19, p. 103-121, 2012.

FORSBERG, P. B.; SEVERINSSON, K. Exploring the virus metaphor in corruption theory: Corruption as a virus? **Ephemera: theory & politics in organization**, v. 15, n. 2, p. 453-463, 2015.

FRANÇA, L. A. A Criminalidade de Colarinho-Branco: A Proposição Teórica de Edwin Hardin Sutherland. **Revista de Direito Econômico e Socioambiental**, v. 5, n. 1, p. 53-74, 2014.

FREITAS JUNIOR, L. R. D.; MEDEIROS, C. R. D. O. Estratégias de Racionalização da Corrupção nas Organizações: Uma Análise das Declarações de Acusados em Casos de Corrupção no Brasil. **Revista de Ciências da Administração**, v. 20, n. 50, p. 8-23, 2018.

FREITAS, J. P. O. D. O PATRIMONIALISMO RENITENTE DIANTE DE MAX WEBER E RAYMUNDO FAORO: QUE LIBERALISMO É POSSÍVEL? **Revista do Mestrado em Direito da Universidade Católica de Brasília**, v. 12, n. 1, p. 60-77, 2018.

FREITAS, M. É. D. Existe uma saúde moral nas organizações? **Organizações & Sociedade**, v. 12, n. 32, p. 13-27, 2005.

FRIAS, J. A. La Corrupción de la Democracia: En defensa de la democracia en serio. **Derecho y Cambio Social**, p. 1-10, 2016.

FURTADO, L. R. **As raízes da corrupção no Brasil**: estudos de casos e lições para o futuro. Belo Horizonte: Editora Fórum, 2015.

GIAROLA, F. R. O POVO NOVO BRASILEIRO: mestiçagem e identidade no pensamento de Darcy Ribeiro. **Tempo & Argumento**, v. 4, n. 1, p. 126-140, 2012.

GODILHO, M. C. M. Da potencia à potestas: Comissão da Verdade, direito à memória e clamor popular. **Revista Jurídica da Presidência**, v. 15, n. 105, p. 229-251, 2013.

GODOI, C. K.; BALSINI, C. P. V. A pesquisa qualitativa nos estudos organizacionais brasileiros: uma análise bibliométrica. In: SILVA, A. B. D.; GODOI, C. K.; BANDEIRA-DE-MELLO, R. **Pesquisa Qualitativa em Estudos Organizacionais**: Paradigmas, Estratégias e Métodos. São Paulo: Saraiva, 2006. Cap. 3, p. 89-114.

GONÇALVES, V. B.; ANDRADE, D. M. A corrupção na perspectiva durkheimiana: um estudo de caso da Operação Lava Jato. **RAP - Revista de Administração Pública**, v. 53, n. 2, p. 271-290, 2019.

GONZÁLEZ, M. F. Sobre la aplicabilidad de la propuesta fenomenológico-política de Enrique Dussel. **Estudios de filosofía práctica e historia de las ideas**, v. 13, n. 1, p. 45-57, 2011.

GOOSSEN, M.; SEVÄ, I. J.; LARSSON, D. Basic human values and white-collar crime: Findings from Europe. **European Journal of Criminology**, v. 13, n. 4, p. 434-452, 2016.

GRANOVETTER, M. A construção social da corrupção. **Política & Sociedade**, v. 5, n. 9, p. 11-37, 2006.

GROSGOUEL, R. The Epistemic Decolonial Turn. **Cultural Studies**, v. 21, n. 2-3, p. 211-223, 2007a.

_____. Descolonizando los universalismo occidentales: el pluri-versalismo transmoderno decolonial desde Aimé Césaire hasta los zapatistas. In: CASTRO-GÓMEZ, S.; GROSGOUEL, R. **El giro decolonial**: reflexiones para una diversidad epistémica más allá del capitalismo global. Bogotá: Siglo del Hombre Editores, 2007b. p. 63-78.

_____. Hacia un Pluri-Versalismo Transmoderno. **Tabula Rasa**, n. 9, p. 199-215, 2008.

_____. Decolonizing Post-Colonial Studies and Paradigms of Political-Economy: Transmodernity, Decolonial Thinking, and Global Coloniality. **TRANSMODERNITY: Journal of Peripheral Cultural Production of the Luso-Hispanic World**, v. 1, n. 1, p. 1-38, 2011.

GUZMÁN, T. D. SUBALTERNIDADE HEGEMÔNICA: Darcy Ribeiro e a Virtude da Contradição. **Cadernos de Estudos Culturais**, v. 3, n. 5, p. 139-155, 2011.

HARDING, S. State of the field: Latin American decolonial philosophies of science. **Studies in History and Philosophy of Science Part A**, v. 78, p. 48-63, 2019.

HEIDENHEIMER, A. J. Perspectives on the Perception of Corruption. In: HEIDENHEIMER, A. J. **Political corruption: Concepts and contexts**. New York: Hold, Rinehart and Wilston, 1970. p. 18-28.

HOFFMAN, J. J.; COUCH, G.; LAMONT, B. T. The effect of firm profit versus personal economic well being on the level of ethical responses given by managers. **Journal of Business Ethics**, v. 17, n. 3, p. 239-244, 1998.

HOLANDA, S. B. D. **Raízes do Brasil**. 26. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

HOUSTON, D. A. Can corruption ever improve and economy. **Cato Journal**, v. 27, n. 3, p. 325-342, 2007.

HUTCHINSON, M. et al. “The Worse You Behave, The More You Seem, to be Rewarded”: Bullying in Nursing as Organizational Corruption. **Employee Responsibilities and Rights Journal**, v. 21, n. 3, p. 213-229, 2009.

IBARRA-COLADO, E. Organization Studies and Epistemic Coloniality in Latin America: Thinking Otherness from the Margins. **Organization**, Londres, v. 13, n. 4, p. 463-488, 2006.

IBARRA-COLADO, E. Cómo comprender y transformar los Estudios Organizacionales desde América Latina y no morir en el intento. In: MARTÍNEZ, A. M., et al. **Apropiación social del conocimiento y aprendizaje: una mirada crítica desde diferentes ámbitos**. Madrid: Plaza y Valdés Editores, 2012. p. 17-38.

JÁVOR, I.; JANCSICS, D. The Role of Power in Organizational Corruption: An Empirical Study. **Administration & Society**, v. 48, n. 5, p. 527-558, 2013.

JOHNSTON, M. **Political corruption and public policy in America**. Monterey: Brooks/Cole, 1982.

KARMANN, T. et al. Entrepreneurial Orientation and Corruption. **Journal of Business Ethics**, v. 133, n. 2, p. 223-234, 2016.

KAYES, D. C. Organizational Corruption as Theodicy. **Journal of Business Ethics**, v. 67, n. 1, p. 51-62, 2006.

KEMPFER, M.; BATISTI, B. M. Estudos Sobre o Compliance Para Prevenção Da Corrupção Nos Negócios Públicos: Ética, Ciência Da Administração E Direito. **Revista do Direito Público**, Londrina, v. 12, n. 2, p. 273-307, 2017.

KUBBE, I. **The Bigger Picture of Corruption: Europe in Comparative Perspective**. UC-Irvine: Center for the Study of Democracy, 2014.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. D. A. **Metodologia do trabalho científico: projetos de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 2017.

LAMBSDORFF, J. G. **Corruption in empirical research: A review**. Transparency International: Processed 6, 1999.

LAMBSDORFF, J. G. Causes and consequences of corruption: What do we know from a cross-section of countries? In: ROSE-ACKERMAN, S. **International handbook on the economics of corruption**. Northampton: Edward Elgar Publish, 2006. p. 3-51.

LANDIN, L. V. B. S. **A Impunidade e a Seletividade dos Crimes de Colarinho Branco**. Pontificia Universidade Católica de Goiás. Goiânia, p. 134. 2015.

LAZZARINI, S. G. **Capitalismo de Laços: Os donos do Brasil e suas conexões**. 1. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.

LEAL, R. G.; RITT, C. F. **A democracia considerada como o melhor sistema político para o enfrentamento e combate à corrupção**. XI Seminário Nacional Demandas Sociais e Políticas Públicas na Sociedade Contemporânea. Santa Cruz do Sul/RS: UNISC. 2015. p. 1-19.

LINSTEAD, S.; MARÉCHAL, G.; GRIFFIN, R. W. Theorizing and Researching the Dark Side of Organization. **Organization Studies**, v. 35, n. 2, p. 165-188, 2014.

LOZEAU, D.; LANGLEY, A.; DENIS, J.-L. The Corruption of Managerial Techniques by Organizations. **Human Relations**, v. 55, n. 5, p. 537-564, 2002.

LUDWIG, C. L. FILOSOFIA POLÍTICA DA LIBERTAÇÃO: reflexões sobre alguns aspectos a partir da filosofia de Enrique Dussel. **PROBLEMATA: International Journal of Philosophy**, v. 7, n. 3, p. 10-28, 2016.

MACHADO, M. R.; PASCHOAL, B. Monitorar, investigar, responsabilizar e sancionar: A multiplicidade institucional em casos de corrupção. **Novos Estudos - Cebrap**, v. 104, p. 11-36, 2016.

MADRID, D. M. **Corrupção: do patrimonialismo à “banalização do mal” por meio da violação dos direitos fundamentais**. XXI Encontro Nacional do CONPEDI. [S.l.]: [s.n.]. 2012.

MAGALHÃES, J. M. R. Aspectos relevantes da lei anticorrupção empresarial brasileira (Lei no 12.846/2013). **Revista Controle**, Tribunal de Contas do Estado do Ceará, Fortaleza, v. 11, n. 2, p. 24-46, 2013.

MALDONADO-TORRES, N. Sobre la colonialidad del ser: contribuciones al desarrollo de un concepto. In: CASTRO-GÓMEZ, S.; GROSFUGUEL, R. **El giro decolonial: reflexiones para una diversidad epistémica más allá del capitalismo global**. Bogotá: Siglo del Hombre Editores, 2007a. p. 127-168.

MALDONADO-TORRES, N. On the Coloniality of Being. **Cultural Studies**, v. 21, n. 2-3, p. 240-270, 2007b.

MANZI, V. A. **Compliance no Brasil: consolidação e perspectivas**. São Paulo: Saint Paul Editora, 2008.

MATHEWS, M. C. Codes of ethics: Organizational behavior and misbehavior. **Research in corporate social performance and policy**, Connecticut, v. 9, p. 107-130, 1987.

MAURO, P. Corruption and growth. **The Quarterly Journal of Economics**, Massachusetts, v. 110, n. 3, p. 681-712, 1995.

MCCUSKER, R. **Review of anti-corruption strategies**. Canberra: Australian Institute of Criminology, 2006.

MEDEIROS, C. R. D. O.; FREITAS JÚNIOR, L. R. D. Padrões discursivos sobre corrupção. **Revista Contabilidade e Organizações**, v. 19, n. e152220, p. 1-13, 2019.

MEDEIROS, C. R. D. O.; SILVEIRA, R. A. D. A Petrobras nas teias da corrupção: mecanismos discursivos da mídia brasileira na cobertura da Operação Lava Jato. **Revista Contabilidade & Organizações**, v. 11, n. 31, p. 11-20, 2017a.

MEDEIROS, C. R. D. O.; SILVEIRA, R. A. D. Organizações que matam: uma reflexão a respeito de crimes corporativos. **Organizações & Sociedade**, v. 24, n. 80, p. 39-52, 2017b.

MÉON, P.-G.; SEKKAT, K. Does corruption grease or sand the wheels of growth? **Public choice**, v. 122, n. 1-2, p. 69-97, 2005.

MÉON, P.-G.; WEILL, L. Is corruption an efficient grease? **World development**, v. 38, n. 3, p. 244-259, 2010.

MICHELINI, D. J.; ROMERO, E. O. Deliberación y política: notas sobre la teoría de la democracia deliberativa y la política de liberación. **Conjectura: Filosofia e Educação**, v. 17, n. 1, p. 101-138, 2012.

MIGLIEVICH-RIBEIRO, A.; ROMERA, E. Orientações para uma descolonização do conhecimento: um diálogo entre Darcy Ribeiro e Enrique Dussel. **Sociologias**, Porto Alegre, v. 20, n. 47, p. 108-137, 2018.

MIGNOLO, W. **The Darker Side of Western Modernity: Global Futures, Decolonial Options**. Durham: Duke University Press, 2011. 411 p.

MIGNOLO, W. D. El pensamiento decolonial: desprendimiento y apertura. In: CASTRO-GÓMEZ, S.; GROSFUGUEL, R. **El giro decolonial: reflexiones para una diversidad epistémica más allá del capitalismo global**. Bogotá: Siglo del Hombre Editores, 2007a. p. 25-46.

MIGNOLO, W. D. Delinking: The rhetoric of modernity, the logic of coloniality and the grammar of de-coloniality. **Cultural Studies**, v. 21, n. 2-3, p. 449-514, 2007b.

MIGNOLO, W. D.; TLOSTANOVA, M. V. Theorizing from the Borders: Shifting to Geo and Body-Politics of Knowledge. **European Journal of Social Theory**, v. 9, n. 2, p. 205-221, 2006.

MILLS, F. The Development of Human Life in Enrique Dussel's Politics of Liberation. **Inter-American Journal of Philosophy**, v. 7, n. 1, p. 56-72, 2016.

- MOORE, C. Moral Disengagement in Processes of Organizational Corruption. **Journal of Business Ethics**, v. 80, n. 1, p. 129-139, 2008.
- MORGAN, G. **Imagens da Organização**. Tradução de Cecília Whitaker Bergamini. 1. ed. São Paulo: Atlas, 1996.
- MOTA, C. L.; ALMEIDA, P. H. S. D. A corrupção como espetáculo midiático: análise das capas da revista Veja sobre a operação Lava Jato. **Contratexto**, n. 27, P. 101-114, 2017.
- NASH, L. L. **Ética nas empresas: boas intenções à parte**. São Paulo: Makron Books, 1993.
- NEPOMUCENO, E. **Darcy Ribeiro: crônicas brasileiras**. Rio de Janeiro - RJ: Desiderata, 2009.
- NETO, L. H. D. R. A FORMAÇÃO DO ESTADO BRASILEIRO: PATRIMONIALISMO, BUROCRACIA E CORRUPÇÃO. **Revista do mestrado em Direito da Universidade Católica de Brasília**, Brasília, v. 2, p. 204-230, 2008.
- NIELSEN, R. P. Corruption networks and implications for ethical corruption reform. **Journal of Business Ethics**, British Columbia, v. 42, n. 2, p. 125-149, 2003.
- OLIVA, M. D.; SILVA, R. D. G. Notas sobre o compliance no direito brasileiro. **Quaestio Iuris**, v. 11, n. 01, p. 2708-2729, 2018.
- OLIVEIRA JÚNIOR, T. M.; COSTA, F. J. L. D.; MENDES, A. P. Perspectivas teóricas da corrupção no campo da administração pública brasileira: características, limites e alternativas. **Revista do Serviço Público**, v. 67, p. 111-138, 2016.
- OLIVEIRA, A. A. D. Nepotismo na Administração Pública brasileira: panorama histórico e associação à corrupção. **Revista da CGU**, v. 9, n. 14, p. 511-533, 2017.
- OLIVEIRA, H. M. D. A Filosofia da Libertação como Desmitologização da Modernidade. **KÍNESIS - Revista de Estudos dos Pós-Graduandos em Filosofia**, v. 1, n. 2, p. 1-15, 2009.
- ONU, O. D. N. U. **Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção**. Brasília/DF: [s.n.]. 2003.
- PADULA, A. J. A.; ALBUQUERQUE, P. H. M. Government corruption on Brazilian capital markets: A study on Lava Jato (Car Wash) investigation, V. 58, n. 4, P. 405-417, 2018.
- PAIVA, A. L. D.; GARCIA, A. S.; ALCÂNTARA, V. D. C. Disputas Discursivas sobre Corrupção no Brasil: Uma Análise Discursivo-Crítica no Twitter. **Revista de Administração Contemporânea**, v. 21, n. 5, p. 627-647, 2017.
- PAIVA, A. L. D.; GARCIA, A. S.; ALCÂNTARA, V. D. C. Disputas Discursivas sobre Corrupção no Brasil: Uma Análise Discursivo-Crítica no Twitter. **Revista de Administração Contemporânea**, v. 27, n. 5, p. 627-647, 2017.
- PALERMO, V. Brazilian Political Institutions: an Inconclusive Debate. **Brazilian Political Science Review**, v. 10, n. 2, 2016.
- PAULA, A. P. P. D. **Por uma nova gestão pública**. 1. ed. São Paulo: FGV, 2005. 204 p.

PINHO, J. A. G. D.; SACRAMENTO, A. R. S. O círculo vicioso da corrupção no Brasil: limites estruturais e perspectivas de rompimento. **Revista do Serviço Público**, v. 69, n. Especial, p. 181-208, 2018.

PINTO, J. R. D. S.; MIGNOLO, W. D. A modernidade é de fato universal? Reemergência, desocidentalização e opção decolonial. **Civitas - Revista de Ciências Sociais**, v. 15, n. 3, p. 381-402, 2015.

PINTO, J. R. L.; MANSOLDO, F. F. A FIBRIA e o “Novo” papel do Estado no capitalismo brasileiro: do “Estado- empresário” ao ‘Estado-empresa. **Homa Publica: International Journal on Human Rights and Business**, v. 2, n. 1, 41-79, 2018.

PINZÓN, J. A. M. La Voluntad de Vida como Potencia en Enrique Dussel. **Revista Filosofía UIS**, v. 18, n. 2, p. 185-205, 2019.

POBERSCHNIGG, T. F. D. S.; MEDEIROS, C. R. D. O. Crime e corrupção: interpretações de internautas sobre o esquema de corrupção da Odebrecht, **REUNA**, v. 22, n. 2, p. 88-109, 2017.

PRATES, R. G. S. P. G. et al. No-Value Generation? Success Is An 'Exact Science' That Everyone Can Learn! **Revista de Administração Mackenzie**, v. 19, n. 2, p. 1-26, 2018.

PUERTA, J. A. Enrique Dussel: Propuesta de Filosofía Política para Nuestra América. **Revista de Estudios Culturales**, v. 5, n. 10, p. 72-81, 2012.

QUIJANO, A. Colonialidad y modernidad/racionalidad. In: BONILLA, H. **Los conquistados. 1492 y la población indígena de las Américas**. Quito: Libri Mundi, Tercer Mundo, 1992.

QUIJANO, A. Colonialidad del poder y clasificación social. In: CASTRO-GÓMEZ, S.; GROSFUGUEL, R. **El giro decolonial: reflexiones para una diversidad epistémica más allá del capitalismo global**. Bogotá: Siglo del Hombre Editores, 2007. p. 93-126.

RANTA, E. M. Toward a Decolonial Alternative to Development? The Emergence and Shortcomings of Vivir Bien as State Policy in Bolivia in the Era of Globalization. **Globalizations**, v. 13, n. 4, p. 425-439, 2016.

REYES, A. R. Enrique Dussel y el Pensamiento Crítico de la Liberación. **BROCAR - Cuadernos de Investigación Histórica**, n. 40, p. 199-220, 2016.

REYES, J. M.; BELTRÁN, L. M. Pensar más allá de la modernidad eurocéntrica en perspectiva decolonial. **Revista de Filosofía**, v. 78, n. 3, p. 42-55, 2014.

RIBEIRO, A. M. Darcy Ribeiro e o enigma Brasil: um exercício de descolonização epistemológica. **Revista Sociedade e Estado**, v. 26, n. 2, p. 23-49, 2011.

RIBEIRO, D. **O Povo Brasileiro: a formação e o sentido do Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

RIBEIRO, D. **O processo civilizatório: etapas da evolução sociocultural**. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

RIBEIRO, D. **O Brasil como Problema**. São Paulo - SP: Global Editora e Distribuidora Ltda, 2016.

RIBEIRO, D. O Conhecimento Moderno-Ocidental à luz do Pensamento Decolonial Latino-Americano: aprender, desaprender e reaprender a partir dos movimentos sociais. **Currículo sem Fronteiras**, v. 18, n. 3, p. 1057-1076, 2018.

RIBEIRO, I. L. Patrimonialismo e personalismo: A gênese das práticas de corrupção no Brasil. **Anais do XIX Encontro nacional do CONPEDI**, Fortaleza, v. 1, p. 8411-8427, 2010.

RIBEIRO, M. C. P.; DINIZ, P. D. F. Compliance e lei anticorrupção nas empresas. **Revista de informação legislativa**, v. 52, n. 205, p. 87-105, 2015.

RIBEIRO, M. F.; MESQUITA, W. B. É possível romper com a herança ibérica? Uma releitura da obra de Raymundo Faoro. **Ciências Sociais Unisinos**, v. 55, n. 1, p. 74-85, 2019.

RIBEIRO, R. J. **A sociedade contra o social: o alto custo da vida pública no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

RICUPERO, B.; FERREIRA, G. N. Raymundo Faoro e as interpretações do Brasil. **Perspectivas: Revista de Ciências Sociais**, São Paulo, v. 28, n. 1, p. 37-55, 2005.

RIPOLL, C. A. El Pensamiento Político de Enrique Dussel. **Amauta**, v. 8, n. 16, p. 93-106, 2010.

RIPOLL, C. A. Alteridad, Política y Humanismo Pedagógico en Enrique Dussel. **Advocatus**, n. 15, p. 84-96, 2016.

ROCHA NETO, L. H. A formação do estado brasileiro: patrimonialismo, burocracia e corrupção. **Revista do Mestrado em Direito da Universidade Católica de Brasília: Escola de Direito**, v. 2, n. 1, p. 204-230, 2008.

RODRIGUES, C. C. C. Entre Elites, Corporações e Corrupção: As relações entre a Odebrecht e o Estado brasileiro, São Paulo, 2019.

ROSE, C. **International anti-corruption norms: their creation and influence on domestic legal systems**. Oxford, UK: Oxford University Press, 2015.

ROSE-ACKERMAN. **Corruption and Government**. New York: Cambridge University Press, 2002.

ROSENBLATT, V. Hierarchies, Power Inequalities, and Organizational Corruption. **Journal of Business Ethics**, v. 111, n. 2, p. 237-251, 2012.

SALAS, A. S. The politics of corruption, inequality, and the socially excluded. **Nursing Philosophy**, v. 14, n. 3, p. 168-177, 2013.

SALGADO, J. G. G. La política de la liberación y los alcances de un nuevo paradigma que se anuncia desde los márgenes. **Stromata**, v. 66, n. 1-2, p. 57-80, 2010.

SANTOS, D. M. D. Patrimonialismo e os limites entre público e privado no Brasil sob a ótica de Raymundo Faoro e Oliveira Viana. **Revista Habitus: Revista da Graduação em Ciências Sociais do IFCS/UFRJ**, Rio de Janeiro, v. 15, n. 2, p. 19-28, 2017.

SANTOS, D. M. D. Patrimonialismo e os limites entre público e privado no Brasil sob a ótica de Raymundo Faoro e Oliveira Vianna. **Revista da Graduação em Ciências Sociais do IFCS/UFRJ**, Rio de Janeiro, v. 14, p. 29-28, 2017.

SANTOS, M. L.; CUNHA, L. **Percepções sobre a Regulamentação do Lobby no Brasil: Convergências e Divergências**. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Rio de Janeiro, p. 1-58. 2015.

SANTOS, R. A. D. Compliance como ferramenta de mitigação e prevenção da fraude organizacional. **Prevenção e combate à corrupção no Brasil: 6º Concurso de Monografias: trabalhos premiados. Presidência da República, Controladoria-Geral da União**, 2011.

SANTOS, R. A. D. et al. Compliance e liderança: a suscetibilidade dos líderes ao risco de corrupção nas organizações. **Einstein**, v. 10, n. 1, p. 1-10, 2012.

SANTOS, R. A. D.; GUEVARA, A. J. D. H.; AMORIM, M. C. S. Corrupção nas organizações privadas: análise da percepção moral segundo gênero, idade e grau de instrução, **RAE - Revista de Administração**, v. 48, n. 1, p. 53-66, 2013.

SANTOS, R.; AMORIM, C.; HOYOS, A. D. Corrupção e fraude— princípios éticos e pressão situacional nas organizações. **Journal on Innovation and Sustainability. RISUS**, v. 1, n. 2, 2010.

SARTE, P.-D. G. Informality and rent seeking in a model of long run growth. **Journal of Monetary Economics**, v. 46, n. 1, p. 173-197, 2000.

SCHILDER, A. **Banks and the compliance challenge**. Speech by the Professor Arnold Schilder, Chairmain of the BCBS Accounting Task Force and Executive Director of the Governing Board of the Netherlands Bank. Bangkok: Asian Banker Summit. 2006.

SCHWARCZ, L. M. **Sobre o autoritarismo brasileiro**. 1. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

SIDHU, K. Anti-corruption compliance standards in the aftermath of the Siemens scandal. **German Law Journal**, v. 10, n. 8, p. 1343-1354, 2009.

SILVA, J. A. M.; MACIEL, J. D. C.; COUTINHO, D. P. R. Sobre o modelo decolonial: a importância do outro e a urgência de seu olhar. **Ciências Sociais UNISINOS**, v. 54, n. 3, p. 328-335, 2018.

SILVEIRA, D. B. D. Patrimonialismo e a formação do Estado Brasileiro: uma releitura do pensamento de Sergio Buarque de Holanda, Raymundo Faoro e Oliveira Vianna. **CONPEDI-Conselho Nacional de Pós-graduação em Direito**, v. 1, p. 203-223, 2006.

SIMPSON, S. S. Reimagining Sutherland 80 years after white-collar crime. **Criminology**, v. 57, n. 2, p. 189-207, 2019.

SOARES, R. F.; PRATES, R. C.; ASSUMPÇÃO, M. J. Como as estratégias de combate à corrupção adotadas pelos Tribunais de Contas Estaduais do Brasil são influenciadas pela renda per capita? **Revista de Ciências da Administração**, v. 20, n. Edição Especial, p. 84-98, 2018.

SOLER, J. C. V. La perspectiva decolonial y sus posibles contribuciones a la construcción de Otra economía. **Otra Economía**, v. 3, n. 4, p. 46-65. 2009.

SOLÍS, A. F. H. El concepto “pueblo” en la obra de Enrique Dussel. **Analéctica**, n. 8, p. 1-7, 2015.

SÖÖT, M.-L. The role of management in tackling corruption. **Baltic Journal of Management**, v. 7, n. 3, p. 287-301, 2012.

SOUZA, F. J. B. D.; SILVA, S. D. A. M. E.; GOMES, A. D. O. Corrupção no Setor Público: Agenda de Pesquisa e Principais Debates a Partir da Literatura Internacional, **Administração Pública e Gestão Social**, v. 11, n. 3, p. 1-18, 2019.

SPECK, B. W. Mensurando a corrupção: uma revisão de dados provenientes de pesquisas empíricas. **Cadernos Adenauer**, São Paulo, v. 10, n. Fundação Konrad Adenauer, p. 9-45, 2000.

SUTHERLAND, E. H. **Crime de Colarinho Branco**: Versão sem Cortes. 1. ed. Rio de Janeiro: Revan, 2015.

TANZI, M. V. Corruption, governmental activities, and markets. **International Monetary Fund**, n. 94-99, 1994.

TANZI, V. Corruption around the world: Causes, consequences, scope, and cures. **Staff Papers**, v. 45, n. 4, p. 559-594, 1998.

TOMAZETI, R. S. et al. A importância do compliance de acordo com a Lei Anticorrupção. **ANAIS DO XI EVINCI - Centro Universitário Autônomo do Brasil - UniBrasil**, p. 1-14, 2016.

TORRES, H. A. H.; TORRES, D. A.; MARTÍNEZ, R. C. Lo político y la política: Desdoblamiento del poder político en la Política de la Liberación de Enrique Dussel. **Economía y Sociedad**, n. 35, p. 171-185, 2016.

TOURINHO, M. Brazil in the global anticorruption regime. **Revista Brasileira de Política Internacional**, v. 61, n. 1, p. 1-18, 2018.

TRANSPARENCY INTERNATIONAL. **What is corruption? What are the costs of corruption?** [S.l.]: [s.n.]. 2016.

TSE. **Ação de Investigação Judicial Eleitoral nº 1943-58.2014.6.00.0000**. Tribunal Superior Eleitoral. Brasília, p. 1-10160. 2020.

VAAL, A. D.; EBBEN, W. Institutions and the relation between corruption and economic growth. **Review of Development Economics**, v. 15, n. 1, p. 108-123, 2011.

VAN DIJK, T. Principles of critical discourse analysis. **Discourse & Society**, v. 4, n. 2, p. 249-283, 1993.

VAN DIJK, T. El análisis crítico del discurso. **Anthropos**, n. 186, p. 23-36, 1999.

VAN DIJK, T. El estudio del discurso. In: VAN DIJK, T. **El discurso como estructura y proceso**. Barcelona: Gedisa, 2000. Cap. 1, p. 21-65.

VAN DIJK, T. Critical Discourse Analysis. In: SCHIFFRIN, D.; TANNEN, D.; HAMILTON, H. E. **The Handbook of Discourse Analysis**. Oxford: Blackwell Publishers, 2001. Cap. 18, p. 352-371.

VAN DIJK, T. Discourse, context, cognition. **Discourse Studies**, v. 8, n. 1, p. 159-177, 2006.

VAN DIJK, T. Critical Discourse Studies: A Sociocognitive Approach. In: WODAK, R.; MEYER, M. **Methods of Critical Discourse Studies**. [S.l.]: Sage, 2015. Cap. 3, p. 63-85.

VÉLEZ, M. I. G. et al. Estudios Decoloniales y Poscoloniales. Posturas acerca de la Modernidad/Colonialidades y el Eurocentrismo. **Revista Ratio Juris**, v. 12, n. 24, p. 27-60, 2017.

WEBER, M. **Economia e sociedade: fundamentos da sociologia compreensiva**. São Paulo: Editora UNB, v. 2, 2004.

WILLIAMSON, O. E. **The mechanisms of governance**. Oxford: Oxford University Press, 1996.

WINDSOR, D.; GETZ, K. A. Multilateral cooperation to combat corruption: Normative regimes despite mixed motives and diverse values. **Cornell International Law Journal**, v. 33, n. 3, p. 731-772, 2000.

WOOD JR., T.; PAULA, A. P. P. D. Pop-management: contos de paixão, lucro e poder. **Organizações & Sociedade**, v. 9, n. 24, p. 39-51, 2002.

WORLD BANK. **Helping countries combat corruption: the role of the World Bank**. Washington/DC: [s.n.]. 2000.